



RELATÓRIO  
DE GESTÃO  
INSTITUCIONAL  
2017

Florianópolis

2018

**MPSC**  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Santa Catarina

## Elaboração

Comissão de Planejamento Institucional, em cumprimento  
à Portaria n. 1.710/2005/PGJ, de 17 de junho de 2005.  
(48) 3229-9001 | pgj@mpsc.mp.br | www.mpsc.mp.br |

## Projeto gráfico e editoração

Coordenadoria de Comunicação Social  
(48) 3229-9010 | midia@mpsc.mp.br

S222

Santa Catarina. Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça.  
RGI: Relatório de gestão institucional 2017. - Florianópolis : MPSC, 2018.  
203 p.

1. Ministério Público – Santa Catarina – Relatório - 2017. 2. Planejamento  
Estratégico. I. Título.

CDD 341.413

Catálogo: Magda Daré CRB14/982

# SUMÁRIO

|                                                                                                                                  |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO .....</b>                                                                                                        | <b>6</b>  |
| <b>1 DEFINIÇÕES ESTRATÉGICAS .....</b>                                                                                           | <b>9</b>  |
| MISSÃO .....                                                                                                                     | 9         |
| VISÃO .....                                                                                                                      | 9         |
| VALORES .....                                                                                                                    | 9         |
| <b>2 O QUE É O MINISTÉRIO PÚBLICO .....</b>                                                                                      | <b>11</b> |
| 2.1 QUANDO VOCÊ DEVE PROCURAR O MINISTÉRIO PÚBLICO? .....                                                                        | 12        |
| 2.2 COMO ATUA O MPSC .....                                                                                                       | 13        |
| 2.3 QUEM FISCALIZA O MPSC .....                                                                                                  | 13        |
| 2.4 COMO ACOMPANHAR O TRABALHO DO MPSC .....                                                                                     | 14        |
| <b>3 AVALIAÇÃO DOS 20 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....</b>                                                                           | <b>17</b> |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 - GARANTIR ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E À SUA EFETIVIDADE .....                                     | 18        |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - PROMOVER A PROTEÇÃO DOS DIREITOS COLETIVOS DOS CONSUMIDORES .....                                       | 26        |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 - PROMOVER A DEFESA DA CONSTITUCIONALIDADE EM FACE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS ..... | 36        |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 - QUALIFICAR A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE .....                      | 42        |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 - PROMOVER E DEFENDER OS DIREITOS E GARANTIAS INFANTOJUVENIS .....                                        | 48        |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 6 - ASSEGURAR A DEFESA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO E RURAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL .....   | 58        |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 7 - COMBATER A CORRUPÇÃO E DEFENDER COM EFICIÊNCIA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E A MORALIDADE ADMINISTRATIVA ..... | 66        |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 8 - PREVENIR E REPRIMIR A SONEGAÇÃO FISCAL NOS ÂMBITOS ESTADUAL E MUNICIPAL .....                           | 74        |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 9 - ASSEGURAR O PLENO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES, PRERROGATIVAS E GARANTIAS .....                            | 80        |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 - AUMENTO DA CREDIBILIDADE .....                                                                         | 82        |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 11 - AUMENTAR A EFETIVIDADE E A PROATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA .....                  | 88        |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 12 - MELHORAR AS RELAÇÕES COM OS STAKEHOLDERS .....                                                         | 90        |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 13 - APRIMORAR A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS .....                                                              | 92        |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 14 - CONSOLIDAR TESES INSTITUCIONAIS .....                                                                  | 94        |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 15 - OTIMIZAR E POTENCIALIZAR A ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA .....                                    | 96        |

|                                                                                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 16 - TORNAR OS PROCESSOS DE GESTÃO MAIS EFETIVOS .....              | 98  |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 17 - MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E A SEGURANÇA.....                 | 102 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 18 - MELHORAR O DESEMPENHO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO .....         | 106 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 19 - TER PESSOAL QUALIFICADO E EM NÚMERO SUFICIENTE.....            | 110 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 20 - ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E OTIMIZAR SUA ALOCAÇÃO ..... | 116 |

**4. DADOS ESTATÍSTICOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ..... 119**

|                                                            |     |
|------------------------------------------------------------|-----|
| 4.1 EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL .....                    | 119 |
| 4.2 EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL - LRF.....             | 120 |
| 4.3 EVOLUÇÃO DAS FINANÇAS DO MPSC .....                    | 121 |
| 4.4 EVOLUÇÃO DAS ÁREAS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS ..... | 126 |
| 4.5 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO MÓVEL.....                      | 128 |
| 4.6 INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....          | 129 |

**5 DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU ..... 133**

|                                                                |     |
|----------------------------------------------------------------|-----|
| 5.1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ..... | 133 |
| 5.2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA.....                              | 135 |
| 5.3 COORDENADORIA DE RECURSOS .....                            | 143 |
| 5.4 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....              | 148 |
| 5.5 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....                      | 149 |

**6 DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU ..... 155**

|                                                                                 |     |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 6.1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES.....                        | 155 |
| 6.2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL.....                 | 161 |
| 6.3 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CÍVEL .....                   | 175 |
| 6.4 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE ..... | 183 |
| 6.5 ANÁLISE GRÁFICA AMPLIADA .....                                              | 193 |

**7 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ..... 195**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MINISTÉRIO PÚBLICO

MPSC  
Procuradoria-Geral de Justiça

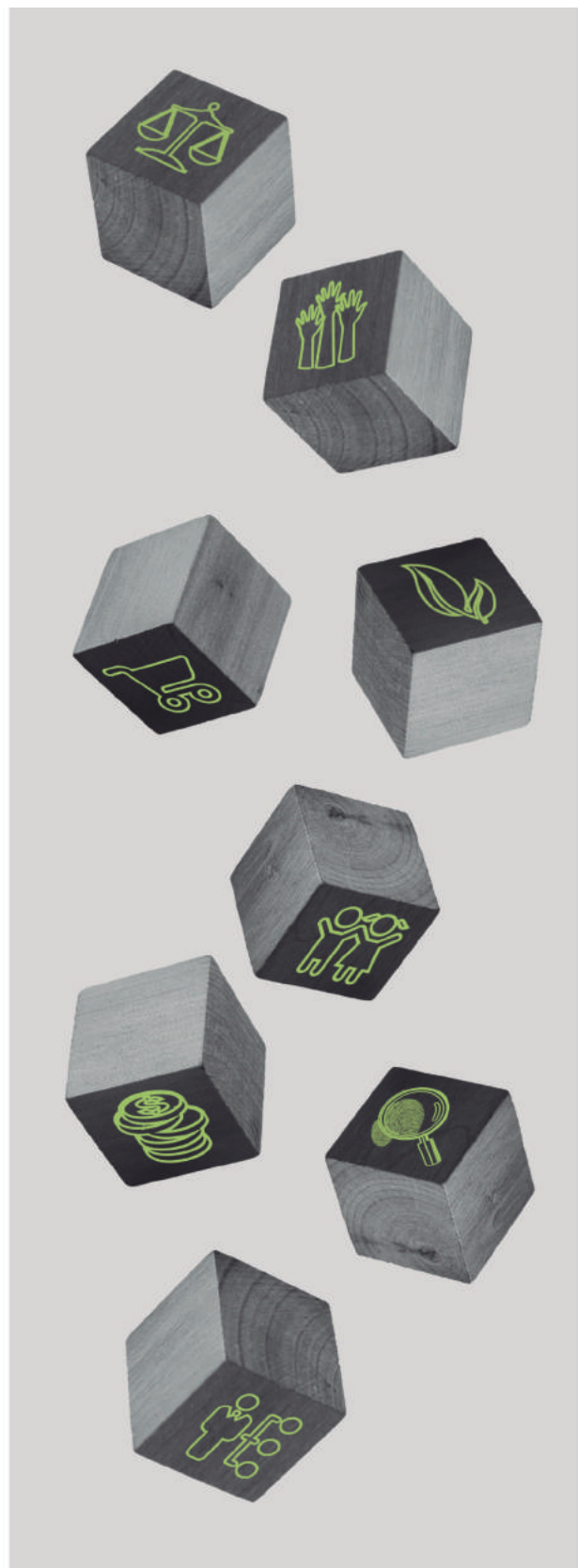
# [APRESENTAÇÃO]

## PLANEJAR PARA BEM AGIR

Ao final de cada calendário, quando importantes balanços devem ser realizados, inicia-se, imediatamente, a avaliação dos resultados obtidos. Nessa análise, compete ao gestor público fazer mais do que somente a prestação de contas, a gestão dos bens públicos e a aplicação dos recursos delegados à sua responsabilidade. É imprescindível, também, a avaliação da real eficiência de suas decisões, num profundo exercício de autoanálise.

Tal reflexão deve, prioritariamente, equacionar os ganhos e os esforços. A matemática, nesse momento, influenciada pela perspectiva de quem a aprecia, pode tornar-se subjetiva. Para solucionar essa equação, toda e qualquer instituição deve, sempre, se pautar (e se inspirar) naquele que lhe incumbiu tamanha responsabilidade: o povo.

Os números, objeto utilizado pelas ciências exatas para expressar quantidades e produzir medidas, jamais devem ser apresentados como meros rótulos ou até mesmo títulos. As quantidades devem, antes de tudo, exprimir qualidades, valores – e o melhor: os ganhos sociais. Seguindo esse norte, o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) apresenta no seu Relatório de Gestão Institucional (RGI) o balanço de sua atuação, trazendo, além de informações contábeis,





o detalhamento dos programas institucionais que, acompanhados de produtivas iniciativas, edificaram os resultados do ano anterior.

Este documento traz, juntamente à descrição textual, ilustrações, gráficos, demonstrativos e imagens que resumem os objetivos traçados e os serviços prestados pelo MPSC no ano de 2017. Os resultados mensuráveis do trabalho da Instituição estão aqui explicitados. Outros, decorrentes da atuação preventiva, presente e solidária – e que já se traduzem na zelosa atuação ministerial –, promovem, muitas vezes, a redução da judicialização. Esta é oportunizada também pelas diversas parcerias com outras instituições e órgãos do estado, construindo um verdadeiro propulsor de pautas positivas na prestação de serviços para o cidadão catarinense, no retorno do investimento por ele realizado e, principalmente, pela confiança dele oriunda.

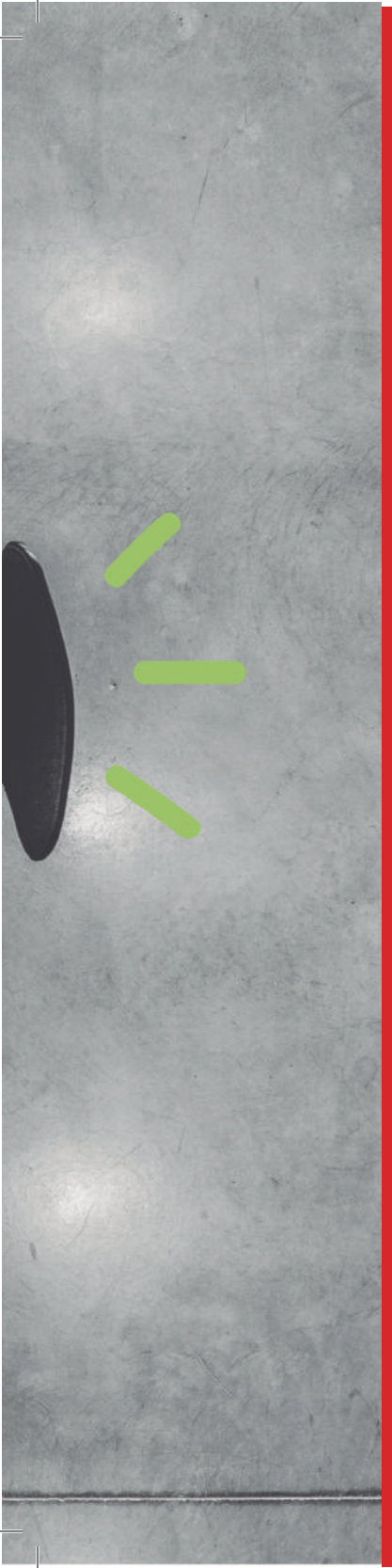
O Ministério Público catarinense avança, mais uma vez, em sua eficácia. Atualmente a instituição está na fase final de implementação de seus novos sistemas de gestão. Pioneira, implementará uma solução baseada em tecnologia ERP (*Enterprise Resource Planning*) em 2019, quando integrará todos os seus bancos de dados e processos administrativos, proporcionando inigualável controle interno e tornando-se mais célere e atuante.

Grandes projetos somente se tornam palpáveis graças à soma de esforços. Uma vez reunidas, diferentes competências agregam conhecimento e promovem a construção do profícuo planejamento que mantém o Ministério Público catarinense em sua retidão, equilíbrio e segurança.

Das inúmeras horas dedicadas à idealização, ao debate e à análise, concluímos: das ideias, surgem as iniciativas; da vontade, a atuação; dos traços, o projeto; do cumprimento das metas, o resultado; do profissionalismo, o planejamento.

**Sandro José Neis**  
Procurador-Geral de Justiça





# 1 DEFINIÇÕES ESTRATÉGICAS

## MISSÃO

---

Promover a efetivação dos direitos da sociedade, visando a fortalecer a democracia, a cidadania e o desenvolvimento sustentável.

## VISÃO

---

Ser uma instituição próxima ao cidadão, que produza resultados úteis na defesa da democracia, na promoção da Justiça e na proteção dos direitos fundamentais.

## VALORES

---

Ética

Efetividade

Independência

Justiça

Transparência







## 20 QUE É O MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público é o guardião dos direitos da sociedade e atua nas causas de interesse coletivo. Defende o interesse social e os direitos individuais indisponíveis. É uma instituição independente, que não integra o Poder Judiciário nem os Poderes Executivo e Legislativo.

O Ministério Público atua no amparo aos direitos que dizem respeito a todos, como segurança pública, proteção do meio ambiente e do patrimônio público. São os chamados direitos difusos e coletivos. Também age, coletivamente, na proteção dos direitos daqueles que não têm condições de se defender, como as crianças, os idosos e o adulto incapaz.

Cabe ao Ministério Público, ainda, o papel de zelar pelos direitos dos quais a pessoa não pode abrir mão, como a vida, a liberdade e a saúde – chamados direitos individuais indisponíveis. Ele defende a democracia, zela pelo respeito às leis eleitorais e exerce o controle da constitucionalidade das leis, procurando eliminar aquelas que contrariam a Constituição do Brasil ou a Constituição do Estado.

## 2.1 QUANDO VOCÊ DEVE PROCURAR O MINISTÉRIO PÚBLICO?

O Ministério Público atua em várias e importantes áreas de interesse da sociedade. Veja alguns exemplos.

**Saúde:** quando a assistência à saúde, incluindo o atendimento médico, deixa de ser prestada regularmente pelo Poder Público.

**Educação:** quando for negado ou deixar de ser oferecido o acesso ao ensino infantil e básico obrigatório de qualidade.

**Consumidor:** quando este for prejudicado por má qualidade ou nocividade de bens e serviços oferecidos (inclusive serviços públicos); publicidade enganosa; abusividade de preços, incluindo os decorrentes da formação de cartéis; utilização de meios humilhantes ou abusivos para a cobrança de dívidas, além de outras situações.

**Meio ambiente:** quando for identificado qualquer dano ou séria ameaça de dano ao meio ambiente, compreendendo os patrimônios histórico, cultural, paisagístico e estético e a ordem urbanística.

**Direitos humanos:** para defender os direitos de pessoas consideradas incapazes, de idosos e de pessoas com deficiência.

**Infância e juventude:** nas situações em que houver maus-tratos físicos ou morais, abandono material (falta de alimentação, habitação e saúde), abandono intelectual (negação do direito à educação, à cultura e ao lazer) ou abandono cívico (negação do registro civil e da cidadania). O Ministério Público está presente, ainda, nos processos de separação e divórcio, guarda e adoção, inventários e divisões de bens que envolvam crianças e

adolescentes e nos procedimentos relativos à prática de atos infracionais por adolescentes.

**Moralidade administrativa:** quando houver conhecimento da prática de fraudes e irregularidades na administração de qualquer órgão público, como contratações irregulares, nepotismo, promoção pessoal, desvio ou apropriação de recursos ou serviços públicos, licitações ou concursos públicos fraudulentos.

**Controle da constitucionalidade:** quando leis e atos normativos municipais ou estaduais desrespeitam a Constituição Federal e a Constituição do Estado.

**Ordem tributária:** quando houver evidência de sonegação de tributos, fraude na arrecadação, pirataria, falsificação de produtos ou cobrança irregular de impostos e taxas.

**Processo eleitoral:** quando ocorrer registro irregular de candidaturas a cargos eletivos, propaganda eleitoral irregular, abuso de poder econômico e político ou promoção pessoal, inclusive por intermédio dos meios de comunicação, durante o período eleitoral.

**Terceiro setor:** quando houver fraude no registro, desvio de finalidade ou de recursos por parte de fundações ou entidades de interesse público e social.

**Criminal:** o MPSC é responsável pela iniciativa da ação penal para processar os autores de crimes, desde os mais simples até os mais graves, como homicídio, estupro, latrocínio, roubo, sequestro, tráfico de drogas e corrupção. Também pode investigar diretamente crimes de maior complexidade e repercussão social, especialmente quando há envolvimento de organizações criminosas. Nos delitos de menor potencial ofensivo, pode oferecer ao réu proposta de transação, uma espécie de acordo em que ele se compromete a cumprir penas e medidas alternativas à prisão. Além disso, o MPSC exerce o controle externo da atividade policial, trabalha contra a violência doméstica e atua na fiscalização do sistema prisional.



**Segurança pública:** o MPSC também atua nessa área, especialmente com base em novo paradigma criado em 2015, consistente na criação de Promotorias Regionais com atribuição exclusiva e especializada na tutela difusa da segurança pública e no controle externo na atividade policial. Essa proposta implica reorganização espacial; especialização e aperfeiçoamento funcional; resolutividade (busca de soluções diretas e judicialização como último recurso). O novo modelo também incorpora aplicações de análise de dados associativa e comparativa, que geram informação e conhecimento como estratégia para garantir planejamento e efetividade das ações do MPSC em favor da segurança pública. Além disso, essas Promotorias Regionais podem adotar planos de ação integrados com a sociedade civil e órgãos de segurança pública.

## 2.2 COMO ATUA O MPSC

A atuação do Ministério Público é feita pelos Promotores de Justiça e pelos Procuradores de Justiça. Os primeiros atuam nas Comarcas, junto aos Juízes de Direito, em contato mais próximo e direto com a população. Os Procuradores de Justiça exercem sua atividade perante o Tribunal de Justiça. Atuam em processos propostos em primeiro grau quando a decisão do Juiz é questionada ou, ainda, quando o Ministério Público não concorda com uma decisão do Tribunal de Justiça e recorre ao próprio Tribunal de Justiça ou aos tribunais superiores: Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF).

O Promotor de Justiça pode atuar de forma extrajudicial ou judicial. Na modalidade extrajudicial, busca a solução dos problemas usando de outros meios que não a ação judicial, como, por exemplo, promovendo o diálogo e a conciliação entre partes, realizando audiências públicas, expedindo recomendações ou celebrando ajustamentos de conduta.

Na forma judicial, ele leva o caso ao Juiz, solicitando que sejam determinadas as medidas necessárias. Os

dois principais instrumentos utilizados pelo Promotor de Justiça, quando age judicialmente, são a Ação Civil Pública e a Ação Penal Pública. A primeira serve para, por exemplo, obrigar o poluidor a reparar o dano causado ao meio ambiente ou o fabricante a retirar do mercado um produto nocivo à saúde. Também é empregada para fazer com que um Município garanta creche às crianças ou conserte uma escola que esteja oferecendo risco à segurança dos alunos, ou, ainda, para obrigar o administrador desonesto a devolver dinheiro que tenha desviado dos cofres públicos. A Ação Penal Pública serve para punir os criminosos, como, por exemplo, homicidas, traficantes, ladrões, esturpadores, estelionatários e corruptos.

## 2.3 QUEM FISCALIZA O MPSC

Internamente, a Instituição possui três órgãos de fiscalização:

- A)** a Corregedoria-Geral do Ministério Público, que é responsável pela orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos Procuradores e Promotores de Justiça.
- B)** o Conselho Superior do Ministério Público, que avalia a decisão do Promotor de Justiça quando resolve arquivar ou não dar continuidade a uma investigação feita por meio de inquéritos civis, procedimentos preparatórios ou notícias de fato.
- C)** o Colégio de Procuradores de Justiça, que fiscaliza os atos administrativos e jurídicos do Procurador-Geral de Justiça, nos limites definidos na Lei Orgânica do Ministério Público.

Externamente, o Ministério Público de Santa Catarina é fiscalizado de duas formas: pelo Tribunal de Contas do Estado, que faz a análise e fiscalização da prestação de contas do Ministério Público e examina as suas

despesas, incluindo as de pessoal, e pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que faz o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e avalia o cumprimento dos deveres funcionais por parte de seus membros.

## 2.4 COMO ACOMPANHAR O TRABALHO DO MPSC

São várias as alternativas para acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Ministério Público no Estado de Santa Catarina:

### Portal Institucional

Por intermédio dele, o cidadão poderá ter acesso a diversas informações, permanentemente atualizadas. Constam ali, por exemplo, as indicações para contato com todas as Promotorias de Justiça de Santa Catarina, por meio de telefones, endereços e área de atuação de cada uma delas.

O cidadão ainda dispõe, no Portal, da seção “Ouvidoria” para o encaminhamento de críticas, sugestões ou denúncias.

No Portal constam, também, notícias sobre fatos relevantes relacionados ao Ministério Público, campanhas desenvolvidas pela Instituição e *links* de acesso aos *blogs* das Promotorias de Justiça e dos seus Centros de Apoio e aos vídeos institucionais.

As publicações oficiais estão disponíveis no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina.

As informações sobre os atos administrativos e outros documentos gerados pelo Ministério Público podem ser consultadas na área identificada como “Portal da Transparência”.

### Relatório de Gestão Institucional (RGI)

Este documento, publicado anualmente no *site* do Ministério Público de Santa Catarina, detalha as principais ações e os resultados do trabalho desenvolvido pela Instituição no ano anterior.

### Plano Geral de Atuação (PGA)

É publicado, no *site* do Ministério Público de Santa Catarina, no início de cada ano, e informa as ações programadas e as metas previstas, de acordo com o Planejamento Estratégico da Instituição.

### YouTube

O Ministério Público de Santa Catarina também está presente no YouTube. Em seu canal, pode-se assistir aos vídeos produzidos pela Instituição, com conteúdo educativo e informações sobre sua atuação.

### Twitter

Esse canal traz, diariamente, conteúdo educativo e informação sobre as ações e notícias do Ministério Público de Santa Catarina. Em 2017, foram 29.182 seguidores.

### Facebook

O Ministério Público de Santa Catarina também está presente na maior rede social do mundo. No Facebook da Instituição é possível acompanhar as ações em defesa da sociedade e entrar em contato para enviar sugestões, críticas, elogios e denúncias. Até dezembro de 2017 a *fanpage* da Instituição contava com 30.298 curtidores.

### Rádio MPSC

A Rádio é um serviço *web* que visa ampliar a comunicação da Instituição com a sociedade. De caráter pedagógico e gratuito, os produtos do novo veículo são produzidos em arquivos de mídia digital para possibilitar o *download* e o compartilhamento pela internet.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MINISTÉRIO PÚBLICO

MPSC  
Procuradoria-Geral de Justiça







## 3 AVALIAÇÃO DOS 20 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Planejamento Estratégico no Ministério Público determina que a Instituição desenvolva seu conjunto de tarefas, de maneira disciplinada e organizada, a fim de atingir objetivos que visam à construção de um futuro melhor para a sociedade catarinense.

Resumidamente, pode-se dizer que o planejamento enseja responder a três questões principais:

- Onde estamos?
- Para onde queremos ir?
- Como chegar lá?

Para tanto, faz-se necessário seguir uma linha de orientação do trabalho. Nesta publicação, conheça os resultados alcançados, em cada um dos 20 Objetivos Estratégicos, no exercício de 2017.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

# GARANTIR ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E À SUA EFETIVIDADE

## OBJETIVO

Assegurar o efetivo respeito dos Poderes Públicos aos serviços de relevância pública e aos direitos fundamentais inerentes ao exercício da soberania plena, promovendo medidas necessárias à sua garantia. A atuação da Instituição nessa matéria gera reflexos diretos em áreas sensíveis à sociedade, como a adequação dos espaços e serviços às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o fomento à estruturação de políticas públicas para o atendimento de pessoas com deficiência e pessoas idosas, e a transparência das listas de espera por serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde, com a devida regulação do seu acesso.

## RESPONSÁVEIS

Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH) e Promotorias de Justiça.



## PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

### 1 PROJETO TRANSPARÊNCIA NAS LISTAS DE ESPERA DO SUS

#### OBJETIVO

O Projeto “Transparência nas listas de espera do SUS” tem como objetivo fomentar o desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública, especificamente com a publicização das listas de espera por serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), como forma de garantir o direito à informação e permitir o exercício do controle social e da fiscalização pelos órgãos competentes.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- D)** Acompanhamento para publicação da Lei Estadual n. 17.066/17, que dispõe sobre a publicação, na internet, das listas de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames, cirurgias e outros procedimentos.
- E)** Acompanhamento para edição do Decreto n. 1.168/2017, que regulamenta a Lei Estadual n. 17.066/17 e dispõe sobre a publicação, pela Secretaria de Estado da Saúde, das listas de espera dos municípios que utilizarem o Sistema Nacional de Regulação – SISREG.
- F)** Participação em 43 reuniões técnicas com Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, Conselho de Secretarias Municipais da Saúde e profissionais de saúde do Estado e dos 295 Municípios catarinenses, dos hospitais públicos e privados contratualizados/conveniados com o SUS, para que toda a oferta e toda a demanda do Estado e de cada Município estejam registradas

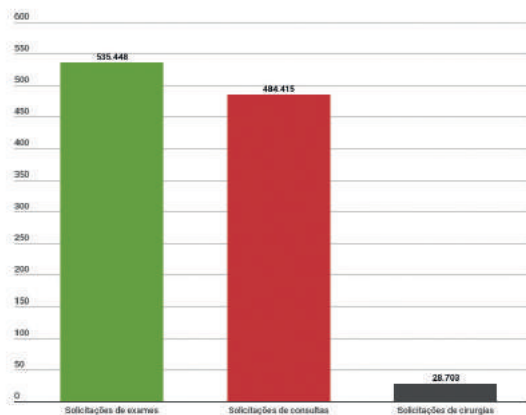
no SISREG ou em sistema próprio de regulação, inclusive os serviços prestados por intermediação dos Consórcios Municipais de Saúde.

- G)** Apoio à Secretaria Estadual da Saúde e ao Conselho dos Secretários Municipais de Saúde para estruturação do portal na internet para divulgação das listas de espera por serviços de saúde.
- H)** Estruturação de sistema de *Business Intelligence* a partir dos dados inseridos nos sistemas de regulação do acesso aos serviços do SUS.

#### RESULTADOS

- A)** Em 14 de novembro de 2017 foi lançado o Portal da Transparência, disponível em <https://listadeespera.saude.sc.gov.br>, de onde é possível extrair informações sobre a lista de espera por serviços de saúde e a posição do cidadão em cada fila. Com a publicação do portal, constatou-se, até dezembro de 2017, que 474.669 catarinenses aguardavam atendimento por serviços de saúde. Tendo em vista que uma única pessoa pode ter mais de uma solicitação inserida no sistema (ex. solicitação de consulta especializada com cardiologista e outra com oftalmologista) foram diagnosticadas 1.048.566 solicitações de serviços de saúde, na seguinte proporção: 535.448 solicitações de exames; 484.415 solicitações de consultas; 28.703 solicitações de cirurgias.





**B)** Desenvolvimento de sistema de *Business Intelligence*, que poderá ser utilizado pelos gestores estadual e municipais para planejar a oferta de serviços de saúde a partir da comparação entre a demanda existente em cada uma das regiões do Estado e a oferta disponibilizada pelo poder público. A ferramenta permite extrair informações sobre qual o número de pessoas em listas de espera por cirurgias, consultas e exames em cada região de saúde e município, unidade solicitante e tempo de espera, conforme consulta exemplificada a seguir.

**C)** Número total de solicitações e de pessoas (número de CNS) em listas de espera por serviços de saúde, classificado por Regiões de Saúde e por Tipo de Procedimento:



- Lista com número de solicitações das consultas especializadas mais demandadas em Santa Catarina:



## 2 PROGRAMA ACESSIBILIDADE TOTAL

### OBJETIVO

Garantir a livre circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante a adequação dos espaços públicos e privados de uso coletivo e dos serviços públicos às normas relativas à acessibilidade, suprimindo barreiras e obstáculos arquitetônicos; e promover a educação inclusiva. A Constituição Federal garante o direito de igualdade a todos os cidadãos sem nenhuma forma de discriminação, incluindo o acesso aos serviços essenciais como saúde e educação para todas as pessoas, independentemente de sexo, idade, cor, credo, condição social ou deficiência. Em que pese o Decreto n. 5.296, de 2004, ter estabelecido o prazo de 30 (trinta) meses para a adequação dos edifícios públicos às regras de acessibilidade – prazo que expirou em junho de 2007 –, a realidade é que a maioria desses espaços, em destaque os de assistência à saúde e os de ensino, foram construídos sem considerar as questões de sua acessibilidade espacial, situação que perdura hodiernamente apesar das inovações legislativas.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

**A)** Em 2017 o Ministério Público de Santa Catarina promoveu três edições do curso a distância “Acessibilidade em vias públicas e edificações”. O curso tem o objetivo de capacitar arquitetos, engenheiros e técnicos em edificações lotados nas Prefeituras Municipais e Secretarias Estaduais para a análise das normas que tratam da acessibilidade arquitetônica em prédios públicos e privados de uso coletivo, edificações multifamiliares e no meio urbano, bem como quanto ao procedimento de avaliação do atendimento de tais exigências na

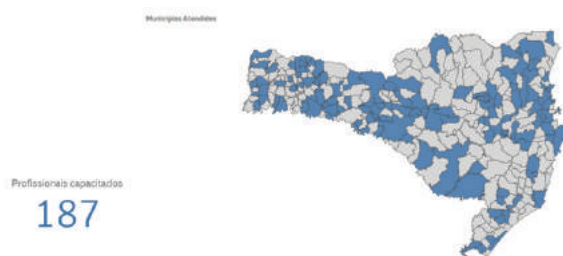
ocasião da aprovação dos projetos arquitetônicos e fiscalização de obras públicas e particulares.

**B)** Foram realizadas diversas vistorias conjuntas do Grupo SC Acessível, composto pelo Ministério Público de Santa Catarina, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Tribunal de Contas do Estado, Ordem dos Advogados do Brasil seccional de Santa Catarina, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Federação dos Municípios Catarinenses e União dos Vereadores de Santa Catarina, em edificações públicas localizadas em diversos municípios catarinenses.



## RESULTADOS

- A)** Durante as cinco edições do curso a distância “Acessibilidade em vias públicas e edificações”, realizadas nos anos de 2016 e 2017 foram capacitados **187** profissionais lotados em Prefeituras Municipais, Secretarias de Estado e Associações de Municípios, que alcançaram **125** municípios catarinenses.



Mapa dos municípios com profissionais capacitados pelo curso

- B)** Foram instaurados **192** inquéritos civis e procedimentos preparatórios para adequação das condições de acessibilidade de passeios públicos, edificações públicas e privadas de uso coletivo no Estado de Santa Catarina, sendo firmados **62** termos de ajustamento de conduta.
- C)** Foi feito um diagnóstico sobre as condições de acessibilidade em edificações públicas como Prefeituras, Câmara de Vereadores, escolas estaduais e municipais localizadas nos municípios de São Lourenço do Oeste, Rio Negrinho, São Joaquim, São José, Palhoça, Jaguaruna, Laguna, Imbituba, Araranguá, Lages e Tubarão.



## PROJETO

## ACESSIBILIDADE NOS POSTOS E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

### OBJETIVO

Garantir o acesso da população com deficiência ou mobilidade reduzida aos estabelecimentos que ofertam serviços básicos assegurados na Constituição Federal, como os postos e unidades básicas de saúde.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

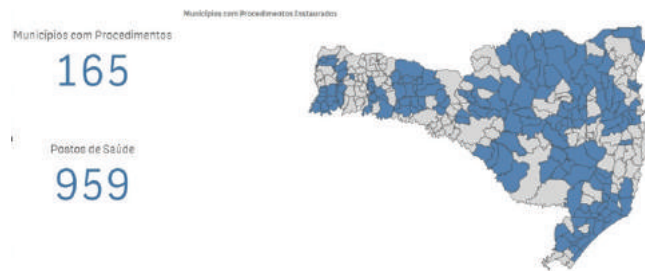
- A)** Realização do diagnóstico das condições de acessibilidade nos postos e unidades básicas de saúde.

- B)** Promoção de medidas visando à acessibilidade nos postos e unidades básicas de saúde.
- C)** Acompanhamento das ações para a garantia da acessibilidade nos postos e unidades básicas de saúde.

### RESULTADOS

- A)** Foi feito um diagnóstico sobre as condições de acessibilidade de **1566** postos de saúde, localizados em **261** municípios catarinenses.

- B)** Em 2017 foram instaurados **57** Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios, abrangendo **303** unidades de saúde.



Mapa dos municípios com procedimentos e número de postos de saúde

## PROGRAMA MELHOR IDADE

### OBJETIVO

Zelar pela efetivação dos direitos e das garantias previstas no Estatuto do Idoso, assegurando a participação desse público na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida. Ainda, fomentar a implantação de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e promover sua adequação às normas de regência, fiscalizando-as de forma permanente.

Nos últimos anos, tem-se assistido à transição demográfica de uma situação em que há redução do número de jovens e aumento da população idosa. Até o ano de 2025, o Brasil será o sexto país do mundo com maior número de pessoas idosas, segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), que ainda prevê que, até essa data, teremos mais idosos do que crianças no planeta.

Em Santa Catarina, comparando edições da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), verifica-se que, em 1998, o número de idosos representava 8,1%

da população catarinense, quando, em 2010 (último levantamento do IBGE) essa porcentagem já chegava a 10,51% da população do Estado. A perspectiva é de que, em 2020, o Brasil terá 4,7 milhões de idosos que precisarão de cuidados especiais no cotidiano.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Para resguardar os direitos dessa parcela da população, os Promotores de Justiça instauraram procedimentos, ajuizaram ações civis públicas e analisaram processos envolvendo violações de direitos dos idosos, incluindo situações de abandono, maus-tratos e negativa de acesso a serviços públicos.
- B)** Foram realizadas visitas às instituições de longa permanência para idosos, por meio de ações coordenadas entre o MPSC, a Vigilância Sanitária, o Corpo de Bombeiros Militar e os Conselhos Municipal/Estadual do Idoso.

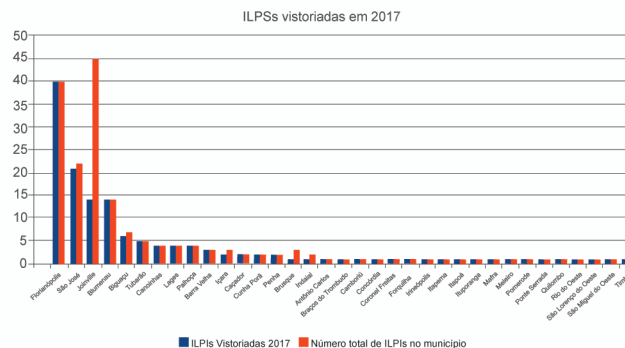


## RESULTADOS

A atuação dos Promotores de Justiça visando à proteção de direitos dos idosos, incluindo situações de abandono, maus-tratos e negativa de acesso a serviços públicos, promoveu:

- A) 1.553** procedimentos instaurados.
- B) 225** ações civis públicas ajuizadas.
- C) 1.348** processos judiciais analisados.

Ao longo do ano de 2017 o Ministério Público, em parceria com outros organismos e instituições, tais como Corpo de Bombeiros Militar, Conselho Regional de Engenharia, Vigilância Sanitária, Conselhos Estadual e Municipais do Idoso e Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social, visando garantir os direitos dos idosos, vistoriou 144 Instituições de Longa Permanência para Idosos em funcionamento no Estado.



produziu, em parceria com o Governo do Estado de Santa Catarina, o Conselho Regional de Enfermagem, o Conselho Regional de Medicina, a Rede Cegonha, a Associação de Doulas de Santa Catarina, entre outras entidades, cinco mil cartilhas e *folders* explicativos sobre violência obstétrica. O material foi distribuído para gestantes na rede pública de saúde. Além disso, o MPSC desenvolveu a campanha de conscientização no Portal do MPSC e nas redes sociais, com alcance de mais de 25 mil pessoas.

#### 4.3 CAMPANHA CONTRA COBRANÇA NO SUS

Todos os atendimentos realizados em hospitais públicos ou credenciados ao Sistema Único de Saúde são integralmente gratuitos. Entretanto, são comuns os relatos de pacientes dando conta de que sofreram cobranças para realização de serviços de saúde, muitas vezes por meio de taxas extras, despesas com curativos ou exigência de valores complementares para custeio do pré ou pós-operatório.

Nesse contexto, o Ministério Público de Santa Catarina deflagrou campanha para esclarecimento da população sobre a ilegalidade na cobrança por serviços do SUS, com material em seu Portal institucional e produção de 17 mil cartazes, que foram distribuídos e afixados nos estabelecimentos públicos e privados credenciados ao SUS.

#### 4.4 SETEMBRO AMARELO

O MPSC aderiu à Campanha “Setembro Amarelo - mês de prevenção ao suicídio”, e realizou o evento “Doenças Mentais: falar para prevenir, conhecer para tratar”, ao qual compareceram 225 pessoas oriundas de diversos setores: Promotores de Justiça, servidores do MPSC, profissionais das áreas de educação, psicologia, psiquiatria, pessoas com transtornos mentais e seus familiares.



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

# PROMOVER A PROTEÇÃO DOS DIREITOS COLETIVOS DOS CONSUMIDORES

## OBJETIVO

Perseguir o cumprimento da conformidade legal de produtos e serviços fornecidos no mercado de consumo, na garantia do acesso amplo à informação e na proteção da saúde, da segurança e do patrimônio dos consumidores.

## RESPONSÁVEIS

Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO) e Promotorias de Justiça.



## PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

### 1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS PARCERIAS ADMINISTRATIVAS PARA PROTEÇÃO DA SAÚDE DO CONSUMIDOR

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Diagnóstico de todas as Vigilâncias Sanitárias Municipais do Estado, a fim de verificar a estrutura física, de recursos materiais, estrutura administrativa, legal e operacional.
- B)** Integração com agentes públicos (prefeitos, Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, fiscais de Vigilância Sanitária e fazenda municipal para identificação das deficiências, dificuldades e implementação de parcerias visando ao aumento da eficácia na atuação para proteção da saúde do consumidor.
- C)** Promoção da aproximação entre os órgãos públicos e o setor regulado, visando à adequação do fornecimento de produtos e serviços.

#### RESULTADOS

- A)** Supervisionados todos os Planos de Ação dos municípios catarinenses referentes à Pactuação 2014-2016, para apontar as principais características da descentralização das ações de Vigilância Sanitária, de modo a auxiliar a gestão dos serviços de promoção e prevenção da saúde e aprimorar o processo de trabalho com base coletiva e participativa.
- B)** Sistematização dos dados obtidos na pesquisa sobre os órgãos de vigilância sanitária no âmbito

municipal, do qual se destacam os seguintes aspectos: 28 municípios não pactuaram ações com o Estado, sendo que a maioria deles alegou falta de pessoal capacitado (ausência de fiscal de vistoria de infraestrutura); alto índice de municípios sem fiscal de nível superior (167 municípios); aproximadamente 16% não possuem Código Sanitário; três municípios no Estado não dispõem de espaço físico para desenvolvimento das atividades; 87 municípios não possuem sequer termômetro de produto, 169 não possuem luxímetro e 137 não contam com termômetro de ambiente. Do total dos 295 municípios, apenas 15% possuem todos os equipamentos necessários para a atividade de fiscalização. Além disso, observou-se que apenas 194 municípios emitem auto de infração, dos quais apenas 92 aplicam infrações, 44 julgam e 35 impõem penalidades.

- C)** Após a ação do MPSC e da Vigilância Sanitária Estadual, 98,9% dos municípios pactuaram ações com o Estado.
- D)** Ao longo do programa já foram celebrados 217 Termos de Ajustamento de Conduta visando à adequação das vigilâncias sanitárias municipais e foram ajuizadas 54 ações.



## 2 PROGRAMA DE PROTEÇÃO JURÍDICO-SANITÁRIA DE CONSUMIDORES DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (POA)

### OBJETIVO

Coibir a produção e a comercialização de produtos de origem animal impróprios ao consumo e fixar critérios para a realização de ações conjuntas entre MPSC e órgãos parceiros, como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola (CIDASC), as Secretarias de Estado da Agricultura, Saúde, Segurança Pública, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Fazenda e Desenvolvimento Rural, e o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado (CRMV).

Criado em 1999, o programa é responsável pela fiscalização de produtos de origem animal, sobretudo carnes, embutidos, pescados, leite, ovos, mel e seus derivados, visando à garantia de qualidade para o consumo e à preservação ambiental, assim como ao combate à sonegação e à concorrência desleal.

O POA também incentiva a implantação da Vigilância Sanitária Municipal e do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou adesão dos estabelecimentos aos Serviços de Inspeção Estadual (SIE) ou Federal (SIF), estimulando a regularização das empresas que produzem e/ou comercializam produtos de origem animal, bem como dos gestores municipais frente aos sistemas de inspeção e fiscalização sanitárias. Também combate a oferta aos consumidores de produtos potencialmente causadores de doenças transmitidas pela ingestão de alimentos não inspecionados, malconservados ou preparados em condições impróprias.

O MPSC coordena operações mensais conjuntas com a CIDASC, o MAPA, a Vigilância Sanitária e a Polícia Militar em estabelecimentos industriais e comerciais de mais de uma centena de Municípios.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Fiscalização em estabelecimentos comerciais e industriais.
- B)** Retirada do mercado de alimentos impróprios ao consumo protegendo a saúde e a vida dos consumidores.
- C)** Estímulo à regularização das cadeias produtivas e comerciais.
- D)** Adoção de procedimentos administrativos e judiciais.
- E)** Combate à produção e comercialização clandestina de alimentos.
- F)** Distribuição de cartilhas educativas.
- G)** Realização de operações especiais.
- H)** Planejamento da nova vertente do Programa, a ser iniciada em 2018, com coleta de amostras de produtos de origem animal e análise de agrotóxicos e drogas veterinárias. Para tanto, foi fortalecida a parceria com a CIDASC e realizado treinamento para coletas de produtos.

### RESULTADOS

- A)** Realizadas operações conjuntas com órgãos de fiscalização em 336 estabelecimentos industriais e comerciais, para verificar a regularidade dos produtos de origem animal processados e vendidos no Estado.
- B)** Apreendidas cerca de 43 toneladas de produtos clandestinos e/ou sem condições de consumo, que foram retirados do mercado nessas operações.

- C)** Deflagração de operações especiais de fiscalização, principalmente no combate à fraude em pescados e mel.
- D)** Ocorreram operações conjuntas em 61 Municípios. Assim, desde o início do programa, 100% dos municípios catarinenses receberam pelo menos uma fiscalização no comércio e/ou na indústria.
- E)** Revisão do Manual de Fiscalização e impressão de material educativo para ser distribuído à população durante as operações.
- F)** Construção de aplicações digitais de gestão de dados para auxiliar na análise dos resultados e no planejamento de atividades.



## PROGRAMA ALIMENTO SEM RISCO (PASR)

### OBJETIVO

O Programa Alimento Sem Risco atua no combate às desconformidades de produtos de origem vegetal, com ênfase no monitoramento de resíduos de agrotóxicos em alimentos *in natura*, no rastreamento da produção vegetal e na fiscalização do comércio de agrotóxicos, emissão de receituário agrônomo e de atividades exercidas pela cadeia produtiva agrícola, bem como na articulação e realização de debates com organizações públicas, não governamentais e privadas, para reduzir o impacto de produtos químicos na produção de alimentos.

O programa foi criado em 2010 e atua com amparo nos Termos de Cooperação Técnica n. 342/2014 e 048/2016, por meio dos quais conta com a colaboração da CIDASC, EPAGRI, FATMA, IBAMA, VISA/SC, LACEN, CREA/SC, CIT/SC, Polícia Militar Ambiental, Ministério Público do Trabalho e Secretaria de Estado da Agricultura.

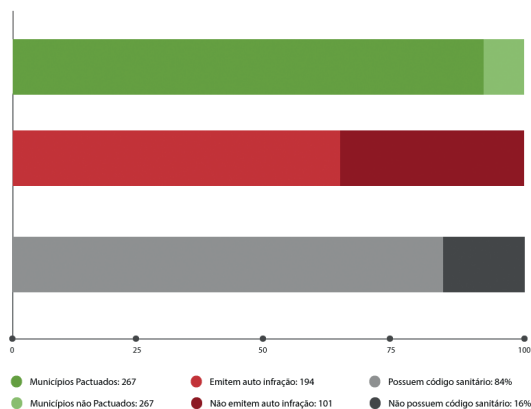
Cerca de 600 amostras de vegetais são analisadas anualmente, sendo 80% providas com recursos do Fundo para a Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) e 20% por intermédio de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com as Centrais de Abastecimento de Santa Catarina (CEASA).

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Monitorar resíduos de agrotóxicos em amostras de frutas, legumes, verduras e cereais.
- B)** Sistematizar dados da conformidade ou não dos produtos vegetais de acordo com laudos laboratoriais e expedir documentação aos órgãos competentes.
- C)** Elaborar material técnico-jurídico de apoio aos órgãos de execução do MPSC.
- D)** Mobilizar instituições públicas e privadas para adoção de medidas de adequação à legislação.

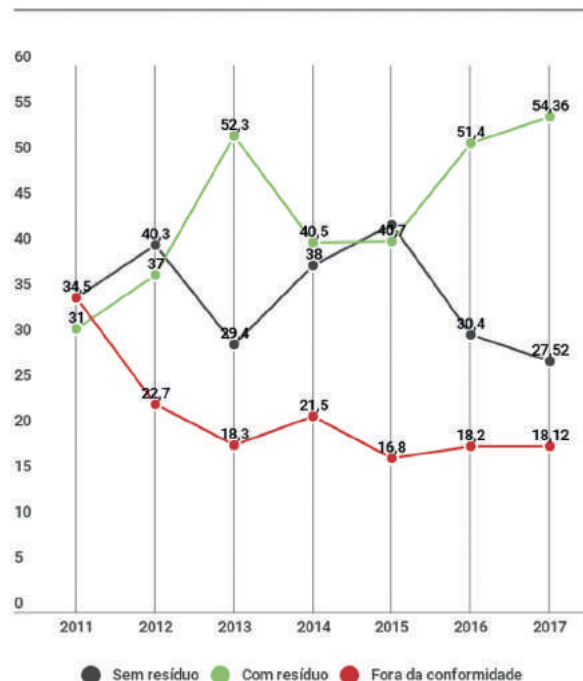
## RESULTADOS

- A)** Em 2017 foram analisadas 596 amostras, para verificar a incidência de resíduos de 420 princípios ativos de agrotóxicos dispostos na legislação no que concerne à presença de ingredientes ativos fora da conformidade, como o uso de produto proibido e não autorizado.
- B)** Verificou-se que 18,1% dos vegetais analisados estavam fora da conformidade por excesso de resíduos ou em razão da aplicação de agrotóxicos não autorizados. Esse percentual praticamente repetiu o resultado de 2016, que foi de 18,2%, todavia continua inferior ao percentual de 34,4% apurado no início do programa, em 2010. Desde então, a desconformidade dos vegetais caiu cerca de 16 pontos percentuais, ou, sob outro prisma, o total de produtos de acordo com a legislação alcançou o patamar de 81,9%.



- C)** Na mesma direção de coibir o uso indiscriminado de agrotóxicos, deu-se seguimento aos processos administrativos provenientes das fiscalizações do comércio de agrotóxicos, mudas e sementes instaurados pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola (CIDASC), para análise da ocorrência de irregularidades criminais, ambientais e consumeristas.
- D)** Contabilizaram-se mais de uma centena de procedimentos instaurados pelas Promotorias de Justiça, para apurar condutas irregulares no cultivo e comércio de produtos vegetais, além da responsabilização da venda irregular de agrotóxicos.
- E)** Com apoio do CCO na definição dos requisitos de identificação de origem, a CIDASC e a Vigilância Sanitária conseguiram a edição da Portaria Conjunta de Rastreabilidade n. 459/2016, editada pelas Secretarias de Estado da Agricultura e da

Resultados das análises de resíduos por ano



Saúde, com vigência a partir de agosto de 2017, possibilitando a devida orientação aos agricultores e comerciantes sobre a rastreabilidade dos produtos agrícolas vegetais, além do uso de sistema para cadastro do produtor primário e de caderno de campo para o registro dos agroquímicos aplicados na lavoura, principalmente de agrotóxicos.

- F)** 91 termos de compromisso de ajustamento de conduta foram firmados no âmbito da atuação das Promotorias de Justiça do Consumidor para coibir irregularidades relacionadas à sanidade de produtos vegetais e ao comércio de agrotóxicos.

- G)** Implementação do Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos (FCCIAT), constituído por cerca de 60 organizações públicas e privadas e no qual são debatidos diferentes aspectos dos problemas relacionados à agricultura, à saúde do trabalhador e da população em geral e do meio ambiente, cujas reuniões ocorrem a cada dois meses, na sede do MPSC. Ações podem ser acompanhadas pelo *blog* <http://fcciat.blogspot.com.br> ou pela página do Facebook <https://www.facebook.com/fcciat.sc>.

## PROGRAMA QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA E DISTRIBUÍDA

### OBJETIVO

Verificar a qualidade da água tratada distribuída nos municípios catarinenses.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** A qualidade da água deve ser assegurada tanto pelas Secretarias Municipais de Saúde (Vigilâncias Sanitárias) como pelos responsáveis pela operação do sistema (principalmente as Concessionárias), competindo ao Ministério Público, na defesa do consumidor, apurar se cada qual está exercendo adequadamente suas obrigações. Nesse sentido, o MPSC tem realizado a análise dos relatórios e/ou laudos da qualidade da água apresentados pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais e pelos Operadores dos Sistemas ou Soluções Alternativas Coletivas e tomado as providências necessárias quando constatadas irregularidades.

- B)** Levantamento de informações atualizadas e reformulação do material de apoio.

- C)** Planejamento da nova vertente do Programa, a ser iniciada em 2018, com coleta de amostras de água em sistemas de abastecimento e análise de agrotóxicos em águas de abastecimento humano. Para tanto foi fortalecida a parceria com a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento e realizado treinamento para coletas de água.

### RESULTADOS

- A)** Melhoria contínua do diagnóstico da qualidade da água a partir de dados dos Municípios. Em janeiro de 2015, 84 dos 295 municípios catarinenses não haviam cadastrado qualquer informação e outros 72 incluíam dados de forma incompleta. Já em janeiro de 2016, diminuiu para 14 o número de municípios sem informação e para 38 os com



dados incompletos. Em dezembro de 2016, apenas 4 municípios não preencheram qualquer tipo de informação e 32 estavam com dados incompletos. Em dezembro de 2017, apenas 2 municípios não haviam cadastrado qualquer informação e 12 estavam com dados de forma incompleta.

- B)** Extração de parte dos dados sobre SISAGUA com a utilização de ferramenta digital.
- C)** Instaurados 64 procedimentos para apurar irregularidades nos sistemas de abastecimento de água dos municípios.



## PROGRAMA ESTATUTO DE DEFESA DO TORCEDOR

### OBJETIVO

Evitar riscos à vida, à integridade física e à saúde do torcedor/consumidor em partidas de futebol profissional realizadas no Estado.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Continuidade das medidas para dar cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica n. 054/2010, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC), a Federação Catarinense de Futebol (FCF), a Associação de Clubes de Futebol Profissional de Santa Catarina (ACFP), a Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da Vigilância Sanitária (VISA), o Corpo de Bombeiros Militar (CB) e a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC).
- B)** Comprovação da regularidade dos Estádios de Futebol por meio da apresentação de laudos técnicos exigidos no Estatuto de Defesa do Torcedor: Laudo de Segurança (emitido pela PMSC); Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio (emitido pelo CBM); Laudo de Condições Higiênico-Sanitárias (emitido pela VISA); e Laudo de Vistoria de Engenharia (emitido por profissionais privados contratados pelos clubes e/ou proprietários de estádios).
- C)** Cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em dezembro de 2013 pela Federação Catarinense de Futebol, Associação de Clubes de Futebol Profissional de Santa Catarina e por todos os clubes participantes das Séries A e B, para atender a normas pertinentes.

- 
- D)** Participação ativa em fóruns de discussão firmando posição contrária à liberação de bebidas alcoólicas em estádios de futebol. Inclusive, foi proposta ADI pelo PGJ contra Lei Estadual que permitiu a venda de bebidas alcoólicas nos estádios catarinenses.

## RESULTADOS

- A)** Pelo quarto ano seguido os Campeonatos Catarinenses de Futebol Profissional foram realizados com regularização quase integral de todos os locais das partidas, excetuadas ressalvas apontadas pelos órgãos de fiscalização e posteriormente corrigidas pelos clubes.
- B)** Emissão periódica dos laudos técnicos de vistoria das condições de segurança dos estádios, estabelecendo prática rotineira dos clubes proprietários de estádios e de outras associações.



## PROGRAMA CONSUMIDOR VENCEDOR

---

### OBJETIVO

O canal Consumidor Vencedor faculta ao cidadão a oportunidade de fiscalizar e denunciar o descumprimento de termos de compromisso de ajustamento de conduta e de decisões judiciais que responsabilizam pessoas físicas e jurídicas. Para relatar a ocorrência de nova ou reiteração de lesão ao direito de um grupo ou da coletividade de consumidores é disponibilizado formulário eletrônico da Ouvidoria do MPSC, para que o cidadão possa descrever os fatos.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Verificação, sistematização e publicação de dados relativos aos termos de compromisso de ajustamento de conduta propostos na área de defesa do consumidor pelas Promotorias de Justiça, sempre após a homologação do inquérito civil pelo Conselho Superior do Ministério Público.
- B)** Divulgação do canal Consumidor Vencedor como instrumento a serviço do cidadão, que tem a oportunidade de ajudar a fiscalizar o cumprimento das obrigações firmadas por fornecedores de produtos e serviços.

## RESULTADOS

- A)** Publicação de aproximadamente 800 Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmados por fornecedores de produtos e serviços, como consequência da atuação das Promotorias de Justiça. Veja site em <http://sc.consumidorvencedor.mp.br/>.

## PROGRAMA CERÂMICA E BLOCO DE CONCRETO – MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

### OBJETIVO

Apurar as propriedades dos blocos cerâmicos e blocos estruturais de concreto produzidos em SC.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Constituir grupo de trabalho composto por representantes do setor produtivo para diagnosticar indícios de irregularidades, a saber: Associação Brasileira de Cimento Portland, Sindicato das Indústrias de Olaria e Cerâmica para Construção do Vale do Rio Tijucas, Sindicato da Indústria da Cerâmica Vermelha e Associação Catarinense da Indústria de Blocos.
- B)** Verificação do cumprimento dos requisitos técnicos na fabricação de blocos cerâmicos de vedação e blocos estruturais de concreto.
- C)** Amostragem e análise de laudos laboratoriais.

### RESULTADOS

- A)** Firmado Termo de Cooperação Técnica com a Associação Nacional da Indústria Cerâmica (ANICER), entidade de classe que agrega empresas produtoras de blocos e telhas cerâmicas, com o objetivo de aprimorar as ações do MPSC na defesa do patrimônio público e dos direitos do consumidor.
- B)** O Termo possibilitará às Promotorias de Justiça de defesa do consumidor atuação específica no tocante à desconformidade de produtos e serviços aos padrões estabelecidos nas normas regulamentares de fabricação e na utilização de blocos e telhas cerâmicas na construção civil, bem como produtos designados ao mercado consumidor em geral. Tal prática garantirá a solidez e qualidade no material empregado e permitirá, ainda, eventual responsabilização por prejuízos experimentados pelos consumidores, além de combater a concorrência desleal diante da inserção de produtos impróprios no mercado consumidor.



## PROGRAMA **REGULARIDADE E PUBLICIDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

---

### OBJETIVO

Diminuir as ocupações irregulares, o crescimento desordenado e os danos ambientais e urbanísticos em solo catarinense, assegurando a adequada comercialização, oferta e publicidade dos empreendimentos imobiliários, em especial no que tange à veiculação em jornais, revistas, meio eletrônico e panfletos sobre anúncios de venda de imóveis.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Canalizar esforços das principais organizações do ramo na direção da regularização do mercado imobiliário.
- B)** Apurar fatos relacionados a irregularidades e promover sua elucidação, aplicando-se a lei aos infratores.

### RESULTADOS

- A)** Termo de Cooperação Técnica assinado com Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI/SC, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/SC, Fundação de Meio Ambiente (FATMA), a Associação dos Notários e Registradores do Estado de Santa Catarina – ANOREG e Sindicato da Habitação do Oeste – SECOVI-OESTE/SC.
- B)** Foram realizadas reuniões para aprimorar a comunicação entre os cooperados e viabilizar a troca de informação para a consecução do Termo.



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

# PROMOVER A DEFESA DA CONSTITUCIONALIDADE EM FACE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

## OBJETIVO

Fazer cumprir a missão constitucional conferida ao Ministério Público de defesa da ordem jurídica, por meio da atuação na área de controle abstrato da constitucionalidade de leis e atos normativos municipais e estaduais, além das medidas necessárias à efetivação das decisões judiciais resultantes dessa atuação.

## RESPONSÁVEIS

Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON)



## PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

---

### 1 PROGRAMA DE CONTROLE DE EFETIVIDADE DE DECISÃO PROFERIDA EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (CEADI)

---

#### OBJETIVO

Diagnosticar os casos em que não são adotadas as providências para o cumprimento de decisão proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) de iniciativa do Ministério Público de Santa Catarina, promovendo as medidas necessárias à garantia de tal efetividade.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

**A)** Identificar todas as decisões procedentes e parcialmente procedentes, transitadas em julgado, de Ações Diretas de Inconstitucionalidade aforadas pelo Ministério Público de Santa Catarina.

**B)** Cientificar o órgão do Ministério Público competente para instauração do procedimento (CEADI), conforme o art. 2, § 1º do Ato n. 336/2013/PGJ.

**C)** Acompanhar e avaliar as ações realizadas.

#### RESULTADOS

**A)** 34 Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs), com decisões transitadas em julgado (procedentes ou parcialmente procedentes).

**B)** 34 Órgãos do Ministério Público cientificados.

**C)** 20 CEADIs instaurados.

**D)** 19 CEADIs finalizados.

### 2 PROJETO DE ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

---

#### OBJETIVO

Realizar o controle abstrato de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais que instituem cargos públicos comissionados de forma contrária às disposições constitucionais, como forma de prevenção e combate à corrupção. O projeto abrange todos os municípios catarinenses com população igual ou

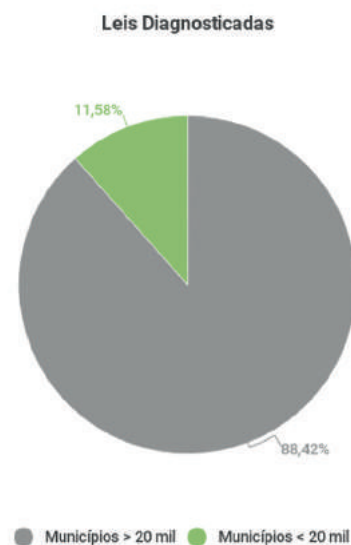
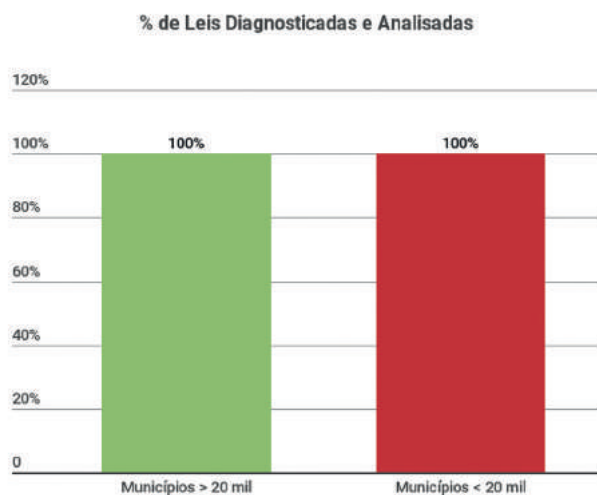
superior a 20.000 habitantes. Outros municípios poderão ser incluídos, dependendo de eventuais representações dirigidas ao CECCON, provenientes dos demais Órgãos de Execução do Ministério Público de Santa Catarina. O projeto contemplava um prazo de 22 meses para execução durante o biênio 2016-2017.

## AÇÕES DESENVOLVIDAS

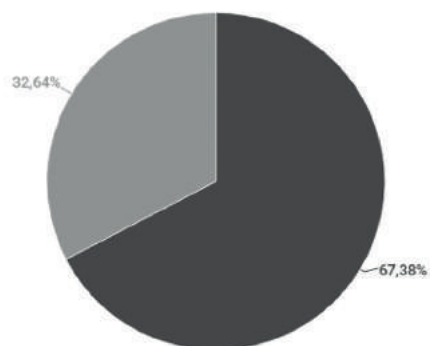
- A)** Adoção de critérios para identificação de cargos públicos instituídos contrariamente à Constituição com edição de *check list* com critérios objetivos.
- B)** Diagnóstico de leis municipais que contenham cargos públicos instituídos contrariamente à Constituição, no qual se realizou o mapeamento de leis municipais inconstitucionais.
- C)** Estudo de viabilidade e proposição de Ações Diretas de Inconstitucionalidade – Elaboração de peças processuais (pareceres e iniciais de ADIs).

## RESULTADOS

- A)** Diagnóstico de 1.451 Leis e Atos Normativos de 98 municípios catarinenses passíveis de estudo quanto à viabilidade de proposição de Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI.
- B)** Produção de 144 pareceres quanto à viabilidade de proposição de ADI.
- C)** Ajuizamento de 97 ADIs em face de leis e atos normativos municipais que instituíram um total de 8.422 cargos públicos de provimento em comissão de forma contrária ao texto constitucional.

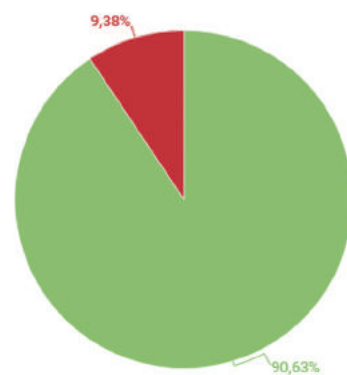


Estudos



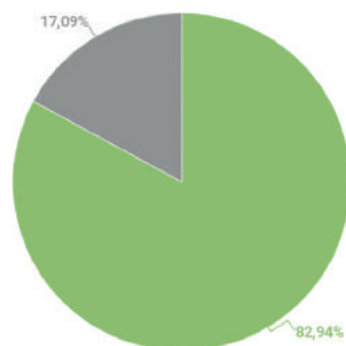
● Municípios > 20 mil ● Municípios < 20 mil

Normas pela Inviabilidade



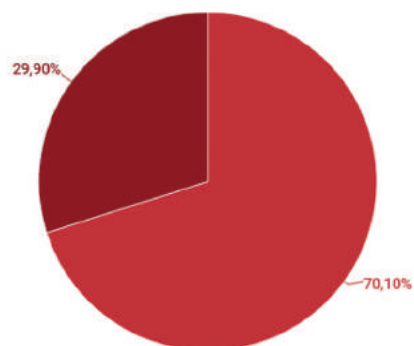
● Municípios > 20 mil ● Municípios < 20 mil

Normas pela Viabilidade



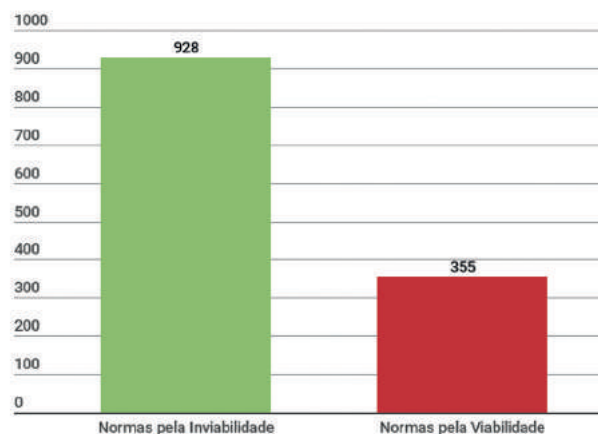
● Municípios > 20 mil ● Municípios < 20 mil

Proposição de ADI

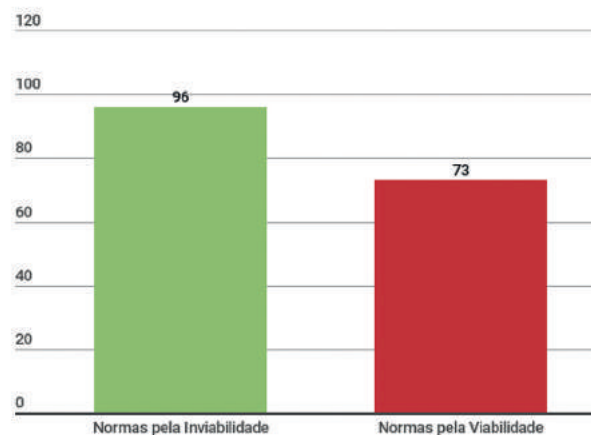


● Municípios > 20 mil ● Municípios < 20 mil

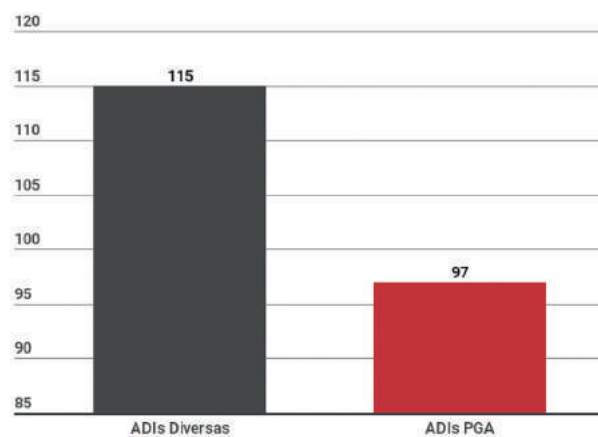
**Inviabilidade x Viabilidade**  
Município com população maior de 20 mil habitantes



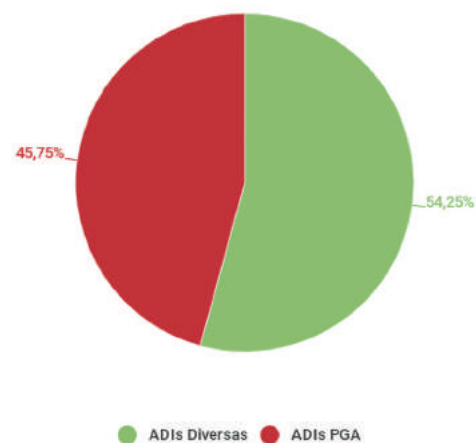
**Inviabilidade x Viabilidade**  
Município com população menor de 20 mil habitantes



**Quantidade de ADIs Ajuizadas pelo CECCON**  
Período de 2016-2017



**Incremento de ADIs ajuizadas em razão do PGA**  
Período de 2016-2017







## OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

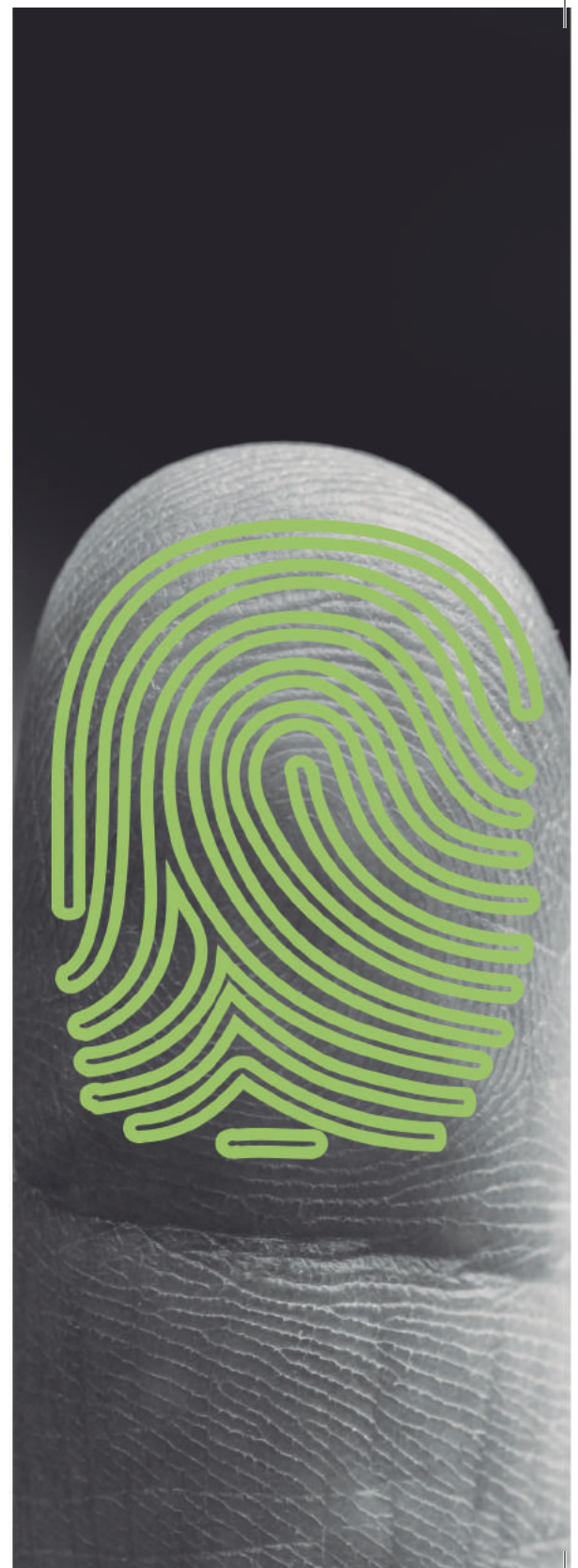
# QUALIFICAR A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE

## OBJETIVO

Definir as diretrizes de política criminal na atuação institucional. Prestar apoio operacional às Promotorias criminais na resolução de seus desafios diários. Estimular a integração entre as Promotorias de Justiça criminais, a partir da definição dos programas e projetos nas seguintes frentes de atuação: tutela difusa da segurança pública, controle externo da atividade policial, combate à corrupção e impunidade, penas e medidas alternativas. Difundir questões de natureza teórica, doutrinária e jurisprudencial. Identificar tendências jurisprudenciais relativas às teses do Ministério Público.

## RESPONSÁVEIS

Centro de Apoio Operacional Criminal (CCR) e Promotorias de Justiça



## INICIATIVAS ESTRATÉGICAS ESTRUTURADAS



### PROGRAMA

## TUTELA DIFUSA DA SEGURANÇA PÚBLICA

O programa “Tutela Difusa da Segurança Pública” visa à redução da criminalidade e da violência no Estado. Para isso busca a atuação de forma multidisciplinar, preventiva e integrada com diversos órgãos, a criação de Promotorias de Justiça Regionais, especializadas em segurança pública, e a utilização de ferramentas tecnológicas de inteligência para obtenção de diagnósticos criminais detalhados.

### 1.1. PROJETO PROMOTORIAS REGIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### OBJETIVO

Criar Promotorias Regionais com atribuição exclusiva e especializada na tutela difusa da segurança pública e no controle externo da atividade policial, o que implica: reorganização espacial, especialização e aperfeiçoamento funcional; resolutividade (busca de soluções diretas e judicialização como último recurso); e adoção de planos de ação integrados com a sociedade civil e os órgãos de segurança pública.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

Apoio às Promotorias Regionais de Segurança Pública.

### 2.2 PROJETO TUTELA DIFUSA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### OBJETIVO

Estimular as Promotorias Regionais de Segurança Pública (PRORESPs) para atuarem de modo interdisciplinar

nas causas da criminalidade, voltado à construção e execução de políticas públicas que ofereçam mecanismos preventivos do crime e da violência. Incentivar o acesso a instrumentos procedimentais de tutela dos interesses difusos e coletivos, proporcionando a condução da investigação com base no inquérito civil, na celebração de termos de ajustamento de conduta e na expedição de recomendações. A judicialização dos conflitos, portanto, somente será implementada quando fracassarem as tentativas de alcançar o resultado pelo consenso.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

Apoio às Promotorias Regionais de Segurança Pública.

### 2.3 PROJETO DIAGNÓSTICOS CRIMINAIS

#### OBJETIVO

Criar uma plataforma de ferramentas de análise associativa de dados que oferecerá aos Promotores de Justiça da área criminal a possibilidade de organizar e analisar informações, auxiliando-os a tomar decisões qualificadas no âmbito da tutela difusa da segurança pública e do controle externo da atividade policial.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Tratativas com a Polícia Civil para desenvolvimento de aplicação de análise de dados associativa referente a boletins de ocorrência.
- B)** Tratativas com o Instituto Geral de Perícias para desenvolvimento de aplicação de análise de dados associativa aos laudos periciais.

- C)** Tratativas com o Departamento de Administração Prisional (DEAP) para desenvolvimento de aplicação de análise de dados associativa referente ao sistema prisional catarinense.

## RESULTADOS

- A)** Iniciado desenvolvimento de aplicação de análise de dados associativa referente aos boletins de ocorrência registrados pela Polícia Civil.
- B)** Iniciado desenvolvimento de aplicação de análise de dados associativa referente aos laudos do IGP.
- C)** Iniciado desenvolvimento de aplicação de análise de dados associativa referente ao sistema prisional catarinense.
- D)** Assinatura e publicação do Termo de Cooperação Técnica n. 013/2017 entre o MPSC e a SJC para cooperação no desenvolvimento e compartilhamento de soluções de análise de dados associativa.

## 2. PROJETO REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO

### OBJETIVO

Permitir ao Promotor de Justiça o pleno desenvolvimento do exercício do controle externo da atividade policial, buscando uma aproximação entre o MPSC, Polícias e Instituto Geral de Perícias (IGP) para, em conjunto, aperfeiçoarem os procedimentos de investigação, tornando-os mais céleres e eficientes. Busca prevenir, orientar e fiscalizar as práticas policiais, com adoção de medidas extrajudiciais ou judiciais que importem a correção de eventuais irregularidades e a prestação de um melhor serviço à população.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

Solicitações à Secretaria de Segurança Pública (SSP) de dados relativos aos registros de ocorrência envolvendo mortes decorrentes de intervenção policial.

### RESULTADOS

Obtenção de dados sobre mortes decorrentes de intervenção policial e preenchimento de sistema nacional de registro dessas ocorrências no sítio eletrônico do CNMP.

## 3. PROGRAMA PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

### OBJETIVO

Obter melhores resultados na fiscalização e aplicação das penas e medidas alternativas. O Programa fundamenta-se na aproximação da ideia de pena ressocializante e tem como uma das principais ações fomentar a expansão das Centrais de Penas e Medidas Alternativas (CPMAs), garantindo doação de móveis, computadores e veículos para estruturar as futuras CPMAs.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Expansão e aperfeiçoamento das Centrais de Penas e Medidas Alternativas (CPMAs), criadas pelo Decreto Estadual n. 1.012, de 5 de junho de 2012, e inseridas na estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC). São órgãos que apoiam e monitoram a execução de penas e medidas alternativas aplicadas pelo Poder Judiciário.
- B)** Em outubro de 2012, o MPSC, o Poder Judiciário e a SJC firmaram o Protocolo Operativo de Intenções que expandiu e fortaleceu as CPMAs no Estado. Após essa data, foram instaladas CPMAs em Joinville, Blumenau, Criciúma, Itajaí, Chapecó

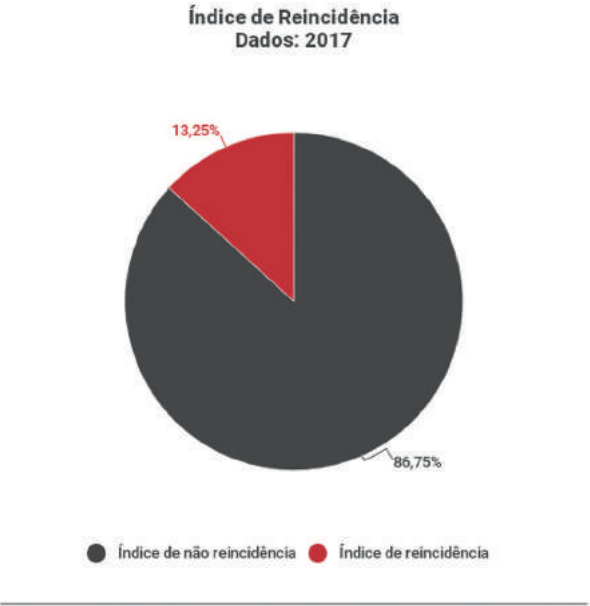


e Laguna, além das já existentes em Florianópolis e São José, desde 2010. Segundo o protocolo, ao MPSC cabe fornecer mobiliário e equipamentos, passíveis de doação, necessários à instalação das CPMAs; ao Judiciário, providenciar espaço físico para a instalação das Centrais; à SJC, contratar pessoal que atuará nas Comarcas. Ademais, dentro do Conselho Comunitário de Ituporanga, há outra CPMA, criada de forma diferente das demais: por meio de convênio entre as Prefeituras dos sete Municípios daquela Comarca.

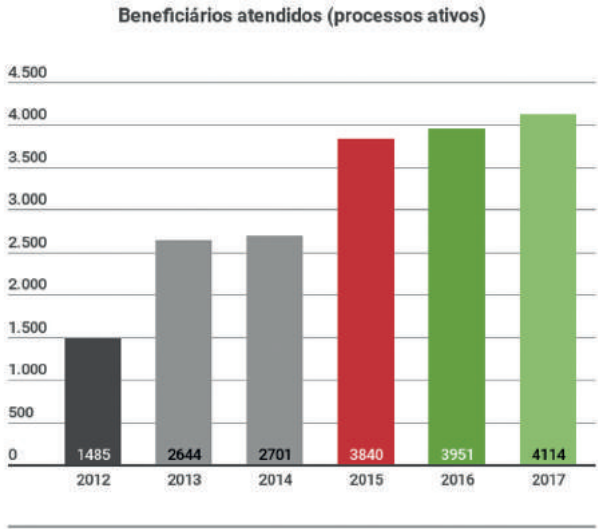
**Resultados em 2017**

- A)** Índice de reincidência de 13,25% entre os apenados.
- B)** Continuidade de alto índice de cumprimento das penas alternativas, no patamar de 86,27%.
- C)** Atendimentos realizados pelas CPMAs de 1/1/17 a 31/12/17: 30.411.
- D)** Evolução gradual, ininterrupta e significativa do número de instituições parceiras: 2012: 505; 2013: 1.065; 2.014: 1.320; 2015: 1.547; 2016: 1.588; 2017: 1.688.

**INDICADORES DE DESEMPENHO DAS CENTRAIS DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**



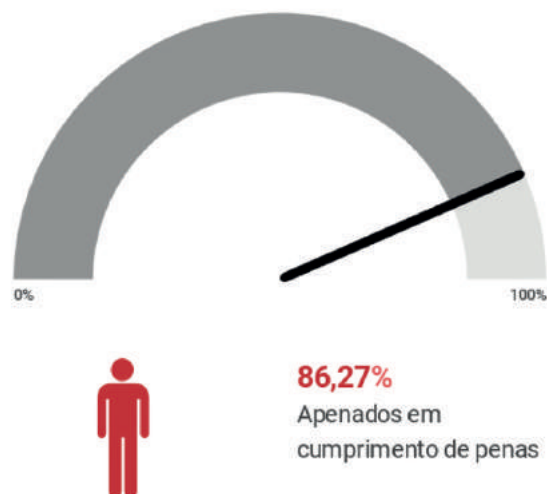
Fonte: Coordenação Técnica-Operacional das CPMAs/Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania



Fonte: Coordenação das CPMAs - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

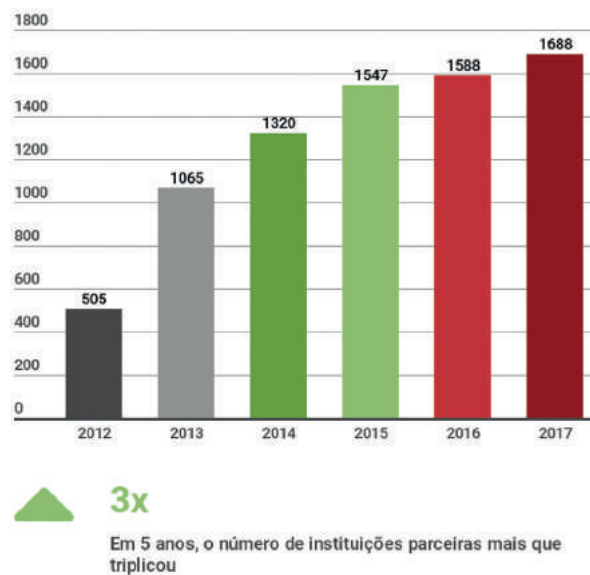


### Cumprimento de Penas Alternativas



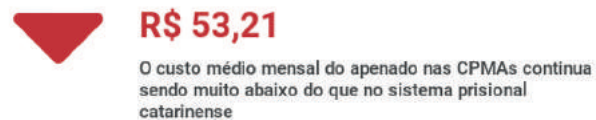
Fonte: Coordenação Técnica-Operacional das CPMA's/Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

### Instituições Parceiras: Evolução



Fonte: Coordenação Técnica-Operacional das CPMA's/Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

### Custo médio mensal de um beneficiário da CPMA Ano de 2017



Fonte: Coordenação Técnica-Operacional das Centrais de Penas e Medidas Alternativas



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

# PROMOVER E DEFENDER OS DIREITOS E GARANTIAS INFANTOJUVENIS

## OBJETIVO

Assegurar a crianças e adolescentes catarinenses o efetivo respeito pelo Poder Público e pela sociedade em geral aos direitos e garantias que lhe são assegurados, primordialmente nas áreas de assistência social, educação, saúde e segurança.

## RESPONSÁVEIS

Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAIJ) e Promotorias de Justiça.



## INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS

### 1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO E APOIA

#### OBJETIVO

Reduzir a evasão e a infrequência escolar; instar o fortalecimento das políticas públicas intersetoriais relacionadas à educação infantojuvenil para prevenir e combater o abandono e a reprovação escolar, além de promover a educação de qualidade e o sucesso escolar.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

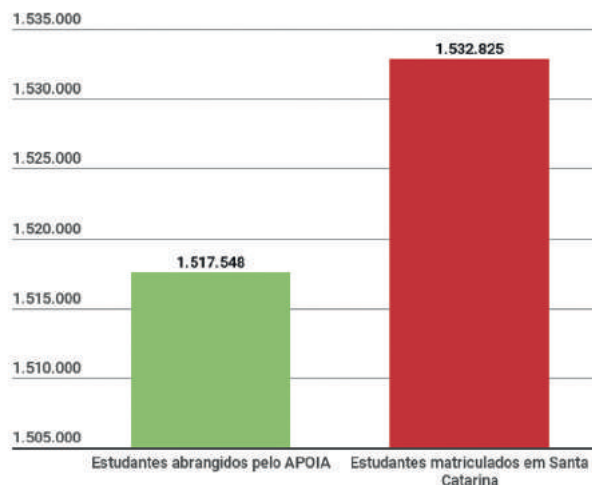
- A)** Ampliação dos Municípios com Sistema Apoia Online (sistema eletrônico que permite o repasse imediato, em tempo real, dos avisos de infrequência escolar dos alunos entre a Escola, o Conselho Tutelar e o Ministério Público).
- B)** Capacitações na modalidade de educação a distância, capacitando membros e servidores do Ministério Público, educadores (professores, orientadores educacionais, diretores etc.) e conselheiros tutelares.
- C)** Facilitação de diagnósticos, com o desenvolvimento de painéis de indicadores do Programa, obtidos a partir da ferramenta *Business Intelligence (BI)*, com base em informações sobre a infrequência escolar extraídas do Sistema Apoia Online.

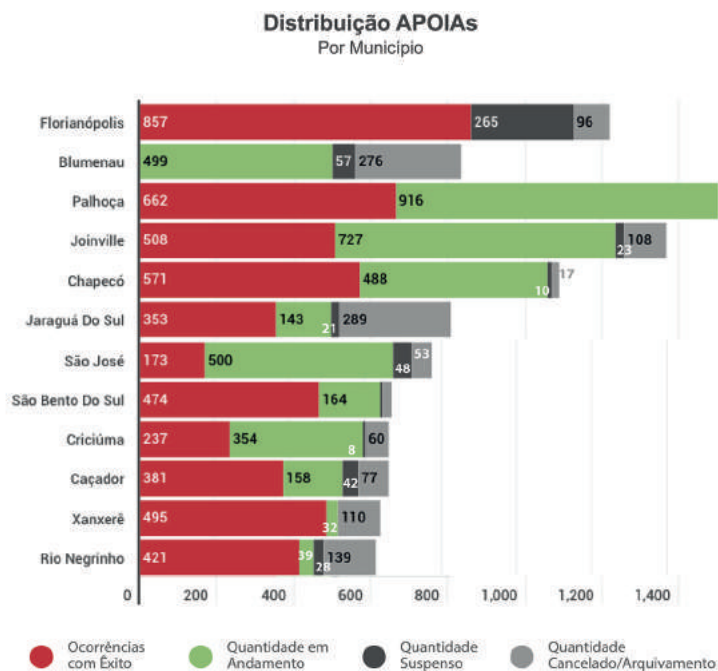
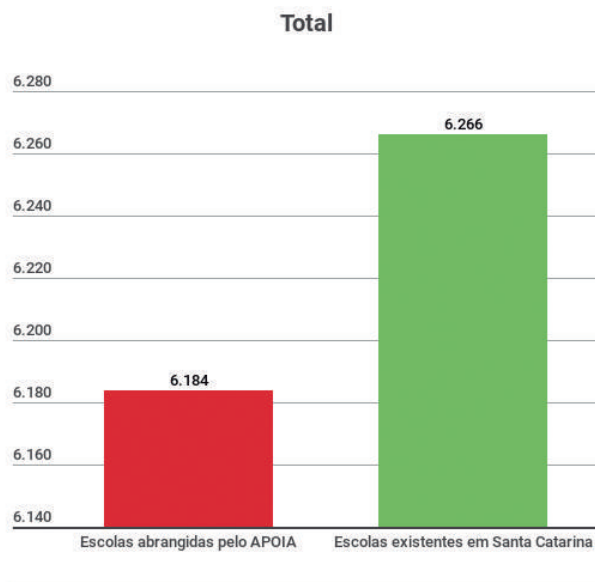
#### RESULTADOS

- A)** Atualmente, 290 Municípios já assinaram o Termo de Adesão ao Sistema APOIA Online, de modo que apenas cinco Municípios, que equivalem a duas Comarcas, ainda não implantaram o sistema informatizado que integra o Programa. Tal número corresponde a 98% dos Municípios do Estado de Santa Catarina.

- B)** Foram capacitados 1.472 profissionais, entre Conselheiros Tutelares, Servidores da Educação, Servidores do Ministério Público e Promotores de Justiça, de diversos municípios, para a utilização do Sistema APOIA Online.
- C)** Permitido acesso ao sistema do Ministério Público (*Business Intelligence* do Programa APOIA) à Secretaria Estadual de Educação, para auxiliar na formulação de políticas públicas na área da educação.
- D)** Apenas no ano de 2017, mais de 15.000 alunos retornaram aos bancos escolares em razão do Programa APOIA.

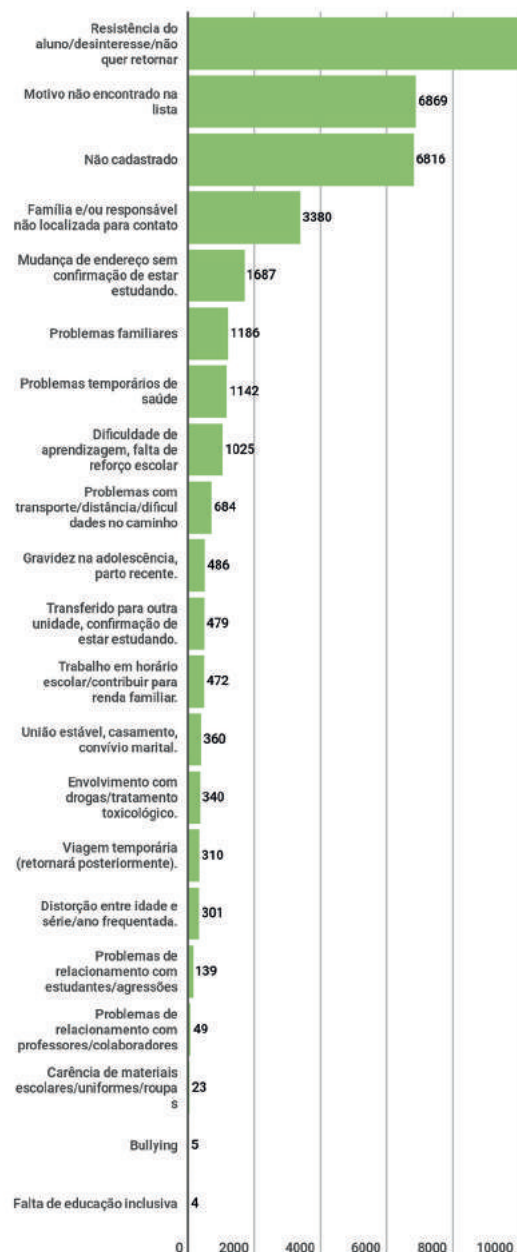
**Estudantes abrangidos pelo APOIA desde o início do programa**





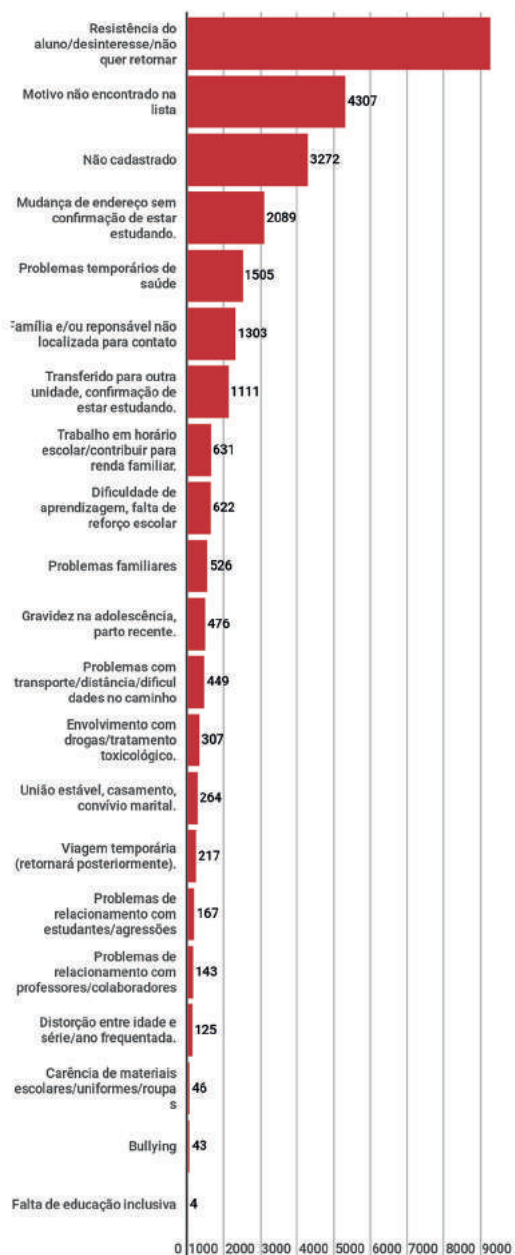
### Motivos para a Evasão e Infrequência Escolar

Relatados pela Escola

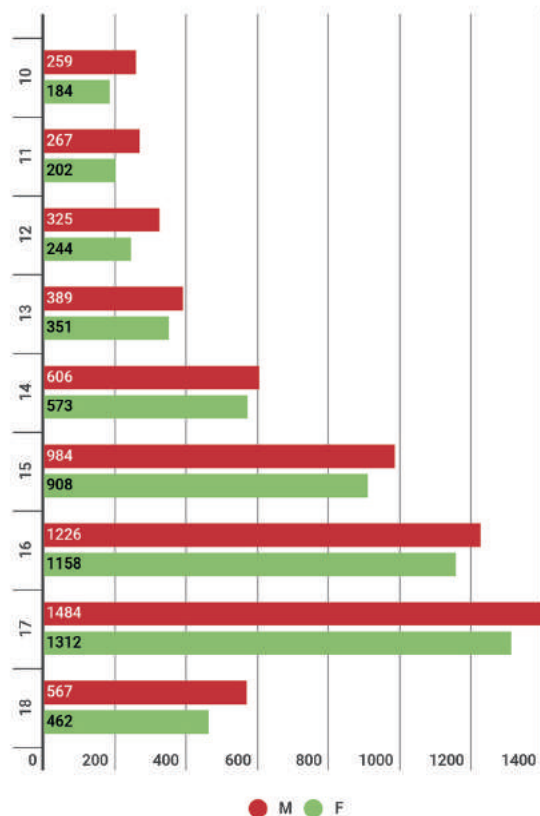




## Motivos para a Evasão e Infrequência Escolar Relatados pelo Conselho Tutelar



## Infrequência escolar por faixa etária



| Motivo CT                                                                                                               | OCORRÊNCIAS APOIA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Resistência do aluno/desinteresse/não quer retornar à aula de forma alguma.                                             | 8140              |
| Motivo não encontrado na lista?                                                                                         | 4125              |
| Não cadastrado                                                                                                          | 3728              |
| Mudança de endereço (outra Cidade / outro Estado) sem confirmação de estar estudando.                                   | 2046              |
| Problemas temporário de saúde(afastamento por problemas de saúde e/ou mobilidade).                                      | 1478              |
| Família e/ou responsável não localizada para contato/ resposta sobre sobre assunto.                                     | 1251              |
| Transferido para outra unidade escolar (mesma Cidade / outra Cidade / outro Estado) com confirmação de estar estudando. | 1065              |
| Está trabalhando em horário escolar/necessidade de contribuir para renda familiar.                                      | 616               |
| Dificuldade de aprendizagem, falta de reforço escolar que desmotiva o aluno.                                            | 608               |
| Problemas familiares(separação dos pais, demonstram desinteresse ao estudo do filho(a)).                                | 521               |
| Gravidez na adolescência, parto recente.                                                                                | 463               |
| Problemas com transporte/com a distância/dificuldades no caminho casa-escola.                                           | 441               |
| Envolvimento com drogas/dependente químico/tratamento toxicológico.                                                     | 304               |
| União estável, casamento, convívio marital.                                                                             | 261               |
| Viagem temporária (visita a familiares, amigos, mas retornará posteriormente).                                          | 211               |
| Problemas de relacionamento com colegas-estudantes/ agressões física ou psicológicas.                                   | 165               |
| Problemas de relacionamento com professores e/ou colaboradores na escola.                                               | 140               |
| Distorção entre idade e série/ano frequentada.                                                                          | 121               |
| Carência de materiais escolares/uniformes/roupas adequadas para frequência da aula.                                     | 46                |
| Bullying                                                                                                                | 41                |
| Falta de educação inclusiva (falta de estrutura adequada para alunos com necessidades de educação especial).            | 4                 |



## 2 NÚCLEO INTERSETORIAL DE SUPORTE AO APOIA (NISA)

### OBJETIVO

Fomentar a implantação e manutenção de grupos intersetoriais que trabalhem de modo articulado em questões relacionadas à qualidade da educação e às causas da infrequência escolar. Esses grupos são articulados pelo Ministério Público, sendo compostos por representantes de Escolas, Conselhos Tutelares, Secretarias da Educação, da Saúde e de outros órgãos.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Seminários de apresentação e sensibilização para criação de novos NISAs.
- B)** Oficinas de implantação de novos NISAs.
- C)** Capacitações para os NISAs já existentes.

### RESULTADOS

- A)** Em 2017 o Programa NISA foi apresentado nas Comarcas de Blumenau e Descanso, com perspectiva de implantação em 2018. Nesses eventos, apresentou-se o conteúdo conceitual do trabalho em rede e a proposta do NISA. Nas duas Comarcas, tivemos um total de 182 participantes, sendo 62 em Blumenau e 120 em Descanso.
- B)** O NISA foi implantado na Comarca da Capital, com a divisão em quatro grupos, haja vista a complexidade e o porte do Município. Destaca-se que, para o

NISA de Florianópolis, há o envolvimento direto das 9ª, 10ª, 15ª e 25ª Promotorias de Justiça. No processo de implantação houve a participação de aproximadamente 100 pessoas nas sete reuniões realizadas.

- C)** Foram realizadas cinco capacitações nos NISAs já existentes, sendo duas em Chapecó, uma em Lages, uma em Xanxerê e uma em Meleiro, sendo capacitadas, aproximadamente, 525 pessoas. As capacitações tiveram como públicos conselheiros tutelares, educadores, servidores e membros do Ministério Público.



## OBJETIVO

O Programa Aprendiz trabalha com a formação técnico-profissional de jovens e adolescentes com vulnerabilidade que normalmente são rejeitados ou preteridos pelo mercado de trabalho ou até mesmo por programas regulares de aprendizagem, ao mesmo tempo em que combate a evasão escolar e fomenta a inclusão social e acessibilidade no Ministério Público.

O programa desenvolvido pelo Ministério Público de Santa Catarina é diferenciado e pioneiro, pois prioriza a contratação de adolescentes com vulnerabilidade social ou familiar, já que destina 80% das 20 vagas a adolescentes em cumprimento medida socioeducativa, oriundos de instituições de acolhimento ou que componha família com renda *per capita* inferior a dois salários mínimos, desde que comprovem sua frequência escolar; às pessoas com deficiência são reservadas 20% das vagas, sem limite de idade.

## AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Renovação contratual com a contratada para dar continuidade à prestação dos serviços de formação teórica dos aprendizes.
- B)** Avaliações de desempenho e do Programa pelo Sistema de Formulários Dinâmicos.
- C)** Atendimentos psicossociais individuais e em grupos.
- D)** Reuniões mensais da Comissão de Acompanhamento do Programa.
- E)** Reuniões mensais com a equipe psicossocial da Comissão de Acompanhamento do Programa

Aprendiz com representantes do CREAS e da contratada para discussão técnica de casos individuais relacionados ao Programa Aprendiz.

- F)** Atendimento pedagógico individual.
- G)** Supervisão pedagógica dos grupos de encontro mensal.

## RESULTADOS

- A)** Contratação de 13 novos aprendizes.
- B)** Participação dos aprendizes na campanha Setembro Amarelo, promovida pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor.
- C)** Cinco atividades com o grupo de aprendizes (Plano de Acompanhamento Psicossocial – PAP).
- D)** Três atividades com o grupo de orientadores.
- E)** Seis reuniões técnicas com profissionais do CREAS e da contratada.
- F)** Capacitação dos aprendizes como Auxiliar Administrativo.
- G)** Acompanhamento da frequência escolar dos aprendizes.
- H)** Atividades práticas nas áreas administrativas do Ministério Público.
- I)** Encaminhamento de uma aprendiz a programa de estágio da Justiça Federal e de um aprendiz deficiente visual ao SENAI, em curso técnico de mecânica.



## GRUPO APOIO E REFLEXÃO (GAR)

### OBJETIVO

Atendimento, prestado por servidores capacitados do Ministério Público de Santa Catarina, a pessoas em processos de divórcio, discussão de guarda e regulamentação de visitas, evitando, assim, o agravamento de conflitos familiares.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Formalização do Grupo de Apoio e Reflexão (GAR), o qual funciona em sala do Fórum do Estreito (Comarca da Capital) através da publicação do Ato nº 0754/2017/PGJ, que Institui o Programa de Incentivo à Autocomposição Familiar (PIAF) no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.
- B)** Elaboração do Projeto de Capacitação de Servidores do Ministério Público, para atuarem como facilitadores, em três etapas: sensibilização

através de um *workshop* do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA), curso de técnicas autocompositivas para resolução de conflitos e aplicação das técnicas de autocomposição no âmbito do Ministério Público.

- C)** Condução e facilitação de grupos com aplicação das técnicas de autocomposição familiar

### RESULTADOS

- A)** Atendimento a 60 pessoas, partes em processo judicial na vara da família.
- B)** Resolução efetiva dos conflitos familiares, por meio da mediação e conciliação entre as partes.



## 4 FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL

### OBJETIVO

O programa tem como objetivo diagnosticar a situação atual e fomentar a ampliação, em todo o Estado, da rede pública de atenção e do atendimento básico à saúde mental da criança e do adolescente.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

Aproximação das novas coordenações de Saúde Mental da Secretaria de Estado da Saúde e do MPSC, resultando na ampliação do alcance do Termo de

Cooperação já existente entre o MPSC e a Secretaria de Estado da Saúde, o que facilita o acesso mútuo a informações sobre a Rede de Atenção de Psicossocial (RAPS).

### RESULTADOS

Melhoria na fiscalização dos serviços, bem como a celeridade na adequação da rede para aprimorar o atendimento em saúde mental das crianças e adolescentes.

## 5 INICIATIVAS COMPLEMENTARES

### 5.1 CAMPANHA "BULLYING, ISSO NÃO É BRINCADEIRA"

#### OBJETIVO

Prevenir e combater a prática do *bullying* nas escolas catarinenses por meio de ampla campanha intersetorial de conscientização a respeito do tema.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

Produção de material gráfico consistente em cartaz, folder, cartilha, gibi e marca texto.

#### RESULTADOS

Distribuição do material gráfico junto às Promotorias de Justiça de todo o Estado, para a realização de ações locais.





## OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

# ASSEGURAR A DEFESA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO E RURAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## OBJETIVO

Promover as medidas necessárias para garantir às presentes e futuras gerações o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e ao desenvolvimento sustentável.

## RESPONSÁVEIS

Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) e Promotorias de Justiça.





## INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS

### 1 PROGRAMA LIXO NOSSO DE CADA DIA

#### OBJETIVO

Promover medidas visando à elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, dar continuidade à fiscalização da destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos domiciliares, além de estimular os órgãos de execução a exigir implantação de políticas públicas.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

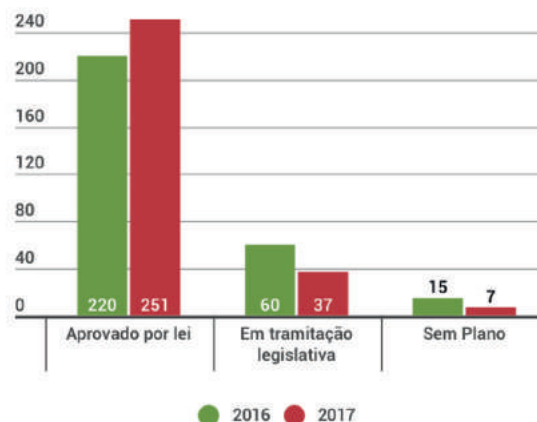
- A)** Acompanhamento pelas Promotorias de Justiça no cumprimento da elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e da adequação destes ao conteúdo mínimo previsto no art. 19 da Lei n. 12.305/2010, o que tem se mostrado crucial para obter bons resultados em favor da sociedade catarinense.

#### RESULTADOS

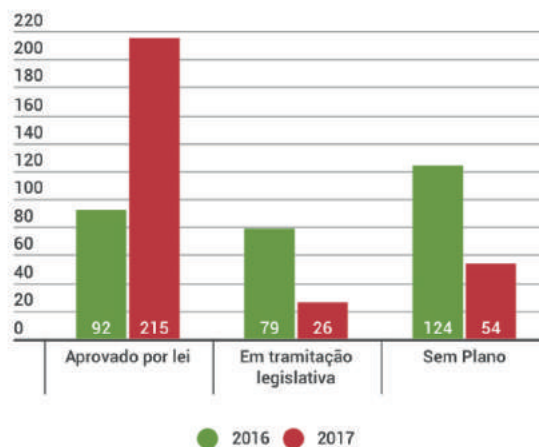
- A)** Diagnóstico realizado identificando que 73% dos municípios catarinenses possuem Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos aprovado por lei.

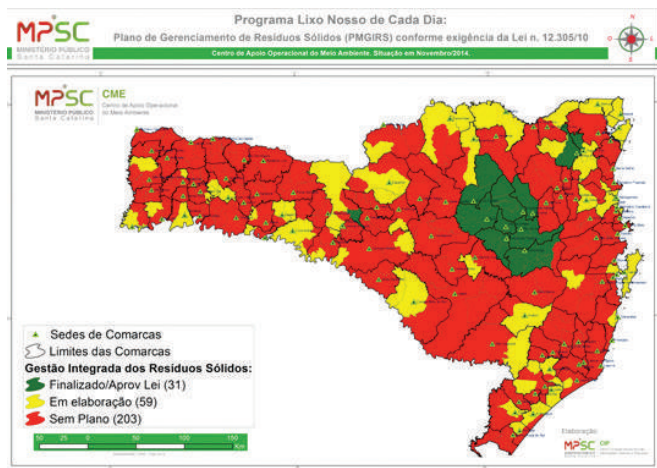
\* Foram considerados 293 Municípios, e não os 295. Pescaria Brava e Balneário Rincão ainda estavam fora da contagem tendo em vista que a Secretaria de Estado do Planejamento não os havia incluído no mapa político do Estado.

Municípios com Plano Municipal de Saneamento Finalizado

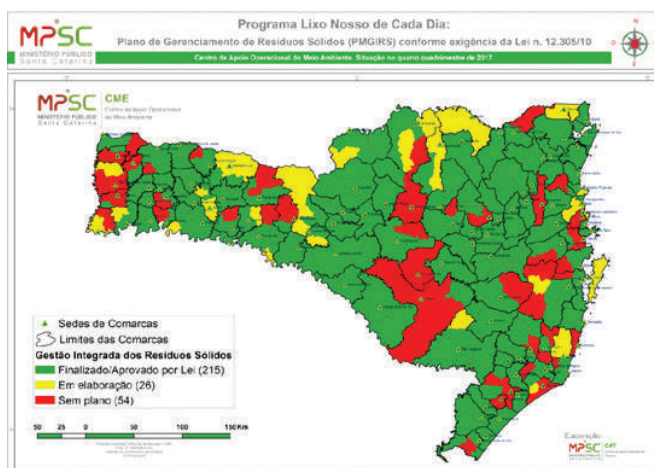


Municípios com Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Municipal Finalizado





antes



depois

## 2 PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO

### OBJETIVO

Aumentar o índice de esgotamento sanitário e a eficiência dos sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

As ações acontecem desde 2004, e diante da ausência de dados oriundos dos diversos órgãos públicos com atribuição ao fornecimento de melhoria das condições do esgotamento sanitário, o Ministério Público de Santa Catarina estabeleceu como uma das atividades a consolidação das informações existentes e a busca por novos dados, relacionados aos 295 municípios

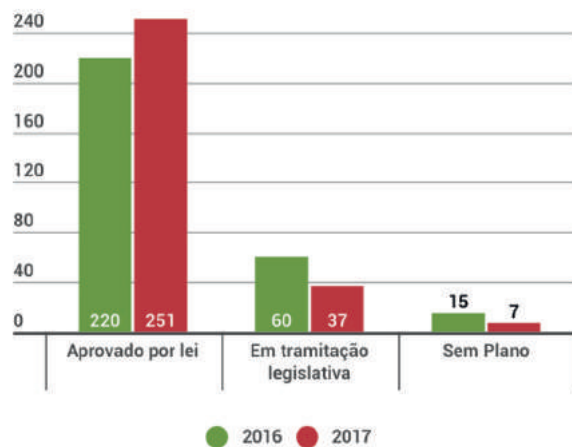
catarinenses, inclusive sobre as obras executadas que impliquem melhoria e ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário, as quais trazem resultado direto na qualidade de vida dos catarinenses.

### RESULTADOS

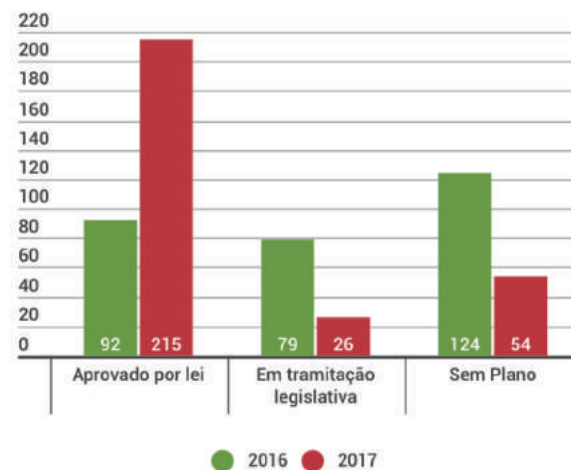
- A)** Concluiu-se, a partir do diagnóstico realizado, que 85% dos municípios catarinenses possuem Plano de Saneamento Básico aprovado por lei.



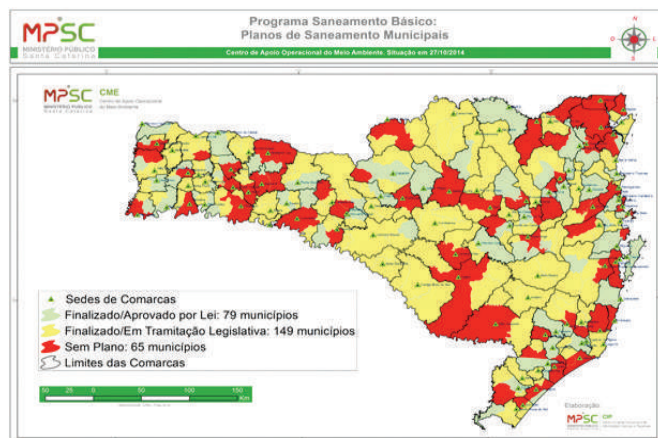
### Municípios com Plano Municipal de Saneamento Finalizado



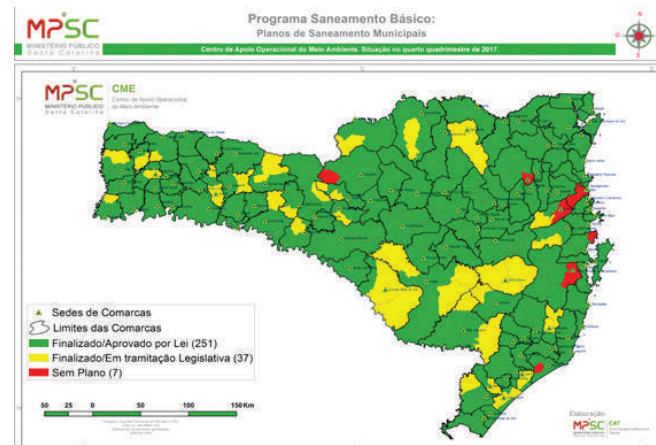
### Municípios com Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Municipal Finalizado



\* Foram considerados 293 Municípios, e não os 295. Pescaria Brava e Balneário Rincão, ainda estavam fora da contagem, tendo em vista que a Secretaria de Estado do Planejamento não havia incluído no mapa político do Estado.



Antes



Depois



## PROGRAMA DA ORDEM URBANÍSTICA

### OBJETIVO

Zelar pela sustentabilidade das cidades; regularização de áreas degradadas; proteção e áreas especialmente protegidas; fiscalização do uso e ocupação do solo urbano; e acompanhamento da elaboração e respectivas alterações legislativas.

Diante do acelerado processo de expansão urbana estabelecido ao longo dos anos de forma desordenada e desarticulada, propiciando o surgimento de verdadeiros núcleos de urbanização, totalmente desconstruídos e sem privilegiar cidades com áreas integradas, compreendeu-se pela necessidade de dar início à discussão do tema no âmbito do Ministério Público Catarinense.

As medidas adotadas pelo Ministério Público estão todas direcionadas no sentido de aproximar as políticas de planejamento urbano com regularização fundiária, prioritariamente em relação às áreas de risco, as quais, em sua grande maioria, são ocupadas por população de baixa renda, sendo imprescindível alicerçar as políticas públicas em relação ao tema, resguardando assim direitos fundamentais de dignidade humana, possibilitando o acesso a moradia digna e verdadeira inclusão social.

### 3.1. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### OBJETIVO

Induzir o cumprimento do dever constitucional dos municípios de promover o ordenamento urbano de seu território, concretizando-o na elaboração do diagnóstico socioambiental, principalmente para fins

de regularização fundiária.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

**A)** Edição de enunciados de delimitação de Áreas de Preservação Permanentes (APP) Urbanas Consolidadas, resultante de evento ocorrido em 2007 e 2014, que objetivou auxiliar a atuação dos Promotores de Justiça com atribuição na área do Meio Ambiente e Direito Urbanístico no Estado de Santa Catarina, tendo em vista a dificuldade no tratamento do tema APPs Urbanas e definição dos limites legalmente impostos para proteção das matas ciliares ali situadas, ante a realidade histórica de urbanização das cidades do Estado catarinense, iniciadas e desenvolvidas, em sua maioria, às margens dos cursos d'água.

Constou nos enunciados revisados em 2014 a imprescindibilidade de delimitação do perímetro urbano pelo poder público municipal, por intermédio de um diagnóstico socioambiental que identificasse as áreas de risco e de preservação permanente, objetivando a proteção da população e do meio ambiente.

No ano de 2017 foram realizadas reuniões com os integrantes do Conselho Consultivo do Meio Ambiente, Promotores de Justiça Regionais, os quais atuam na área ambiental, com a finalidade de debater as adequações dos referidos enunciados aos novos ditames legais.

**B)** Atualização do material de apoio para atuação dos órgãos de execução do MPSC, composta por Recomendação, TAC e ACP.

C) Atualização dos Fluxogramas, conforme as alterações legislativas, que tratam dos Institutos Urbanísticos e a Atuação do Ministério Público;

D) E-mail remetido às Promotorias de Justiça, em 14/12/2017, com intuito de atualizar as informações sobre os encaminhamentos adotados, objetivando a prestação de contas das ações previstas no Planejamento Estratégico relacionadas à necessidade de elaboração dos diagnósticos socioambientais, os quais servem de documento norteador da atuação de políticas urbanas, a fim de coibir, ou pelo menos diminuir, os danos ambientais sobre o município, identificando as áreas urbanas consolidadas, as áreas de risco e as áreas de relevante interesse ecológico.

Vale ressaltar que o diagnóstico socioambiental é um instrumento norteador da atuação de política urbana, o qual servirá para coibir, ou pelo menos diminuir, as consequências dos desastres naturais sobre a população, identificando as áreas urbanas consolidadas, as áreas de risco e as áreas de preservação permanente.

RESULTADOS

A) Elaboração dos diagnósticos socioambientais: a situação, segundo dados até dezembro de 2017, em relação aos municípios que já finalizaram seus diagnósticos socioambientais ou estão em fase de elaboração, bem como da atuação das Promotorias de Justiça, é a seguinte:

|                                    | 2016 | 2017 |
|------------------------------------|------|------|
| DIAGNÓSTICO FINALIZADO             | 9    | 16   |
| DIAGNÓSTICO EM ELABORAÇÃO          | 37   | 54   |
| ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA |      |      |
| INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO         | 8    | 65   |
| RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA              | 32   | 34   |
| TAC FORMALIZADO                    | 7    | 18   |
| ACP AJUIZADA                       | 11   | 30   |

B) Fluxogramas atualizados conforme as alterações legislativas.



## 4.1 LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

### OBJETIVO

Adequar os órgãos ambientais municipais às exigências legais, técnicas e estruturais para o desenvolvimento de licenciamento e das atividades de fiscalização ambiental com impacto local, garantindo que a política pública de proteção ambiental seja efetivada com integral respeito às normas e princípios ambientais.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Constante atualização dos dados relacionados aos municípios que passaram à condução do processo de licenciamento ambiental após novembro de 2015.
- B)** Remessa de e-mail aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas em que os municípios deram início ao processo de licenciamento e fiscalização ambiental até novembro de 2015, a fim de que fornecessem o levantamento das ações realizadas pelas Promotorias de Justiça, exigindo que a municipalidade tenha estrutura mínima para desenvolver tal atividade adequadamente (29/11/2016).
- C)** Realização de palestras que elucidam a importância e imprescindibilidade de estruturação adequada dos órgãos ambientais municipais que passam a exercer a atividade de licenciamento ambiental.

### RESULTADOS

- A)** A partir de 2015, com o incremento da ação do MPSC, com as PJs cobrando a adequação dos municípios as normas legais e administrativas para a condução do licenciamento, houve uma redução drástica de municípios que se consideram habilitados.

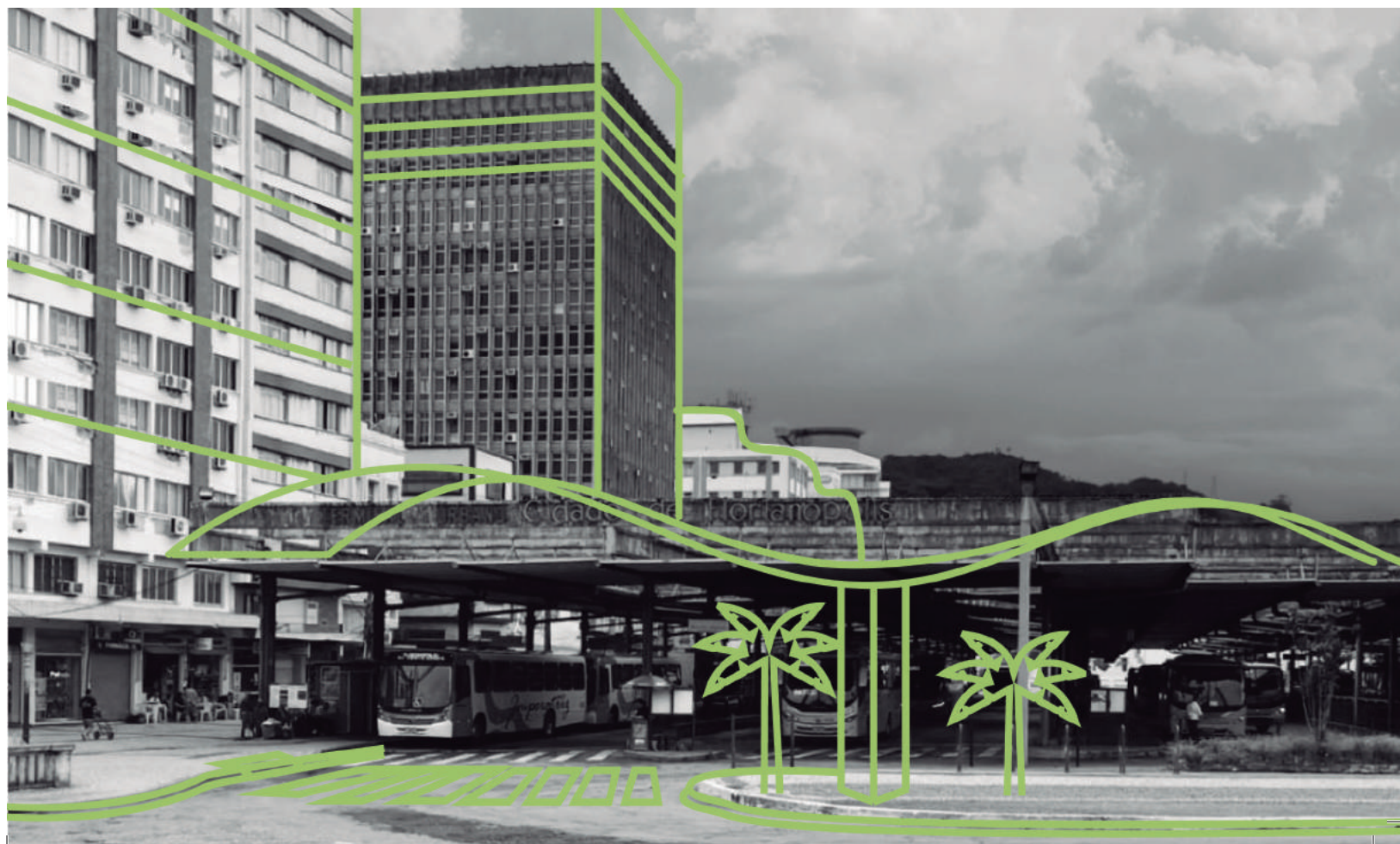
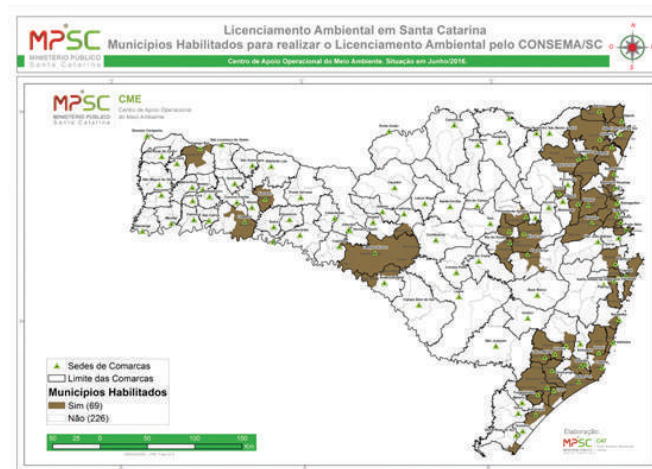
Vale destacar que, adotando-se a entrada em vigor da Lei nº 140/2011, como um marco relativo ao licenciamento ambiental efetuado por municípios para atividades geradoras de impacto local, em Santa Catarina, tem-se:

| Ano  | Nº de Municípios Habilitados para o Exercício do Licenciamento |
|------|----------------------------------------------------------------|
| 2007 | 07                                                             |
| 2008 | 07                                                             |
| 2009 | 03                                                             |
| 2010 | 01                                                             |
| 2011 | 04                                                             |
| 2012 | 09                                                             |
| 2013 | 09                                                             |
| 2014 | 17                                                             |
| 2015 | 22                                                             |
| 2016 | 07                                                             |
| 2017 | 10                                                             |



Resultados das medidas adotadas pelos órgãos de execução do Ministério Público, conforme resposta exarada no segundo semestre de 2017:

- Notícia de Fato – 1;
- PP/IC – 19 ;
- TAC – 12;
- ACP – 2.





## OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

# COMBATER A CORRUPÇÃO E DEFENDER COM EFICIÊNCIA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E A MORALIDADE ADMINISTRATIVA

## OBJETIVO

Tornar mais eficiente a atuação ministerial na tutela da moralidade administrativa e do patrimônio público, por meio do estabelecimento de um padrão de rotinas e fluxos de trabalho estrategicamente planejados, que leve em consideração as dificuldades inerentes à demanda dessa área específica

## RESPONSÁVEIS

Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA) e Promotores de Justiça com atuação na Defesa da Moralidade Administrativa



## INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS

### 1 PROGRAMA TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

#### OBJETIVO

Promover o cumprimento das Leis de Acesso à Informação e da Transparência, pelos órgãos da administração pública, direta e indireta, estaduais e municipais.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

Em seu quarto ano de existência, o Programa Transparência e Cidadania sofreu profundas alterações e estendeu seu escopo de atuação para além da avaliação dos portais municipais.

- A)** Notificação às empresas de informática organizadoras dos portais públicos, de forma a preservar os dados no início dos mandatos dos Prefeitos Municipais.
- B)** Avaliação dos portais dos Poderes estaduais e do próprio MPSC, com o encaminhamento das conclusões aos Chefes de cada Poder.
- C)** Produção do Manual de Avaliação dos Portais Municipais;
- D)** Modificação da metodologia de avaliação dos portais municipais, que passarão a ser realizadas sob demanda.
- E)** Análise das avaliações realizadas por outros órgãos de controle, de modo a prover o Promotor de Justiça e os entes públicos avaliados de informações seguras quanto à adequação de seus respectivos

portais e evitando a “concorrência de avaliações”, que confundem o administrador.

#### RESULTADOS

- A)** Produção do Manual para Avaliação dos Portais de Transparência Municipais, o qual foi disponibilizado para, além dos Promotores de Justiça, autoridades municipais por intermédio das associações regionais de Municípios.



### OBJETIVO

Garantir a adequada atuação, na plenitude de suas atribuições, das Unidades de Controle Interno Municipais (UCIs), conforme disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal. Atuar preventivamente para fortalecer a UCI como canal de comunicação e resolução de irregularidades. Fortalecer a gestão pública municipal e aumentar o ambiente de controle e a transparência, prevenindo a corrupção.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

Iniciativa que estimula o fortalecimento das controladorias internas dos órgãos públicos, enfatizando a conjugação de esforços e o trabalho preventivo como eficazes mecanismos de combate à corrupção. Entre as iniciativas destacam-se as seguintes:

- A)** Produção de 25 modelos de Termos de Ajuste de Conduta, sob solicitação dos Promotores de Justiça.
- B)** Realização de catorze seminários regionais, envolvendo Promotores, Prefeitos e Controladores Internos.
- C)** Diligências junto ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para aprovação de recomendação que estimule a atuação do Ministério Público no fortalecimento das controladorias.
- D)** Coleta de dados para composição de banco de boas práticas de controle, em elaboração no portal do MPSC.
- E)** Sugestões para aprimoramento do controle interno do Estado de Santa Catarina, encaminhadas pelo Procurador-Geral de Justiça ao Governador do Estado.



### RESULTADOS

- A)** Consolidação das parcerias com a CGU e o TCE e ampliação da iniciativa com a participação, nos seminários, de representantes de entidades de vereadores e da Escola de Gestão da FECAM.
- B)** Atuação na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), que adotou o modelo de TAC e o questionário usados no Unindo Forças como padrões nacionais para fortalecimento das controladorias.
- C)** Apresentação do programa em foros nacionais, como o XIII Encontro Nacional do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), em Manaus-AM, no mês de outubro, e IV Encontro do Município Sustentável, no mês de abril, em Brasília-DF, promovido pela Frente Nacional de Prefeitos.



## PROGRAMA

### SERVIÇO PRESTADO, CONTRATO FISCALIZADO

#### OBJETIVO

Desenvolver metodologia de análise adequada para fiscalização e identificação de padrões de fraude na contratação e execução de serviços de difícil mensuração econômica, como contratos de publicidade e consultoria.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Levantamentos teóricos sobre a remuneração das agências e a formação e execução dos contratos de consultoria.
- B)** Compilação de peças judiciais sobre o tema e disponibilização na intranet.
- C)** Pesquisa das despesas com publicidade realizadas pelos candidatos vencedores nas eleições municipais de 2016 nos 50 maiores municípios catarinenses.
- D)** Levantamento dos gastos com publicidade legal e

institucional realizados por todos os Municípios de SC entre 2013 e 2017, e subsequente envio aos Promotores de Justiça.

- E)** Levantamento das despesas com publicidade realizadas pela Administração Pública Estadual.
- F)** Encaminhamento, como sugestão de atuação, de modelo de lei municipal que estimula a publicação das despesas com propaganda no mesmo instrumento que veiculou a mensagem publicitária.

#### RESULTADOS

- A)** Diálogo consolidado com o Sindicato das Agências de Publicidade de Santa Catarina (SINAPRO).
- B)** Instauração de dezenas de inquéritos civis para apuração de possíveis irregularidades nos contratos de publicidade.



## GRUPO ESPECIAL

### ANTICORRUPÇÃO (GEAC)

#### OBJETIVO

A partir do Plano Geral de Atuação para o biênio 2016-2017, cujo tema prioritário, o "Combate à Corrupção para Transformação Social", foi escolhido por votação dos membros, iniciou-se uma nova estratégia de combate à corrupção no Estado: a prevenção e a

repressão à corrupção passaram a permear todas as áreas de atuação da Instituição.

Como primeira medida de implementação do PGA 2016-2017, pelo Ato n. 760/2015/PGJ, foi criado o

Grupo Especial Anticorrupção (GEAC), vinculado à estrutura orgânica do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA) e composto por membros do Ministério Público com atuação em destaque na defesa da moralidade administrativa. A atuação do Grupo visa dinamizar as ações ministeriais preventivas e repressivas no combate à corrupção, mediante colaboração com o Promotor de Justiça Natural na investigação e processamento dos casos complexos e de maior repercussão social envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública.

A identidade visual objetiva demarcar as ações promovidas pelo Grupo, chamando atenção do Poder Judiciário e da população, deixando evidente que naquela demanda existe primordial bem jurídico tutelado: defesa da moralidade administrativa.

A existência do GEAC na estrutura administrativa da Instituição denota a preocupação com a maximização da eficiência das ações do Ministério Público, ampliando a tutela da moralidade administrativa.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

Em 2017, o GEAC deu continuidade às suas atividades focadas nos critérios da eficiência e repercussão social, elegendo como prioridades processos resultantes de grandes operações estaduais de combate à corrupção.

Em razão da atuação do Grupo, o trabalho em equipe e coordenado entre os membros do Ministério Público possibilitou o ajuizamento de ações com segurança sobre seu conteúdo – pois decorrentes de cuidadosos estudos e discussões –, porém com a agilidade que a gravidade e repercussão dos fatos exigia.

Para deliberação, estudo e discussão das teses, foram realizadas bimestralmente reuniões ordinárias presenciais e virtuais e, sempre que a urgência exigiu, houve reuniões extraordinárias em ambiente virtual,

com economia à Instituição, pois sem necessidade de deslocamento dos integrantes do Grupo, que são lotados em Comarcas distintas.

A partir de solicitações formais dos membros do Ministério Público, os integrantes do GEAC colaboraram com a realização de inúmeros atos de instrução em investigações, além do efetivo ajuizamento e acompanhamento de ações civis públicas por atos de improbidade administrativa e ações penais. O GEAC esteve presente em fases de campo de operações de combate à corrupção desencadeadas por investigações próprias do Ministério Público, participando de interrogatórios, coleta de depoimentos de testemunhas e análise documental. De forma integrada com o Promotor de Justiça Natural, participou de diversas discussões que culminaram com a formalização de termos de colaborações premiadas, relevantes para o deslinde de grandes esquemas de corrupção no Estado de Santa Catarina.

A partir da experiência obtida nos dois primeiros anos de atividade, consolidou-se a estratégia de observar três pilares fundamentais para maior efetividade da atuação ministerial na tutela da moralidade administrativa e do patrimônio público:

- A) agilidade**, dando pronta resposta às solicitações de apoio para buscar melhores resultados à sociedade e respaldo do Poder Judiciário aos pleitos formulados;
- B) cooperação intrainstitucional**, agindo de forma proativa ao estimular o agir concatenado dos membros e servidores em prol da causa comum, em especial com o GAECO, os Centro de Apoio Operacional, as Procuradorias de Justiça e as Coordenadorias de Recursos Cível e Criminal;
- C) profissionalização da atuação**, ao realizar rígido acompanhamento das ações ajuizadas.



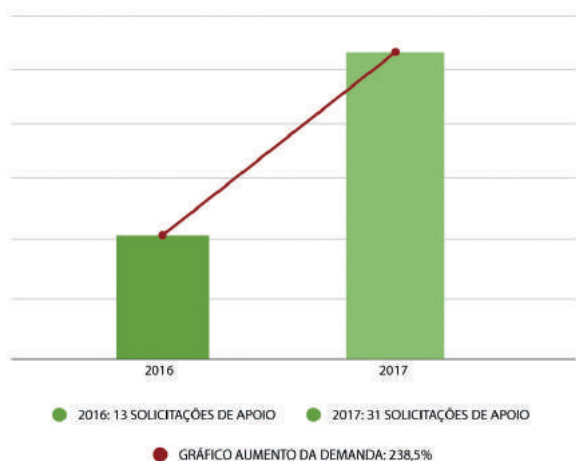
## RESULTADOS:

Ao completar dois anos de atividade, no final do ano de 2017, o GEAC consolidou-se no MPSC como instrumento de combate à corrupção e colheu diversos resultados em prol da sociedade catarinense, destacando-se os seguintes:

- A)** Houve incremento de mais de 200% nos pedidos para colaboração do GEAC: em 2016, foram 13 Solicitações de Apoio, e em 2017, houve 31 Solicitações de Apoio.
- B)** O GEAC foi reconhecido pelo Conselho Nacional do Ministério Público ao receber o Prêmio CNMP 2017 como terceiro colocado dentre as iniciativas do Ministério Público Brasileiro na categoria “Redução da Corrupção”.
- C)** Nas ações judiciais propostas em 2017 com a colaboração do GEAC, buscou-se ressarcir aos cofres públicos e sancionar os responsáveis em quase 5 (cinco) milhões de reais decorrentes de atos criminosos e ímprobos cometidos por agentes públicos e particulares em Santa Catarina.



**Gráfico aumento da demanda: 238,5%**



## 5.1 PRODUÇÃO DE MANUAIS

Foram produzidos diversos guias e manuais que foram remetidos aos Promotores de Justiça, dentre os quais, o manual *Noções Gerais sobre Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal*, que visa atender antigo pedido dos Promotores de Justiça quanto à necessidade de capacitação para acompanhamento dos orçamentos públicos.

O CMA produziu, ainda, o Guia para Consulta de Cadastros Nacionais de Empresas Punidas, roteiro que auxilia o Promotor de Justiça a pesquisar, em diversos acervos nacionais, eventuais restrições lançadas contra empresas sob investigação. O referido material foi também disponibilizado às autoridades municipais por intermédio das associações regionais de Municípios, o que bem ilustra a preocupação do MPSC com a prevenção da prática de ilícitos.

## 5.2 PARCERIA INSTITUCIONAL

No final do ano, o MPSC celebrou parceria institucional com a Associação Nacional da Indústria Cerâmica (ANICER), entidade que se comprometeu a colaborar com as investigações ministerial remetendo informações acerca da má utilização de blocos de cerâmica em obras públicas e privadas, além de realizar a avaliação técnica do material, o que certamente impulsionará a atuação do MP na fiscalização de empreendimentos públicos.





## OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

# PREVENIR E REPRIMIR A SONEGAÇÃO FISCAL NOS ÂMBITOS ESTADUAL E MUNICIPAL

### OBJETIVO

Atuar no combate aos crimes contra a ordem tributária, destacando perante a sociedade em geral a importância da arrecadação regular de tributos, com o objetivo de criar uma nova consciência de cidadania fiscal, a partir da aplicação de medidas pedagógicas de combate à sonegação fiscal e da posterior e necessária repressão aos crimes dessa espécie.

### RESPONSÁVEIS

Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT) e Promotorias de Justiça.



# INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS

## 1 PROGRAMA SAÚDE FISCAL DOS MUNICÍPIOS

### OBJETIVO

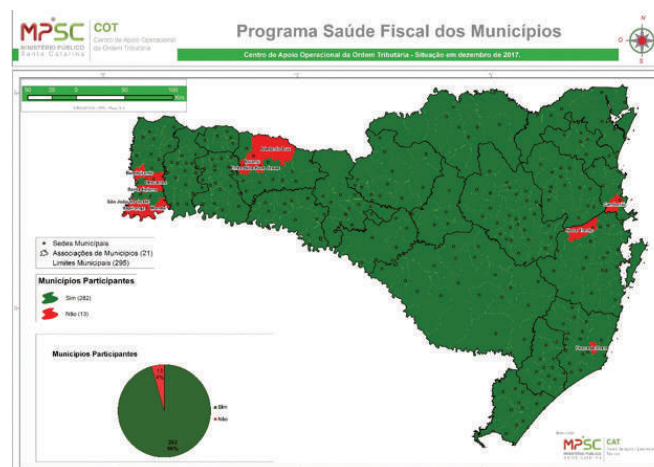
Incentivar a implementação de estrutura, fiscalização e cobrança dos tributos municipais, visando ao combate aos crimes contra a ordem tributária (Lei n. 8.137/90).

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Participação na 13ª Edição do Congresso Catarinense de Secretários de Finanças, Contadores Públicos e Controladores Internos Municipais (FECAM), além de periódica atuação em Reuniões Técnicas com integrantes do CONFAZ-M, Auditores Fiscais e Prefeitos Municipais, com o objetivo de expor a atuação Institucional no combate à sonegação fiscal de tributos municipais e à renúncia de receita tributária.
- B)** Continuidade dos diálogos com os municípios que ainda não aderiram ao Programa, objetivando apresentar as estratégias de atuação e ampliar sua abrangência.
- C)** Apresentação, em 12 encontros regionais e macrorregionais, abrangendo 276 municípios, aos novos Prefeitos Municipais, dos resultados obtidos pelo programa e as perspectivas e ações a serem desenvolvidas no âmbito do Ministério Público Catarinense, visando conferir maior eficácia no combate à sonegação fiscal e à renúncia tributária municipal.

### RESULTADOS

- A)** Adesão de 27 novos municípios ao Programa Saúde Fiscal, que finalizou o ano de 2017 com o percentual de integração de mais de 95% dos municípios catarinenses.
- B)** Elaboração de metodologia de análise detalhada das receitas públicas municipais, a fim de subsidiar os gestores públicos municipais no planejamento de ações que visem reduzir a renúncia tributária municipal e, assim, garantir maior eficiência na arrecadação tributária, permitindo a prestação e o custeio dos serviços públicos municipais.





**OBJETIVO**

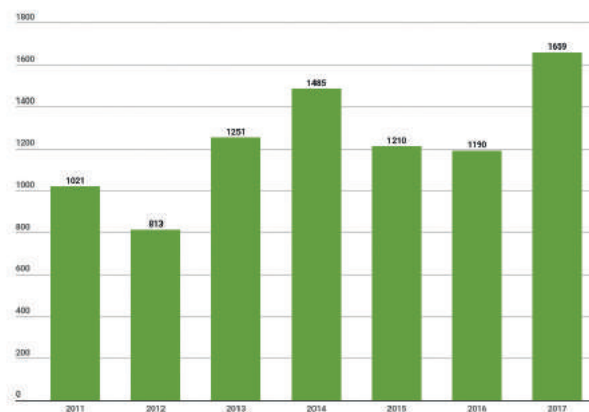
Os programas objetivam, respectivamente, interagir, contínua e progressivamente, com instituições e órgãos públicos cujas atividades estejam relacionadas à ordem tributária e buscar a responsabilização criminal dos infratores, intensificando a recuperação dos tributos sonegados.

**AÇÕES DESENVOLVIDAS**

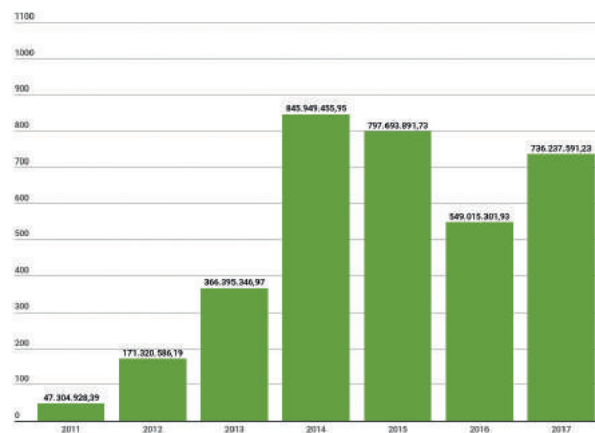
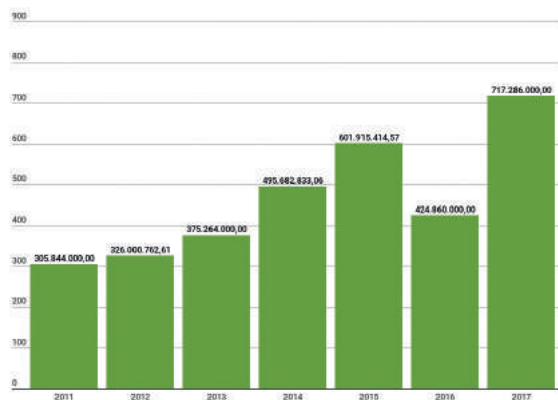
- A)** Reuniões técnicas com a Procuradoria-Geral do Estado a fim de integrá-la ao termo de cooperação técnica entre MPSC e SEF.
- B)** Suporte técnico-jurídico aos Órgãos de Execução de primeiro e segundo grau, com elaboração de minutas de peças processuais e pareceres técnicos específicos da área tributária e penal tributária.
- C)** Reuniões técnicas com a Secretaria de Estado da Fazenda, visando incrementar o combate à sonegação fiscal no Estado.
- D)** O Ministério Público de Santa Catarina fortaleceu as parcerias institucionais com o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, às Associações de Municípios, à Federação Catarinense de Municípios (FECAM), à União de Vereadores, à Federação Nacional dos Auditores Fiscais Municipais (FENAFIM), à Federação Nacional dos Auditores Fiscais Estaduais (FENAFISC) e ao SINDIFISCO/SC, além de outras entidades públicas, por meio de múltiplas reuniões, contatos e eventos próprios, em especial para atuação integrada e voltada a eliminar a sonegação fiscal.

**RESULTADOS**

- A)** Integração da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina na parceria consolidada entre o Ministério Público e a Secretaria de Estado da Fazenda, compondo a criação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA-SC.
- B)** Atendimento, por meio do Centro de Apoio da Ordem Tributária, de 568 solicitações de apoio das Promotorias de Justiça e Procuradorias de Justiça Criminais com atribuições na ordem tributária.
- C)** Como resultado da repressão à sonegação fiscal no âmbito Estadual foram propostas, pelos Órgãos de Execução com atribuições na ordem tributária, 1.659 ações penais, de acordo com os Relatórios da Corregedoria-Geral e especificamente das Promotorias Regionais da Ordem Tributária de Lages, Chapecó, Joinville, Criciúma, Blumenau, Itajaí e de Florianópolis, envolvendo montante sonegado/denunciado de mais de R\$ 717 milhões.

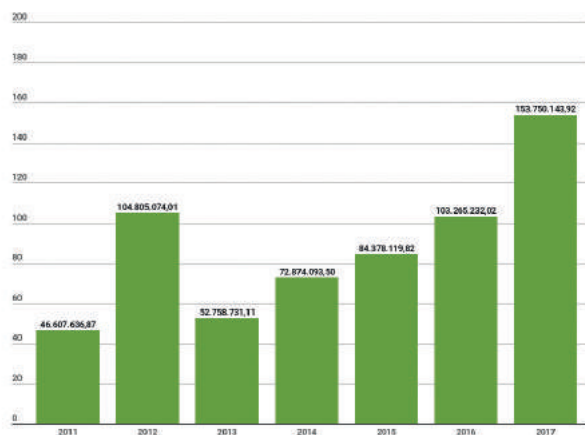
**Denúncias oferecidas**

### Valores sonegados



No decorrer de 2017, a continuidade da atuação coordenada do Ministério Público no combate aos crimes contra a ordem tributária resultou em um incremento de arrecadação do Estado de R\$ 153.750.143,92, diretamente recolhidos aos cofres públicos, finalizando-se, no último dia do ano, com um saldo de parcelamentos tributários originários de procedimentos investigativos e ações penais, a serem recolhidos pelos investigados por delitos tributários, de R\$ 736.237.591,23.

**D)** O Programa Combate à Sonegação Fiscal foi o vencedor do prêmio do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na categoria Unidade e Eficiência da Atuação Institucional e Operacional. Concorreram ao Prêmio CNMP 1.077 iniciativas do Ministério Público brasileiro, em nove categorias.





## OBJETIVO

Garantir a isonomia tributária e o respeito à capacidade contributiva assegurados na Constituição Federal (art. 150, II, e art. 145, § 1º), atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, a fim de evitar a concessão indiscriminada de benefícios fiscais em detrimento da arrecadação tributária do Estado e dos Municípios catarinenses, bem como impedir desvirtuamentos de conduta de agentes públicos na concessão de benefícios fora das hipóteses legais ou, ainda, a falta de fiscalização e acompanhamento das condições eventualmente fixadas para sua concessão, de forma a garantir a transparência e a isonomia de tratamento tributário.

## AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Expedição de ofício aos Prefeitos Municipais orientando quanto à necessidade de elaboração de estudos para a adequação da legislação local, especialmente para a revogação de benefícios fiscais concedidos em desconformidade às novas regras estabelecidas pela legislação federal (Lei Complementar n. 157/2016).
- B)** Encaminhamento de ofício à Federação Catarinense de Municípios sugerindo o acompanhamento e a elaboração de estratégias conjuntas para garantia do cumprimento, pelos Municípios catarinenses, das diretrizes previstas na Lei Complementar n. 157/2016.
- C)** Apresentação do programa Transparência Fiscal para Prefeitos e Secretários de Fazenda municipais, em 12 encontros regionais e macrorregionais, abrangendo 276 Municípios, destacando seus objetivos e iniciativas para o biênio, especialmente

quanto à necessidade de regularização das respectivas leis tributárias municipais à Lei Complementar n. 157/2016 e às consequências de seu descumprimento.

- D)** Análise das leis estaduais regulamentadoras da concessão de benefícios fiscais como isenção, anistia, remissão ou tratamento tributário diferenciado.

## RESULTADOS

- A)** Expressivo comparecimento de prefeitos, secretários de fazenda e fiscais tributários municipais nos encontros macrorregionais de apresentação do programa realizados nas Associações de Municípios Catarinenses, fortalecendo a atuação preventiva e de orientação do Ministério Público Catarinense.
- B)** Propositura da ADI n. 8000014-09.2017.8.24/0000, pelo Procurador-Geral de Justiça e pelo Coordenador-Geral do CECCON, para expurgar do ordenamento jurídico estadual dispositivo que autorizava o chefe do Poder Executivo a implementar benefícios fiscais autorizados pelo CONFAZ sem a edição de lei formal específica aprovada pelo Parlamento catarinense. A ação foi julgada procedente, por unanimidade, em 20 de novembro de 2017, constituindo-se em importante marco na busca da transparência e da isonomia de tratamento tributário em Santa Catarina.
- C)** Propositura de Ação Civil Pública objetivando a declaração incidental de inconstitucionalidade do Decreto Governamental n. 911/2016, com deferimento liminar de medida que suspendeu a concessão de benefícios fiscais ao segmento atacadista no Estado de Santa Catarina, evitando significativa perda de receita ao Estado.

\$





## OBJETIVO ESTRATÉGICO 9

# ASSEGURAR O PLENO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES, PRERROGATIVAS E GARANTIAS

## OBJETIVO

Assegurar pleno exercício das atribuições, prerrogativas e garantias da Instituição e de seus membros para que possam defender, com eficiência, a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

## RESPONSÁVEL

Procurador-Geral de Justiça





## INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS:

---



### ASSEGURAR AS GARANTIAS INSTITUCIONAIS

---

#### OBJETIVO

Permitir o crescimento da Instituição na defesa dos interesses da sociedade catarinense, por meio da manutenção das garantias constitucionais.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Criação de cargos de Promotores de Justiça.
- B)** Reestruturação administrativa.
- C)** Promotorias de Justiça instaladas.
- D)** Providos cargos de Procuradores de Justiça.
- E)** Posse dos novos Promotores de Justiça.

#### RESULTADOS

- A)** Cinco transformações de cargos ANB (4 Auxiliar Técnico do MP II e 1 Auxiliar Técnico do MP) para o cargo de Técnico do MP (ANM), face às aposentadorias concedidas, em observância ao parágrafo único do artigo 15 da Lei Complementar estadual n. 223/2002.
- B)** Instalação da 20ª, 21ª, 22ª e 23ª circunscrições do MPSC nas comarcas de Brusque, Jaraguá do Sul, Palhoça e Araranguá.
- C)** Promoção de Procuradores de Justiça: 7.
- D)** Promotores de Justiças empossados: 23.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

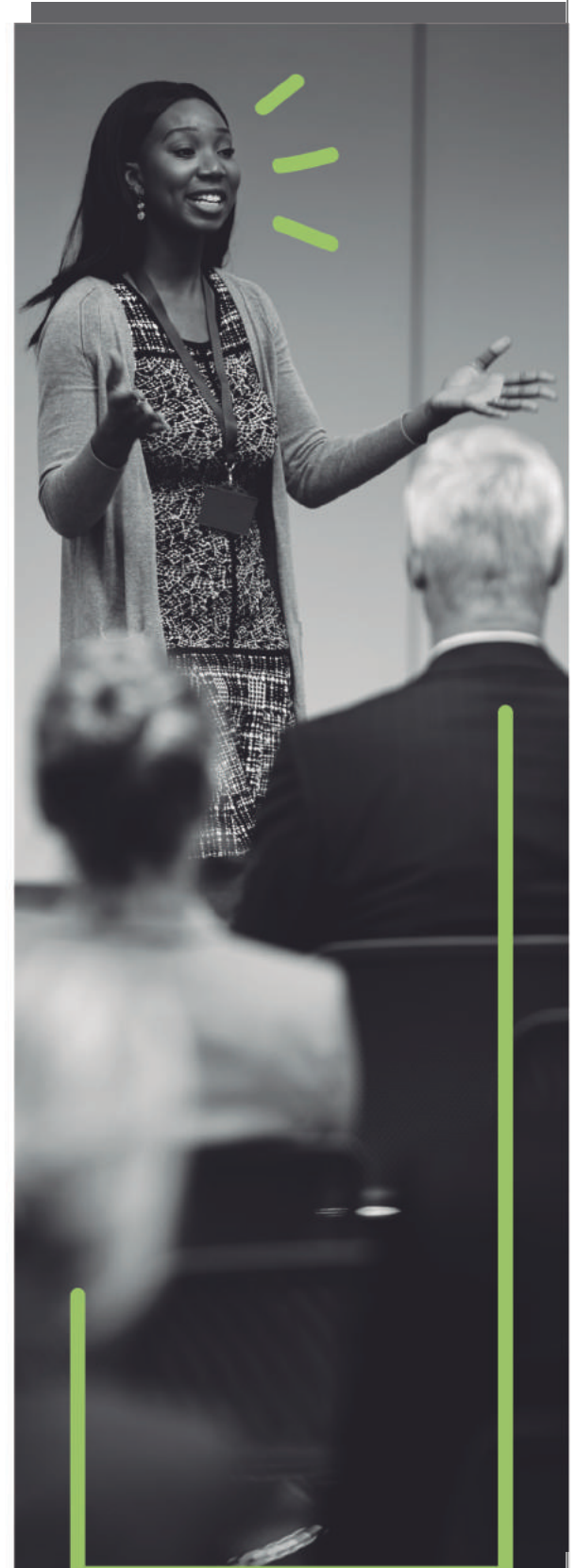
# AUMENTO DA CREDIBILIDADE

## OBJETIVO

Consolidar a imagem e aumentar a credibilidade do Ministério Público, por meio de atividades que incrementem a efetividade das ações e divulguem o trabalho da Instituição, fomentando a disseminação e a compreensão, pela sociedade, de suas funções e ampliando o conhecimento do trabalho realizado.

## RESPONSÁVEIS

Procuradoria-Geral de Justiça Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO) e Setor de Atendimento ao Cidadão (SEAC).



## INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS

### 1 PROGRAMA DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

#### OBJETIVO

Buscar a melhoria da imagem do MPSC mediante o oferecimento de atendimento ágil e de qualidade ao cidadão.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Realização de cursos de capacitação para membros, servidores e estagiários sobre “Dinâmicas do Atendimento de Excelência” em nove Comarcas do Estado (Capital, Balneário Camboriú, Chapecó, Criciúma, Joinville, Rio do Sul, Videira e Lages).
- B)** Extensão do Projeto de Posto de Atendimento ao Cidadão instalado no Edifício Campos Salles, em Florianópolis, para Comarcas do Interior com o objetivo de facilitar o acesso ao cidadão, sempre localizado no térreo e com acesso sem a necessidade de identificação prévia.
- C)** Ampliação e atualização contínua de conteúdo acessível no site oficial do MPSC (atualização da lista de perguntas frequentes e de dados no Portal da Transparência do MPSC).
- D)** Disponibilização do Guia de Atendimento ao Cidadão a todos os atendentes do MPSC na intranet da instituição, tendo como objetivo harmonizar os fluxos e procedimentos de atendimento ao cidadão e buscar maior isonomia no tratamento das demandas apresentadas.



#### RESULTADOS

- A)** 150 servidores capacitados em excelência no atendimento ao cidadão.
- B)** 69 membros capacitados em excelência no atendimento ao cidadão.
- C)** Nove Comarcas do Estado receberam o curso “Dinâmicas do Atendimento de Excelência” (Capital, Balneário Camboriú, Chapecó, Criciúma, Joinville, Rio do Sul, Videira e Lages).
- D)** Três novos prédios do MPSC têm em seu projeto o Posto de Atendimento ao Cidadão.
- E)** 2.340 atendimentos realizados pelo Posto de Atendimento ao Cidadão no edifício das Promotorias de Justiça da Capital (Campos Salles) no ano de 2017, sendo 871 pessoais, 439 por telefone e 1.030 de forma eletrônica (e-mail, Facebook e formulário eletrônico).

## 2 PROGRAMA COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

### OBJETIVO

Aproximar o Ministério Público do cidadão.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Recebimento de visitas institucionais de escolas e universidades na Procuradoria-Geral de Justiça, visando à ampliação do acesso à Instituição e ao conhecimento e disseminação das suas atribuições.
- B)** Projeto MPSC em rede - manutenção do Portal.
- C)** Desenvolvimento de conteúdos específicos para a Rádio MPSC.
- D)** Curso de *Media Training* para Membros.
- E)** Desenvolvimento de campanhas exclusivas para redes sociais como “Dicas para proteger as crianças na internet” (fevereiro) e Semana Nacional do Trânsito (setembro).
- F)** Desenvolvimento da campanha “Bullying, isso não é brincadeira” com o objetivo de prevenir e combater a prática do *bullying* nas escolas catarinenses por meio de ampla campanha intersetorial de conscientização a respeito do tema.
- G)** Desenvolvimento da Campanha Gratuidade do SUS com o objetivo de explicar que todos os atendimentos realizados em hospitais públicos ou credenciados ao Sistema Único de Saúde são integralmente gratuitos. Foram desenvolvidos cartazes para distribuição nos estabelecimentos públicos e privados credenciados ao SUS e *posts* para redes sociais.
- H)** Desenvolvimento da campanha Violência Obstétrica.

O material teve como objetivo orientar as mulheres e profissionais da saúde sobre a Lei Estadual n. 17.097/17, a qual dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado de Santa Catarina. O conteúdo foi adaptado para vídeos e *posts* em redes sociais.

- I)** Desenvolvimento da ação “É o fim da Picada!”. O material teve como objetivo orientar a população catarinense sobre os perigos do mosquito *Aedes Aegypti* na transmissão da Dengue, Zika e Chikungunya. O *posts* trazia uma versão bem-humorada do mosquito “preocupado” com as atitudes dos humanos que estavam trabalhando para acabar de vez com o mosquito. Além do *posts*, foram produzidos *posts* para redes sociais, página no Portal do MPSC e matérias jornalísticas.
- J)** Desenvolvimento do material informativo sobre violência doméstica. O *posts* trazia informações explicativas sobre o que é violência doméstica, o que são medidas protetivas e como fazer para denunciar. O mesmo material foi adaptado para redes sociais.
- K)** Promoção da campanha “Você é o tipo de alguém” com o objetivo de estimular novos doadores de sangue em todo Estado.
- L)** Desenvolvimento da comunicação visual do evento “Doenças Mentais: Falar para Prevenir, Conhecer para Tratar” para o “Setembro Amarelo”. O evento pretende incentivar ações que chamem a atenção da sociedade para a questão do suicídio como um problema de saúde pública que deve ter a atenção de todos e pode ser evitado.

**M)** Pelo quinto ano consecutivo, o MPSC aderiu às campanhas “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”. Nos meses de outubro e novembro, foram publicadas, no Portal, na Intranet e no canal do YouTube notícias sobre fatores de risco, dicas para evitar o câncer de mama e próstata e informações do direito à saúde garantido pela Constituição Federal.

**N)** Iniciada a reestruturação da campanha “O que você tem a ver com a corrupção?” - projeto reconhecido internacionalmente que tem viés educativo e busca conscientizar a sociedade a partir do incentivo à honestidade e à transparência das atitudes do cidadão.

**O)** Relacionamento com a imprensa.

**P)** Criação de identidade visual para eventos.

**Q)** Desenvolvimento de vídeos jornalísticos e institucionais para publicação no canal do YouTube, página do Facebook e Portal do MPSC.

## RESULTADOS

**A)** Cinco visitas institucionais de universidades públicas e privadas do Estado.

**B)** Número de seguidores do MPSC no Twitter: 29.182.

**C)** Número de visualizações dos vídeos do MPSC no Youtube: 266.063.

**D)** Número de pessoas alcançadas no Facebook: 1.666.500.

**E)** Número de curtidas no Facebook: 30.298.

**F)** Número de visitas únicas ao Portal do MPSC: 4.948.961.

**G)** Número de matérias produzidas para o Portal MPSC: 936.

**H)** Número de inscrições no canal YouTube: 3.359

**I)** Número de vídeos produzidos: 146.

**J)** As campanhas exclusivas para redes sociais “Dicas para proteger as crianças na internet” (fevereiro) teve onze posts e um alcance de 12.790 pessoas. Já a Semana Nacional do Trânsito (setembro) alcançou aproximadamente 12.088 pessoas em sete postagens.

**K)** Para a ação “É o fim da picada!”, foi disponibilizada a arte de *folder* para quem teve interesse em imprimir o material. Acompanham a ação *posts* de Facebook e matérias no Portal.

**L)** A campanha “Bullying, isso não é brincadeira” teve a impressão de 1.500 cartazes, 3 mil gibis de colorir, 5 mil cartilhas informativas, 2 mil marcadores de páginas e 3.500 *flyers*. Todos os materiais foram distribuídos para as promotorias com atuação na área da infância e juventude. Foi produzido um vídeo sobre o tema e publicado no YouTube que teve 455 visualizações e no Facebook com 2.894 visualizações e mais de 12 mil pessoas alcançadas. Além disso, foi produzido um programa especial “Promotor Responde”, publicado no YouTube. Foram publicados *posts* no Facebook com alcance de mais de 5 mil pessoas. Matérias especiais no portal e na Rádio MPSC também foram produzidas, além de uma página de campanha para quem tiver interesse em fazer *download* dos materiais criados.

**M)** A campanha Violência Obstétrica teve como peça principal um *folder* explicativo sobre o que é, como prevenir e identificar a prática dessa violência. Foram impressos 5 mil *folders* e distribuídos para gestantes na rede pública de saúde. Uma sequência de *posts* foram publicados na página do Facebook com um total de 6.784 compartilhamentos e mais de 23.500 pessoas alcançadas. Matérias especiais no portal e na Rádio MPSC também foram produzidas e uma



página de campanha para quem tiver interesse em fazer download dos materiais criados.

- N)** Para a campanha Violência doméstica foi impresso 5 mil unidades de um folder com informações sobre o assunto. O material foi destinado para Polícia Civil da Capital que fez a distribuição em atendimentos a vítimas. Para alcançar todo o Estado foram desenvolvidos posts para redes sociais mais de 11 mil pessoas alcançadas. Matérias especiais no portal e na Rádio MPSC também foram produzidas e uma página de campanha para quem tiver interesse em saber mais sobre o assunto também foram criadas.
- O)** Nas ações para “Outubro Rosa” e “Novembro Azul” foram criados conteúdos para redes sociais e matérias especiais no Portal.

- P)** O evento “Doenças Mentais: Falar para Prevenir, Conhecer para Tratar” teve a distribuição de 1.000 flyer de divulgação, 200 cartazes impressos, matérias especiais para Portal e posts de facebook.
- Q)** Em 2017, o MPSC realizou 937 atendimento à imprensa.
- R)** Foram criadas cerca de identidades visuais para oito evento estaduais ou nacionais promovidos pelo MPSC.
- S)** O MPSC produziu 6 vídeos para o Programa Alcance, 27 vídeos Institucionais e 15 Programas Promotor Responde.



A Rádio MPSC é um serviço web que visa ampliar a comunicação da Instituição com a sociedade. De caráter pedagógico e gratuito, os produtos do novo veículo são produzidos em arquivos de mídia digital para possibilitar o download e o compartilhamento pela internet. Os arquivos digitais produzidos pela Rádio MPSC estão disponíveis no Portal da Instituição e podem ser utilizados por emissoras de rádio de difusão, comunitária e por toda a sociedade. O ato que instituiu a Rádio MPSC proíbe, porém, a utilização dos produtos da Rádio MPSC em publicações de caráter promocional, comercial, político-eleitoral ou publicitário.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS:

- A)** Implementação da Rádio MPSC com desenvolvimento de Programas específicos.

#### RESULTADOS:

- A)** Produção de conteúdo e compartilhamento com a imprensa Estadual. Foram produzidos 203 áudios do Programete “MPSC Notícias”, 12 áudios em formato Spot; Programete Você Sabia foram 61 áudios; Entrevista da Semana 19 áudios e boletim Destaques da Semana 16 áudios.



## GRUPO DE VALORIZAÇÃO À ÉTICA E À CIDADANIA (GVEC)

O grupo é uma iniciativa preventiva e interdisciplinar que tem como objetivo promover e coordenar ações educativas relacionadas à construção da cidadania, à prevenção da corrupção e ao fortalecimento da honestidade nas relações interpessoais.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Implementação do Programa Cultivando Atitudes com realização do projeto piloto .
- B)** Início de estudo de reformulação da campanha “O que você tem a ver com a corrupção?”

### RESULTADOS

- A)** Em dezembro de 2017, quatro Promotores de

Justiça realizaram o projeto piloto do Programa Cultivando Atitudes e quase 200 crianças foram impactadas. As palestras aconteceram na Capital, Erval Velho, Concórdia e Tubarão.

- B)** Reestruturação da campanha “O que você tem a ver com a corrupção?”. O personagem Zé Moral vai ganhar novas responsabilidades e uma família e a partir delas contará novas histórias, que serão divulgadas por meios digitais e gibis.
- C)** A campanha “O que você tem a ver com a corrupção?” foi reconhecida pelo CNMP como a primeira iniciativa de combate à corrupção do Ministério Público brasileiro.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 11

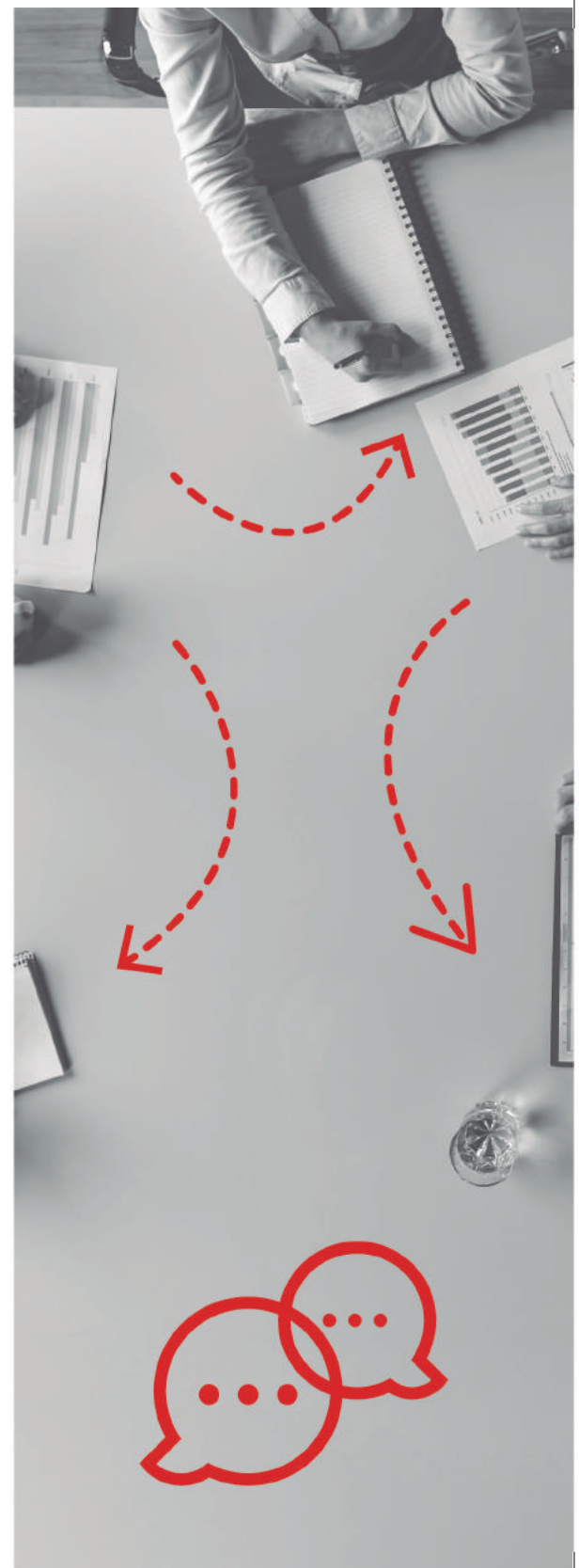
# AUMENTAR A EFETIVIDADE E A PROATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

## OBJETIVO

Desenvolver ações e criar mecanismos institucionais que contribuam para o aumento da efetividade e da proatividade das ações realizadas pelo Ministério Público.

## RESPONSÁVEIS

Procuradoria-Geral de Justiça e Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT).



## INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS

---

### 1 PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA PARA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

#### OBJETIVO

Buscar maior efetividade da atuação investigativa do Ministério Público mediante apoio técnico aos órgãos de execução.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A) Atuação junto com o Centro de Apoio dos Direitos Humanos e Terceiro Setor no Programa SC Acessível e em curso EAD de acessibilidade em vias e edificações para profissionais responsáveis pela aprovação e fiscalização dos respectivos projetos arquitetônicos, cujos dados serão informados por aquele Centro de Apoio.

#### RESULTADOS

- A) Duas gerências do Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT) receberam 177 demandas e resolveram outras 250 no mesmo período. As principais áreas de atuação resumem-se em Fundações e Terceiro Setor, Meio Ambiente, Moralidade Administrativa e Cidadania.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 12

# MELHORAR AS RELAÇÕES COM OS STAKEHOLDERS

## OBJETIVO

Fomentar e fortalecer o relacionamento institucional, inclusive mediante proposta de ações conjuntas com os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo e com outras entidades públicas e privadas que possam contribuir para a viabilização dos objetivos institucionais do Ministério Público.

## RESPONSÁVEIS

Procuradoria-Geral de Justiça, Centros de Apoio Operacional, Promotores de Justiça, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e Coordenadoria de Informações Sociais (COINFO)





## INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS

---

### 1 PROGRAMA PARA A PROMOÇÃO DE PROJETOS CONJUNTOS COM OS STAKEHOLDERS

---

#### OBJETIVO

Conceber e implementar mecanismo de atuação sinérgica, envolvendo o Ministério Público de Santa Catarina e os seus principais *stakeholders*, com o propósito de identificar objetivos, preocupações comuns e alternativas aptas à viabilização de soluções.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Realização de cursos e eventos de capacitação em parceria com os *stakeholders*, fomentando a atuação conjunta e a melhoria dos serviços prestados à sociedade

#### RESULTADOS

- A)** Realização dos eventos I Encontro Estadual sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e Seminário de Inteligência, que, ao todo, capacitaram mais de 350 participantes, entre membros e servidores do MPSC e servidores de órgãos parceiros.
- B)** Em 2017, foram realizados 61 cursos para o público interno, 55 para o público externo, 23 cursos em EAD e mais 12 disciplinas do Curso de Pós-graduação.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 13

# APRIMORAR A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

### OBJETIVO

Desenvolver e implantar um sistema de avaliação de resultados das ações do Ministério Público que possibilite a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

### RESPONSÁVEIS

Coordenadoria-Geral Administrativa (COGER) e Coordenadoria de Planejamento (COPLAN).



## INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS

### 1 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA AVALIAÇÃO DE RESULTADO

#### OBJETIVO

Monitorar, avaliar e divulgar os resultados das ações institucionais.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Revisão anual e acompanhamento das ações do Planejamento Estratégico 2012-2022.
  - B)** Elaboração do Plano Geral de Atuação (PGA), biênio 2018-2019.
  - C)** Elaboração do Relatório de Gestão Institucional (RGI 2016).
  - D)** Aquisição do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA). O novo sistema integrará toda a área administrativa da Instituição, por meio de plataformas, e promoverá a melhoria dos fluxos e rotinas, reunindo dados e processos administrativos em uma única solução, constituindo um *Interprise Resource Planning* (ERP), que significa “Sistema de Gestão Empresarial”.
  - E)** Publicação das informações institucionais no Portal da Transparência, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (LAI) e às Resoluções do CNMP (nº 86/2012, nº 89/2012 e nº 115/2014).
- alcançe das metas, acima de 70%, dos indicadores estratégicos e o de execução das ações (Projetos e Atividades), em andamento e/ou finalizadas.
- B)** Índice de cumprimento das estratégias previstas para o Plano Geral de Atuação (PGA): 65,18%. Este percentual é mensurado por meio dos índices de alcance das metas, acima de 70%, dos Indicadores Sociais, e o de execução dos Projetos, em andamento e/ou finalizados.
  - C)** Realização, pela Comissão de Gestão de Planejamento Estratégico do MPSC, de Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs).
  - D)** Conquista do 1º lugar no *ranking* do “Transparentômetro”, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que avalia os Portais da Transparência de todos os ramos do Ministério Público brasileiro.

#### RESULTADOS

- A)** Percentual de desempenho das estratégias previstas no Planejamento Estratégico (PE): 78,12%. O indicador é calculado tendo como base os índices de

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 14

# CONSOLIDAR TESES INSTITUCIONAIS

## OBJETIVO

Definir e consolidar teses jurídicas que reflitam o entendimento majoritário dos Membros do Ministério Público catarinense e sirvam de paradigma orientador da atuação ministerial.

## RESPONSÁVEIS

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e Conselho de Consolidação de Teses Institucionais.



## INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS

---

### 1 PROGRAMA PARA INCREMENTO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO DE CONSOLIDAÇÃO DE TESES INSTITUCIONAIS

---

#### OBJETIVO

Promover estudos para o desenvolvimento de novas estratégias de divulgação e mecanismos de mensuração das teses institucionais no dia a dia das Promotorias de Justiça.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

**A)** Consolidação de teses institucionais.

#### RESULTADO

**A)** Nove teses institucionais consolidadas até 2017.



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 15

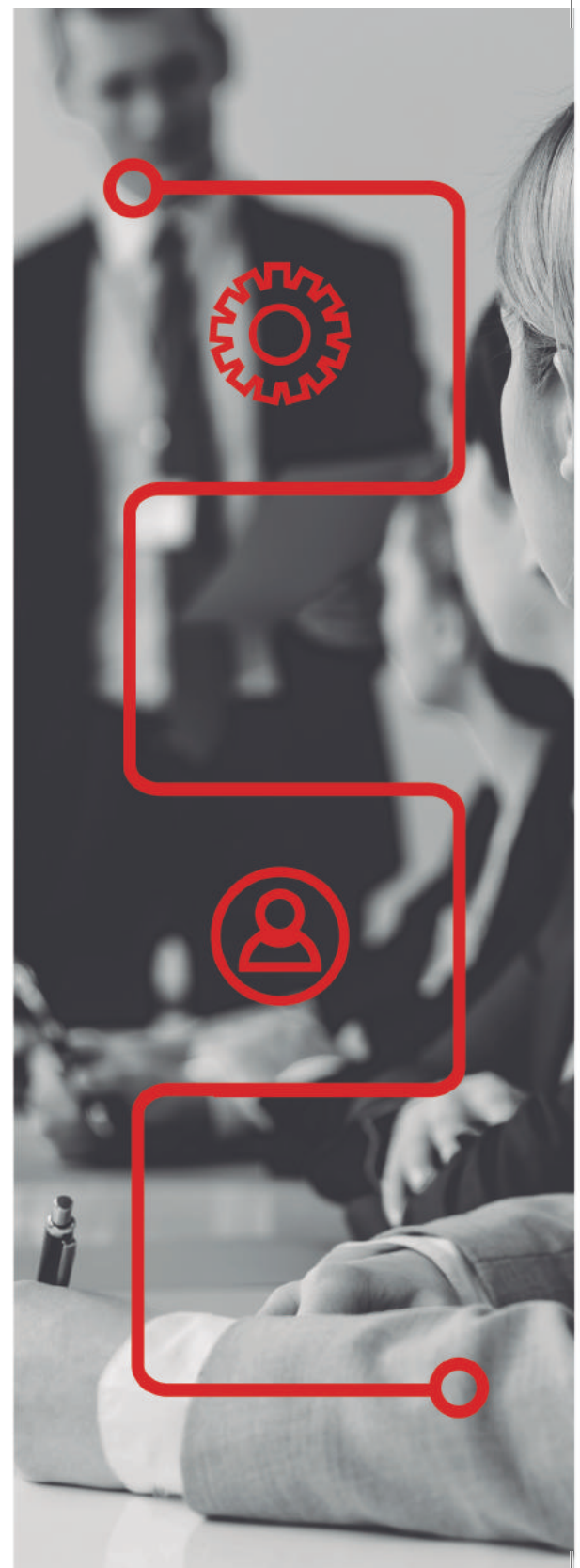
# OTIMIZAR E POTENCIALIZAR A ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

## OBJETIVO

Otimizar a ação e potencializar os resultados das ações desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça, mediante a implementação de propostas de atuação plena e racional de todas as unidades.

## RESPONSÁVEIS

Colégio de Procuradores de Justiça, Centro de Apoio Operacional de Apoio Técnico (CAT), Coordenadoria-Geral Administrativa, Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Escritório de Processos.



## INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS



### PROGRAMA

## PARA OTIMIZAR A GESTÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### OBJETIVO

Racionalizar e padronizar as rotinas das Promotorias de Justiça, contribuindo para a produção de dados gerenciais e estratégicos ao Ministério Público de Santa Catarina.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Implantação do nível I do projeto, *in loco*, nas Promotorias de Justiça do Estado.
- B)** Certificação de Promotorias de Justiça no nível I do projeto.
- C)** Acompanhamento e manutenção da certificação ISO 9001:2015 na 25ª Promotoria de Justiça da Capital.
- D)** Apresentação do projeto GesPro para representantes de outros Ministérios Públicos.
- E)** Realização de curso do GesPro para os novos Promotores de Justiça.

### RESULTADOS

- A)** Projeto premiado como melhor prática na categoria Ministério Público pelo Prêmio Innovare 2017.
- B)** 86 Promotorias de Justiça com o nível I do projeto implantado, totalizando 149 Promotorias até o final de 2017.
- C)** Nove Promotorias de Justiça certificadas pelo nível I do projeto GesPro.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 16

# TORNAR OS PROCESSOS DE GESTÃO MAIS EFETIVOS

## OBJETIVO

Adotar novas práticas e estabelecer métodos para a estruturação e melhoria dos processos de gestão, visando a agregar valor aos serviços prestados aos clientes internos e contribuir para a efetividade da atividade-fim do Ministério Público.

## RESPONSÁVEIS

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), Coordenação do GesPro (CAT – Núcleo de Gestão Técnica) e Setor de Escritório de Processos (SESCP).



## INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS

### 1 PROGRAMA PARA MELHORAR A INTERAÇÃO E A COMUNICAÇÃO ENTRE AS ÁREAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### OBJETIVO

Integrar os diversos setores da estrutura do Ministério Público de Santa Catarina, mediante a disseminação da cultura organizacional.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Capacitação de servidores em gestão de processos para a melhoria dos processos de trabalho, visando a agregar valor aos serviços prestados aos clientes internos e à sociedade, contribuindo para a eficiência operacional da Instituição.
- B)** Elaboração de pesquisa para comunicação interna

com objetivo de integrar o público interno do MPSC à missão, à visão, aos valores e aos objetivos estratégicos da Instituição, ampliando a integração entre seus membros e modernizando as formas de disseminação das informações internas.

#### RESULTADO

- A)** 300 participantes, entre membros e servidores, capacitados em Gestão de Processos e no Projeto de Gestão Administrativa de Promotorias – Gespro.
- B)** Finalização da elaboração de pesquisa para comunicação interna focando a aplicação do questionário em 2018.

### 2 PROGRAMA DE GESTÃO POR PROCESSOS

#### OBJETIVO

Implementar a gestão por processos no Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Mapeamento dos processos de trabalho das Secretarias de Promotorias de Justiça.
- B)** Auxílio na melhoria dos processos de trabalho da Coordenadoria de Recursos Criminais – CRCriminal.
- C)** Manutenção do Manual de Processos de Trabalho das Promotorias de Justiça de Santa Catarina (projeto GesPro).
- D)** Início do projeto de padronização e melhoria dos processos de trabalhos dos Centros de Apoio Operacional.

## RESULTADOS

- A)** Manual de Processos de Trabalho das Promotorias de Justiça atualizado e disponibilizado digitalmente a todas as Promotorias de Justiça de Santa Catarina.
- B)** Manual de processos de trabalho das Secretarias de Promotorias de Justiça elaborado.
- C)** Obtenção da recertificação ISO 9001:2015 pela 25ª Promotoria de Justiça da Capital de Santa Catarina.
- D)** Apresentação do projeto para os Ministérios Públicos Estaduais de São Paulo, Piauí e Minas Gerais.





## OBJETIVO ESTRATÉGICO 17

# MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E A SEGURANÇA

## OBJETIVO

Promover a melhoria da segurança institucional, reduzindo vulnerabilidades em recursos humanos, áreas e instalações, documentos, informação e seus sistemas, e atuando na prevenção, detecção e neutralização de ações de qualquer natureza que constituam ameaça à Instituição e seus membros, inclusive no que se refere a sua imagem e reputação.

## RESPONSÁVEIS

Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional (CISI), Casa Militar, Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (COENG).



## INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS

### 1 PROGRAMA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

#### OBJETIVO

Garantir a segurança de membros, servidores e seus familiares em situação de risco decorrente da atividade funcional, além de proteger a Instituição, inclusive com relação a sua imagem e reputação.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS:

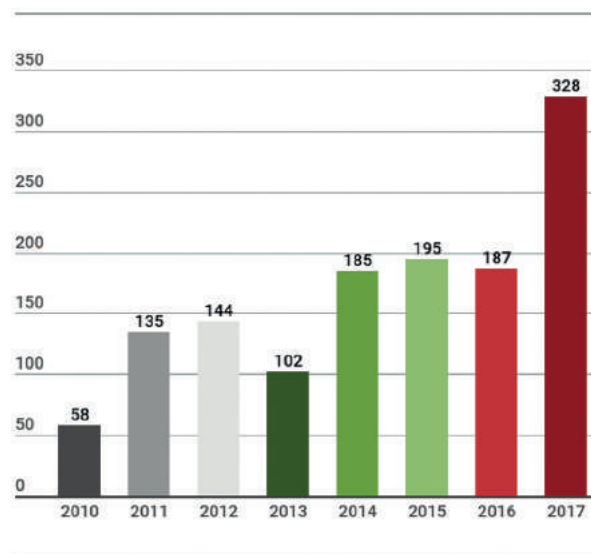
- A)** Segurança pessoal de membros, servidores e de instalações.
- B)** Escoltas em Sessões do Tribunal do Júri.
- C)** Escolta de membros em visitas aos estabelecimentos prisionais de Santa Catarina.
- D)** Monitoramento da frota e instalações.
- E)** Curso de autoproteção para membros.
- F)** Diagnóstico de segurança em novas instalações.
- G)** Implantação de *software* de Solução Integrada de Gestão de Segurança Institucional.
- H)** Produção de conhecimento de inteligência.
- I)** Promoção de Seminário de Inteligência em parceria com o Centro de Apoio Operacional Criminal (CCR) e Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).

#### RESULTADOS:

**A)** 328 Procedimentos instaurados, sendo:

- 292 Procedimentos de Resposta à Solicitação de Apoio (PRSA);
- 6 Procedimentos de Resposta a Incidente de Segurança (PRIS).

#### Evolução anual do número de procedimentos instaurados



Fonte: CISI

- B)** 1.800 ações desenvolvidas em desdobramentos aos 328 procedimentos instaurados.
- C)** 231 solicitações de membros e 97 solicitações de servidores atendidas.
- D)** 62 cidades atendidas.
- E)** 73 Relatórios de inteligência produzidos.

- F)** 336 Relatórios Técnicos Operacionais produzidos.
- G)** 341 câmeras de videomonitoramento em funcionamento em todo o Estado.
- H)** Frota monitorada em sua totalidade.

## 2 PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

### OBJETIVO

Dotar a Instituição de ambientes físicos de trabalho que atendam a critérios de sustentabilidade, ergonomia e acessibilidade, com vistas ao melhor atendimento do cidadão e à qualidade do ambiente de trabalho de membros, servidores e colaboradores.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Diagnóstico das condições de acessibilidade das estruturas próprias do MPSC.
- B)** Acompanhamento das obras relacionadas à aquisição da nova Sede do MPSC.
- C)** Elaboração dos projetos arquitetônicos.
- D)** Formalizados editais de procura visando à locação ou aquisição de espaços físicos necessários à instalação de novas Promotorias de Justiça, ou ampliação de espaços físicos.

- E)** Efetuada a manutenção de todas as Unidades de lotação, com demandas para a SGMP.
- F)** Elaboração de estudos incorporados ao Programa Boas Práticas, visando à sustentabilidade das edificações da Instituição.
- G)** Cessão de imóvel pelo TJSC na comarca de Gaspar.
- H)** Aquisição de imóvel na comarca de Mafra.
- I)** Aquisição de imóvel na comarca de São José.
- J)** Aquisição de imóvel na comarca de Bom Retiro.
- K)** Aquisição de imóvel na comarca de Braço do Norte.

### RESULTADOS:

- A)** Pagamento de parcela referente à segunda medição judicial do Ed. Sede do MPSC.
- B)** Reforma do Edifício Palas e adequação às normas de acessibilidade.

- C)** Realizada a locação de 6 imóveis para instalação e adequação de Promotorias de Justiça.
- D)** 100% dos novos espaços, locados em 2017, de acordo com os padrões de infraestrutura.
- E)** Realizados 491 serviços de engenharia e manutenção predial no ano de 2017.
- F)** Conclusão dos projetos complementares para licitar a execução da obra da nova Sede em Lages.



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 18

# MELHORAR O DESEMPENHO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

## OBJETIVO

Estruturar os sistemas de informação de modo a assegurar a disponibilidade, a confiabilidade, a integridade e a confidencialidade das informações e desenvolver soluções que assegurem a integração dos sistemas e a eficiência na entrega da informação.

## RESPONSÁVEIS

Coordenadoria-Geral Administrativa e Coordenadoria de Tecnologia de Informação.



## INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS

### 1 PROGRAMA PARA A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

#### OBJETIVO

Garantir permanentemente o serviço de rede, o armazenamento de dados e a integridade das informações captadas, acessadas ou geradas pelo Ministério Público de Santa Catarina.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Elaboração e redação da versão Beta do Código Corporativo de Segurança da Informação.
- B)** Criação da Gerência de Segurança da Informação e Gestão de Riscos.
- C)** Instalação do novo parque tecnológico do *data center* principal e secundário.

- D)** Reformulação do novo contrato de infraestrutura tecnológica.

#### RESULTADOS

- A)** Aumento da segurança e disponibilidade de serviços e informações.
- B)** Aumento da segurança de dados em eventual sinistro no *site* principal, reduzindo de 7 horas para 15 minutos.
- C)** Código Corporativo de Segurança da Informação estabelecendo diretrizes e regras, padrões e procedimentos obrigatórios para a proteção dos ativos e atividades da instituição.
- D)** Evolução da infraestrutura tecnológica do MPSC.

### 2 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

#### OBJETIVO

Simplificar os procedimentos de acesso do Ministério Público de Santa Catarina a bancos de dados e garantir a eficiência tecnológica da Instituição.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Início do projeto de implantação do Sistema de Gestão Administrativo (SIGA), da área-meio do MPSC.

- B)** Apoio a finalização do processo de contratação do novo sistema voltado à atuação da área-fim do MPSC.
- C)** Ampliação do novo modelo de disponibilização de informações gerenciais por meio de painéis de *Business Intelligence* e mídia social.
- D)** Continuidade da implementação da telefonia IP.
- E)** Desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis.

## RESULTADOS

- A)** Andamento do projeto de implantação do ERP da atividade-meio do MPSC.
- B)** Evolução e manutenção de painéis de *Business Intelligence* para todas as áreas do MPSC e do Portal do Promotor de Justiça.
- C)** Implementação de uma nova cultura de análise de informações na Instituição.
- D)** A disponibilidade dos sistemas de informação foi de 99,92% durante o exercício de 2017.



## PROGRAMA DE GOVERNANÇA DE TI

### OBJETIVO

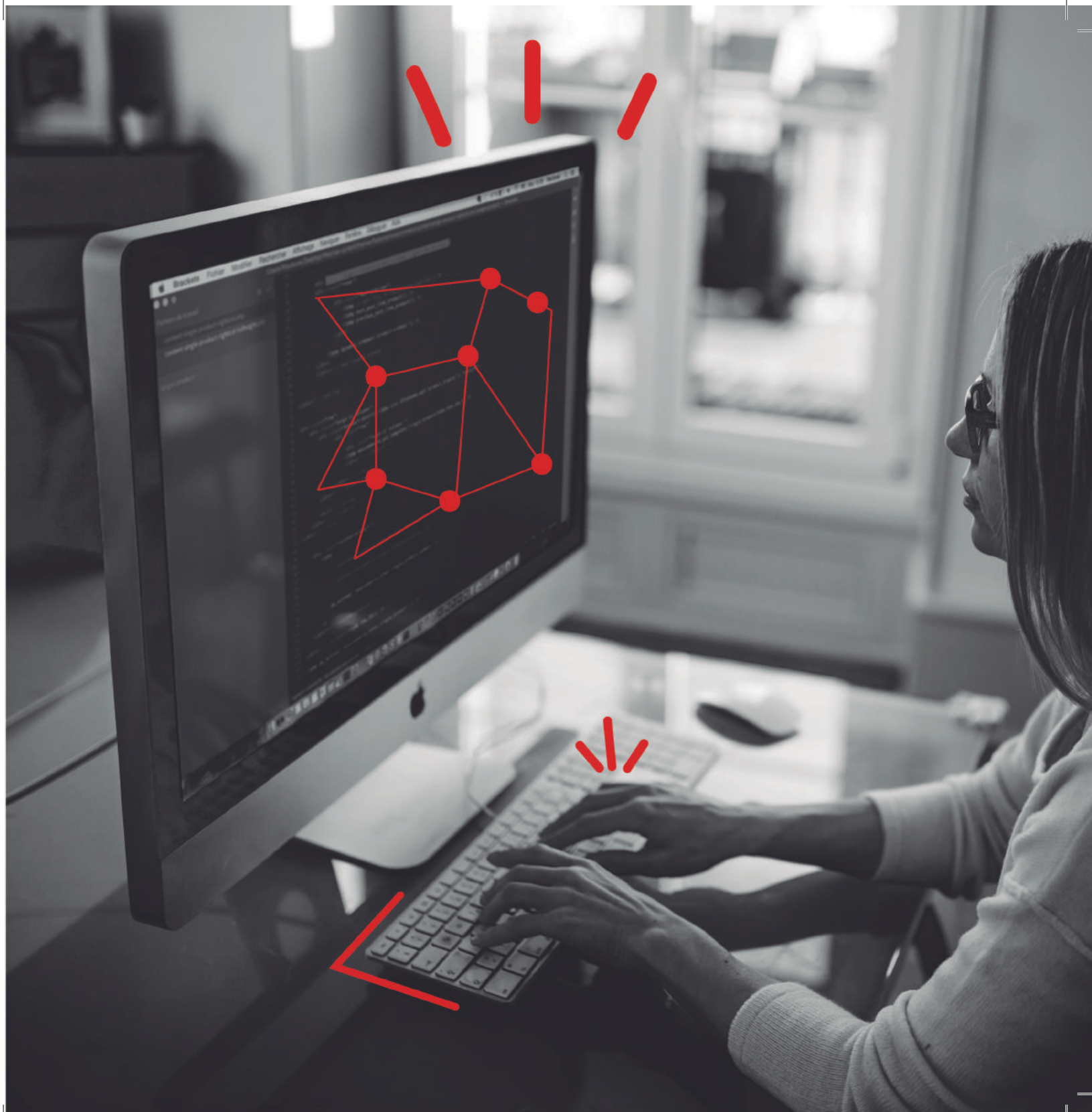
Elevar o grau de maturidade da governança e da gestão do uso da Tecnologia da Informação no Ministério Público de Santa Catarina.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Criação da Gerência de Governança e Qualidade de TI.
- B)** Elaboração do Programa de Governança de TI atendendo à Política Nacional de TI do CNMP.
- C)** Sensibilização sobre Governança de TI.
- D)** Aprovação do Plano de implantação do Programa de Governança de TI pelo Comitê Estratégico de TI.

### RESULTADOS:

- A)** Início da execução do Programa de Governança de Tecnologia da Informação.
- B)** Conformidade do MPSC com a Política Nacional de TI (PNTI) do CNMP.
- C)** Início do uso de Governança de TI para direcionar, avaliar e monitorar o uso da Tecnologia da Informação na instituição.



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 19

# TER PESSOAL QUALIFICADO E EM NÚMERO SUFICIENTE

### OBJETIVO

Adequar o quantitativo e promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e servidores, visando a melhorar o clima organizacional e aumentar a efetividade dos resultados das ações do Ministério Público.

### RESPONSÁVEIS

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e Coordenadoria de Recursos Humanos (CORH).





## INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS

### 1 PROGRAMA PARA O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS E SERVIDORES

#### OBJETIVO

Criar as competências requeridas para os processos de trabalho da Instituição.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Finalização da primeira turma da pós-graduação, em nível de especialização do CEAF-MPSC, em Formação e Aperfeiçoamento na Carreira do Ministério Público, com 23 disciplinas oferecidas entre 2015 e 2017 e 18 artigos científicos publicados na Revista Atuação.
- B)** Continuidade e início da segunda e terceira turmas da Pós-Graduação, respectivamente, com a oferta de 11 novas disciplinas, em 2017.
- C)** Renovação do Credenciamento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento (CEA como Escola de Governo pelo Conselho Estadual de Educação.
- D)** Publicação de 5 volumes da Revista Jurídica Atuação.
- E)** Expansão dos cursos presenciais nas comarcas do interior, sendo realizado cursos nas comarcas de Chapecó, Criciúma, Blumenau, Joinville, Itajaí, Balneário Camboriú, Lages e Caçador.
- F)** Estruturação e expansão dos cursos de EAD, sendo disponibilizadas novas turmas dos cursos a distância em Excelência do Atendimento ao Cidadão e Acessibilidade em vias e edificações públicas.

#### RESULTADOS

- A)** 719 membros participantes de cursos de capacitação promovidos pelo CEAF.
- B)** 55% de membros capacitados, sendo 82% lotados no interior.
- C)** 1.174 servidores participantes de cursos e eventos.
- D)** 45% de servidores capacitados, sendo mais de 50% lotados no interior.
- E)** 11 disciplinas da Pós-Graduação ofertadas.
- F)** 105 cursos e eventos promovidos internamente para membros e servidores, nas modalidades presencial e a distância.
- G)** 55 cursos externos com custeio do CEAF.
- H)** 50 bolsas de graduação e pós-graduação concedidas a membros e servidores.
- I)** Realização de eventos com temas de destaque e profissionais de renome nacional: Encontro Técnico: Institutos Urbanísticos e a Atuação do Ministério Público, I Encontro Estadual sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, Seminário de Inteligência do Ministério Público de Santa Catarina.
- J)** Principais temas de capacitação em 2017: Meio Ambiente, Infância e Juventude, Mediação de conflitos, Inteligência e Segurança Institucional, Tribunal do Júri, Atendimento ao Cidadão, Gestão de Promotoria, Gestão de Processos, Gestão de

Projetos, Linguagem Brasileira de Sinais, Tecnologia da Informação, Relacionamento interpessoal, Orçamento e Contabilidade Pública.

- K)** Conceito Geral de 4,34 (muito bom) de 5 obtido no credenciamento do CEAF como Escola de Governo.



## 2 PROGRAMA DE MELHORIA NA GESTÃO DE PESSOAS

### OBJETIVO

Identificar, nos processos mapeados no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, as competências requeridas para o bom desempenho das respectivas funções, o número de pessoal necessário, os critérios de avaliação de desempenho, as políticas de motivação e o incentivo à carreira e definir modelos de gestão por resultados.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Concepção do novo instrumento de avaliação de desempenho, vinculada à Gestão por Competências.
- B)** Acompanhamento psicológico para novos Promotores de Justiça e para aqueles em estágio probatório.

- C)** Convocações de 13 servidores efetivos aprovados no concurso público realizado em 2014.

### RESULTADOS:

- A)** Índice de rotatividade de pessoal (*turnover* global):
- Membros: 2,76%;
  - Servidores efetivos: 1,87%;
  - Servidores comissionados: 18,08%.
- B)** Índice de desligamentos:
- Membros: 0,65%;
  - Servidores efetivos: 1,19%;
  - Servidores comissionados: 17,81%.
- C)** O acompanhamento psicológico foi realizado com 33 Promotores de Justiça em Estágio Probatório.



## PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

### OBJETIVO

Proporcionar no ambiente de trabalho dos membros e servidores do Ministério Público de Santa Catarina, além da acessibilidade plena, conforto ambiental, redução de conflitos e baixo índice de afastamentos decorrentes de problemas de saúde.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS:

- A)** Aquisição de mobiliário e equipamentos para a Gerência de Atenção à Saúde (GESAU).
- B)** Realização da Pesquisa de Clima Organizacional – 2017 (Guia Você S.A. – Melhores empresas para você trabalhar).
- C)** Elaboração do plano de melhoria em relação aos resultados apontados na Pesquisa de Clima Organizacional.

### RESULTADOS:

- A)** Resultados da Pesquisa de Clima Organizacional - 2017:
  - Índice de Qualidade no Ambiente de Trabalho (IQAT): 83,4%, acima da meta fixada de 78%;
  - Índice de Qualidade na Gestão de Pessoas (IQGP): 30,4%;
  - Índice de Felicidade no Trabalho (IFT): 67,5%;
  - Índice de satisfação de Membros e Servidores com a Instituição: 81,2%, acima da meta fixada de 76%.



## PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE OCUPACIONAL DO MPSC

### OBJETIVO

Promover a qualidade de vida e a saúde ocupacional dos colaboradores do MPSC.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Realização das ações mensais do “Calendário Saúde”, vinculadas ao Projeto Qualidade de Vida.

**B)** Promoção, pelo Projeto Saúde Ocupacional:

- da disponibilização de vídeos na Intranet com exercícios preventivos ocupacionais;
- do acompanhamento de membros e servidores afastados por Licença para Tratamento de Saúde (LTS) ou Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF).

**C)** Acompanhamento das adequações autorizadas do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

**D)** Designação e capacitação dos Representantes de Saúde e Segurança do Trabalho (RSST), com o intuito de zelar pela integridade física dos colaboradores e visitantes das unidades da Instituição.

**E)** Acompanhamento do Projeto de Análise Documental Preventiva - análise e acompanhamento dos colaboradores terceirizados.

**F)** Programa de Teletrabalho no MPSC, com acompanhamento bimestral de produtividade e acompanhamento psicológico periódico.

**RESULTADOS:**

**A)** Índice de Absenteísmo:

- Membros: 2,31%;
- Servidores Comissionados: 0,38%;
- Servidores Efetivos: 5,77%.

**B)** 95 do total de 105 Comarcas possuem Representantes de Saúde e Segurança do Trabalho (RSST).

**C)** A produtividade dos servidores participantes do Projeto-Piloto de Teletrabalho superou, em cerca de 22,28%, as metas definidas pelas chefias, as quais já eram superiores às metas presenciais.





## OBJETIVO ESTRATÉGICO 20

# ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E OTIMIZAR SUA ALOCAÇÃO

## OBJETIVO

Promover ações para assegurar os recursos necessários à viabilização das ações à execução do processo de desenvolvimento institucional do Ministério Público e garantir sua aplicação eficiente e racional.

## RESPONSÁVEIS

Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), Coordenadoria-Geral Administrativa (COGER), Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) e Coordenadoria de Finanças e Contabilidade (COFIN).



## INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS

### 1 PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### OBJETIVO

Garantir o aporte de recursos necessários ao desenvolvimento das atividades e ao alcance dos objetivos estratégicos definidos pela instituição.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Definição das prioridades (Subações Orçamentárias) para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
  - B)** Elaboração do Orçamento Anual.
  - C)** Revisão do Plano Plurianual (PP2016-2019).
  - D)** Acompanhamento da execução Orçamentária e Financeira da Instituição.
- Índice de execução orçamentária do FECEAF: 45,87%;
  - Índice de execução orçamentária do FERMP: 37,96%.
  - D)** Índice de comprometimento de 1,66% com despesas de pessoal, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2017, e em conformidade à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

#### RESULTADOS

- A)** Orçamento Anual aprovado, em conformidade com o percentual de 3,98% fixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- B)** Plano Plurianual 100% revisado.
- C)** Execução Orçamentária em 31/12/2017 (Fonte: Indicador do Planejamento Estratégico):
  - Índice de execução orçamentária do MPSC: 96,58%;
  - Índice de execução orçamentária do FRBL: 3,54;



## 4. DADOS ESTATÍSTICOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA

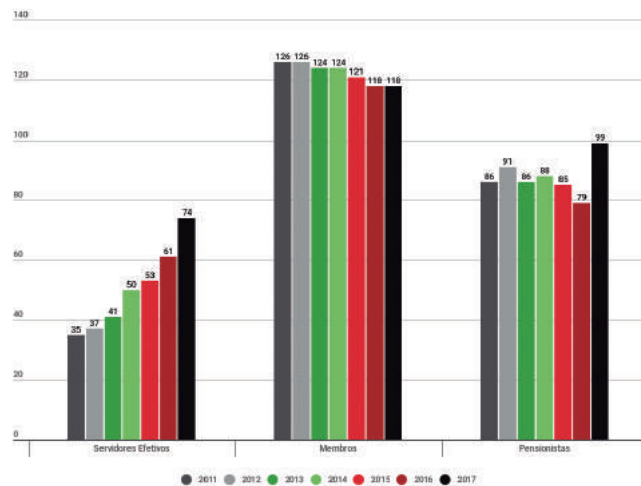
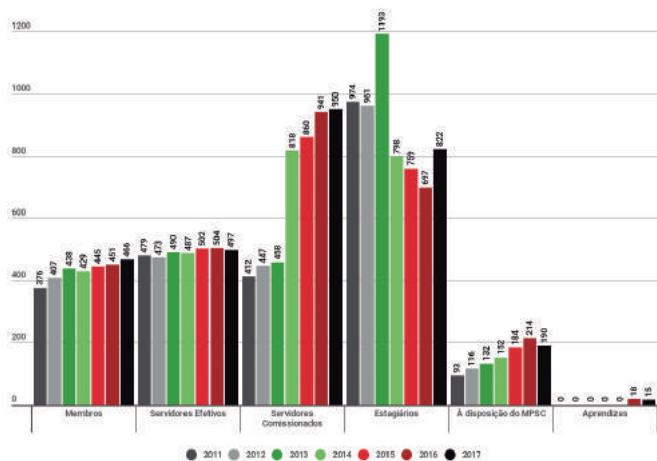
### 4.1 EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

| Membros e Servidores Ativos |      |      |      |      |      |      |      |
|-----------------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| Cargos                      | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Membros                     | 376  | 407  | 438  | 429  | 445  | 451  | 466  |
| Servidores Efetivos         | 479  | 473  | 490  | 487  | 502  | 504  | 497  |
| Servidores Comissionados    | 412  | 447  | 458  | 818  | 860  | 941  | 950  |
| Estagiários                 | 974  | 961  | 1193 | 798  | 759  | 697  | 822  |
| À disposição do MPSC        | 93   | 116  | 132  | 152  | 184  | 214  | 190  |
| Aprendizes                  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 18   | 15   |

Fonte: SRH - Sistema de Recursos Humanos

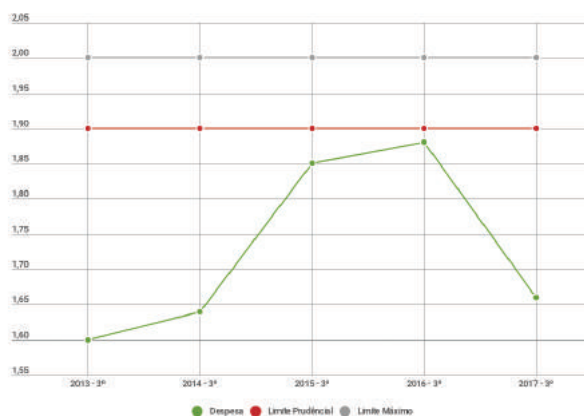
| Membros e Servidores Inativos |      |      |      |      |      |      |      |
|-------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| Cargos                        | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Servidores Efetivos           | 35   | 37   | 41   | 50   | 53   | 61   | 74   |
| Membros                       | 126  | 126  | 124  | 124  | 121  | 118  | 118  |
| Pensionistas                  | 86   | 91   | 86   | 88   | 85   | 79   | 99   |

Fonte: Sistema - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC)



## 4.2 EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL - LRF

Evolução da despesa com pessoal



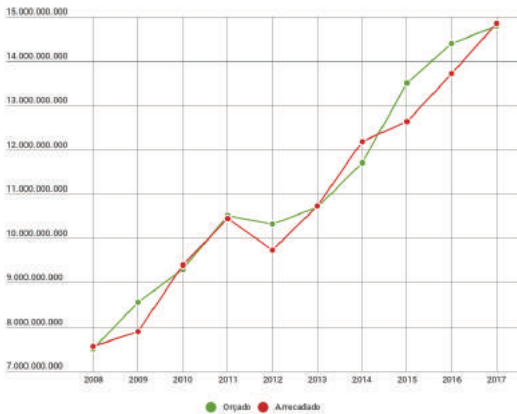


## 4.3 EVOLUÇÃO DAS FINANÇAS DO MPSC

### 4.3.1 DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DA RLD – FONTE 100

| Ano  | Orçado                | Arrecadado            | Percentual | Inflação | Crescimento | Cresc. Real |       |
|------|-----------------------|-----------------------|------------|----------|-------------|-------------|-------|
| 2008 | R\$ 7.500.000.000,00  | R\$ 7.563.135.902,95  | 0,84%      | 5,90%    |             |             | 3,10% |
| 2009 | R\$ 8.550.000.000,00  | R\$ 7.887.476.692,88  | -7,75%     | 4,31%    | 4,29%       | -0,02%      | 3,10% |
| 2010 | R\$ 9.300.000.000,00  | R\$ 9.388.959.819,53  | 0,96%      | 5,91%    | 19,04%      | 13,13%      | 3,10% |
| 2011 | R\$ 10.500.000.000,00 | R\$ 10.446.650.574,25 | -0,51%     | 6,50%    | 11,27%      | 4,77%       | 3,23% |
| 2012 | R\$ 10.320.000.000,00 | R\$ 9.729.409.044,37  | -5,72%     | 5,84%    | -6,87%      | -12,71%     | 3,91% |
| 2013 | R\$ 10.690.000.000,00 | R\$ 10.723.347.592,37 | 0,31%      | 5,91%    | 10,22%      | 4,31%       | 3,91% |
| 2014 | R\$ 11.700.000.000,00 | R\$ 12.172.898.914,97 | 4,04%      | 6,41%    | 13,52%      | 7,11%       | 3,91% |
| 2015 | R\$ 13.500.000.000,00 | R\$ 12.627.118.016,48 | -6,47%     | 10,67%   | 3,73%       | -6,94%      | 3,91% |
| 2016 | R\$ 14.400.000.000,00 | R\$ 13.717.725.700,92 | -4,74%     | 6,29%    | 8,64%       | 2,35%       | 3,91% |
| 2017 | R\$ 14.780.000.000,00 | R\$ 14.843.007.381,38 | 0,43%      | 2,95%    | 8,20%       | 5,25%       | 3,98% |

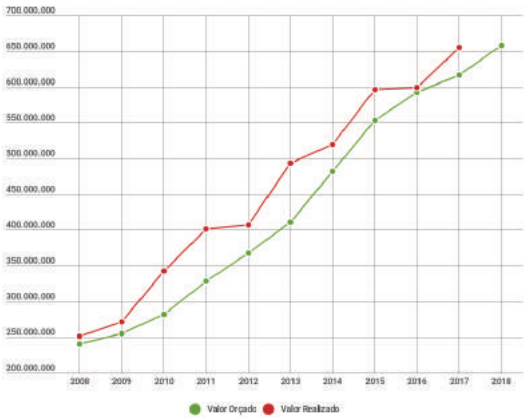
Receita líquida Disponível



### 4.3.2 DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – MPSC

| Ano             | Valor Orçado (a)   | Valor Realizado    | Percentual | RLD   | Superávit         | Receita Arrecadada (b) | Diferença ( b - a ) | Cresc<br>Receita<br>MPSC | Inflação | Diferença |
|-----------------|--------------------|--------------------|------------|-------|-------------------|------------------------|---------------------|--------------------------|----------|-----------|
| 2008            | R\$ 240.006.906,00 | R\$ 250.867.885,10 | 104,53%    | 3,10% | R\$ 5.819.946,39  | R\$ 260.873.370,18     | R\$ 20.866.464,18   |                          | 5,90%    |           |
| 2009            | R\$ 254.970.636,00 | R\$ 270.916.346,18 | 106,25%    | 3,10% | R\$ 31.201.174,69 | R\$ 264.482.686,69     | R\$ 9.512.050,69    | 1,38%                    | 4,31%    | -2,93%    |
| 2010            | R\$ 281.281.368,00 | R\$ 342.454.162,17 | 121,75%    | 3,10% | R\$ 29.284.230,06 | R\$ 321.278.726,72     | R\$ 39.997.358,72   | 21,47%                   | 5,91%    | 15,56%    |
| 2011            | R\$ 327.444.279,00 | R\$ 401.101.357,18 | 122,49%    | 3,23% | R\$ 34.825.496,28 | R\$ 362.934.963,81     | R\$ 35.490.684,81   | 12,97%                   | 6,50%    | 6,47%     |
| 2012            | R\$ 367.195.248,00 | R\$ 406.501.503,72 | 110,70%    | 3,91% | R\$ 39.922.270,61 | R\$ 386.743.855,45     | R\$ 19.548.607,45   | 6,56%                    | 5,84%    | 0,72%     |
| 2013            | R\$ 410.359.458,00 | R\$ 492.832.207,15 | 120,10%    | 3,91% | R\$ 26.098.474,83 | R\$ 436.317.984,08     | R\$ 25.958.526,08   | 12,82%                   | 5,91%    | 6,91%     |
| 2014            | R\$ 482.039.491,00 | R\$ 519.517.002,38 | 107,77%    | 3,91% | R\$ 16.922.413,60 | R\$ 496.619.527,44     | R\$ 14.580.036,44   | 13,82%                   | 6,41%    | 7,41%     |
| 2015            | R\$ 553.240.003,00 | R\$ 596.403.646,99 | 107,80%    | 3,91% | R\$ 46.776.527,58 | R\$ 520.359.470,54     | -R\$ 32.880.532,46  | 4,78%                    | 10,67%   | -5,89%    |
| 2016            | R\$ 592.369.924,00 | R\$ 599.034.665,59 | 101,13%    | 3,91% | R\$ 32.111.583,21 | R\$ 545.216.789,23     | -R\$ 47.153.134,77  | 4,78%                    | 6,29%    | -1,51%    |
| 2017            | R\$ 616.482.100,00 | R\$ 655.252.847,30 | 106,29%    | 3,98% | R\$ 34.220.116,98 | R\$ 600.184.265,96     | -R\$ 16.297.834,04  | 10,08%                   | 2,95%    | 7,13%     |
| 2018            | R\$ 657.997.853,00 |                    | 0,00%      | 3,98% | R\$ 50.627.474,49 |                        |                     |                          |          |           |
| Dotação Inicial |                    | Obs.: Valor Pago   |            |       | Crédito Adicional |                        |                     |                          |          |           |

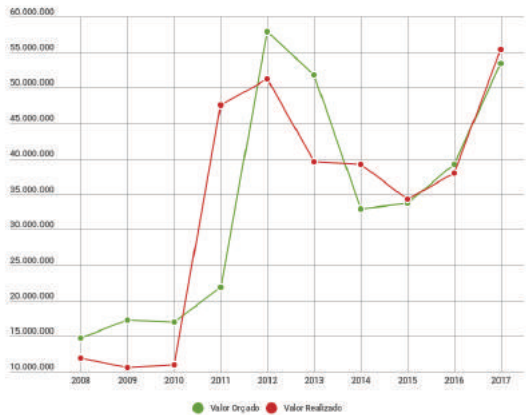
**Evolução do Orçamento do MPSC**



4.3.3 DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – FERMP

| Ano             | Valor Orçado      | Valor Realizado   | Percentual | Superávit         |
|-----------------|-------------------|-------------------|------------|-------------------|
| 2008            | R\$ 14.700.000,00 | R\$ 11.973.417,57 | 81,45%     | R\$ 9.308.220,91  |
| 2009            | R\$ 17.268.135,00 | R\$ 10.562.992,22 | 61,17%     | R\$ 11.358.264,07 |
| 2010            | R\$ 16.952.180,00 | R\$ 10.946.309,42 | 64,57%     | R\$ 17.494.821,84 |
| 2011            | R\$ 21.857.815,00 | R\$ 47.502.384,47 | 217,32%    | R\$ 26.750.244,46 |
| 2012            | R\$ 57.865.341,00 | R\$ 51.218.082,16 | 88,51%     | R\$ 16.947.807,70 |
| 2013            | R\$ 51.799.040,00 | R\$ 39.628.706,80 | 76,50%     | R\$ 28.313.934,79 |
| 2014            | R\$ 32.895.856,00 | R\$ 39.160.097,55 | 119,04%    | R\$ 24.878.583,74 |
| 2015            | R\$ 33.689.665,00 | R\$ 34.313.632,84 | 101,85%    | R\$ 53.895.829,20 |
| 2016            | R\$ 39.183.598,00 | R\$ 37.903.827,75 | 96,73%     | R\$ 87.340.866,15 |
| 2017            | R\$ 53.411.865,00 | R\$ 55.378.024,75 | 103,68%    | R\$ 92.461.617,77 |
| Dotação Inicial |                   | Obs.: Valor Pago  |            | Crédito Adicional |

Evolução do Orçamento - FERMP



### 4.3.4 DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – FRBL

| Ano             | Valor Orçado      | Valor Realizado  | Percentual | Superávit         |
|-----------------|-------------------|------------------|------------|-------------------|
| 2011            | R\$ 2.322.228,00  | R\$ 758.117,46   | 32,65%     | R\$ 11.249.869,29 |
| 2012            | R\$ 3.749.305,00  | R\$ 1.981.743,33 | 52,86%     | R\$ 14.719.594,38 |
| 2013            | R\$ 3.206.879,00  | R\$ 8.566.897,71 | 267,14%    | R\$ 15.776.613,96 |
| 2014            | R\$ 5.061.711,00  | R\$ 7.968.519,60 | 157,43%    | R\$ 13.756.812,20 |
| 2015            | R\$ 5.464.623,00  | R\$ 2.188.456,79 | 40,05%     | R\$ 8.783.132,77  |
| 2016            | R\$ 5.429.414,00  | R\$ 1.262.891,87 | 23,26%     | R\$ 18.169.143,03 |
| 2017            | R\$ 10.989.344,00 | R\$ 5.933.234,06 | 53,99%     | R\$ 24.810.112,73 |
| Dotação Inicial |                   | Obs.: Valor Pago |            | Crédito Adicional |

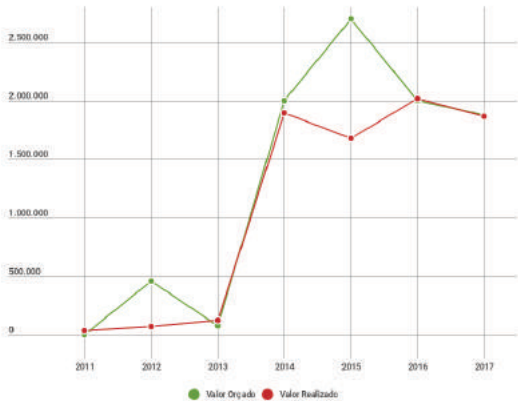
**Evolução do Orçamento - FRBL**



4.3.5 DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – FECEAF

| Ano             | Valor Orçado |              | Valor Realizado  |              | Percentual | Superávit         |              |
|-----------------|--------------|--------------|------------------|--------------|------------|-------------------|--------------|
| 2011            | R\$          | 316.942,00   | R\$              | 33.003,12    | 10,41%     | R\$               | 320.463,85   |
| 2012            | R\$          | 460.000,00   | R\$              | 70.800,00    | 15,39%     | R\$               | 350.133,29   |
| 2013            | R\$          | 74.988,00    | R\$              | 124.496,07   | 166,02%    | R\$               | 373.605,71   |
| 2014            | R\$          | 2.000.000,00 | R\$              | 1.897.358,01 | 94,87%     | R\$               | 693.309,52   |
| 2015            | R\$          | 2.700.000,00 | R\$              | 1.678.126,01 | 62,15%     | R\$               | 1.155.318,60 |
| 2016            | R\$          | 2.000.000,00 | R\$              | 2.016.615,41 | 100,83%    | R\$               | 3.483.775,18 |
| 2017            | R\$          | 1.880.664,00 | R\$              | 1.864.944,96 | 99,16%     | R\$               | 2.185.439,91 |
| Dotação Inicial |              |              | Obs.: Valor Pago |              |            | Crédito Adicional |              |

Evolução do Orçamento - FECEAF





## 4.4 EVOLUÇÃO DAS ÁREAS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS

| IMÓVEIS PRÓPRIOS |                      |                              |              |                 |                                      |
|------------------|----------------------|------------------------------|--------------|-----------------|--------------------------------------|
| Data             | Unidade              | Contrato                     | Área Terreno | Área Construída | Ocupação                             |
| 04/03/1994       | Casa do Barão        | Matrícula 50.872-R1          | 2.284,39     | 12.113,92       | Procuradorias de Justiça             |
| 19/09/2002       | Palas                | Matrícula 60.650 a 60.672-R3 | 402,09       | 2.178,48        | Centros de Apoio Operacional         |
|                  |                      | Matrícula 60.696 a 60.715-R3 |              |                 |                                      |
|                  |                      |                              |              |                 |                                      |
| 17/04/2007       | Curitiba             | Lei 14.000                   | 4.516,64     | 0,00            | Terreno                              |
| 25/08/2011       | Campos Salles        | 04/2011/FERMP                | 1.629,30     | 12.166,92       | Promotorias de Justiça e Órgãos Adm. |
| 02/09/2011       | Lages                | 05/2011/FERMP                | 2.156,85     | 326,94          | GAECO                                |
| 05/07/2013       | Joinville            | 04/2013/FERMP                | 2.429,00     | 1.709,64        | GAECO                                |
| 24/10/2013       | Chapecó              | Lei 16.787/2015              | 2.910,36     | 0,00            | Terreno                              |
| 12/12/2013       | Nova Sede (Bocaiuva) | 06/2013/FERMP                | 2.365,00     | 0,00            | Em construção                        |
| 16/04/2014       | Jaraguá do Sul       | 05/2012/FERMP                | 4.471,97     | 1.627,39        | Promotorias de Justiça               |
| 12/08/2014       | Palhoça              | Lei 16.451                   | 11.879,00    | 0,00            | Aguardando escritura                 |
| 31/03/2018       | Nova Sede (Bocaiuva) | 06/2013/FERMP                | 0,00         | 20.974,67       | Aguardando                           |
| 12/02/2018       | Mafra                | Nº009/2017/FERMP             | 781,90       | 1.918,63        | Aguardando                           |
| 22/02/2017       | Braço do Norte       | Nº002/2017/FERMP             | 238,35       | 667,25          | Promotorias de Justiça               |
| 05/07/2017       | Bom Retiro           | Nº007/2017/FERMP             | 453,81       | 215,8           | Promotorias de Justiça               |

| LOCAÇÕES |                              |          |        |            |         |
|----------|------------------------------|----------|--------|------------|---------|
|          | Locação                      | Contrato | Área   | Início     | Final   |
| 1        | São José - Ed. Terra Firme I | 013/2010 | 121,62 | 18/06/2010 | vigente |
| 2        | Canoinhas - Ed. Anne Maria   | 015/2010 | 83,81  | 09/07/2010 | vigente |

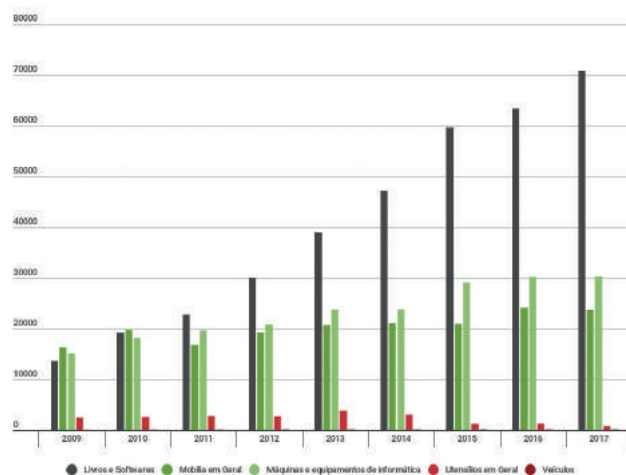
|    |                               |          |          |            |         |
|----|-------------------------------|----------|----------|------------|---------|
| 3  | Criciúma - GAECO              | 018/2010 | 337,50   | 27/10/2010 | vigente |
| 4  | Caçador                       | 014/2011 | 398,00   | 29/04/2011 | vigente |
| 5  | Santo Amaro da Imperatriz     | 015/2011 | 78,83    | 29/04/2011 | vigente |
| 6  | São João Batista              | 031/2011 | 95,00    | 28/11/2011 | vigente |
| 7  | Itajaí - GAECO                | 032/2011 | 228,30   | 29/11/2011 | vigente |
| 8  | Videira                       | 002/2012 | 327,27   | 09/03/2012 | vigente |
| 9  | Santa Rosa do Sul             | 008/2012 | 56,80    | 04/04/2012 | vigente |
| 10 | Braço do Norte                | 028/2012 | 350,27   | 13/08/2012 | vigente |
| 11 | Navegantes                    | 039/2012 | 205,47   | 24/10/2012 | vigente |
| 12 | São José - Almoxarifado I     | 004/2013 | 1.500,00 | 29/01/2013 | vigente |
| 13 | Rio do Sul                    | 005/2013 | 275,53   | 20/02/2013 | vigente |
| 14 | Chapecó                       | 006/2013 | 100,00   | 25/02/2013 | vigente |
| 15 | Florianópolis - GAECO         | 007/2013 | 897,36   | 01/03/2013 | vigente |
| 16 | Curitibanos                   | 011/2013 | 185,43   | 13/03/2013 | vigente |
| 17 | Florianópolis - Corporate     | 018/2013 | 112,56   | 17/05/2013 | vigente |
| 18 | Florianópolis - Vintage       | 024/2013 | 1.262,25 | 18/07/2013 | vigente |
| 19 | Camboriú                      | 032/2013 | 163,26   | 25/09/2013 | vigente |
| 20 | São José - Ed. Terra Firme II | 024/2014 | 261,58   | 08/07/2014 | vigente |
| 21 | Canoinhas                     | 027/2014 | 108,85   | 16/07/2014 | vigente |
| 22 | Tubarão                       | 029/2014 | 212,09   | 01/08/2014 | vigente |
| 23 | São José - Almoxarifado II    | 035/2014 | 2.150,00 | 13/10/2014 | vigente |
| 24 | São José do Cedro             | 036/2014 | 100,00   | 07/11/2014 | vigente |
| 25 | Biguaçu                       | 043/2014 | 174,38   | 19/12/2014 | vigente |
| 26 | Chapecó - GAECO               | 015/2015 | 540,60   | 25/02/2015 | vigente |
| 27 | Bom Retiro                    | 032/2015 | 91,00    | 30/04/2015 | vigente |
| 28 | Gaspar                        | 033/2015 | 152,25   | 30/04/2015 | vigente |
| 29 | Jaguaruna                     | 064/2015 | 107,20   | 18/08/2015 | vigente |

|                            |                       |          |                  |            |                   |
|----------------------------|-----------------------|----------|------------------|------------|-------------------|
| 30                         | São Miguel do Oeste   | 066/2015 | 103,43           | 01/09/2015 | vigente           |
| 31                         | Xanxerê               | 067/2015 | 351,50           | 03/09/2015 | vigente           |
| 32                         | Garopaba              | 077/2015 | 185,70           | 21/10/2015 | vigente           |
| 33                         | Rio Negrinho          | 084/2015 | 125,80           | 12/11/2015 | vigente           |
| 34                         | Porto União           | 019/2016 | 195,93           | 04/02/2016 | vigente           |
| 35                         | Trombudo Central      | 012/2016 | 94,20            | 25/01/2016 | vigente           |
| 36                         | Orleans               | 023/2016 | 184,16           | 22/02/2016 | vigente           |
| 37                         | Abelardo Luz          | 018/2016 | 124,95           | 17/02/2016 | vigente           |
| 38                         | Florianópolis - GAECO | 018/2017 | 397,00           | 07/03/2017 | vigente           |
| 39                         | Chapecó               | 020/2017 | 108,55           | 03/04/2017 | vigente           |
| 40                         | Chapecó               | 021/2017 | 76,32            | 03/04/2017 | vigente           |
| 41                         | Chapecó               | 022/2017 | 109,48           | 17/04/2017 | vigente           |
| 42                         | Capivari de Baixo     | 029/2017 | 161,00           | 08/05/2017 | vigente           |
| <b>TOTAL DE ÁREA =&gt;</b> |                       |          | <b>12.895,23</b> | <b>m²</b>  | <b>27/08/2018</b> |

## 4.5 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO MÓVEL

| EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO MÓVEL           | 2009          | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          | 2014          | 2015           | 2016           | 2017           |
|----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Livros e Softwares                     | 13.555        | 19.157        | 22.659        | 29.962        | 38.926        | 47.072        | 58.603         | 63.320         | 70.827         |
| Mobília em Geral                       | 16.307        | 17.685        | 16.790        | 19.202        | 20.683        | 21.084        | 20.950         | 24.094         | 23.659         |
| Máquinas e equipamentos de informática | 15.073        | 18.058        | 19.645        | 20.807        | 23.679        | 23.721        | 29.025         | 30.161         | 30.259         |
| Utensílios em Geral                    | 2.511         | 2.622         | 2.757         | 2.728         | 3.755         | 2.959         | 1.247          | 1.280          | 772            |
| Veículos *                             | 50            | 75            | 83            | 103           | 107           | 116           | 110            | 109            | 107            |
| <b>Total</b>                           | <b>47.496</b> | <b>57.597</b> | <b>61.934</b> | <b>72.802</b> | <b>87.150</b> | <b>94.952</b> | <b>109.935</b> | <b>118.964</b> | <b>125.624</b> |

\*Obs.: Incluindo aeronaves (Drone)



## 4.6 INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

| Software             |                                                                                                                                 |       |                   |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|
| Documento            | Especificação                                                                                                                   | Qtde  | Valor Total       |
|                      | SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - ERP/SIGA                                                                                          | 1     | R\$ 356.580,14    |
| CT-008/2017/FERMP    | SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - ERP/SIGA                                                                                          | 3.500 | R\$ 1.891.715,00  |
| CT-008/2017/FERMP    | SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - ERP/SIGA                                                                                          | 250   | R\$ 2.407.655,00  |
| CT-008/2017/FERMP    | SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - ERP/SIGA                                                                                          | 1     | R\$ 93.458,90     |
| CT-003/2016/FERMP    | RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TIPO SOFTWARE ASSURANCE DE SOFTWARES DE DATACENTER                                   | 1     | R\$ 1.329.532,48  |
| CT-052/2017/MP       | AQUISIÇÃO DE EXTENSÃO DE GARANTIA UTILIZADOS NA CONECTIVIDADE E SEGURANÇA DA REDE DE DADOS DO MPSC, SMARTNET NEXT BUSINESS DAY. | 1     | R\$ 565.560,00    |
| PA-2017/025968-01/MP | SOLUÇÃO DE VÍDEO CONFERÊNCIA, SERVIÇO EM NUVEM POR 1 ANO                                                                        | 1     | R\$ 3.300,00      |
| CT-005/2017/FERMP    | RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS ORACLE DO TIPO "ULA", UNLIMITED LICENSE AGREEMENTS, DE USO ILIMITADO POR UM PRAZO DE 3 ANOS              | 1     | R\$ 4.300.000,00  |
| CT-002/2017/FERMP    | QLIKVIEW                                                                                                                        | 1     | R\$ 657.600,00    |
| TOTAL                |                                                                                                                                 |       | R\$ 11.605.401,52 |

| Serviço                 |                                                 |      |                   |
|-------------------------|-------------------------------------------------|------|-------------------|
| Documento               | Especificação                                   | Qtde | Valor Total       |
| CT-004/2016/FERMP       | COLOCATION DATA CENTER BACKUP                   | 1    | R\$ 823.080,00    |
| CT-005/2017/FERMP       | CONSULTORIA BIG DATA                            | 1    | R\$ 400.000,00    |
| CT-003/2017/FERMP       | LINK REPLICAÇÃO DATA CENTER PRINCIPAL E BACK-UP | 1    | R\$ 90.895,16     |
| TOTAL                   |                                                 |      | R\$ 1.313.975,16  |
| Hardware                |                                                 |      |                   |
| Documento               | Especificação                                   | Qtde | Valor Total       |
| RP-001/2017/FERMP       | MIRCROCOMPUTADORES COMPACTO INTEGRADO           | 100  | R\$ 553.500,00    |
| RP-002/2017/FERMP       | MICROCOMPUTADOR COMPACTO MINIw                  | 50   | R\$ 125.949,50    |
| RP-002/2017/FERMP       | ULTRABOOK                                       | 30   | R\$ 156.300,00    |
| PA-2016/001266-01/FERMP | VIDEOWALL                                       | 1    | R\$ 217.924,48    |
| RP-001/2017/FERMP       | HEADSET - TELEFONIA                             | 750  | R\$ 108.750,00    |
| CT-003/2016/FERMP       | EQUIPAMENTOS - DATACENTER PRINCIPAL E BACKUP    | 1    | R\$ 4.789.357,05  |
| TOTAL                   |                                                 |      | R\$ 5.951.781,03  |
| TOTAL GERAL             |                                                 |      | R\$ 18.871.157,71 |

Legenda:

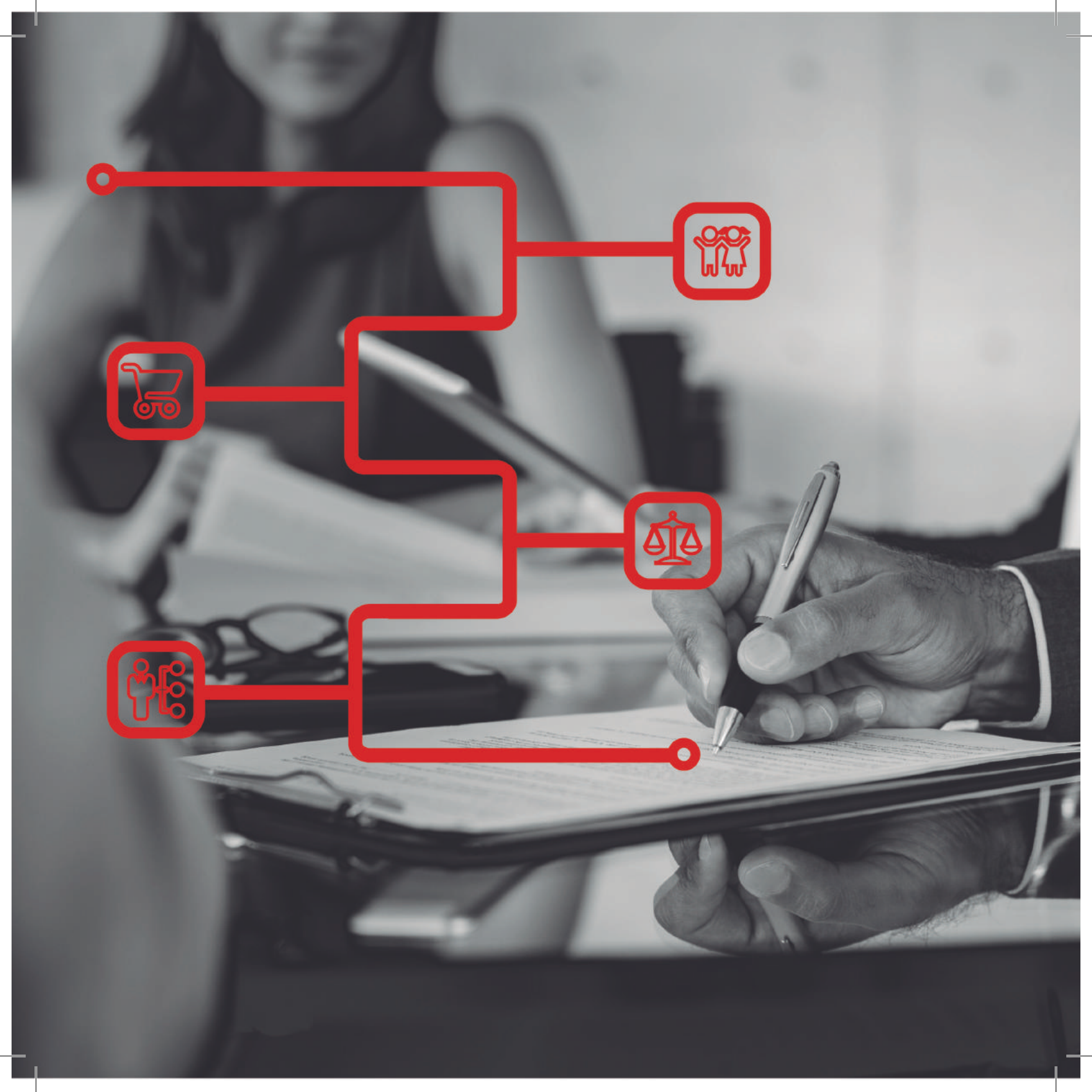
CT=Contrato

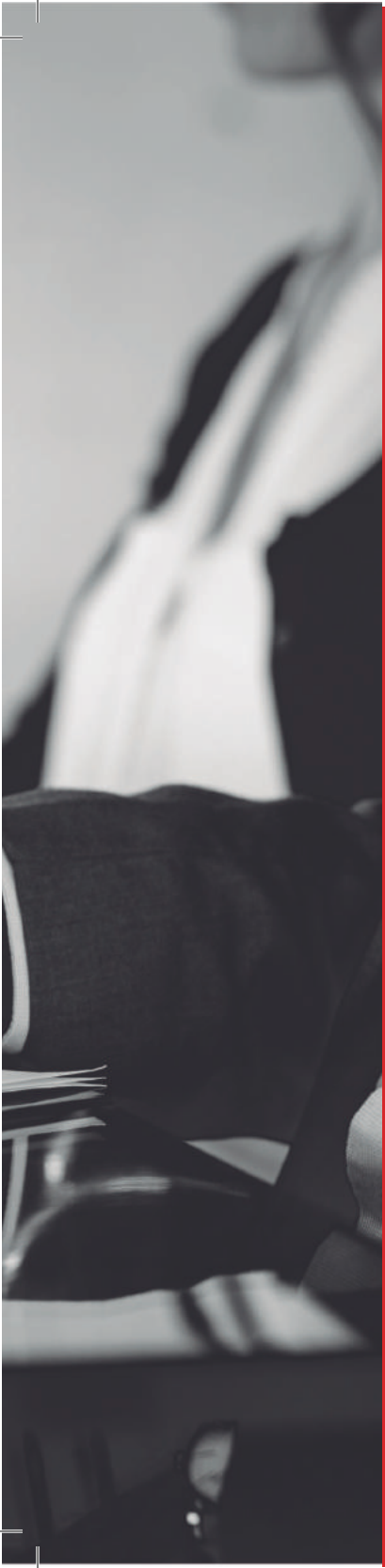
PA=Protocolo

RP=Registro de Preço









## 5 DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU

Nesta seção dedicada basicamente às atividades dos órgãos de execução do Ministério Público de segundo grau, estão incluídas as atividades da atribuição originária do Procurador-Geral, das Procuradorias de Justiça – áreas cível e criminal –, da Coordenadoria de Recursos, do Conselho Superior do Ministério Público, do Centro de Controle de Constitucionalidade e as da Ouvidoria.

### 5.1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

A atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça é exercida por delegação em algumas situações específicas, a exemplo do que ocorre com os crimes praticados por prefeitos municipais.

No transcorrer do ano de 2017, na área criminal, foram recebidos 425 inquéritos, peças de informações, procedimentos investigatórios criminais e termos circunstanciados, que se somam aos 101 remanescentes do ano anterior, totalizando 526. Destes, remanesceram para o ano de 2018 um total de 71 feitos.

Também foram recebidos 133 processos criminais, remanescendo para o ano seguinte 11 feitos.

No ano de 2017 foram deflagrados também 2 procedimentos de quebra de sigilo bancário e 3 de interceptação telefônica.

Finalmente, em relação ao artigo 28 do Código de Processo Penal, foram recebidos 138 inquéritos policiais, sendo todos finalizados no período. Destes, 3 não foram conhecidos, 56 foram conhecidos e resultou mantido o arquivamento, e 79 foram conhecidos, com designação de outro Membro para atuar no feito.

Já na área cível foram recebidos 334 inquéritos civis e outras notícias de fato, que se somam aos 35 remanescentes do período anterior, totalizando 369 feitos, passando para o período seguinte 39.

Também foram recebidos 86 processos judiciais. Houve manifestação em 1 ação civil pública, 38 mandados de segurança, 1 ação popular, 4 recursos – razões, 8 recursos - contrarrazões, 3 intimações e 30 outras

manifestações. Já os procedimentos totalizaram 369, dos quais 39 foram arquivados, 14 tiveram representações indeferidas, 277 foram classificados em outras situações de baixa estatística e restaram 39, que passam para o exercício seguinte.

Quanto aos conflitos de atribuição entre membros do Ministério Público, foram recebidos 93 novos procedimentos e não houve saldo do período anterior. Foram apreciados e decididos 89 procedimentos e restaram 4 procedimentos para o ano seguinte. Foram recebidas também 2 consultas sobre atribuição, ambas respondidas no decorrer de 2017.

Relativamente às atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade (CECCON), estas são apresentadas de maneira resumida a seguir:

**Tabela 1 – Atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade**

| Aspectos Quantitativos                                                                                      |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| Espécie                                                                                                     | 2015 | 2016 | 2017 |
| Pareceres em ADIn                                                                                           | 104  | 112  | 210  |
| Iniciais de ADIn ajuizadas                                                                                  | 40   | 87   | 124  |
| Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) - instaurados | 18   | 6    | 20   |
| Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) – arquivados  | 3    | 2    | 19   |
| Sessões do Órgão Especial do TJ                                                                             | 22   | 22   | 22   |

Fonte: CECCON.

## 5.2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

As Procuradorias de Justiça, órgãos de administração e de execução do Ministério Público, estão organizadas, desde 26 de outubro de 1999, de acordo com as disposições do Ato PGJ n. 80, alterado pelos Atos n. 111/00/PGJ, de 27 de setembro de 2000, n. 454/2008/PGJ, de 10 de dezembro de 2008, n. 20/2010/PGJ, de 19 de janeiro de 2010, e n. 156/2012/PGJ, de 25 de abril de 2012.

Nos termos dessa regulamentação, as Procuradorias de Justiça estão divididas em duas, sendo uma com atuação na área criminal e outra na área cível. Esta última, segundo as matérias de maior relevância institucional e o volume de feitos recebidos para manifestação, está subdividida em quatro áreas especializadas com implicação direta na distribuição dos processos aos Procuradores de Justiça: a) Direito Administrativo; b) Direito Tributário ou Fiscal; c) Direito da Infância e

Juventude, Família e Sucessões; d) Direitos Difusos; e e) Recuperação Judicial.

Na área criminal temos a seguinte divisão: a) Crimes de Competência do Tribunal do Júri; b) Crimes Contra o Consumidor, Ordem Econômica, Relações de Consumo e Economia Popular; c) Crimes Ambientais; d) Crimes Contra a Ordem Tributária; e) Atos Infracionais de Adolescentes e Crimes Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente; f) Crimes Contra a Administração Pública; g) Violência Doméstica (Lei Maria da Penha); e h) Execução Penal.

### 5.2.1 QUADRO DE LOTAÇÃO DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

Segue abaixo o rol dos Procuradores de Justiça, por ordem decrescente de antiguidade no grau, e o quadro de lotação das Procuradorias de Justiça Cível e Criminal, considerado o ano de 2017.

Quadro 1 – Procuradores de Justiça

| PROCURADORES DE JUSTIÇA POR ORDEM DE ANTIGUIDADE |                                  |
|--------------------------------------------------|----------------------------------|
| Membro                                           | Exercendo Funções                |
| Paulo Antônio Günther                            | Procuradoria de Justiça Criminal |
| Odil José Cota                                   | Procuradoria de Justiça Criminal |
| Paulo Roberto Speck                              | Procuradoria de Justiça Criminal |
| Raul Schaefer Filho                              | Procuradoria de Justiça Criminal |
| Pedro Sérgio Steil                               | Procuradoria de Justiça Criminal |
| José Eduardo Orofino da Luz Fontes               | Procuradoria de Justiça Criminal |
| Humberto Francisco Scharf Vieira                 | Procuradoria de Justiça Criminal |
| João Fernando Quagliarelli Borrelli              | Procuradoria de Justiça Cível    |
| Hercília Regina Lemke                            | Procuradoria de Justiça Cível    |



## PROCURADORES DE JUSTIÇA POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

| Membro                            | Exercendo Funções                                                     |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Mário Gemin                       | Procuradoria de Justiça Cível                                         |
| Gilberto Callado de Oliveira      | Corregedoria-Geral do MPSC (a partir de 10-4-2014)                    |
| Antenor Chinato Ribeiro           | Procuradoria de Justiça Cível                                         |
| Narcísio Geraldino Rodrigues      | Procuradoria de Justiça Cível                                         |
| Jacson Corrêa                     | Coordenadoria de Recursos Cíveis (a partir de 11-4-15)                |
| Anselmo Jeronimo de Oliveira      | Procuradoria de Justiça Cível (até 22/3/2017)                         |
| Basílio Elias De Caro             | Procuradoria de Justiça Cível                                         |
| Aurino Alves de Souza             | Subprocuradoria-Geral para Assuntos Jurídicos (a partir de 17-4-2017) |
| Paulo Roberto de Carvalho Roberge | Procuradoria de Justiça Criminal                                      |
| Tycho Brahe Fernandes             | Procuradoria de Justiça Cível                                         |
| Guido Feuser                      | Procuradoria de Justiça Cível                                         |
| Plínio Cesar Moreira              | Procuradoria de Justiça Cível                                         |
| Gladys Afonso                     | Procuradoria de Justiça Cível                                         |
| Paulo Ricardo da Silva            | Procuradoria de Justiça Cível                                         |
| Lenir Roslindo Piffer             | Procuradoria de Justiça Cível                                         |
| Paulo Cezar Ramos de Oliveira     | Procuradoria de Justiça Cível                                         |
| Paulo de Tarso Brandão            | Procuradoria de Justiça Criminal                                      |
| Gercino Gerson Gomes Neto         | Procuradoria de Justiça Criminal                                      |
| Francisco Bissoli Filho           | Procuradoria de Justiça Criminal                                      |
| Newton Henrique Trennepohl        | Procuradoria de Justiça Cível                                         |
| Heloísa Crescenti Abdalla Freire  | Procuradoria de Justiça Criminal                                      |
| Fábio de Souza Trajano            | Subprocuradoria-Geral Institucional (a partir de 21/1/16)             |
| Norival Acácio Engel              | Procuradoria de Justiça Criminal (até 1/8/2017)                       |
| Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes    | Procuradoria de Justiça Criminal                                      |
| Ivens José Thives de Carvalho     | Subcorregedoria-Geral do MPSC (a partir de 22/2/2017)                 |
| Walkyria Ruicir Danielski         | Procuradoria de Justiça Cível                                         |
| Alexandre Herculano Abreu         | Procuradoria de Justiça Cível                                         |
| Durval da Silva Amorim            | Centro de Apoio (a partir de 1/8/2016)                                |
| Vânio Martins de Faria            | Procuradoria de Justiça Cível                                         |
| Américo Bigaton                   | Procuradoria de Justiça Cível                                         |

| PROCURADORES DE JUSTIÇA POR ORDEM DE ANTIGUIDADE |                                                           |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Membro                                           | Exercendo Funções                                         |
| Eliana Volcato Nunes                             | Procuradoria de Justiça Cível                             |
| Sandro José Neis                                 | Procuradoria-Geral de Justiça (a partir de 10/4/2015)     |
| Mário Luiz de Melo                               | Procuradoria de Justiça Cível (Coordenação)               |
| Rogério Antônio da Luz Bertoncini                | Procuradoria de Justiça Criminal                          |
| Genivaldo da Silva                               | Procuradoria de Justiça Criminal                          |
| Rui Arno Richter                                 | Procuradoria de Justiça Criminal                          |
| Lio Marcos Marin                                 | Procuradoria de Justiça Criminal                          |
| Cristiane Rosália Maestri Böell                  | Procuradoria de Justiça Criminal                          |
| Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti                  | Procuradoria de Justiça Criminal                          |
| Murilo Casemiro Mattos                           | Procuradoria de Justiça Cível                             |
| Fábio Strecker Schmitt                           | Procuradoria de Justiça Criminal (Coordenação)            |
| Sonia Maria Demeda Groisman Piardi               | Procuradoria de Justiça Cível                             |
| Marcílio de Novaes Costa                         | Procuradoria de Justiça Criminal                          |
| Monika Pabst                                     | Procuradoria de Justiça Cível                             |
| Jorge Orofino da Luz Fontes                      | Coordenadoria de Recursos Criminais (a partir de 18/4/17) |
| Onofre José Carvalho Agostini                    | Procuradoria de Justiça Cível                             |
| Carlos Alberto de Carvaho Rosa                   | Procuradoria de Justiça Cível                             |
| Rogê Macedo Neves                                | Procuradoria de Justiça Cível                             |
| Jayne Adala Bandeira                             | Procuradoria de Justiça Criminal                          |
| Ernani Dutra                                     | Procuradoria de Justiça Criminal                          |
| Abel Antunes de Mello                            | Procuradoria de Justiça Criminal                          |
| Leonardo Felipe C. Lucchese                      | Procuradoria de Justiça Criminal                          |
| Carlos Henrique Fernandes                        | Procuradoria de Justiça Criminal                          |

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

Conforme demonstrado no gráfico 1, no ano de 2017 foram distribuídos, na Procuradoria Criminal, 21.743 processos, enquanto 18.887 foram distribuídos na Procuradoria Cível, além de outros 6.588 processos recebidos e despachados pelo Coordenador das Procuradorias Cíveis, totalizando então, nesta última, 25.475 processos.

Analisando o período de 2010 a 2017, no gráfico 2, é possível verificar um crescimento relativamente uniforme no número de processos distribuídos às procuradorias. É importante destacar que não estão considerados neste gráfico os processos recebidos e despachados pelo Coordenador das Procuradorias Cíveis

Analisada detalhadamente a entrada de processos, conforme o gráfico 3, observa-se que as procuradorias criminais tiveram um crescimento linear, enquanto a quantidade de processos distribuídos às procuradorias cíveis sofreu variação no período de 2010 a 2017.

Gráfico 2 – Processos distribuídos nas Procuradorias.

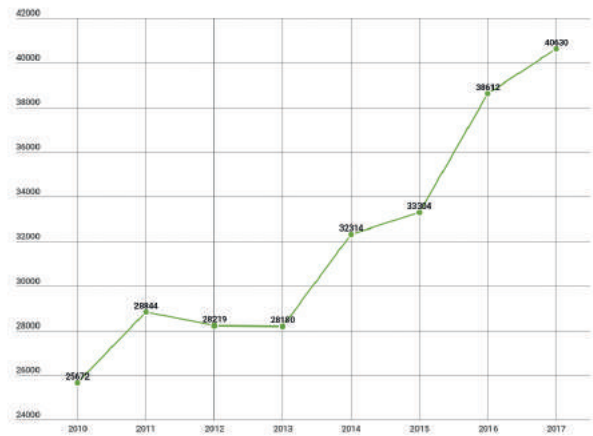


Gráfico 3 – Processos distribuídos nas Procuradorias Criminal e Cível.

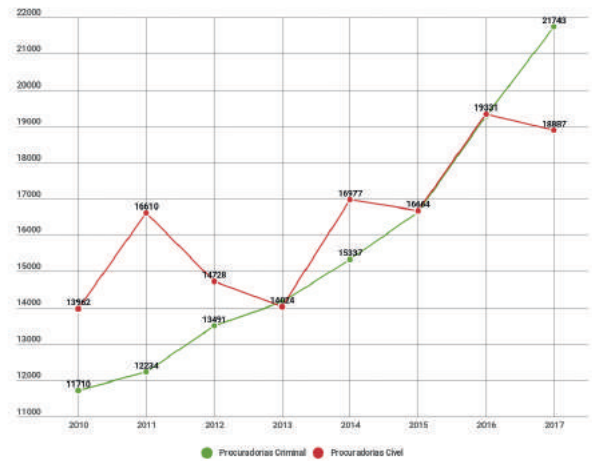
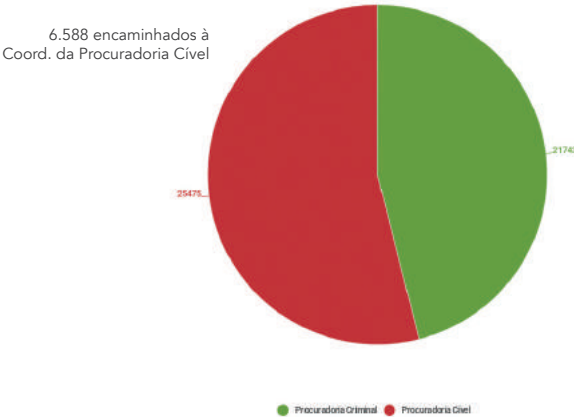


Gráfico 1 – Processos Distribuídos.



## 5.2.2 ATIVIDADES DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

A Procuradoria Criminal recebeu, no ano de 2017, 21.743 processos e emitiu 21.418 manifestações. Para 2018 remanesceram 801 processos.

De forma individualizada, a tabela a seguir especifica a lotação dos Procuradores de Justiça da área criminal, a quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas por eles:

**Tabela 2 – Procuradoria de Justiça Criminal**

| Procuradoria de Justiça     | Procurador de Justiça             | Vindos | Distrib. | Parec. | Gab. |
|-----------------------------|-----------------------------------|--------|----------|--------|------|
| 1ª Procuradoria de Justiça  | Lio Marcos Marin                  | 1      | 796      | 797    | -    |
| 2ª Procuradoria de Justiça  | Paulo Antônio Günther             | -      | 831      | 831    | -    |
| 3ª Procuradoria de Justiça  | Cristiane Rosália Maestri Böell   | -      | 808      | 804    | 4    |
| 4ª Procuradoria de Justiça  | Odil José Cota                    | 4      | 628      | 632    | -    |
| 5ª Procuradoria de Justiça  | Paulo Roberto Speck               | -      | 1.148    | 1.131  | 17   |
| 6ª Procuradoria de Justiça  | Raul Schaefer Filho               | -      | 959      | 959    | -    |
| 7ª Procuradoria de Justiça  | Pedro Sérgio Steil                | -      | 825      | 825    | -    |
| 8ª Procuradoria de Justiça  | José Eduardo O. da Luz Fontes     | -      | 1.100    | 1.100  | -    |
| 9ª Procuradoria de Justiça  | Humberto Francisco Scharf Vieira  | -      | 863      | 863    | -    |
| 10ª Procuradoria de Justiça | Rogério Antônio da Luz Bertoncini | -      | 914      | 914    | -    |
| 11ª Procuradoria de Justiça | Gilberto Callado de Oliveira 1    | -      | -        | -      | -    |
| 12ª Procuradoria de Justiça | Aurino Alves de Souza 2           | -      | -        | -      | -    |
| 13ª Procuradoria de Justiça | Paulo Roberto de Carvalho Roberge | -      | 944      | 932    | 12   |
| 14ª Procuradoria de Justiça | Genivaldo da Silva                | -      | 1.119    | 1.115  | 4    |
| 15ª Procuradoria de Justiça | Gercino Gerson Gomes Neto         | -      | 788      | 788    | -    |
| 16ª Procuradoria de Justiça | Francisco Bissoli Filho           | -      | 1.028    | 1.028  | -    |
| 17ª Procuradoria de Justiça | Heloísa Crescenti Abdalla Freire  | -      | 965      | 965    | -    |
| 18ª Procuradoria de Justiça | Norival Acácio Engel              | -      | 603      | 603    | -    |
| 18ª Procuradoria de Justiça | Jorge Orofino da Luz Fontes 3     | -      | -        | -      | -    |
| 19ª Procuradoria de Justiça | Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes    | 9      | 893      | 901    | 1    |
| 20ª Procuradoria de Justiça | Sidney Eloy Dalabrida             | 69     | 248      | 317    | -    |
| 20ª Procuradoria de Justiça | Ernani Dutra                      | -      | 23       | 16     | 7    |
| 21ª Procuradoria de Justiça | Rui Arno Richter                  | -      | 665      | 664    | 1    |
| 22ª Procuradoria de Justiça | Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti   | -      | 1.016    | 1.016  | -    |
| 23ª Procuradoria de Justiça | Fábio Strecker Schmitt 4          | 49     | 904      | 903    | 50   |

| Procuradoria de Justiça                          | Procurador de Justiça                | Vindos     | Distrib.      | Parec.        | Gab.       |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|---------------|---------------|------------|
| 24ª Procuradoria de Justiça                      | Sonia Maria Demeda Groisman Piardi 5 | 132        | 675           | 537           | -          |
| 35ª Procuradoria de Justiça                      | Sonia Maria Demeda Groisman Piardi 6 | -          | -             | 270           | -          |
| 24ª Procuradoria de Justiça                      | Jayne Abdala Bandeira                | -          | 207           | 207           | -          |
| 25ª Procuradoria de Justiça                      | Marcílio de Novaes Costa             | 149        | 1.069         | 960           | 258        |
| 26ª Procuradoria de Justiça                      | Paulo de Tarso Brandão               | -          | 614           | 418           | 196        |
| Promotores Convocados (Substitutos designados) 7 |                                      | 63         | 1.110         | 922           | 251        |
| <b>TOTAL</b>                                     |                                      | <b>476</b> | <b>21.743</b> | <b>21.418</b> | <b>801</b> |

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

Observações:

1 Corregedor-Geral do MPSC.

2 Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos.

3 Coordenador de Recursos Criminais.

4 Coordenador da Procuradoria Criminal.

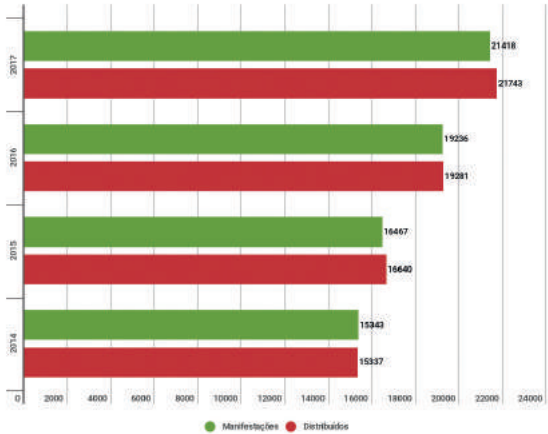
5 A Dra. Sonia ocupou a 24ª Procuradoria Criminal do até o dia 8/10/2017.

6 Os processos remanescentes foram redistribuídos para a 35ª Procuradoria Criminal transitoriamente.

7 Promotores convocados: George André Franzoni Gil, Alexandre Carrinho Muniz, Joel Rogério Furtado Junior, Rafael de Moraes Lima, Carlos Henrique Fernandes, Fabrício José Cavalcanti, Marcílio de Novaes Costa e Andrey Cunha Amorim.

Segue gráfico representativo das atividades da Procuradoria de Justiça Criminal, em comparação com os anos anteriores:

**Gráfico 4 – Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal.**



Do gráfico anterior se observa que o número relativo às distribuições à Procuradoria de Justiça Criminal vem aumentando a cada ano, verificando-se um crescimento de 12,77% de 2016 para 2017.

Observando o período de quatro anos, é possível verificar que o crescimento foi da ordem de 41,77%.

### 5.2.3 ATIVIDADES DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

A Procuradoria de Justiça Cível recebeu, no ano de 2017, o total de 25.475 processos e emitiu 25.594 manifestações. Registra-se que o Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível emitiu 6.418 manifestações. Para o ano de 2018 restaram 852 feitos.

As atividades da Procuradoria de Justiça Cível, conforme já indicado acima, encontram-se distribuídas por área de atuação e a tabela 3 especifica a lotação de cada Procurador de Justiça, a quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas por Procurador.



**Tabela 3 – Procuradorias de Justiça Cível**

| Direito Administrativo                               |                                            |        |          |        |      |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|----------|--------|------|
| Procuradoria de Justiça                              | Procurador de Justiça                      | Vindos | Distrib. | Parec. | Gab. |
| 2ª Procuradoria de Justiça                           | João Fernando Quagliarelli Borrelli        | 133    | 793      | 823    | 103  |
| 6ª Procuradoria de Justiça                           | Narcísio Geraldino Rodrigues               | 1      | 563      | 564    | -    |
| 9ª Procuradoria de Justiça                           | Ivens José Thives de Carvalho <sup>1</sup> | -      | -        | -      | -    |
| 11ª Procuradoria de Justiça                          | Guido Feuser                               | -      | 872      | 870    | 2    |
| 12ª Procuradoria de Justiça                          | Plínio César Moreira                       | 1      | 684      | 685    | -    |
| 20ª Procuradoria de Justiça                          | Newton Henrique Trennepohl                 | -      | 638      | 638    | -    |
| 25ª Procuradoria de Justiça                          | Américo Bigaton                            | 3      | 540      | 543    | -    |
| 26ª Procuradoria de Justiça                          | Eliana Volcato Nunes                       | 5      | 1.010    | 1.015  | -    |
| Direito da Infância e Juventude, Família e Sucessões |                                            |        |          |        |      |
| Procuradoria de Justiça                              | Procurador de Justiça                      | Vindos | Distrib. | Parec. | Gab. |
| 4ª Procuradoria de Justiça                           | Mário Gemin                                | -      | 845      | 845    | -    |
| 5ª Procuradoria de Justiça                           | Antenor Chinato Ribeiro                    | 1      | 876      | 877    | -    |
| 10ª Procuradoria de Justiça                          | Tycho Brahe Fernandes                      | 4      | 783      | 774    | 13   |
| 18ª Procuradoria de Justiça                          | Lenir Roslindo Piffer                      | -      | 555      | 553    | 2    |
| 24ª Procuradoria de Justiça                          | Vânio Martins de Faria                     | -      | 749      | 749    | -    |
| 28ª Procuradoria de Justiça                          | Mário Luiz de Melo <sup>2</sup>            | -      | 697      | 697    | -    |
| Direito Tributário ou Fiscal                         |                                            |        |          |        |      |
| Procuradoria de Justiça                              | Procurador de Justiça                      | Vindos | Distrib. | Parec. | Gab. |
| 1ª Procuradoria de Justiça                           | Basílio Elias De Caro                      | 8      | 882      | 890    | -    |
| 16ª Procuradoria de Justiça                          | Paulo Ricardo da Silva                     | -      | 734      | 734    | -    |
| Recuperação Judicial                                 |                                            |        |          |        |      |
| Procuradoria de Justiça                              | Procurador de Justiça                      | Vindos | Distrib. | Parec. | Gab. |
| 17ª Procuradoria de Justiça                          | Monika Pabst                               | -      | 909      | 851    | 58   |
| 19ª Procuradoria de Justiça                          | Paulo Cezar Ramos de Oliveira              | 203    | 827      | 982    | 48   |
| Direitos Difusos                                     |                                            |        |          |        |      |
| Procuradoria de Justiça                              | Procurador de Justiça                      | Vindos | Distrib. | Parec. | Gab. |
| 3ª Procuradoria de Justiça                           | Hercília Regina Lemke                      | 29     | 581      | 555    | 55   |
| 7ª Procuradoria de Justiça                           | Jacson Corrêa <sup>3</sup>                 | -      | -        | -      | -    |
| 8ª Procuradoria de Justiça                           | Carlos Alberto de Carvalho Rosa            | -      | 632      | 629    | 3    |
| 13ª Procuradoria de Justiça                          | Walkyria Ruicir Danielski                  | 290    | 912      | 1.040  | 162  |

|                                                          |                                     |     |        |        |     |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|--------|--------|-----|
| 14ª Procuradoria de Justiça                              | André Carvalho                      | 51  | 20     | 71     | -   |
| 14ª Procuradoria de Justiça                              | Onofre José Carvalho Agostini       | -   | 539    | 530    | 9   |
| 15ª Procuradoria de Justiça                              | Gladys Afonso                       | -   | 589    | 589    | -   |
| 21ª Procuradoria de Justiça                              | Fábio de Souza Trajano <sup>4</sup> | -   | -      | -      | -   |
| 22ª Procuradoria de Justiça                              | Alexandre Herculano Abreu           | 1   | 862    | 862    | 1   |
| 23ª Procuradoria de Justiça                              | Durval da Silva Amorim <sup>5</sup> | -   | -      | -      | -   |
| 27ª Procuradoria de Justiça                              | Sandro José Neis <sup>6</sup>       | -   | -      | -      | -   |
| 29ª Procuradoria de Justiça                              | Rogê Macedo Neves                   | -   | 196    | 192    | 4   |
| 30ª Procuradoria de Justiça                              | Aor Steffens Miranda                | 40  | 678    | 718    | -   |
| 30ª Procuradoria de Justiça                              | Sonia Maria Demeda Groisman Piardi  | -   | 164    | 141    | 23  |
| 31ª Procuradoria de Justiça                              | Murilo Casemiro Mattos              | 155 | 757    | 759    | 153 |
| <b>Total (sem a Coordenadoria da Procuradoria Cível)</b> |                                     | 925 | 18.887 | 19.176 | 636 |
| <b>Coordenador da Procuradoria Cível</b>                 |                                     | 46  | 6.588  | 6.418  | 216 |
| <b>Total Geral</b>                                       |                                     | 971 | 25.475 | 25.594 | 852 |

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas - COPIJ.

Observações:

1 Assessoria da PGJ.

2 Coordenador da Procuradoria Cível.

3 Coordenador de Recursos Cíveis.

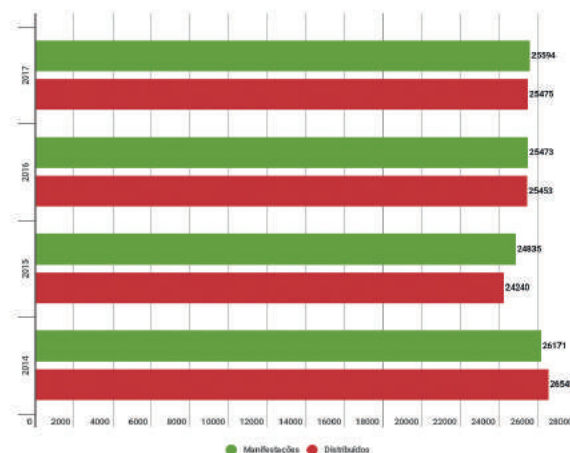
4 Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos.

5 Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Controle de Constitucionalidade.

6 Procurador-Geral de Justiça.

Segue o gráfico que apresenta os dados de entrada de processos na Procuradoria de Justiça Cível no período de 2014 a 2017.

**Gráfico 5 – Atividades da Procuradoria de Justiça Cível.**



Como é possível observar, de 2016 para 2017 ocorreu um incremento de 0,09% na distribuição de processos e de 0,48% no número de manifestações, o que se traduz em estabilidade. Todavia, considerados os números de 2014 em relação a 2017, houve um decréscimo de 4,03% na distribuição e de 2,20% nas manifestações.

### 5.3 COORDENADORIA DE RECURSOS

A Coordenadoria de Recursos, um dos órgãos de execução da Instituição, conforme previsto na Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, interpôs 733 recursos no ano de 2017, o que representa um acréscimo de 7,01% em relação ao ano de 2016, quando foram interpostos 685 recursos, e 9,08% em relação ao ano de 2015, período em que foram interpostos 672 recursos, conforme demonstra a tabela abaixo.

Tabela 4 – Coordenadoria de Recursos

| Aspectos Quantitativos                            |        |        |        |        |
|---------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Espécie                                           | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   |
| Acórdãos recebidos para análise                   | 49.275 | 48.673 | 54.470 | 61.812 |
| Processos requisitados para estudo                | 1.261  | 1.494  | 1.355  | 1.416  |
| Recursos interpostos                              | 601    | 672    | 685    | 733    |
| Agravos (Art. 120, CPC/73)                        | -      | -      | -      | -      |
| Agravos (Art. 544, CPC/73)                        | 51     | 68     | 21     | -      |
| Agravos (Art. 557, CPC/73)                        | 22     | 16     | 5      | -      |
| Agravos (§ 3º art. 4º da Lei 8.437/92)            | 2      | 2      | 3      | 1      |
| Agravos (Art. 10, Lei 12.016/09)                  | 1      | -      | -      | -      |
| Agravos (Arts. 994, VIII e 1.042, caput, do NCPC) | -      | -      | 36     | 64     |
| Agravos Internos                                  | -      | -      | 97     | 59     |
| Agravos Regimentais                               | 27     | 44     | 18     | 57     |
| Embargos de Declaração                            | 131    | 117    | 141    | 194    |
| Embargos de Divergência                           | -      | 1      | 2      | 5      |
| Embargos Infringentes                             | 8      | 8      | 4      | 1      |
| Mandados de Segurança                             | 3      | -      | -      | -      |
| Medidas Cautelares                                | 11     | 23     | 2      | -      |

|                                                               |              |              |              |              |
|---------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Pedidos de Reconsideração (CPC/73)                            | 9            | 2            | 1            | -            |
| Reclamações                                                   | 6            | 2            | 2            | 1            |
| Recursos Especiais                                            | 264          | 318          | 301          | 298          |
| Recursos Extraordinários                                      | 65           | 70           | 52           | 53           |
| Recursos Ordinários                                           | -            | 1            | -            | -            |
| Suspensões de Liminares                                       | 1            | -            | -            | -            |
| <b>Contrarrazões de recursos</b>                              | <b>2.465</b> | <b>3.206</b> | <b>3.102</b> | <b>2.797</b> |
| <b>Contestações de recursos</b>                               | <b>1</b>     | <b>2</b>     | <b>-</b>     | <b>1</b>     |
| <b>Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos</b> | <b>36</b>    | <b>46</b>    | <b>19</b>    | <b>12</b>    |
| <b>Outras Manifestações em processos</b>                      | <b>6</b>     | <b>-</b>     | <b>-</b>     | <b>1</b>     |
| <b>Processos sem manifestação de mérito</b>                   | <b>1.127</b> | <b>1.044</b> | <b>730</b>   | <b>756</b>   |
| <b>Petições diversas</b>                                      | <b>366</b>   | <b>184</b>   | <b>195</b>   | <b>189</b>   |

Fonte: Coordenadorias de Recursos Criminais e Cíveis.

Na sequência, o gráfico 6, que apresenta o comparativo anual do total de recursos interpostos pela Coordenadoria de Recursos nos últimos três anos.

**Gráfico 6 – Total de Recursos Interpostos.**



Nota-se, ainda, de acordo com os dados fornecidos pelo Órgão, que ocorreu aumento no volume total de acórdãos recebidos para análise em relação ao ano anterior, na proporção de 13,48%. Tal aumento decorreu da quantidade de acórdãos recebidos tanto pela Coordenadoria de Recursos Criminais, no percentual de 11,68%, envolvendo 28.741 acórdãos em 2017, contra 25.735 em 2016, como na Coordenadoria de Recursos Cíveis, no percentual de 15,09%, variando de 33.071 acórdãos em 2017 para 28.735 em 2016.

Quanto ao total de processos solicitados pela Coordenadoria de recursos para fins de análise<sup>1</sup>, ao contrário do que aconteceu entre os anos de 2015 para 2016, observa-se um aumento de 4,50% de 2016 para 2017. No total, foram solicitados 1.416 processos em 2017, sendo 576 afetos à área criminal e 840 à área cível. Já em 2016 foram analisados, com vistas a possível interposição de recursos, 1.355 processos, sendo 681 da área criminal e 674 da área cível.

<sup>1</sup> Isto ocorre em razão da sistemática de intimação do Segundo Grau. A COPIJ remete uma lista para verificação (intimação) e, havendo interesse, as Coordenadorias de Recurso e os Procuradores de Justiça solicitam o processo para avaliação.

Outro aspecto a ser destacado é a diminuição em 0,01% nas contrarrazões apresentadas em 2017, totalizando 2.797. Destas, 2.556 referem-se à área criminal e 241 à área cível, enquanto em 2016 foram elaboradas 3.102 contrarrazões de recursos, sendo 2.877 envolvendo matéria criminal e 225 matéria cível.

A tabela seguinte resume as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Recursos nos últimos três anos, e a tabela subsequente, da Coordenadoria de Recursos Cíveis.

**Tabela 5 – Coordenadoria de Recursos Criminais**

| Espécie                                          | Aspectos Quantitativos |               |               |               |
|--------------------------------------------------|------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                  | 2014                   | 2015          | 2016          | 2017          |
| <b>Acórdãos recebidos para análise</b>           | <b>15.624</b>          | <b>18.907</b> | <b>25.735</b> | <b>28.741</b> |
| <b>Processos requisitados para estudo</b>        | <b>629</b>             | <b>776</b>    | <b>681</b>    | <b>576</b>    |
| <b>Recursos interpostos</b>                      | <b>202</b>             | <b>307</b>    | <b>377</b>    | <b>363</b>    |
| Agravos (Art. 544, CPC)                          | 22                     | 35            | 7             | -             |
| Agravos (§ 1º do Art. 557, CPC)                  | -                      | -             | 2             | -             |
| Agravos (§ 1º do Art. 10, Lei 12.016/09)         | 1                      | -             | -             | -             |
| Agravos (Art. 994, VIII e 1.042, caput, do NCPC) | -                      | -             | 29            | 15            |
| Agravos Internos                                 | -                      | -             | 49            | 9             |
| Agravos Regimentais                              | 10                     | 25            | 11            | 57            |
| Embargos de Declaração                           | 14                     | 21            | 43            | 74            |
| Embargos de Divergência                          | -                      | 1             | 2             | 4             |
| Reclamações                                      | -                      | -             | 1             | -             |
| Recursos Especiais                               | 147                    | 208           | 215           | 190           |
| Recursos Extraordinários                         | 8                      | 16            | 18            | 14            |
| Recursos Ordinários                              | -                      | 1             | -             | -             |
| <b>Contrarrazões de recursos</b>                 | <b>2.163</b>           | <b>2.876</b>  | <b>2.877</b>  | <b>2.556</b>  |
| <b>Petições diversas</b>                         | <b>155</b>             | <b>80</b>     | <b>138</b>    | <b>85</b>     |

Fonte: Coordenadoria de Recursos Criminais.



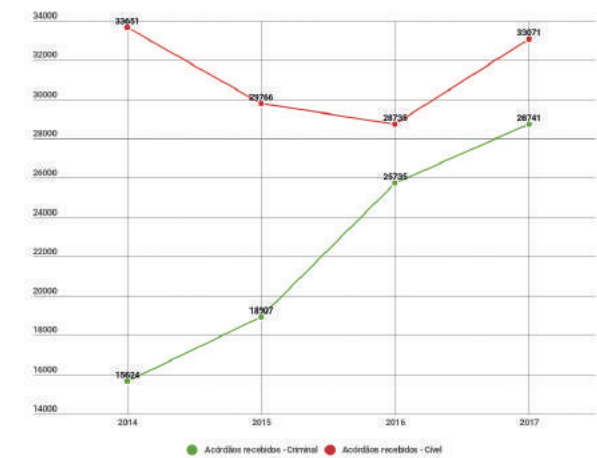
**Tabela 6 – Coordenadoria de Recursos Cíveis**

|                                                               | Aspectos Quantitativos |               |               |               |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Espécie                                                       | 2014                   | 2015          | 2016          | 2017          |
| <b>Acórdãos recebidos para análise</b>                        | <b>33.651</b>          | <b>29.766</b> | <b>28.735</b> | <b>33.071</b> |
| <b>Processos requisitados para estudo</b>                     | <b>632</b>             | <b>718</b>    | <b>674</b>    | <b>840</b>    |
| <b>Recursos interpostos</b>                                   | <b>399</b>             | <b>365</b>    | <b>308</b>    | <b>370</b>    |
| Agravos (Art. 120, CPC/73)                                    | -                      | -             | -             | -             |
| Agravos (Art. 544, CPC/73)                                    | 29                     | 33            | 14            | -             |
| Agravos (Art. 557, CPC/73)                                    | 22                     | 16            | 3             | -             |
| Agravos (§ 3º art. 4º da Lei 8.437/92)                        | 2                      | 2             | 3             | 1             |
| Agravos (Art. 994, VIII, e 1.042, caput, do NCPC)             | -                      | -             | 7             | 49            |
| Agravos Internos e Pedidos de Reconsideração (NCPC)           | -                      | -             | 48            | 50            |
| Agravos Regimentais                                           | 17                     | 19            | 7             | -             |
| Embargos de Declaração                                        | 117                    | 96            | 98            | 120           |
| Embargos de Divergência                                       | -                      | -             | -             | 1             |
| Embargos Infringentes                                         | 8                      | 8             | 4             | 1             |
| Mandados de Segurança                                         | 3                      | -             | -             | -             |
| Medidas Cautelares                                            | 11                     | 23            | 2             | -             |
| Pedidos de Reconsideração (CPC/73)                            | 9                      | 2             | 1             | -             |
| Reclamações                                                   | 6                      | 2             | 1             | 1             |
| Recursos Especiais                                            | 117                    | 110           | 86            | 108           |
| Recursos Extraordinários                                      | 57                     | 54            | 34            | 39            |
| Recursos Ordinários                                           | -                      | -             | -             | -             |
| Suspensões de Liminares                                       | 1                      | -             | -             | -             |
| <b>Contrarrazões de recursos</b>                              | <b>302</b>             | <b>330</b>    | <b>225</b>    | <b>241</b>    |
| <b>Contestações de recursos</b>                               | <b>1</b>               | <b>2</b>      | <b>-</b>      | <b>1</b>      |
| <b>Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos</b> | <b>36</b>              | <b>46</b>     | <b>19</b>     | <b>12</b>     |
| <b>Outras Manifestações em processos</b>                      | <b>6</b>               | <b>-</b>      | <b>-</b>      | <b>1</b>      |
| <b>Processos sem manifestação de mérito</b>                   | <b>1.127</b>           | <b>1.044</b>  | <b>730</b>    | <b>756</b>    |
| <b>Petições diversas</b>                                      | <b>211</b>             | <b>104</b>    | <b>57</b>     | <b>104</b>    |

Fonte: Coordenadoria de Recursos Cíveis.

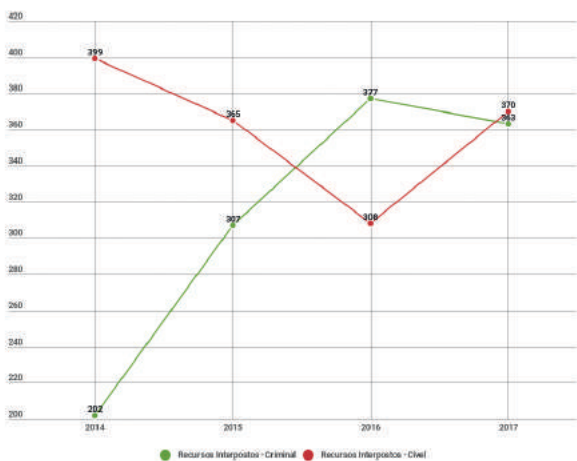
No gráfico a seguir é possível perceber que de 2016 para 2017 ocorreu um aumento dos acórdãos recebidos para análise da Coordenadoria Cível, na ordem de 15,09%, e da Coordenadoria de Criminal, na ordem de 11,68%.

**Gráfico 7 – Comparativo dos Acórdãos Recebidos nas Coordenadorias de Recursos Criminal e Cível.**



No gráfico abaixo é possível visualizar que em 2017 ocorreu uma diminuição na ordem de 3,71% nos recursos interpostos pela Coordenadoria Criminal em relação ao ano anterior. Já na Coordenadoria Cível houve um incremento de 20,13% no mesmo item, em relação a 2016. Em uma análise geral, a Coordenadoria Cível interpôs 1,93% a mais de recursos do que a Coordenadoria Criminal em 2017.

**Gráfico 8 – Comparativo dos Recursos Interpostos nas Coordenadorias de Recursos Criminal e Cível.**



# 5.4 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público realizou 33 sessões no ano de 2017, das quais 23 ordinárias e 10 extraordinárias.

Além da apreciação da movimentação na carreira, foram distribuídos às Turmas Revisoras 6.686 notícias de fato, procedimentos preparatórios e inquéritos civis originários do Primeiro Grau, dos quais 6.199 foram analisados e decididos em 22 sessões da 1ª Turma Revisora, 22 sessões da 2ª Turma Revisora e 22 sessões da 3ª Turma Revisora. Além disso, 193 procedimentos foram devolvidos à origem para realização de diligência complementar.

Anota-se que, no ano de 2016, o Conselho Superior do Ministério Público realizou 27 sessões, nas quais foram distribuídos 6.630 procedimentos e julgados 6.258.

A tabela 7 demonstra a movimentação de procedimentos extrajudiciais no Conselho Superior no ano de 2017.

**Tabela 7 – Movimentação de Processos no CSMP**

| Conselheiros                        | Remanescentes ano 2016 | Distribuídos 2017 | Baixados em diligências 2017 | Julgados 2 |
|-------------------------------------|------------------------|-------------------|------------------------------|------------|
| José Galvani Alberton (CGMP)        | 8                      | 27                | -                            | 27         |
| Odil José Cota                      | 15                     | 422               | 2                            | 416        |
| Gilberto Callado de Oliveira (CGMP) | -                      | 22                | -                            | 11         |
| Narcísio Geraldino Rodrigues        | 23                     | 572               | 7                            | 535        |
| Gladys Afonso                       | 14                     | 617               | 24                           | 565        |
| Lenir Roslindo Piffer               | 16                     | 583               | 18                           | 542        |
| Gercino Gerson Gomes Neto           | 25                     | 612               | 30                           | 551        |
| Newton Henrique Trennepohl          | 13                     | 598               | 16                           | 553        |
| Fábio de Souza Trajano              | 21                     | 613               | 30                           | 549        |
| Ivens José Thives de Carvalho       | -                      | 259               | 6                            | 252        |
| Alexandre Herculano Abreu           | -                      | 17                | -                            | 17         |
| Durval da Silva Amorim 1            | -                      | 77                | -                            | 77         |
| Américo Bigaton                     | 28                     | 555               | 22                           | 498        |
| Genivaldo da Silva 1                | -                      | 20                | -                            | 20         |
| Rui Arno Richter                    | 14                     | 545               | 25                           | 491        |
| Lio Marcos Marin                    | 20                     | 563               | 3                            | 537        |

|                                 |            |              |            |              |
|---------------------------------|------------|--------------|------------|--------------|
| Cristiane Rosália Maestri Böell | 25         | 584          | 10         | 558          |
| <b>Total de Processos</b>       | <b>222</b> | <b>6.686</b> | <b>193</b> | <b>6.199</b> |

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

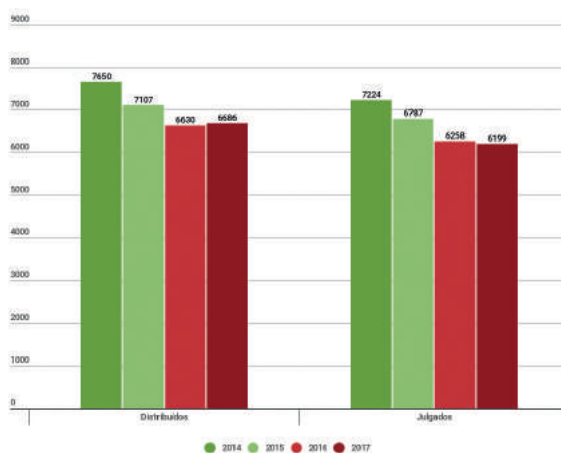
Observações:

1 Conselheiro Suplente.

2 6.159 homologados e 40 não homologados.

O gráfico a seguir representa a evolução ocorrida nos últimos 4 anos.

**Gráfico 9 – Distribuição e Julgamento no Conselho Superior.**



Deste gráfico colhe-se que no ano de 2017 ocorreu um aumento de 0,84% na distribuição de procedimentos às Turmas Revisoras, em comparação com o ano de 2016, e uma redução de 0,94% dos Julgados.

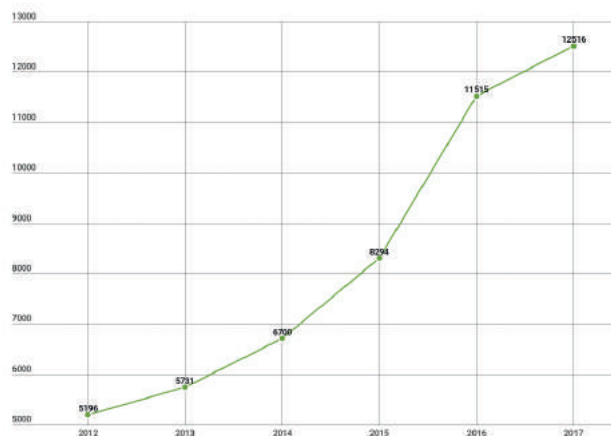
## 5.5 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De acordo com os relatórios apresentados pela Ouvidoria do Ministério Público referentes às atividades desempenhadas por aquele Órgão, em 2017 foram recebidas 12.516 manifestações relativas aos serviços prestados pelo Ministério Público, o que representa um incremento de 8,69% em relação ao ano anterior.

No gráfico a seguir é possível perceber um crescimento considerável das atividades da Ouvidoria ao longo dos

anos, o que pode ser reflexo, entre outros motivos, da transparência de que se reveste o Ministério Público e da facilidade de acesso ao Órgão.

**Gráfico 10 – Manifestações recebidas pela Ouvidoria.**



As manifestações ficaram assim distribuídas: 11.812 denúncias (94,37%), 523 pedidos de informação (4,18%), 87 sugestões e comentários (0,70%), 81 críticas ou reclamações (0,65%) e 13 elogios (0,10%).

Quanto à origem das manifestações, as fontes anônimas representaram 56,10% e as com a qualificação não informada 38,79% dos casos, totalizando, desta forma, 94,89% do total.

Vale destacar que no ano de 2017 a Corregedoria recebeu da Ouvidoria, para manifestação, 34 reclamações, um aumento de 113% em comparação com o ano anterior, quando recebeu apenas 16.

Por fim, observa-se que o meio de contato mais acionado continua sendo o formulário eletrônico, disponível no portal do Ministério Público, com 11.311 utilizações, importando em um aumento de 7,95% em relação a 2016, quando se registraram 10.478, seguido do uso de correspondências eletrônicas (959). Ao contrário da redução que aconteceu de 2015 para 2016, destaca-se o incremento dos contatos pessoais em 2017, na ordem de 38,53%, e dos por via postal, na ordem de 44,44%, aumentando de 122 para 169 e de 27 para 39 em 2017, respectivamente. Em contrapartida, em 2017, houve uma redução dos contatos telefônicos na ordem de 9,52%, de 42 em 2016 para 38 em 2017.

Na tabela 8, a seguir, apresentam-se os dados referentes ao volume de manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2017, e nos dois anos anteriores, classificadas por tipo.



**Tabela 8 – Manifestações Recebidas**

| Classificação                                 | 2014         | 2015         | 2016          | 2017          |
|-----------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| <b>1. TIPO DE MANIFESTAÇÃO</b>                | <b>6.700</b> | <b>8.294</b> | <b>11.515</b> | <b>12.516</b> |
| 1.1 Outros                                    | 74           | 5            | -             | -             |
| 1.2 Elogio                                    | 10           | 10           | 14            | 13            |
| 1.3 Sugestão e comentário                     | 117          | 45           | 58            | 87            |
| 1.4 Crítica ou Reclamação                     | 216          | 166          | 223           | 81            |
| 1.5 Pedido de Informação                      | 831          | 720          | 720           | 523           |
| 1.6 Denúncia                                  | 5.452        | 7.348        | 10.500        | 11.812        |
| <b>2. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES</b>            | <b>6.700</b> | <b>8.294</b> | <b>11.515</b> | <b>12.516</b> |
| 2.1 Parlamentares                             | 6            | 3            | 3             | <b>3</b>      |
| 2.2 Administradores Públicos                  | 15           | 2            | -             | <b>1</b>      |
| 2.3 Integrantes do Ministério Público         | 5            | -            | 9             | <b>1</b>      |
| 2.4 Integrantes do Judiciário                 | 2            | 1            | -             | -             |
| 2.5 Profissionais liberais                    | 104          | 52           | 42            | 55            |
| 2.6 Estudantes                                | 51           | 40           | 39            | 25            |
| 2.7 Entidades civis ou sindicais              | 15           | 16           | 15            | 20            |
| 2.8 Servidores públicos                       | 619          | 514          | 611           | 465           |
| 2.9 Imprensa                                  | 4            | 1            | 4             | -             |
| 2.10 Empresários                              | 67           | 37           | 80            | 18            |
| 2.11 Aposentados                              | 27           | 15           | 10            | 11            |
| 2.12 Estrangeiros                             | -            | 1            | -             | 4             |
| 2.13 Qualificação não informada               | 3.038        | 3.164        | 4.419         | 4.855         |
| 2.14 Fontes anônimas                          | 2.634        | 4.395        | 6.244         | 7.022         |
| 2.15 Outras                                   | 113          | 53           | 39            | 36            |
| <b>3. SETORES VISADOS PELAS MANIFESTAÇÕES</b> | <b>6.700</b> | <b>8.294</b> | <b>11.515</b> | <b>12.516</b> |
| 3.1 Procuradoria-Geral                        | 9            | 8            | 18            | 7             |
| 3.2 Colégio de Procuradores e CSMP            | 2            | -            | -             | 1             |
| 3.3 Corregedoria-Geral                        | -            | -            | -             | -             |
| 3.4 Secretaria-Geral do MPSC                  | -            | -            | -             | -             |
| 3.5 Procuradorias de Justiça                  | 1            | 1            | 20            | 1             |
| 3.6 Ouvidoria                                 | 697          | 516          | 467           | 385           |

| Classificação                                     | 2014         | 2015         | 2016          | 2017          |
|---------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| 3.7 Promotorias de Justiça                        | 131          | 101          | 147           | 169           |
| 3.8 Comissão de concurso                          | -            | -            | 2             | -             |
| 3.9 Comissão de concurso para servidores do MPSC  | 56           | 1            | 1             | -             |
| 3.10 Centros de Apoio                             | 8            | 13           | 7             | 8             |
| 3.11 Outros órgãos do MPSC                        | 53           | 48           | 38            | 23            |
| 3.12 Órgãos Federais                              | 145          | 203          | 237           | 219           |
| 3.13 Órgãos Estaduais                             | 873          | 908          | 979           | 964           |
| 3.14 Órgãos Municipais                            | 2.658        | 3.184        | 4.939         | 6.335         |
| 3.15 Pessoas jurídicas privadas                   | 1.106        | 1.350        | 1.671         | 1.465         |
| 3.16 Pessoas físicas                              | 873          | 1.894        | 2.961         | 2.895         |
| 3.17 Outros                                       | 88           | 60           | 28            | 44            |
| <b>4. ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES</b>        | <b>6.700</b> | <b>8.294</b> | <b>11.515</b> | <b>12.516</b> |
| 4.1 Solucionada pela Ouvidoria                    | 1.632        | 1.272        | 1.732         | 1.377         |
| 4.2 Remetida a Órgãos Externos                    | 3            | -            | 5             | 4             |
| 4.3 Arquivada pela Ouvidora                       | 1.524        | 2.060        | 3.166         | 2.391         |
| 4.4 Remetida ao Procurador-Geral                  | 10           | 1            | 30            | 13            |
| 4.5 Remetida ao Corregedor-Geral                  | 9            | 10           | 16            | 34            |
| 4.6 Remetida a outros Órgãos do MPSC              | 3.522        | 4.951        | 6.566         | 8.697         |
| 4.7 Remetida ao CNMP                              | -            | -            | -             | -             |
| 4.8 Devolvida para encaminhamento a org. externos | -            | -            | -             | -             |
| 4.9 Outros                                        | -            | -            | -             | -             |
| 4.10 Em análise                                   | -            | -            | -             | -             |
| <b>5. MEIOS DE ACESSO UTILIZADOS</b>              | <b>6.700</b> | <b>8.294</b> | <b>11.515</b> | <b>12.516</b> |
| 5.1 Contato pessoal                               | 204          | 202          | 122           | 169           |
| 5.2 Contato telefônico                            | 65           | 36           | 42            | 38            |
| 5.3 E-mail                                        | 980          | 702          | 846           | 959           |
| 5.4 Formulário eletrônico                         | 5.427        | 7.313        | 10.478        | 11.311        |
| 5.5 Via postal                                    | 24           | 41           | 27            | 39            |
| 5.6 Outros                                        | -            | -            | -             | -             |

Fonte: Ouvidoria.









## 6 DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU

Nesta seção são apresentados os dados estatísticos correspondentes às atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça nas suas diversas áreas de atuação: criminal, cível, infância e juventude e direitos difusos e coletivos.

Para uma melhor compreensão dos resultados alcançados ao longo de 2017, apresenta-se, inicialmente, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau, listando-se as Promotorias de Justiça, por entrância e comarca, com a indicação de seus respectivos titulares e atribuições.

### 6.1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES

De acordo com os dados fornecidos pelos órgãos de apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau contava, ao final de 2017, com 412 Promotores de Justiça.

No ano de 2017 não foram instaladas novas Promotorias de Justiça.

Na tabela a seguir se observa o número das Promotorias de Justiça ao final de 2017.

**Tabela 9 – Promotorias de Justiça, Cargos Ocupados e Vagos**

| Itens                                                             |          | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| <b>Total de Promotorias de Justiça (inclusive não instaladas)</b> |          | <b>382</b> |
| <b>Total de Cargos de Promotor de Justiça Especial (Capital)</b>  |          | <b>6</b>   |
| <b>Total de Cargos de Promotor Substituto</b>                     |          | <b>62</b>  |
| Cargos nas Circunscrições MP                                      |          | 61         |
| 1ª CMP Capital (antiga - a ser extinto)                           |          | 1          |
| Quantidade de Promotorias por Entrância                           | Especial | 195        |
|                                                                   | Final    | 126        |
|                                                                   | Inicial  | 61         |
| <b>Total de Promotorias de Justiça</b>                            |          | <b>382</b> |
| <b>Promotorias instaladas no período</b>                          |          | <b>-</b>   |
| Promotorias de Justiça - Por Entrância (ocupadas)                 | Especial | 188        |
|                                                                   | Final    | 113        |
|                                                                   | Inicial  | 57         |
| Cargos de Promotor de Justiça Especial (Capital) preenchidos      |          | 6          |
| Cargos de Promotor Substituto preenchidos                         |          | 48         |
| <b>Total de cargos preenchidos do primeiro grau</b>               |          | <b>412</b> |
| Cargos de Promotor de Justiça por Entrância (vagos)               | Especial | 3          |
|                                                                   | Final    | 3          |
|                                                                   | Inicial  | 1          |
| Cargos vagos de Promotor de Justiça Especial (Capital)            |          | -          |
| Cargos vagos de Promotor Substituto                               |          | 14         |
| <b>Total de cargos vagos de primeiro grau</b>                     |          | <b>21</b>  |
| Promotorias de Justiça - Por Entrância (não instaladas)           | Especial | 4          |
|                                                                   | Final    | 10         |
|                                                                   | Inicial  | 3          |
| Promotor Substituto                                               |          | <b>3</b>   |
| <b>Total de Promotorias não instaladas</b>                        |          | <b>20</b>  |

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

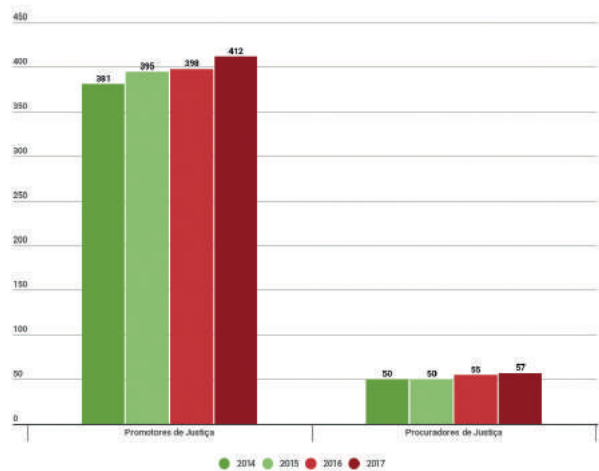


No que diz respeito às atribuições das Promotorias de Justiça, determinam a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, em seu art. 23, § 2º, e a Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000, em seu art. 20, XII, que essas serão definidas pelo egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, segundo proposta encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça.

No quadro a seguir estão indicadas as Promotorias de Justiça, por entrância e comarca, e os titulares dos respectivos cargos, consideradas as que estavam oficialmente instaladas no ano de 2017.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do número de membros do Ministério no ano de 2017 em cada instância.

Gráfico 11 – Membros do Ministério Público.



Na tabela adiante se especifica o número de Promotorias de Justiça por área de atuação. As promotorias únicas têm atuação em todas as áreas, de modo que não foram detalhadas.

Tabela 10 – Promotorias de Justiça por Comarca e Área de Atribuição em 2017

| Comarcas                        | Total de Promotorias | Área Criminal | Área Cível | Área da Infância e Juventude | Área dos Direitos Difusos |
|---------------------------------|----------------------|---------------|------------|------------------------------|---------------------------|
| Entrância Especial              |                      |               |            |                              |                           |
| Capital                         | 40                   | 18            | 12         | 3                            | 13                        |
| Balneário Camboriú <sup>1</sup> | 9                    | 4             | 5          | 1                            | 3                         |
| Blumenau <sup>2</sup>           | 16                   | 9             | 6          | 1                            | 5                         |
| Brusque                         | 6                    | 3             | 4          | 1                            | 3                         |

| Comarcas                  | Total de Promotorias | Área Criminal | Área Cível | Área da Infância e Juventude | Área dos Direitos Difusos |
|---------------------------|----------------------|---------------|------------|------------------------------|---------------------------|
| Chapecó                   | 14                   | 7             | 5          | 1                            | 5                         |
| Criciúma <sup>3</sup>     | 14                   | 6             | 4          | 1                            | 4                         |
| Itajaí                    | 13                   | 6             | 5          | 1                            | 3                         |
| Jaraguá do Sul            | 8                    | 4             | 3          | 1                            | 5                         |
| Joinville                 | 21                   | 11            | 5          | 1                            | 6                         |
| Lages                     | 14                   | 7             | 4          | 1                            | 4                         |
| Palhoça                   | 8                    | 4             | 3          | 1                            | 3                         |
| Rio do Sul                | 6                    | 3             | 3          | 1                            | 3                         |
| São José                  | 14                   | 7             | 4          | 2                            | 5                         |
| Tubarão                   | 9                    | 4             | 4          | 1                            | 3                         |
| <b>Entrância Final</b>    |                      |               |            |                              |                           |
| Araranguá                 | 6                    | 3             | 2          | 1                            | 3                         |
| Balneário Piçarras        | 2                    | 1             | 2          | 1                            | 2                         |
| Barra Velha               | 2                    | 1             | 1          | 1                            | 2                         |
| Biguaçu <sup>4</sup>      | 3                    | 3             | 3          | 1                            | 2                         |
| Braço do Norte            | 3                    | 2             | 2          | 1                            | 3                         |
| Caçador                   | 4                    | 2             | 3          | 1                            | 3                         |
| Camboriú                  | 3                    | 2             | 3          | 1                            | 3                         |
| Campos Novos <sup>5</sup> | 2                    | 2             | 2          | 1                            | 2                         |
| Canoinhas                 | 4                    | 2             | 2          | 1                            | 2                         |
| Capinzal                  | 2                    | 1             | 2          | 1                            | 2                         |
| Concórdia                 | 4                    | 2             | 3          | 1                            | 3                         |
| Curitibanos               | 4                    | 3             | 3          | 1                            | 2                         |
| Fraiburgo <sup>6</sup>    | 2                    | 1             | 2          | 1                            | 2                         |
| Gaspar                    | 3                    | 2             | 3          | 1                            | 3                         |
| Guaramirim                | 2                    | 1             | 2          | 1                            | 2                         |
| Ibirama                   | 2                    | 2             | 2          | 1                            | 2                         |
| Imbituba                  | 2                    | 1             | 2          | 1                            | 2                         |
| Indaial                   | 3                    | 3             | 2          | 1                            | 2                         |
| Itapema <sup>7</sup>      | 2                    | 2             | 2          | 1                            | 2                         |
| Ituporanga <sup>8</sup>   | 2                    | 1             | 2          | 1                            | 2                         |
| Içara <sup>9</sup>        | 2                    | 1             | 2          | 1                            | 2                         |

| Comarcas                           | Total de Promotorias | Área Criminal | Área Cível | Área da Infância e Juventude | Área dos Direitos Difusos |
|------------------------------------|----------------------|---------------|------------|------------------------------|---------------------------|
| Joaçaba                            | 3                    | 1             | 3          | 1                            | 3                         |
| Laguna                             | 3                    | 2             | 3          | 1                            | 3                         |
| Mafra                              | 3                    | 1             | 2          | 1                            | 2                         |
| Maravilha                          | 2                    | 2             | 2          | 1                            | 2                         |
| Navegantes <sup>10</sup>           | 3                    | 2             | 2          | 1                            | 3                         |
| Orleans                            | 2                    | 1             | 1          | 1                            | 2                         |
| Pomerode                           | 2                    | 1             | 1          | 1                            | 2                         |
| Porto Belo                         | 2                    | 1             | 2          | 1                            | 2                         |
| Porto União                        | 3                    | 2             | 2          | 1                            | 3                         |
| Rio Negrinho                       | 2                    | 1             | 1          | 1                            | 2                         |
| Santo A. da Imperatriz             | 2                    | 1             | 1          | 1                            | 2                         |
| Sombrio                            | 2                    | 1             | 1          | 1                            | 2                         |
| São Bento do Sul                   | 3                    | 2             | 2          | 1                            | 3                         |
| São Francisco do Sul <sup>11</sup> | 2                    | 2             | 2          | 1                            | 2                         |
| São Joaquim                        | 2                    | 1             | 1          | 1                            | 2                         |
| São João Batista                   | 2                    | 1             | 1          | 1                            | 2                         |
| São Miguel do Oeste                | 4                    | 2             | 2          | 1                            | 2                         |
| Tijucas                            | 2                    | 1             | 1          | 1                            | 2                         |
| Timbó <sup>12</sup>                | 2                    | 1             | 1          | 1                            | 2                         |
| Trombudo Central                   | 2                    | 1             | 1          | 1                            | 2                         |
| Urussanga <sup>13</sup>            | 2                    | 1             | 1          | 1                            | 2                         |
| Videira                            | 3                    | 2             | 2          | 1                            | 2                         |
| Xanxerê                            | 3                    | 3             | 2          | 1                            | 2                         |
| Xaxim                              | 2                    | 1             | 1          | 1                            | 2                         |
| <b>Entrância Inicial</b>           |                      |               |            |                              |                           |
| Abelardo Luz                       | 2                    | 1             | 1          | 1                            | 2                         |
| Anchieta                           | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Anita Garibaldi                    | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Araquari <sup>14</sup>             | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Armazém                            | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Ascurra                            | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Bom Retiro                         | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |

| Comarcas                | Total de Promotorias | Área Criminal | Área Cível | Área da Infância e Juventude | Área dos Direitos Difusos |
|-------------------------|----------------------|---------------|------------|------------------------------|---------------------------|
| Campo Belo do Sul       | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Campo Erê               | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Capivari de Baixo       | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Catanduvas              | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Coronel Freitas         | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Correia Pinto           | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Cunha Porã              | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Descanso                | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Dionísio Cerqueira      | 2                    | 1             | 1          | 1                            | 2                         |
| Forquilha               | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Garopaba                | 2                    | 1             | 1          | 1                            | 2                         |
| Garuva                  | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Herval do Oeste         | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Imaruí                  | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Ipumirim                | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Itaiópolis              | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Itapiranga              | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Itapoá                  | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Itá                     | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Jaguaruna               | 2                    | 1             | 1          | 1                            | 2                         |
| Lauro Müller            | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Lebon Régis             | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Meleiro                 | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Modelo                  | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Mondaí                  | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Otacílio Costa          | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Palmitos                | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Papanduva <sup>15</sup> | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Pinhalzinho             | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Ponte Serrada           | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Presidente Getúlio      | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |

| Comarcas                  | Total de Promotorias | Área Criminal | Área Cível | Área da Infância e Juventude | Área dos Direitos Difusos |
|---------------------------|----------------------|---------------|------------|------------------------------|---------------------------|
| Quilombo                  | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Rio do Campo              | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Rio do Oeste              | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Santa Cecília             | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Santa Rosa do Sul         | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Seara                     | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| São Carlos                | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| São Domingos              | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| São José do Cedro         | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| São Lourenço do Oeste     | 2                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Taió                      | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Tangará                   | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Três Barras <sup>16</sup> | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |
| Turvo                     | 2                    | 1             | 1          | 1                            | 2                         |
| Urubici                   | 1                    | 1             | 1          | 1                            | 1                         |

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.  
 Observações:  
 1 10ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.  
 2 17ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.  
 3 14ª e 15ª Promotorias de Justiça ainda não instaladas.  
 4 4ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.  
 5 3ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.  
 6 3ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.  
 7 3ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.  
 8 3ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.  
 9 3ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.  
 10 4ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.  
 11 3ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.  
 12 3ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.  
 13 3ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.  
 14 2ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.  
 15 2ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.  
 16 Promotoria de Justiça ainda não instalada.

## 6.2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL

As atividades das Promotorias de Justiça na área criminal englobaram 924.899 procedimentos e processos no ano de 2017, contra 854.654 do ano de 2016, o que representa um crescimento de 8,22%. No gráfico a seguir é possível observar a evolução na área criminal a partir de 2010.



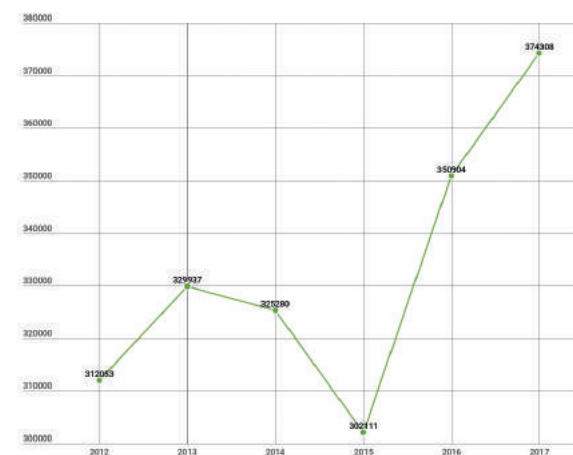
**Gráfico 12 - Procedimentos e processos recebidos – Área Criminal**



No ano de 2017, as Promotorias de Justiça receberam para análise 374.308 procedimentos, entre inquéritos policiais, notícias criminais e outros, representando um acréscimo de 6,67% em relação ao total recebido no ano de 2016, quando foi registrado o ingresso de 350.904 procedimentos. Percebe-se, neste aspecto, relevante acréscimo no número de processos “Retornados: delegacia/cartório/outro órgão de origem (antigos)”, que passou de 192.765 para 207.564 em 2017, um percentual de 7,68%.

O gráfico adiante apresenta um demonstrativo dos totais recebidos, relativamente às notícias criminais, inquéritos policiais, termos circunstanciados e outros procedimentos da área, comparando os anos de 2012 a 2017.

**Gráfico 13 – Total de Notícias Criminais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados e Procedimentos Administrativos recebidos**



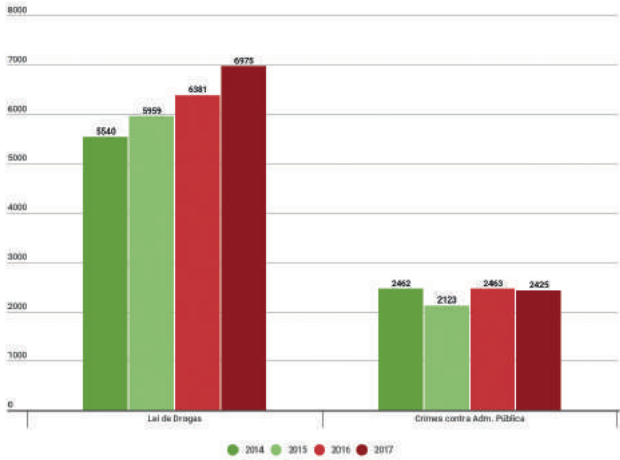
Nas Promotorias de Justiça criminais foram ofertadas 49.189 denúncias, o que representa um aumento de 4,35%, em comparação ao ano de 2016 (47.140).

Analisando os dados relativos aos tipos penais denunciados previstos na legislação de tutela da coletividade e no Código Penal Militar, tem-se que a maior incidência se deu em relação aos crimes contra a ordem tributária, com 2.049 denúncias, seguida do meio ambiente, com 1.155. Já em relação aos tipos penais previstos no Código Penal, a maior incidência, mais uma vez, foi no âmbito dos crimes contra o patrimônio, com 13.085 denúncias, seguindo-se os crimes contra a pessoa, com 3.932 denúncias oferecidas. Nos tipos penais previstos em leis especiais, a maior incidência ocorreu nos crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro, com 8.001 denúncias, seguindo-se os previstos na Lei Antidrogas, com 6.975 denúncias.

Em relação aos crimes contra a ordem tributária denunciados em 2017, o total sonogado, em valores nominais, alcançou R\$ 717.286.000,00, um aumento de R\$ 292.426.000,00, vale dizer, 68,83% a mais que o ano anterior, quando o montante foi de R\$ 424.860.000,00. Ressalte-se que, durante o ano de 2017, foram recolhidos aos cofres públicos, em razão das ações do Ministério Público, R\$ 153.750.143,92, valor 48,89% superior a 2016, quando foram recolhidos R\$ 103.265.232,02. Vale sublinhar, por último, que, também em face das ações do Ministério Público no combate à sonegação fiscal até 2017, remanesce um saldo de parcelamentos tributários de R\$ 736.237.591,23, a serem recolhidos aos cofres públicos do Estado de Santa Catarina.

Observa-se, também, que houve uma pequena diminuição nos tipos penais denunciados por crimes contra a Administração Pública, no percentual de 1,54%, e, nos crimes previstos na Lei Antidrogas, um acréscimo de 9,31%.

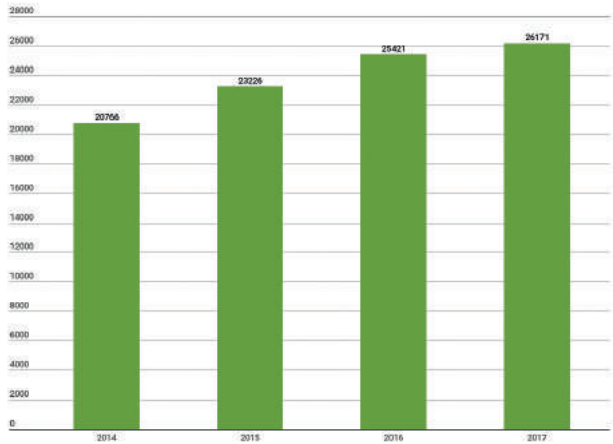
**Gráfico 14 – Lei de Drogas e Crimes Contra a Administração Pública**



Dos 374.308 inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios recebidos pelo Ministério Público para exame em 2017, 207.564 retornaram de diversos órgãos e 166.744 são originários deste ano.

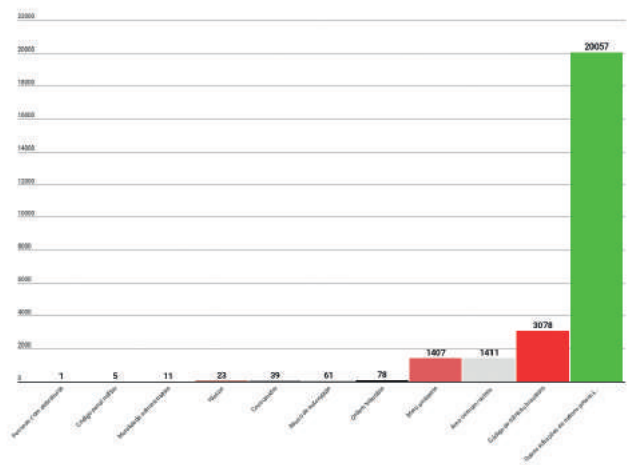
Por fim, em 2017 foram realizadas 26.171 transações penais, o que representa um acréscimo na ordem de 2,95% em relação ao ano de 2016, quando foram computadas 25.421 transações, como se observa no gráfico seguinte.

**Gráfico 15 – Transações penais realizadas**



A maior incidência de transações penais ocorreu em face de práticas delituosas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, com 3.078 registros, seguida daquelas ocorridas ante os delitos ambientais, com 1.407 transações, tudo isso sem prejuízo do registro de 20.057 transações penais referentes a outras infrações penais de menor potencial ofensivo, como demonstrado no gráfico seguinte.

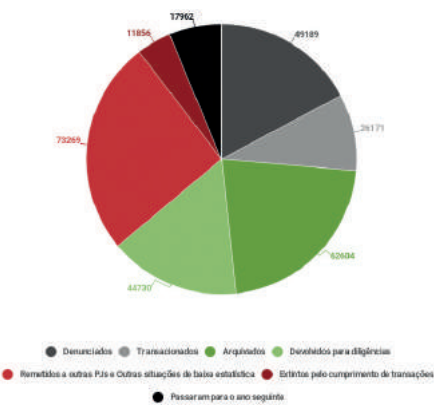
Gráfico 16 – Transações penais realizadas por área



Dos 390.723 inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios manuseados no ano de 2017, que significam a soma daqueles recebidos no ano (374.308) com aqueles que já se encontravam em andamento nas Promotorias de Justiça ao final de 2016 (16.415), destaca-se que 104.942 eram intimações (26,86%), 12,59% (49.189) resultaram em denúncia, 6,70% (26.171) foram objeto de transação penal, 16,02% (62.604) foram arquivados, 11,45% (44.730) foram devolvidos à origem para novas diligências, 18,75% (73.269) foram remetidos a outros órgãos ou implicaram outras situações de baixa de estatística, 3,03% (11.856) foram extintos pelo cumprimento de transações formalizadas e 4,60% (17.962) passaram para o ano seguinte.

Para a análise gráfica dos dados acima foi desconsiderado o total de intimações diversas, correspondente a 104.942 em 2017.

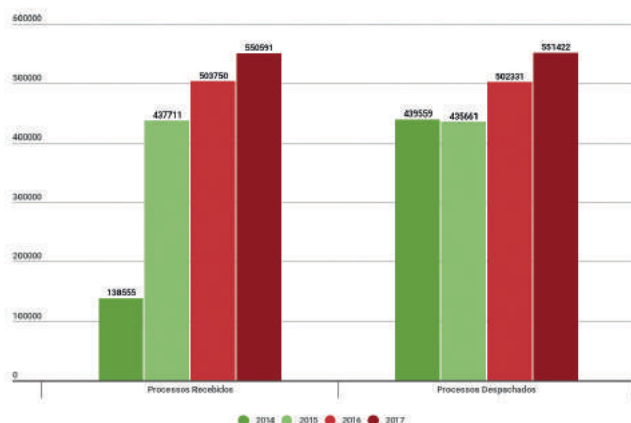
Gráfico 17 - Destinação dos inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios



No campo dos processos criminais, foram recebidos pelas Promotorias de Justiça, em 2017, 550.591 processos, verificando-se um acréscimo de 9,30% em relação ao número registrado em 2016, que foi de 503.750 feitos. Dos processos recebidos em 2017, 551.422 foram despachados.

Merece destaque o número de condenações (14.944) em relação ao de absolvições (4.845), o que representa, em termos amplos, a chamada taxa de sucesso. Se consideramos o total das 19.789 intimações, observa-se que 75,52% corresponde a condenações e apenas 24,48% a absolvições. Em 2016 a proporção foi de 74,90% (13.430) de condenações para 25,10% (4.501) de absolvições.

**Gráfico 18 - Total de processos recebidos e despachados**

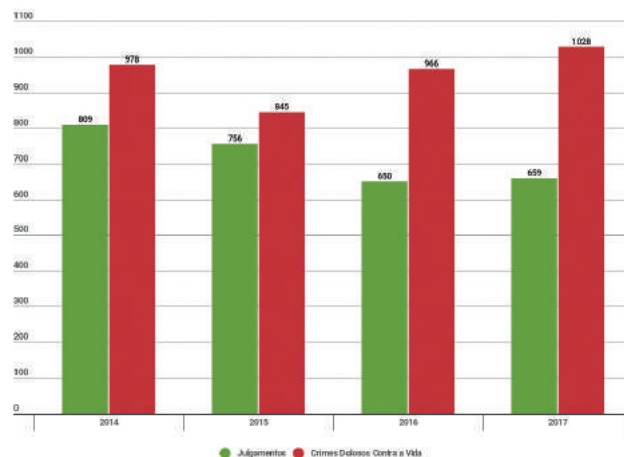


Remanesceu para análise no exercício de 2018 o total de 6.270 processos, o que equivale a uma redução de 11,75% em relação ao número de 2017, que foi de 7.105.

Os Promotores de Justiça participaram, em 2017, de 659 sessões do Tribunal do Júri, o que representa um aumento de 1,38% em relação ao ano anterior, quando foram registrados 650 julgamentos.

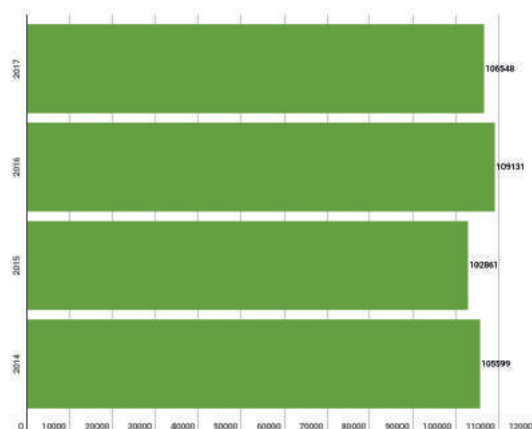
Já quanto aos crimes dolosos contra a vida observou-se um aumento de 6,42% entre 2016 e 2017, percentual decorrente do incremento de 966 para 1.028 crimes denunciados, conforme registrado no gráfico a seguir.

**Gráfico 19 – Julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri e crimes dolosos contra a vida**



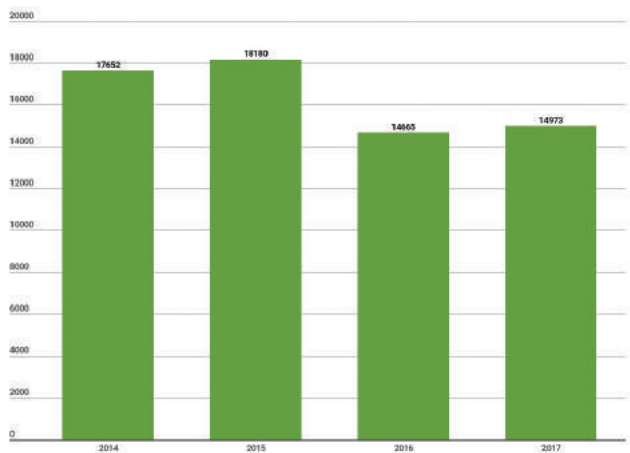
Em contrapartida, observou-se um declínio na participação de audiências, que passou de 109.131, em 2016, para 106.458 em 2017, o que se traduz em uma redução de 2,45%.

**Gráfico 20 – Total de participações em audiências**



As Promotorias de Justiça, no decorrer do ano de 2017, somente na área criminal atenderam 14.973 pessoas, número 2,10% superior aos 14.665 atendimentos realizados em 2016, como se observa no gráfico a seguir.

**Gráfico 21 – Total de pessoas atendidas**



Os relatórios das Promotorias de Justiça com atuação na área criminal apontam uma redução de 19,15% na quantidade de inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios que passaram para o ano de 2018 com o prazo de vista vencido, que somaram 4.675, em comparação com os números de 2016 para 2017, quando então totalizaram 5.782.

Houve, também, um considerável decréscimo em relação às pendências de manifestação ministerial em processos-crime, remanescendo 1.774 feitos com prazo de vista vencido ao final de 2017, enquanto ao final do ano de 2016 havia 2.266 processos nessa situação, o que corresponde a uma redução de 21,71%.

Vale destacar ainda que ocorreu uma redução nas visitas realizadas a delegacias de polícia e em estabelecimentos penais. Enquanto em 2017 foram computadas 1.174 visitas, em 2016 foram 1.214. Ainda que tivéssemos um incremento no número de entidades criadas, como pode ser observado no quadro 4, a diminuição ocorreu por conta, provavelmente, da alteração na periodicidade de realização de relatórios.

**Quadro 4 – Entidades criadas em 2017 – Resolução n. 20/2007/CNMP**

| N. | Classificação          | Descrição                                                                                          |
|----|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Delegacia              | Central de Plantão Policial de Balneário Camboriú                                                  |
| 2  | Delegacia              | Divisão de Investigação Criminal de Fronteira de Concórdia                                         |
| 3  | Delegacia              | Divisão de Investigação Criminal de Fronteira de Chapecó                                           |
| 4  | Delegacia              | Divisão de Investigação Criminal de Araranguá                                                      |
| 5  | Delegacia              | Delegacia de Homicídios de Joinville                                                               |
| 6  | Delegacia              | Divisão de Investigação Criminal de Joinville                                                      |
| 7  | Delegacia              | Central de Polícia de Joinville                                                                    |
| 8  | Delegacia              | Divisão de Investigação Criminal de Fronteira de São Lourenço do Oeste                             |
| 9  | Delegacia              | Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Fronteira de São Lourenço do Oeste |
| 10 | Instituto Médico Legal | Instituto Médico Legal de Concórdia                                                                |

**Quadro 5 – Entidades desativadas em 2017**

| N. | Classificação | Descrição                                     |
|----|---------------|-----------------------------------------------|
| 1  | Delegacia     | Delegacia de Delitos de Trânsito de Joinville |

Já no que diz respeito às instituições tratadas pela Resolução n. 56/2010/CNMP (inspeções carcerárias), não houve acréscimo de instituições.

Na tabela 11 estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área criminal no ano de 2017, em comparação com aqueles registrados no ano de 2016.

**Tabela 11 – Atividades da Área Criminal**

| Itens                                                                      | 2016           | 2017           | Variação (%)  |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| <b>1. INQUÉRITOS/NOTÍCIAS CRIMINAIS/PROCEDIMENTOS/TERMOS</b>               | <b>368.404</b> | <b>390.723</b> | <b>6,06%</b>  |
| <b>1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior</b>                  | <b>17.500</b>  | <b>16.415</b>  | <b>-6,20%</b> |
| <b>1.2. Retornados: delegacia/cartório/outro órgão de origem (antigos)</b> | <b>192.765</b> | <b>207.564</b> | <b>7,68%</b>  |
| <b>1.3. Recebidos/instaurados no período (somente os novos)</b>            | <b>158.139</b> | <b>166.744</b> | <b>5,44%</b>  |
| a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs) instaurados               | 5291           | 6221           | 17,58%        |
| b) meio ambiente                                                           | 3.901          | 3.723          | -4,56%        |
| c) consumidor                                                              | 621            | 648            | 4,35%         |
| d) moralidade administrativa                                               | 428            | 322            | -24,77%       |
| e) idosos                                                                  | 467            | 537            | 14,99%        |
| f) pessoas com deficiência                                                 | 28             | 31             | 10,71%        |
| g) violência doméstica e relação familiar                                  | 21.255         | 20.791         | -2,18%        |
| h) preconceito racial                                                      | 23             | 14             | -39,13%       |
| i) ordem tributária                                                        | 3.196          | 5.210          | 63,02%        |
| j) Código Penal Militar                                                    | 2.053          | 1.642          | -20,02%       |
| k) outras infrações de menor potencial ofensivo                            | 58.027         | 65.530         | 12,93%        |
| l) área comum/outros                                                       | 67.611         | 67.674         | 0,09%         |
| <b>1.4. TRANSAÇÕES PENAIIS</b>                                             | <b>25.421</b>  | <b>26.171</b>  | <b>2,95%</b>  |
| a) meio ambiente                                                           | 1.388          | 1.407          | 1,37%         |
| b) consumidor                                                              | 58             | 39             | -32,76%       |



| Itens                                                                              | 2016          | 2017           | Variação (%) |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|--------------|
| c) moralidade administrativa                                                       | 10            | 11             | 10,00%       |
| d) idosos                                                                          | 41            | 23             | -43,90%      |
| e) pessoas com deficiência                                                         | 12            | 1              | -91,67%      |
| f) ordem tributária                                                                | 73            | 78             | 6,85%        |
| g) Código Penal Militar                                                            | 6             | 5              | -16,67%      |
| h) Código de Trânsito Brasileiro                                                   | 2.819         | 3.078          | 9,19%        |
| i) abuso de autoridade                                                             | 52            | 61             | 17,31%       |
| j) outras infrações de menor potencial ofensivo                                    | 19.565 1      | 20.057         | 2,51%        |
| k) área comum/outros                                                               | 1.397         | 1.411          | 1,00%        |
| <b>1.5. Arquivados</b>                                                             | <b>59.072</b> | <b>62.604</b>  | <b>5,98%</b> |
| a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs)                                   | 150           | 154            | 2,67%        |
| b) meio ambiente                                                                   | 760           | 823            | 8,29%        |
| c) consumidor                                                                      | 225           | 186            | -17,33%      |
| d) moralidade administrativa                                                       | 98            | 91             | -7,14%       |
| e) idosos                                                                          | 230           | 248            | 7,83%        |
| f) pessoas com deficiência                                                         | 6             | 11             | 83,33%       |
| g) violência doméstica e relação familiar                                          | 7.664         | 7.510          | -2,01%       |
| h) preconceito racial                                                              | 12            | 16             | 33,33%       |
| i) ordem tributária                                                                | 1.146         | 2.068          | 80,45%       |
| j) Código Penal Militar                                                            | 745           | 1.027          | 37,85%       |
| k) Código de Trânsito Brasileiro                                                   | 3.433         | 3.942          | 14,83%       |
| l) abuso de autoridade                                                             | 486           | 585            | 20,37%       |
| m) outras infrações de menor potencial ofensivo                                    | 20.572        | 21.157         | 2,84%        |
| n) área comum/outros                                                               | 23.545        | 24.786         | 5,27%        |
| <b>1.6. Baixados para diligência</b>                                               | <b>44.660</b> | <b>44.730</b>  | <b>0,16%</b> |
| <b>1.7. Extinção da punibilidade pelo cumprimento da transação (formalizada)</b>   | <b>10.979</b> | <b>11.856</b>  | <b>7,99%</b> |
| <b>1.8. Remetidos a outras promotorias e outras situações de baixa estatística</b> | <b>67.043</b> | <b>73.269</b>  | <b>9,29%</b> |
| <b>1.9 Intimações diversas</b>                                                     | <b>97.635</b> | <b>104.942</b> | <b>7,48%</b> |
| <b>1.10. Denúncias oferecidas</b>                                                  | <b>47.140</b> | <b>49.189</b>  | <b>4,35%</b> |
| a) meio ambiente                                                                   | 1.264         | 1.172          | -7,28%       |
| b) consumidor                                                                      | 197           | 201            | 2,03%        |
| c) moralidade administrativa                                                       | 127           | 110            | -13,39%      |

| Itens                                                          | 2016          | 2017          | Variação (%)  |
|----------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| d) idosos                                                      | 62            | 79            | 27,42%        |
| e) pessoas com deficiência                                     | 10            | 9             | -10,00%       |
| f) violência doméstica e relação familiar (Lei n. 11.340/2006) | 7.266         | 8.051         | 10,80%        |
| g) preconceito racial                                          | 24            | 20            | -16,67%       |
| h) ordem tributária                                            | 1.546         | 2.056         | 32,99%        |
| h.1) valor nominal sonogado (desprezar frações de milhares)    | 453.680       | 744.954       | 64,20%        |
| i) lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores            | 5 1           | 4             | -20,00%       |
| j) Código Penal Militar                                        | 74            | 202           | 172,97%       |
| k) Código de Trânsito Brasileiro                               | 7.667         | 6.834         | -10,86%       |
| l) outras infrações de menor potencial ofensivo                | 6.725         | 6.507         | -3,24%        |
| m) área comum/outros                                           | 22.173        | 23.944        | 7,99%         |
| 1.11. Passam para o período seguinte                           | 16.454        | 17.962        | 9,16%         |
| <b>2. TIPOS PENAS DENUNCIADOS</b>                              | <b>43.670</b> | <b>45.261</b> | <b>3,64%</b>  |
| <b>2.1. Área da Coletividade/Código Penal Militar</b>          | <b>3.068</b>  | <b>3.666</b>  | <b>19,49%</b> |
| a) meio ambiente                                               | 1.234         | 1.155         | -6,40%        |
| b) consumidor                                                  | 179           | 176           | -1,68%        |
| c) moralidade administrativa                                   | 37            | 51            | 37,84%        |
| d) pessoas com deficiência                                     | -             | 3             | 300%          |
| e) preconceito racial                                          | 23            | 17            | -26,09%       |
| f) ordem tributária                                            | 1.526         | 2.049         | 34,27%        |
| f.1) art. 1º, da Lei n. 8.137/80                               | 306           | 266           | -13,07%       |
| f.2) art. 2º, da Lei n. 8.137/80                               | 1.220         | 1.769         | 45,00%        |
| f.3) outros contra a ordem tributária                          | 7             | 14            | 100,00%       |
| g) Código Penal Militar                                        | 69            | 215           | 211,59%       |
| <b>2.2 Código Penal</b>                                        | <b>20.898</b> | <b>22.296</b> | <b>6,69%</b>  |
| 2.2.1. Contra a Pessoa                                         | 3.385         | 3.932         | 16,16%        |
| a) Homicídio                                                   | 1.006         | 1.059         | 5,27%         |
| a.1) homicídio simples                                         | 157           | 160           | 1,91%         |
| a.2) homicídio qualificado                                     | 797           | 862           | 8,16%         |
| a.3) homicídio culposo                                         | 52            | 37            | -28,85%       |
| b) Aborto                                                      | 12            | 6             | -50,00%       |
| c) Lesão corporal                                              | 1.299         | 1.481         | 14,01%        |

| Itens                                                         | 2016          | 2017          | Variação (%)  |
|---------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| c.1) lesão corporal dolosa                                    | 1.273         | 1.423         | 11,78%        |
| c.2) lesão corporal culposa                                   | 18            | 45            | 150,00%       |
| c.3) lesão corporal seguida de morte                          | 8             | 13            | 62,50%        |
| d) Sequestro e cárcere privado                                | 22            | 16            | -27,27%       |
| e) Outros tipos contra a pessoa                               | 1.046         | 1.370         | 30,98%        |
| 2.2.2. Contra o patrimônio                                    | 12.292        | 13.085        | 6,45%         |
| a) furto                                                      | 5.753         | 6.157         | 7,02%         |
| b) roubo e extorsão                                           | 2.616         | 2.602         | -0,54%        |
| c) latrocínio                                                 | 85            | 121           | 42,35%        |
| d) extorsão com restrição à liberdade ("sequestro relâmpago") | 17            | 2             | -88,24%       |
| e) extorsão mediante sequestro                                | 42            | 2             | -95,24%       |
| d) estelionato e outras fraudes                               | 1.059         | 1.292         | 22,00%        |
| e) outros tipos contra o patrimônio                           | 2.720         | 2.909         | 6,95%         |
| 2.2.3 Contra a dignidade sexual                               | 653           | 754           | 15,47%        |
| a) estupro                                                    | 385           | 437           | 13,51%        |
| a.1) conjunção carnal                                         | 203           | 246           | 21,18%        |
| a.2) outro ato libidinoso                                     | 182           | 191           | 4,95%         |
| b) violação sexual mediante fraude                            | 8             | 15            | 87,50%        |
| c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos) | 161           | 210           | 30,43%        |
| d) outros contra a dignidade sexual                           | 99            | 92            | -7,07%        |
| 2.2.4. Contra a Administração Pública                         | 2.463         | 2.425         | -1,54%        |
| a) peculato                                                   | 60            | 65            | 8,33%         |
| b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas             | 1             | -             | -100,00%      |
| c) concussão                                                  | 14            | 12            | -14,29%       |
| d) corrupção passiva                                          | 54            | 27            | -50,00%       |
| e) corrupção ativa                                            | 66            | 56            | -15,15%       |
| f) prevaricação                                               | 7             | 8             | 14,29%        |
| g) desacato e resistência                                     | 1.561         | 1.448         | -7,24%        |
| h) outros contra a Administração Pública                      | 700           | 809           | 15,57%        |
| 2.2.5. Outros tipos do Código Penal                           | 2.105         | 2.100         | -0,24%        |
| <b>2.3. Tipos previstos em leis especiais</b>                 | <b>19.704</b> | <b>19.299</b> | <b>-2,06%</b> |
| 2.3.1. Lei de Drogas                                          | 6.381         | 6.975         | 9,31%         |

| Itens                                                                   | 2016         | 2017         | Variação (%)    |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------|
| a) posse                                                                | 2.999        | 2.886        | -3,77%          |
| b) tráfico                                                              | 2.982        | 3.610        | 21,06%          |
| c) associação para o tráfico                                            | 321          | 379          | 18,07%          |
| d) outros da Lei de Drogas                                              | 79           | 100          | 26,58%          |
| 2.3.2. Abuso de autoridade                                              | 43           | 27           | -37,21%         |
| 2.3.3. Tortura                                                          | 32           | 22           | -31,25%         |
| 2.3.4. Crimes da Lei de Armas                                           | 2.334        | 2.453        | 5,10%           |
| 2.3.5. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro                          | 9.077        | 8.001        | -11,85%         |
| a) homicídio culposo                                                    | 337          | 318          | -5,64%          |
| b) lesão corporal culposa                                               | 472          | 382          | -19,07%         |
| c) embriaguez                                                           | 6.113        | 5.214        | -14,71%         |
| d) racha                                                                | 19           | 10           | -47,37%         |
| e) outros crimes do Código de Trânsito Brasileiro                       | 2.136        | 2.077        | -2,76%          |
| 2.3.6. Crimes Eleitorais                                                | 82           | 71           | -13,41%         |
| 2.3.7. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores       | 12           | 12           | 0,00%           |
| 2.3.8. Outros                                                           | 1.743        | 1.738        | -0,29%          |
| <b>3. CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>                         | <b>1.503</b> | <b>1.525</b> | <b>1,46%</b>    |
| <b>3.1. Contra a vida</b>                                               | <b>-</b>     | <b>2</b>     | <b>200,00%</b>  |
| <b>3.2. Lesão corporal e maus tratos</b>                                | <b>64</b>    | <b>61</b>    | <b>-4,69%</b>   |
| <b>3.3. Abandono e omissão de socorro</b>                               | <b>24</b>    | <b>31</b>    | <b>29,17%</b>   |
| <b>3.4. Contra a dignidade sexual</b>                                   | <b>630</b>   | <b>671</b>   | <b>6,51%</b>    |
| a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso) contra vulnerável | 601          | 625          | 3,99%           |
| b) outros contra a dignidade sexual                                     | 29           | 46           | 58,62%          |
| <b>3.5. Crimes previstos na Lei n. 8.069/80 (ECA)</b>                   | <b>704</b>   | <b>673</b>   | <b>-4,40%</b>   |
| a) privação de liberdade - art. 230                                     | 1            | -            | -100,00%        |
| b) constrangimento ilegal - art. 232                                    | 19           | 21           | 10,53%          |
| c) produção artística pornográfica - art. 240                           | 14           | 18           | 28,57%          |
| d) uso de imagem pornográfica - art. 241                                | 34           | 33           | -2,94%          |
| e) submissão à prostituição e exploração sexual - art. 244-A            | 5            | 5            | 0,00%           |
| f) corrupção de menor de 18 anos - art. 244-B                           | 501          | 436          | -12,97%         |
| g) outros previstos na Lei n. 8.069/80 (ECA)                            | 130          | 160          | 23,08%          |
| <b>3.6. Abuso de autoridade</b>                                         | <b>3</b>     | <b>-</b>     | <b>-100,00%</b> |

| Itens                                                                   | 2016           | 2017           | Variação (%)    |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| <b>3.7. Tortura</b>                                                     | <b>7</b>       | <b>11</b>      | <b>57,14%</b>   |
| <b>3.8. Outros contra criança e adolescente</b>                         | <b>71</b>      | <b>76</b>      | <b>7,04%</b>    |
| <b>4. CRIMES CONTRA IDOSOS</b>                                          | <b>91</b>      | <b>104</b>     | <b>14,29%</b>   |
| <b>4.1. Contra a vida</b>                                               | <b>-</b>       | <b>1</b>       | <b>100,00%</b>  |
| <b>4.2. Lesão corporal e maus tratos</b>                                | <b>25</b>      | <b>30</b>      | <b>20,00%</b>   |
| <b>4.3. Abandono e omissão de socorro</b>                               | <b>6</b>       | <b>7</b>       | <b>16,67%</b>   |
| <b>4.4. Contra a dignidade sexual</b>                                   | <b>17</b>      | <b>6</b>       | <b>-64,71%</b>  |
| a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso) contra vulnerável | 17             | 5              | -70,59%         |
| b) outros crimes contra a dignidade sexual                              | -              | 1              | 100,00%         |
| <b>4.5. Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03)</b>       | <b>41</b>      | <b>59</b>      | <b>43,90%</b>   |
| a) art. 102 - Apropriação/desvio de bens ou valores                     | 26             | 39             | 50,00%          |
| b) art. 104 - Retenção de cartão magnético                              | 1              | -              | -100,00%        |
| c) art. 105 - Veiculação de informações/imagens depreciativas           | 1              | -              | -100,00%        |
| d) art. 107 - Coação para outorga de procuração                         | 1              | 1              | 0,00%           |
| e) art. 108 - Lavra de ato notarial irregular em desfavor idoso         | -              | -              | 0,00%           |
| f) outros previstos na Lei 10.741/03                                    | 12             | 19             | 58,33%          |
| <b>4.6 Abuso de autoridade</b>                                          | <b>1</b>       | <b>-</b>       | <b>-100,00%</b> |
| <b>4.7 Tortura</b>                                                      | <b>1</b>       | <b>1</b>       | <b>0,00%</b>    |
| <b>5. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RELAÇÃO FAMILIAR</b>                        | <b>8.731</b>   | <b>10.068</b>  | <b>15,31%</b>   |
| 5.1. Contra a vida                                                      | 49             | 51             | 4,08%           |
| 5.2. Lesão corporal                                                     | 4.087          | 4.631          | 13,31%          |
| 5.3. Ameaça                                                             | 3.432          | 3.944          | 14,92%          |
| <b>5.4. Contra a dignidade sexual</b>                                   | <b>128</b>     | <b>177</b>     | <b>38,28%</b>   |
| a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso)                   | 104            | 145            | 39,42%          |
| b) outros contra a dignidade sexual                                     | 24             | 32             | 33,33%          |
| 5.5. Contra a honra                                                     | 18             | 26             | 44,44%          |
| 5.6. Outros                                                             | 1.017          | 1.239          | 21,83%          |
| <b>6. PROCESSOS</b>                                                     | <b>509.737</b> | <b>557.696</b> | <b>9,41%</b>    |
| <b>6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior</b>               | <b>5.686</b>   | <b>7.105</b>   | <b>24,96%</b>   |
| <b>6.2. Recebidos no período</b>                                        | <b>503.750</b> | <b>550.591</b> | <b>9,30%</b>    |
| a) meio ambiente                                                        | 6.561          | 7.139          | 8,81%           |
| b) consumidor                                                           | 960            | 1.064          | 10,83%          |

| Itens                                                            | 2016           | 2017           | Variação (%)   |
|------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| c) moralidade administrativa                                     | 951            | 966            | 1,58%          |
| d) idosos                                                        | 323            | 349            | 8,05%          |
| e) pessoas com deficiência                                       | 36             | 45             | 25,00%         |
| f) violência doméstica e relações familiares                     | 41.721         | 51.984         | 24,60%         |
| g) preconceito racial                                            | 20             | 26             | 30,00%         |
| h) área tributária                                               | 8.933          | 9.945          | 11,33%         |
| i) Código Penal Militar                                          | 1.046          | 1.634          | 56,21%         |
| j) outras infrações de menor potencial ofensivo                  | 33.952         | 40.034         | 17,91%         |
| k) área comum/outros                                             | 409.247        | 437.405        | 6,88%          |
| <b>6.3. Manifestações</b>                                        | <b>502.331</b> | <b>551.422</b> | <b>9,77%</b>   |
| a) alegações finais                                              | 24.493         | 24.296         | -0,80%         |
| b) medidas cautelares e/ou protetivas                            | 7.045          | 11             | -99,99%        |
| b.1) representação de autoridade policial pela prisão preventiva | 766            | 1.041          | 35,90%         |
| b.2) medidas protetivas de urgência                              | 6.279          | 9.486          | 51,08%         |
| c) propostas de suspensão condicional do processo                | 3.134          | 3.566          | 13,78%         |
| d) execução penal                                                | 103.066        | 110.122        | 6,85%          |
| e) razões de recursos                                            | 3.492          | 3.488          | -0,11%         |
| f) contrarrazões de recursos                                     | 10.149         | 11.397         | 12,30%         |
| g) pareceres perante a Turma de Recursos                         | 851            | 1.030          | 21,03%         |
| h) outras                                                        | 141.850        | 153.048        | 7,89%          |
| i) intimações diversas                                           | 208.251        | 233.948        | 12,34%         |
| <b>6.4. Passam para o período seguinte</b>                       | <b>7.105</b>   | <b>6.270</b>   | <b>-11,75%</b> |
| <b>7. INTIMAÇÕES DE SENTENÇAS</b>                                | <b>66.379</b>  | <b>72.563</b>  | <b>9,32%</b>   |
| <b>7.1. Absolutórias</b>                                         | <b>4.501</b>   | <b>4.845</b>   | <b>7,64%</b>   |
| <b>7.2. Condenatórias</b>                                        | <b>13.430</b>  | <b>14.944</b>  | <b>11,27%</b>  |
| <b>7.3. Pronúncia</b>                                            | <b>576</b>     | <b>554</b>     | <b>-3,82%</b>  |
| <b>7.4. Impronúncia</b>                                          | <b>88</b>      | <b>96</b>      | <b>9,09%</b>   |
| <b>7.5. Desclassificação para o juízo comum</b>                  | <b>85</b>      | <b>204</b>     | <b>140,00%</b> |
| <b>7.6. Absolvição sumária</b>                                   | <b>241</b>     | <b>203</b>     | <b>-15,77%</b> |
| <b>7.7. Extinção da punibilidade</b>                             | <b>25.875</b>  | <b>27.955</b>  | <b>8,04%</b>   |
| <b>7.8. Outras</b>                                               | <b>21.583</b>  | <b>23.762</b>  | <b>10,10%</b>  |
| <b>8. TRIBUNAL DO JÚRI - PLENÁRIO</b>                            |                |                |                |



| Itens                                                                                       | 2016           | 2017           | Variação (%)   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>8.1. Sessões de julgamento</b>                                                           | <b>650</b>     | <b>659</b>     | <b>1,38%</b>   |
| <b>8.2. Réus condenados</b>                                                                 | <b>529</b>     | <b>590</b>     | <b>11,53%</b>  |
| <b>8.3. Réus absolvidos</b>                                                                 | <b>183</b>     | <b>175</b>     | <b>-4,37%</b>  |
| <b>8.4. Decisões desclassificatórias</b>                                                    | <b>63</b>      | <b>79</b>      | <b>25,40%</b>  |
| <b>9. PEDIDOS DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, TELEFÔNICO E OUTROS</b>                         |                |                |                |
| <b>9.1. Quebra de sigilo bancário</b>                                                       | <b>133</b>     | <b>154</b>     | <b>15,79%</b>  |
| <b>9.2. Interceptação telefônica</b>                                                        |                |                |                |
| 9.2.1. Procedimentos remanescentes do período anterior                                      | 387            | 339            | -12,40%        |
| 9.2.2. Procedimentos iniciados no período                                                   | 710            | 742            | 4,51%          |
| 9.2.3. Procedimentos findos no período                                                      | 758            | 719            | -5,15%         |
| 9.2.4. Procedimentos que permanecem em trâmite                                              | 339            | 362            | 6,78%          |
| 9.2.5. Telefones monitorados em procedimentos remanescentes do período anterior             | 1.426          | 1.333          | -6,52%         |
| 9.2.6. Telefones monitorados em procedimentos iniciados no período                          | 3.572          | 5.704          | 59,69%         |
| 9.2.7. Telefones monitorados em procedimentos findos no período                             | 3.665          | 4.887          | 33,34%         |
| 9.2.8. Telefones monitorados em procedimentos que permanecem em trâmite                     | 1.333          | 2.150          | 61,29%         |
| <b>9.3. Interceptação em sistemas de informação (telemática ou informática)</b>             |                |                |                |
| 9.3.1. Procedimentos remanescentes do período anterior                                      | 53             | 46             | -13,21%        |
| 9.3.2. Procedimentos iniciados no período                                                   | 107            | 103            | -3,74%         |
| 9.3.3. Procedimentos findos no período                                                      | 114            | 80             | -29,82%        |
| 9.3.4. Procedimentos que permanecem em trâmite                                              | 46             | 69             | 50,00%         |
| 9.3.5. Endereços Eletrônicos monitorados em procedimentos remanescentes do período anterior | 89             | 35             | -60,67%        |
| 9.3.6. Endereços Eletrônicos monitorados em procedimentos iniciados no período              | 109            | 133            | 22,02%         |
| 9.3.7. Endereços Eletrônicos monitorados em procedimentos findos no período                 | 163            | 93             | -42,94%        |
| 9.3.8. Endereços Eletrônicos monitorados em procedimentos que permanecem em trâmite         | 35             | 75             | 114,29%        |
| <b>9.4. Número de pessoas investigadas</b>                                                  |                |                |                |
| 9.4.1. Total de investigados                                                                | 5.472          | 6.787          | 24,03%         |
| 9.4.2. Total de pessoas sob investigação ao fim do período                                  | 356            | 236            | -33,71%        |
| <b>10. OUTRAS ATIVIDADES</b>                                                                | <b>147.763</b> | <b>152.281</b> | <b>3,06%</b>   |
| <b>10.1. Audiências judiciais</b>                                                           | <b>109.131</b> | <b>106.458</b> | <b>-2,45%</b>  |
| <b>10.2. Sessões de julgamento dos Conselhos de Justiça Militar</b>                         | <b>105</b>     | <b>63</b>      | <b>-40,00%</b> |
| <b>10.3. Sessões da Turma de Recursos</b>                                                   | <b>74</b>      | <b>92</b>      | <b>24,32%</b>  |
| <b>10.4. Requerimentos de prisão preventiva</b>                                             | <b>909</b>     | <b>797</b>     | <b>-12,32%</b> |
| <b>10.5. Atos de controle externo da atividade policial</b>                                 | <b>620</b>     | <b>711</b>     | <b>14,68%</b>  |

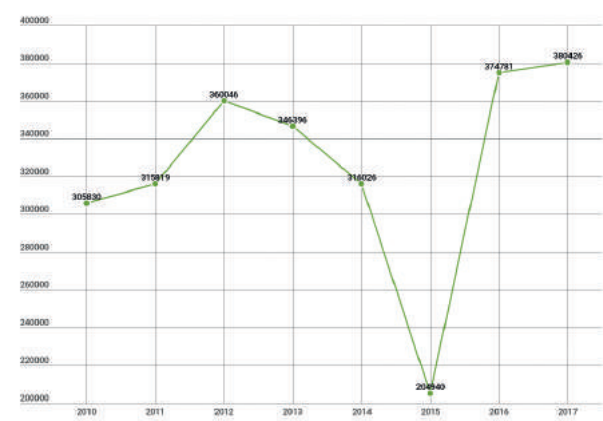
| Itens                                                                  | 2016   | 2017   | Varição (%) |
|------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------|
| 10.6. Visitas a delegacias de polícia                                  | 708    | 698    | -1,41%      |
| 10.7. Visitas a estabelecimentos penais                                | 449    | 478    | 6,46%       |
| 10.8. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais             | 21.102 | 28.011 | 32,74%      |
| 10.9. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)             | 14.665 | 14.973 | 2,10%       |
| 11. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO                       | 14.704 | 13.189 | -10,30%     |
| 11.1. Inquéritos policiais, notícias criminais, procedimentos e termos | 5.782  | 4.675  | -19,15%     |
| 11.2. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias    | 46     | 74     | 60,87%      |
| 11.3. Processos                                                        | 2.266  | 1.774  | -21,71%     |
| 11.4. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias (geral)                     | 6.610  | 6.666  | 0,85%       |

Fonte: Sistema de Anotação de Informação – SAI

### 6.3 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CÍVEL

As atividades das Promotorias de Justiça na área cível englobaram 380.426 procedimentos e processos no ano de 2017, contra 374.781 do ano de 2016, o que representa um crescimento de 1,51%. No gráfico a seguir é possível observar o comportamento dessa demanda a partir de 2010.

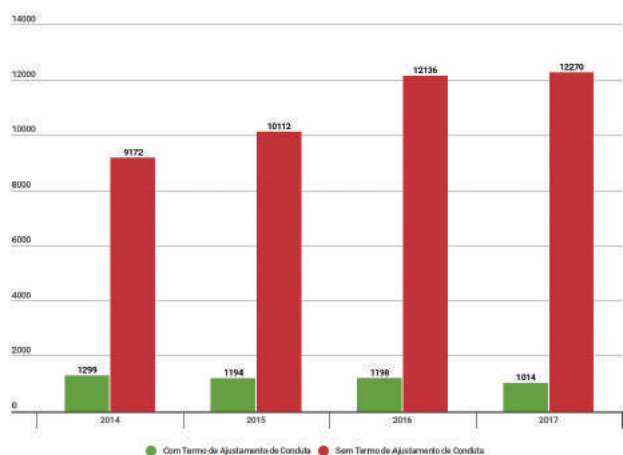
Gráfico 22 - Procedimentos e processos recebidos – Área Cível



Na área da defesa dos direitos difusos e coletivos foram instaurados, em 2017, 24.377 inquéritos civis, procedimentos preparatórios e peças informativas. Comparando com o ano de 2016, quando o montante chegou a 24.510, constatou-se uma redução de 133 procedimentos, o que representa uma diminuição de 0,54% em relação ao ano anterior.

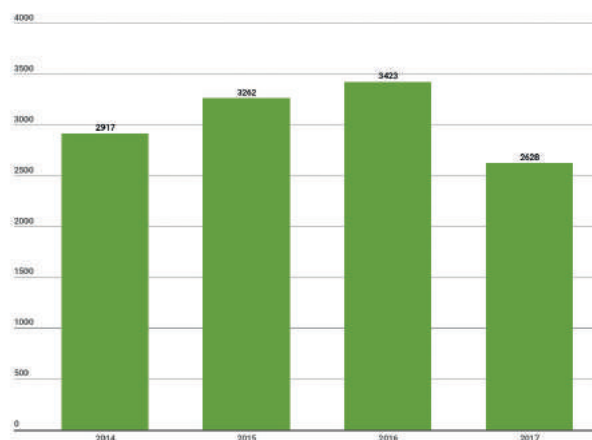
Em 2017 foram arquivados 13.284 procedimentos, um declínio de 0,37% em relação a 2016, quando foram arquivados 13.334. Destes arquivamentos, 12.270 foram efetuados sem ajustamento de conduta e 1.014 com ajustamento de conduta. Já em 2016 foram efetuados 12.136 arquivamentos sem ajustamento de conduta e 1.198 com ajustamento de conduta.

**Gráfico 23 – Procedimentos arquivados**



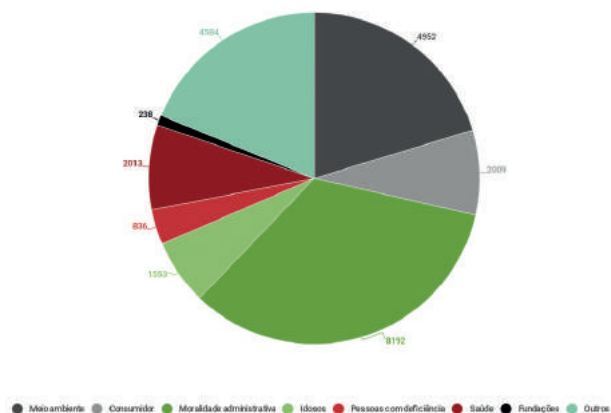
É importante destacar, ainda, que a atuação do Ministério Público na área da defesa dos interesses difusos e coletivos sofreu redução em relação ao ano anterior, já que em 2017 foram ajuizadas 2.628 ações civis públicas, contra 3.423 no ano de 2016, o que representa um decréscimo de 23,23%.

**Gráfico 24 - Ações Cíveis Públicas ajuizadas**



Nas áreas de defesa dos direitos difusos e coletivos, a instauração de procedimentos novos, no decorrer do exercício de 2017, mostrou-se mais expressiva na área da moralidade administrativa (8.192), seguindo-se o meio ambiente (4.952) e a saúde (2.013 procedimentos), sem considerar aqueles classificados em “outros”, que representaram 4.584.

**Gráfico 25 - Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Peças Informativas por área**



A área da defesa da moralidade administrativa apresentou em 2017 um volume 26,91% maior de procedimentos em relação a 2016, alcançando 8.192 procedimentos instaurados. Nesta área foram promovidos 3.351 arquivamentos sem ajustamento de conduta, 529 a mais do que no ano anterior (2.822), e 148 arquivamentos com ajustamento de conduta, 42,31% a mais que no ano anterior (104). Foram deflagradas 623 ações civis públicas em 2017, o que representa 0,16% a mais do que em 2016 (622).

Já na área de defesa do meio ambiente foram ajuizadas 400 ações civis públicas, uma redução significativa de 37,69% em relação ao ano anterior (642). Foram promovidos, ainda, 298 arquivamentos com ajustamento de conduta e outros 1.953 sem ajustamento de conduta.

Por sua vez, na área do consumidor ocorreu uma pequena variação do número de procedimentos instaurados, passando de 2.230 em 2016 para 2.009 em 2017. Dos instaurados em 2017, 754 foram arquivados sem ajustamento de conduta e outros 285 com ajustamento de conduta. Da-se destaque também para as 73 ações ajuizadas.

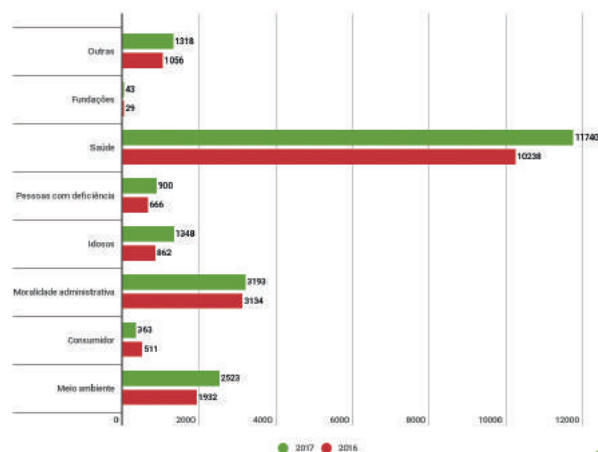
Na área dos direitos das pessoas com deficiência foram

intentadas 108 ações civis públicas no ano de 2017, ao passo que no ano anterior foram ajuizadas 116, verificando-se um declínio de 6,90%. Na mesma área, instauraram-se 836 procedimentos em 2017, contra 1.299 em 2016.

Na área de defesa dos direitos humanos, da cidadania e das fundações devem ser registradas as visitas de inspeção realizadas por promotores de justiça, que, ao longo de 2017, estiveram presentes em 190 abrigos para idosos, em 10 abrigos para pessoas com deficiência, em 39 estabelecimentos de saúde, em 2 comunidades terapêuticas e em 8 fundações.

Em relação ao total de manifestações em ações civis públicas ajuizadas, ocorreu incremento em quase todas as áreas, comparando-se os anos de 2016 e 2017. No meio ambiente o aumento foi de 30,59% (de 1.932 para 2.523), na área de fundações de 48,28% (de 29 para 43), na moralidade administrativa de 1,88% (de 3.134 para 3.193), em idosos de 56,38% (de 862 para 1.348), em pessoas com deficiência de 35,14% (de 666 para 900), em saúde de 14,67% (de 10.238 para 11.740) e nas manifestações classificadas como “outras” de 24,81% (de 1.056 para 1.318). A única área em que se constatou redução foi a do consumidor, na ordem de 28,96% (de 511 para 363).

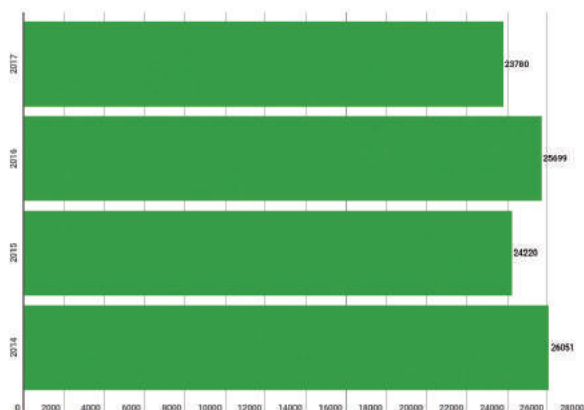
**Gráfico 26 - Manifestações em Ações Civis Públicas**



Em 2017 foram realizadas 186 audiências públicas, 257,69% a mais que no ano anterior (52), assim como foram inquiridas 5.831 pessoas nas 4.382 audiências para instrução de inquéritos civis e procedimentos preparatórios no âmbito das Promotorias de Justiça, número 13,55% maior que o registrado em 2016, que foi de 3.859. No ano de 2017 foram proferidas, pelos promotores de justiça, nas mais diversas regiões do Estado, 187 palestras sobre assuntos institucionais, sempre com o propósito de intensificar e estreitar as relações do Ministério Público com a sociedade.

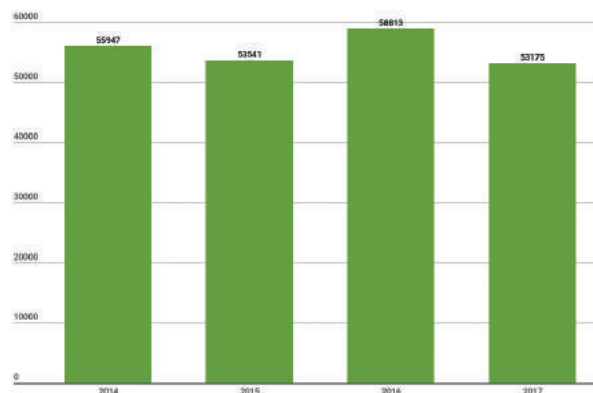
Quanto à participação em audiências na área cível, observou-se uma redução de 7,47%, passando-se de 25.669 em 2016 para 23.780 em 2017.

**Gráfico 27 – Participações em audiências judiciais – Área Cível**



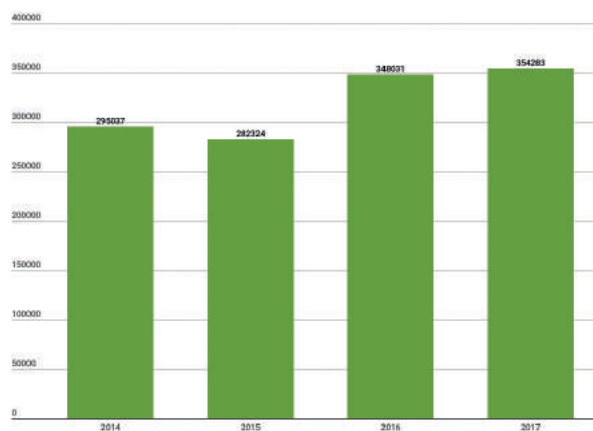
Além disso, nas Promotorias de Justiça, no decorrer do ano de 2017, somente na área cível foram atendidas 53.175 pessoas, número 9,59% inferior aos 58.813 realizados em 2016, conforme se pode observar no gráfico seguinte.

**Gráfico 28 – Total de pessoas atendidas**



Na área cível, os dados estatísticos das atividades das Promotorias de Justiça, no ano de 2017, revelam que houve aumento na demanda processual. Foram recebidos 354.283 processos cíveis para exame, o que representa um incremento de 1,80% em relação ao número registrado em 2016 (348.031 processos).

**Gráfico 29 – Total de processos recebidos**



Dentre as manifestações processuais, permanecem representando a maior fatia aquelas exaradas em processos envolvendo direito de família, num total de 90.492.

Na tabela 12 estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área cível em 2017 e seu comparativo com aqueles registrados no ano de 2016.

**Tabela 12 – Atividades da Área Cível e Coletividade**

| Itens                                                                                                   | 2016          | 2017          | Variação (%)   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
| <b>1. INQUÉRITOS CIVIS/PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS/PEÇAS INFORMATIVAS</b>                               | <b>47.131</b> | <b>47.038</b> | <b>-0,20%</b>  |
| <b>1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior</b>                                               | <b>20.381</b> | <b>20.895</b> | <b>2,52%</b>   |
| <b>1.2 Devolvidos à Promotoria pelo Conselho Superior do Ministério Público para diligências/outros</b> | <b>2.240</b>  | <b>1.766</b>  | <b>-21,16%</b> |
| <b>1.3. Instaurados/recebidos no período</b>                                                            | <b>24.510</b> | <b>24.377</b> | <b>-0,54%</b>  |
| a) meio ambiente                                                                                        | 4.435         | 4.952         | 11,66%         |
| b) consumidor                                                                                           | 2.230         | 2.009         | -9,91%         |
| c) moralidade administrativa                                                                            | 6.455         | 8.192         | 26,91%         |
| d) idosos                                                                                               | 1.407         | 1.553         | 10,38%         |
| e) pessoas com deficiência                                                                              | 1299          | 836           | -35,64%        |
| f) saúde                                                                                                | 2.250         | 2.013         | -10,53%        |
| g) fundações                                                                                            | 403           | 238           | -40,94%        |
| h) outros                                                                                               | 6.031         | 4.584         | -23,99%        |
| <b>1.4. Arquivados</b>                                                                                  | <b>13.334</b> | <b>13.284</b> | <b>-0,37%</b>  |
| <b>1.4.1. Sem ajustamento de conduta</b>                                                                | <b>12.136</b> | <b>12.270</b> | <b>1,10%</b>   |
| a) meio ambiente                                                                                        | 1.905         | 1.953         | 2,52%          |
| b) consumidor                                                                                           | 878           | 754           | -14,12%        |
| c) moralidade administrativa                                                                            | 2.822         | 3.351         | 18,75%         |
| d) idosos                                                                                               | 820           | 891           | 8,66%          |
| e) pessoas com deficiência                                                                              | 323           | 430           | 33,13%         |
| f) saúde                                                                                                | 944           | 1.068         | 13,14%         |
| g) direitos humanos, cidadania e fundações                                                              | 619           | 792           | 27,95%         |
| h) outros                                                                                               | 2280          | 1.717         | -24,69%        |
| i) remessa ao Ministério Público Federal ou outro órgão do Ministério Público Estadual                  | 1.545         | 1.314         | -14,95%        |
| <b>1.4.2. Com ajustamento de conduta</b>                                                                | <b>1.198</b>  | <b>1.014</b>  | <b>-15,36%</b> |
| a) meio ambiente                                                                                        | 350           | 298           | -14,86%        |



| Itens                                                     | 2016           | 2017           | Variação (%)    |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| b) consumidor                                             | 391            | 285            | -27,11%         |
| c) moralidade administrativa                              | 104            | 148            | 42,31%          |
| d) idosos                                                 | 14             | 31             | 121,43%         |
| e) pessoas com deficiência                                | 201            | 90             | -55,22%         |
| f) saúde                                                  | 29             | 80             | 175,86%         |
| g) fundações                                              | 8              | 5              | -37,50%         |
| h) outros                                                 | 101            | 77             | -23,76%         |
| <b>1.5. Concluídos/anexados à petição inicial</b>         | <b>2.970</b>   | <b>2.543</b>   | <b>-14,38%</b>  |
| <b>1.6 Representações indeferidas</b>                     | <b>4.443</b>   | <b>5.493</b>   | <b>23,63%</b>   |
| <b>1.7. Outras situações de baixa estatística</b>         | <b>5.278</b>   | <b>4.250</b>   | <b>-19,48%</b>  |
| <b>1.8. Ajustamentos de conduta em execução</b>           | <b>2.073</b>   | <b>23.055</b>  | <b>1012,16%</b> |
| <b>1.9. Passam para o período seguinte</b>                | <b>20.897</b>  | <b>21.442</b>  | <b>2,61%</b>    |
| <b>2. AÇÕES CIVIS AJUIZADAS</b>                           | <b>5.025</b>   | <b>3.952</b>   | <b>-21,35%</b>  |
| <b>2.1. Ações civis públicas</b>                          | <b>3.423</b>   | <b>2.628</b>   | <b>-23,23%</b>  |
| a) meio ambiente                                          | 642            | 400            | -37,69%         |
| b) consumidor                                             | 84             | 73             | -13,10%         |
| c) moralidade administrativa                              | 622            | 623            | 0,16%           |
| d) idosos                                                 | 238            | 225            | -5,46%          |
| e) pessoas com deficiência                                | 116            | 108            | -6,90%          |
| f) saúde                                                  | 1.434          | 997            | -30,47%         |
| g) fundações                                              | 10             | 19             | 90,00%          |
| h) outras                                                 | 277            | 183            | -33,94%         |
| <b>2.2. Ações diretas de inconstitucionalidade</b>        | <b>34</b>      | <b>49</b>      | <b>44,12%</b>   |
| <b>2.3. No Juízo da Família</b>                           | <b>677</b>     | <b>627</b>     | <b>-7,39%</b>   |
| <b>2.4. No Juízo Eleitoral</b>                            | <b>423</b>     | <b>215</b>     | <b>-49,17%</b>  |
| <b>2.5. Outras ações</b>                                  | <b>468</b>     | <b>433</b>     | <b>-7,48%</b>   |
| <b>3. PROCESSOS</b>                                       | <b>352.481</b> | <b>360.489</b> | <b>2,27%</b>    |
| <b>3.1. Remanescentes em gabinete do período anterior</b> | <b>4.450</b>   | <b>6.206</b>   | <b>39,46%</b>   |
| <b>3.2. Recebidos no período</b>                          | <b>348.031</b> | <b>354.283</b> | <b>1,80%</b>    |
| a) meio ambiente                                          | 4.131          | 5.363          | 29,82%          |
| b) consumidor                                             | 1317           | 1.444          | 9,64%           |

| Itens                                                          | 2016           | 2017           | Varição (%)  |
|----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------|
| c) moralidade administrativa                                   | 6.034          | 5.164          | -14,42%      |
| d) idosos                                                      | 1.729          | 2.263          | 30,88%       |
| e) pessoas com deficiência                                     | 1.859          | 2.304          | 23,94%       |
| f) saúde                                                       | 19.121         | 20.707         | 8,29%        |
| g) fundações                                                   | 388            | 414            | 6,70%        |
| h) área comum/outros                                           | 313.452        | 316.624        | 1,01%        |
| <b>3.3. Manifestações</b>                                      | <b>346.188</b> | <b>355.408</b> | <b>2,66%</b> |
| a) Ação civil pública                                          | 18.428         | 21.428         | 16,28%       |
| a.1) meio ambiente                                             | 1.932          | 2.523          | 30,59%       |
| a.2) consumidor                                                | 511            | 363            | -28,96%      |
| a.3) moralidade administrativa                                 | 3.134          | 3.193          | 1,88%        |
| a.4) idosos                                                    | 862            | 1.348          | 56,38%       |
| a.5) pessoas com deficiência                                   | 666            | 900            | 35,14%       |
| a.6) saúde                                                     | 10.238         | 11.740         | 14,67%       |
| a.7) fundações                                                 | 29             | 43             | 48,28%       |
| a.8) outras                                                    | 1056           | 1.318          | 24,81%       |
| b) Direito de família                                          | 77.518         | 90.492         | 16,74%       |
| c) Inventário/arrolamento (direito das sucessões)              | 5.680          | 5.534          | -2,57%       |
| d) Falência/recuperação judicial                               | 2.705          | 2.137          | -21,00%      |
| e) Fazenda pública                                             | 3.817          | 3.747          | -1,83%       |
| f) Mandado de segurança                                        | 2.565          | 3.145          | 22,61%       |
| g) Ação popular                                                | 122            | 120            | -1,64%       |
| h) Registros públicos                                          | 5.637          | 6.013          | 6,67%        |
| i) Acidente de trabalho/previdenciário                         | 630            | 719            | 14,13%       |
| j) Ações indenizatórias                                        | 1048           | 1.103          | 5,25%        |
| k) Ações possessórias/usucapião                                | 4.893          | 3.976          | -18,74%      |
| l) Direito eleitoral                                           | 30.701         | 16.887         | -45,00%      |
| m) Recurso - razões                                            | 572            | 564            | -1,40%       |
| n) Recurso - contrarrazões                                     | 1050           | 797            | -24,10%      |
| o) Recurso - pareceres                                         | 175            | 116            | -33,71%      |
| p) Recurso - manifestações art. 1º do Ato PGJ/CGMP/n. 178/2001 | 1.006          | 1.150          | 14,31%       |

| Itens                                                                            | 2016           | 2017           | Variação (%)   |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| q) Pareceres perante a Turma de Recursos                                         | 1074           | 658            | -38,73%        |
| r) Manifestações formais (art. 1º do Ato PGJ n. 103/2004)                        | 19.960         | 18.378         | -7,93%         |
| s) Outras manifestações                                                          | 22.164         | 22.843         | 3,06%          |
| t) Cotas                                                                         | 7.513          | 7.664          | 2,01%          |
| u) Intimações                                                                    | 138.930        | 147.937        | 6,48%          |
| <b>3.4. Passam para o período seguinte</b>                                       | <b>6.260</b>   | <b>5.011</b>   | <b>-19,95%</b> |
| <b>4. OUTRAS ATIVIDADES</b>                                                      | <b>280.981</b> | <b>288.492</b> | <b>2,67%</b>   |
| <b>4.1. Audiências judiciais</b>                                                 | <b>25.699</b>  | <b>23.780</b>  | <b>-7,47%</b>  |
| <b>4.2. Sessões da Turma de Recursos</b>                                         | <b>69</b>      | <b>90</b>      | <b>30,43%</b>  |
| <b>4.3. Assistência em rescisões de contrato de trabalho</b>                     | <b>2.689</b>   | <b>1.713</b>   | <b>-36,30%</b> |
| <b>4.4. Atos de fiscalização de fundações</b>                                    | <b>482</b>     | <b>1.290</b>   | <b>167,63%</b> |
| <b>4.5. Manifestações em habilitações de casamento</b>                           | <b>29.726</b>  | <b>31.820</b>  | <b>7,04%</b>   |
| <b>4.6. Manifestações em procedimentos de parcelamento do solo</b>               | <b>3.295</b>   | <b>3.097</b>   | <b>-6,01%</b>  |
| <b>4.7. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais</b>                 | <b>44.755</b>  | <b>52.865</b>  | <b>18,12%</b>  |
| <b>4.8. Reuniões/audiências extrajudiciais</b>                                   | <b>7.461</b>   | <b>7.706</b>   | <b>3,28%</b>   |
| <b>4.9. Visitas/inspeções em cartórios</b>                                       | <b>46</b>      | <b>18</b>      | <b>-60,87%</b> |
| <b>4.10. Visitas a estabelecimentos que abriguem idosos</b>                      | <b>95</b>      | <b>190</b>     | <b>100,00%</b> |
| <b>4.11. Visitas a estabelecimentos que abriguem pessoas com deficiência</b>     | <b>15</b>      | <b>10</b>      | <b>-33,33%</b> |
| <b>4.12. Visitas a estabelecimentos de saúde</b>                                 | <b>15</b>      | <b>39</b>      | <b>160,00%</b> |
| <b>4.13. Visitas a comunidades terapêuticas</b>                                  | <b>10</b>      | <b>2</b>       | <b>-80,00%</b> |
| <b>4.14. Visitas a fundações</b>                                                 | <b>6</b>       | <b>8</b>       | <b>33,33%</b>  |
| <b>4.15. Palestras sobre assuntos institucionais</b>                             | <b>166</b>     | <b>187</b>     | <b>12,65%</b>  |
| <b>4.16. Atos de Instrução INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO/PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO</b> | <b>107.639</b> | <b>112.502</b> | <b>4,52%</b>   |
| a) Audiências públicas realizadas                                                | 52             | 186            | 257,69%        |
| b) Audiências instrutórias de ICP/PP                                             | 3.859          | 4.382          | 13,55%         |
| c) Pessoas inquiridas                                                            | 5.919          | 5.831          | -1,49%         |
| d) Requisições e ofícios expedidos                                               | 96.970         | 101.494        | 4,67%          |
| e) Cartas Precatórias expedidas                                                  | 461            | 233            | -49,46%        |
| f) Cartas Precatórias cumpridas                                                  | 378            | 376            | -0,53%         |
| <b>4.17. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)</b>                | <b>58.813</b>  | <b>53.175</b>  | <b>-9,59%</b>  |
| <b>5. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO</b>                           | <b>6.952</b>   | <b>7.421</b>   | <b>6,75%</b>   |

| Itens                                                                | 2016  | 2017  | Variação (%) |
|----------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|
| 5.1. Inquéritos civis/procedimentos preparatórios/peças informativas | 3.277 | 3.646 | 11,26%       |
| 5.2. Processos                                                       | 1069  | 679   | -36,48%      |
| 5.3. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias                            | 2.606 | 3.096 | 18,80%       |

Fonte: Sistema de Anotação de Informação – SAI.

## 6.4 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

As atividades das Promotorias de Justiça na área da infância e juventude englobaram 140.762 procedimentos e processos no ano de 2017, contra 135.216 do ano de 2016, o que representa um crescimento de 4,10%. No gráfico a seguir é possível observar o desempenho da atuação a contar de 2010.

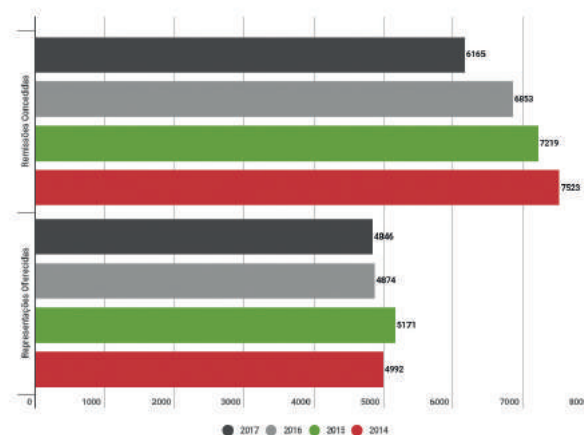
**Gráfico 30 – Procedimentos e processos recebidos – Área da Infância e Juventude**



As Promotorias de Justiça da área da infância e juventude receberam no ano de 2017 um total de 21.358 notícias de atos infracionais, número 1,98% menor em relação ao verificado no ano de 2016, que foi de 21.789.

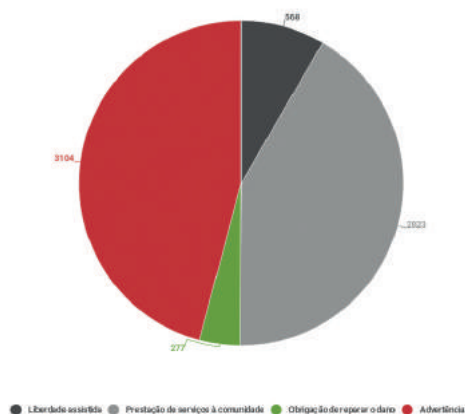
Por conta dessas notícias, foram apresentados em audiência, aos promotores de justiça, ao longo do ano de 2017, 9.261 adolescentes, apontados como autores de atos infracionais, resultando no oferecimento de 4.846 representações, uma redução de 0,57% em relação ao ano de 2016, quando foram propostas 4.874 representações em face de procedimentos infracionais da mesma natureza.

**Gráfico 31 – Remissões concedidas e representações oferecidas**



As remissões, também ilustradas no gráfico anterior, concedidas no ano de 2017 a adolescentes apontados como autores de atos infracionais, totalizaram 6.165, número um pouco inferior ao de 2016, quando foram concedidas 6.853 remissões. Dentre as concedidas no ano de 2017, 510 foram desacompanhadas de qualquer medida socioeducativa, enquanto as remissões cumuladas com medida socioeducativa totalizaram 5.655. Registra-se ainda que, destas, 3.104 foram cumuladas com medida socioeducativa de advertência, 277 com reparação do dano, 2.823 com prestação de serviço à comunidade e 568 cumuladas com medida socioeducativa de liberdade assistida, como ilustrado no gráfico a seguir.

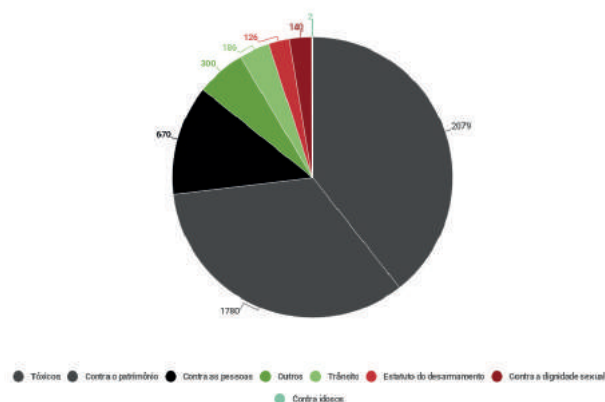
**Gráfico 32 - Medidas socioeducativas aplicadas**



Dentre os atos infracionais representados, a maior incidência envolveu a prática de tráfico de drogas, com 1.512 ocorrências, com um aumento de 7,46% em relação ao ano anterior, quando foram registrados 1.407. Em segundo lugar figura a prática de furto, com 760 ocorrências, com decréscimo de 5,82% em relação ao ano de 2016, quando se registraram 807 casos. A terceira incidência foi a de roubo e extorsão, totalizando 574 ocorrências, com um índice de 13,68%

menor que no ano anterior, que registrou 665 casos. São indicativos úteis, para efeito de aperfeiçoamento e redefinição de políticas e procedimentos, tanto no âmbito do Ministério Público quanto nos demais órgãos públicos, notadamente os ligados à Educação e à Segurança Pública.

**Gráfico 33 - Atos infracionais representados**



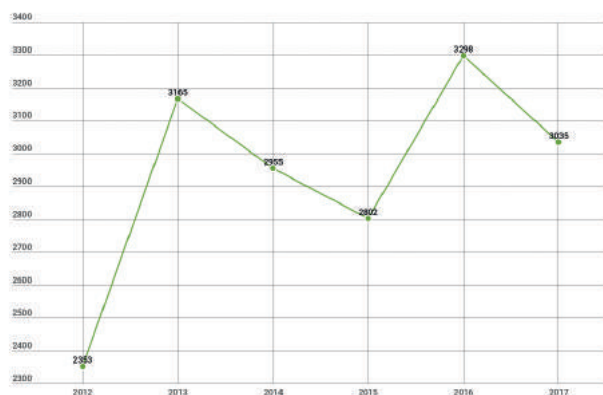
O índice de homicídios com autoria atribuída a adolescentes aumentou 1,99%, totalizando 154 ocorrências no ano de 2017, enquanto no ano de 2016 foram registrados 151.

Colhe-se dos dados estatísticos finais do exercício que crianças e adolescentes foram vítimas em 5 casos de ato infracional por prática de homicídio, um aumento de 66,67% em relação ao ano anterior, em que se observaram 3 casos. Já em relação aos atos infracionais contra a dignidade sexual foram registrados 22 casos, contra 29 em 2016, ou seja, volume 24,14% menor que o do ano anterior, e, ainda, 41 ocorrências por outros atos infracionais. Diferentemente de 2016, quando foi registrada uma ocorrência por prática de tortura, em 2017 não ocorreu o registro da prática.

Na área cível, no último ano, as Promotorias de Justiça com atuação na infância e juventude receberam 5.006 avisos por infrequência escolar, instrumento concebido no Programa de Combate à Evasão Escolar - APOIA. Destes casos informados ao Ministério Público, com a intervenção dos promotores de justiça, por meio de providências extrajudiciais, foi possível o retorno de 1.973 crianças ou adolescentes à escola, o que representa 42,87% do total de situações comunicadas. No entanto, comparado com os resultados de 2016 (1.965), constata-se que o número de comunicações de evasão escolar subiu 0,41%.

Entre procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos instaurados, bem como notícias e representações recebidas, excluindo avisos por infrequência escolar, por maus-tratos, denúncias encaminhadas por meio do *Disque 100*, as Promotorias de Justiça registraram 7.080 casos, tendo sido celebrados 95 termos de ajustamento de conduta, com o consequente arquivamento dos procedimentos. Foram arquivados, também, 3.035 procedimentos sem a celebração de ajustamento de conduta.

**Gráfico 34 - Arquivamento de inquéritos civis e peças informativas sem ajustamento de conduta**



Merece destaque também o ajuizamento, em 2017, de 3.172 ações civis para defesa de direitos de crianças e adolescentes, sendo 2.634 afetas a direitos individuais (art. 201, ECA) e 538 ações em defesa de direitos difusos e coletivos, números que, por si sós, demonstram que, em mais de dois mil casos, o Ministério Público pôde suprir a lacuna deixada pela estruturação e atuação ainda incipiente da Defensoria Pública no estado de Santa Catarina.

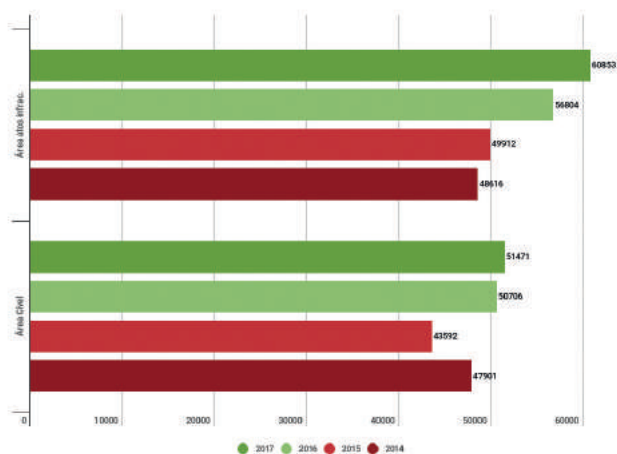
Quanto à natureza das ações civis relativas a direitos individuais, verificaram-se 2.634 ações civis para proteção de direitos, sendo 347 de destituição ou suspensão do poder familiar, 178 concernentes a guarda, 1.070 visando à adoção de medidas de proteção, 366 ações civis públicas, 50 ações cautelares, além de outras 623 ações com objetos diversos.

Dentre as 538 ações relativas a direitos difusos e coletivos, contabilizaram-se 135 ações civis públicas, nenhuma ação direta de inconstitucionalidade (ADIN), 77 mandados de segurança, 226 ações para apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente, além de outras 100 classificadas como diversas.

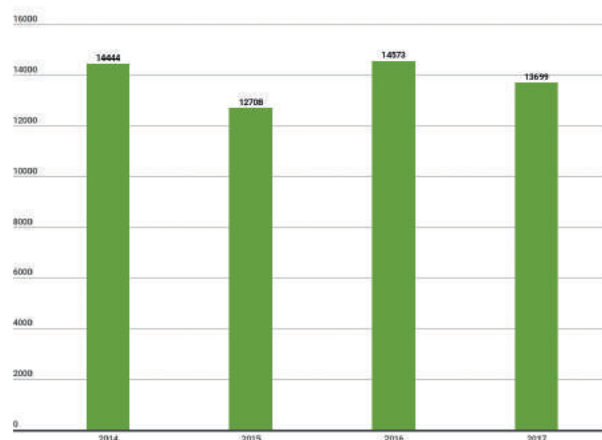
Em relação ao fluxo de trabalho na área da infância e juventude, as Promotorias de Justiça receberam, ao longo do ano, 51.471 processos, representando um aumento de 1,51% em relação ao ano de 2016, quando foram recebidos 50.706 feitos, tendo sido emitidas, no total, 51.004 manifestações de mérito, assim como registradas 18.870 intimações diversas.



**Gráfico 35 - Total de processos recebidos**



**Gráfico 36 – Total de pessoas atendidas**



Além dessas atividades, merece destaque o número de 13.699 pessoas atendidas no ano de 2017 e 752 visitas a entidades e abrigos de atendimento a crianças e adolescentes.

Ainda com relação às visitas realizadas pelos promotores de justiça nas entidades de acolhimento institucional e familiar e unidades de semiliberdade e de internação, foi constatada, durante o exercício de 2017, abertura e encerramento de instituições, conforme os quadros 6 e 7.

**Quadro 6 – Entidades criadas em 2017**

| N. | Classificação             | Entidade                                                                                         |
|----|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Acolhimento Institucional | NURREVI – Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas - Biguaçu                                |
| 2  |                           | Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Irmã Olívia Ruver – Bom Retiro |
| 3  |                           | Casa Lar Fundação Padre Luiz Facchini - Joinville                                                |
| 4  |                           | Fundação Padre Luiz Facchini - Joinville                                                         |
| 5  |                           | Casa lar André Luis Lopes I (Instituto Priscila Zanette)                                         |
| 6  |                           | Casa lar André Luis Lopes II (Instituto Priscila Zanette)                                        |
| 7  | Acolhimento Familiar      | Programa de Acolhimento Familiar de Bandeirante – São Miguel do Oeste                            |
| 8  |                           | Programa de Acolhimento Familiar – São Miguel do Oeste                                           |
| 9  | Unidade de Internação     | Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora “Amor ao Próximo” – Coronel Martins                 |
| 10 |                           | Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório -São Miguel do Oeste                             |

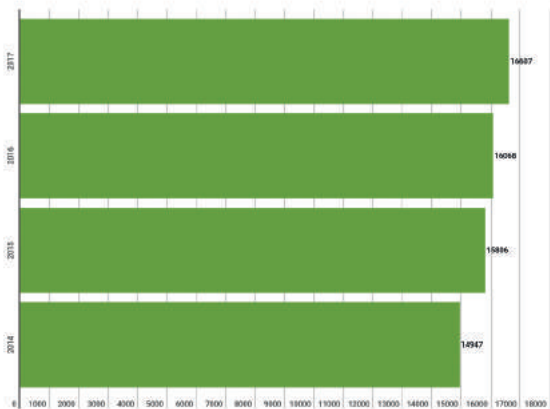
**Quadro 7 – Entidades encerradas em 2017**

| N. | Classificação             | Entidade                                                            |
|----|---------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 1  | Acolhimento Institucional | Desafio Jovem Monte Horebe - Camboriú                               |
| 2  |                           | Casa Lar Fundação Padre Luiz Facchini - Joinville                   |
| 3  |                           | Fundação Padre Luiz Facchini – Pró Solidariedade e Vida - Joinville |
| 4  |                           | Abrigo Menino Jesus – Unidade III - Lages                           |

Vale destacar que, em contrapartida às inativações citadas acima, o Centro de Atendimento Socioeducativo de Itajaí - CASEP -, voltou à atividade em 2017.

É importante ressaltar a participação em audiências judiciais, em que se observou um incremento da ordem de 3,35%, passando-se de 16.068 em 2016 para 16.607 em 2017.

**Gráfico 37 - Participações em audiências judiciais - Área da Infância e Juventude**



Na tabela 13 estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área da infância e juventude em 2017 e seu comparativo com aqueles registrados no ano de 2016.

**Tabela 13 – Atividades da Área Infância e Juventude**

| Itens                                                             | 2016   | 2017   | Variação (%) |
|-------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------------|
| <b>I - DA ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS</b>                          |        |        |              |
| <b>1. NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS</b>                           |        |        |              |
| 1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior                | 1.371  | 740    | -46,02%      |
| 1.2 Autos de apreensão/boletins circunstanciados/outros recebidos | 21.789 | 21.358 | -1,98%       |

| Itens                                                                                           | 2016         | 2017         | Variação (%)   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------|
| <b>1.3 Ajustes de relatório</b>                                                                 | <b>1.292</b> | <b>1.151</b> | <b>-10,91%</b> |
| a) ajuste pelo número de adolescentes infratores em Autos de Apuração/Boletins Circunstanciados | 1105         | 978          | -11,49%        |
| b) ajuste por AApr/BC reunidos                                                                  | 187          | 173          | -7,49%         |
| <b>1.4. Arquivamentos promovidos</b>                                                            | <b>2.477</b> | <b>2.070</b> | <b>-16,43%</b> |
| <b>1.5. Remissões concedidas</b>                                                                | <b>6.853</b> | <b>6.165</b> | <b>-10,04%</b> |
| a) simples                                                                                      | 704          | 510          | -27,56%        |
| b) com medida socioeducativa                                                                    | 6.149        | 5.655        | -8,03%         |
| b.1) advertência                                                                                | 3.427        | 3.104        | -9,43%         |
| b.2) obrigação de reparar o dano                                                                | 225          | 277          | 23,11%         |
| b.3) prestação de serviços à comunidade                                                         | 3.021        | 2.823        | -6,55%         |
| b.4) liberdade assistida                                                                        | 582          | 568          | -2,41%         |
| <b>1.6. Outras medidas (art. 101, VII, Estatuto da Criança e do Adolescente)</b>                | <b>191</b>   | <b>168</b>   | <b>-12,04%</b> |
| <b>1.7. Representações de atos infracionais oferecidas</b>                                      | <b>4.874</b> | <b>4.846</b> | <b>-0,57%</b>  |
| <b>1.8. Requerimento de internação provisória</b>                                               | <b>337</b>   | <b>335</b>   | <b>-0,59%</b>  |
| <b>1.9. Baixados para diligência</b>                                                            | <b>1.526</b> | <b>1.585</b> | <b>3,87%</b>   |
| <b>1.10. Outras situações de baixa estatística</b>                                              | <b>7.046</b> | <b>6.899</b> | <b>-2,09%</b>  |
| <b>1.11. Passam para o período seguinte</b>                                                     | <b>748</b>   | <b>830</b>   | <b>10,96%</b>  |
| <b>2. ATOS INFRACIONAIS REPRESENTADOS</b>                                                       | <b>5.329</b> | <b>5.283</b> | <b>-0,86%</b>  |
| <b>2.1. Contra a Pessoa</b>                                                                     | <b>717</b>   | <b>670</b>   | <b>-6,56%</b>  |
| a) homicídio                                                                                    | 151          | 154          | 1,99%          |
| b) lesão corporal                                                                               | 203          | 192          | -5,42%         |
| c) ameaça                                                                                       | 262          | 237          | -9,54%         |
| d) outros                                                                                       | 101          | 87           | -13,86%        |
| <b>2.2. Contra o Patrimônio</b>                                                                 | <b>1.879</b> | <b>1.780</b> | <b>-5,27%</b>  |
| a) furto                                                                                        | 807          | 760          | -5,82%         |
| b) roubo e extorsão                                                                             | 665          | 574          | -13,68%        |
| c) latrocínio                                                                                   | 40           | 36           | -10,00%        |
| d) estelionato e outras fraudes                                                                 | 32           | 15           | -53,13%        |
| e) outros                                                                                       | 335          | 395          | 17,91%         |
| <b>2.3. Contra a Dignidade Sexual</b>                                                           | <b>118</b>   | <b>140</b>   | <b>18,64%</b>  |

| Itens                                                          | 2016          | 2017          | Variação (%)    |
|----------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-----------------|
| a) estupro                                                     | 101           | 127           | 25,74%          |
| b) outros contra a dignidade sexual                            | 17            | 13            | -23,53%         |
| <b>2.4. Tóxicos</b>                                            | <b>1.966</b>  | <b>2.079</b>  | <b>5,75%</b>    |
| a) tráfico                                                     | 1.407         | 1.512         | 7,46%           |
| b) posse                                                       | 518           | 529           | 2,12%           |
| c) outros                                                      | 41            | 38            | -7,32%          |
| <b>2.5. Estatuto do Desarmamento</b>                           | <b>144</b>    | <b>126</b>    | <b>-12,50%</b>  |
| <b>2.6. Contra Idosos (Estatuto do Idoso)</b>                  | <b>0</b>      | <b>2</b>      | <b>200%</b>     |
| <b>2.7. Trânsito</b>                                           | <b>219</b>    | <b>186</b>    | <b>-15,07%</b>  |
| <b>2.8. Outros</b>                                             | <b>286</b>    | <b>300</b>    | <b>4,90%</b>    |
| <b>3. ATOS INFRACIONAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>     | <b>66</b>     | <b>68</b>     | <b>3,03%</b>    |
| <b>3.1. Homicídio</b>                                          | <b>3</b>      | <b>5</b>      | <b>66,67%</b>   |
| <b>3.2. Contra a Dignidade Sexual</b>                          | <b>29</b>     | <b>22</b>     | <b>-24,14%</b>  |
| <b>3.3. Tortura</b>                                            | <b>1</b>      |               | <b>-100,00%</b> |
| <b>3.4. Outros</b>                                             | <b>33</b>     | <b>41</b>     | <b>24,24%</b>   |
| <b>4. PROCESSOS/AUDIÊNCIAS</b>                                 | <b>58.069</b> | <b>61.449</b> | <b>5,82%</b>    |
| <b>4.1. Remanescentes em gabinete do período anterior</b>      | <b>1265</b>   | <b>596</b>    | <b>-52,89%</b>  |
| <b>4.2. Recebidos no período</b>                               | <b>56.804</b> | <b>60.853</b> | <b>7,13%</b>    |
| <b>4.3. Manifestações/audiências</b>                           | <b>27.915</b> | 29.868        | 7,00%           |
| a) alegações finais                                            | 1.701         | 1.793         | 5,41%           |
| b) razões de recurso                                           | 196           | 215           | 9,69%           |
| c) contrarrazões de recurso                                    | 352           | 472           | 34,09%          |
| d) pareceres em execução de medidas                            | 15.842        | 16.482        | 4,04%           |
| e) outras promoções                                            | 9.824         | 10.906        | 11,01%          |
| <b>4.4. Intimações</b>                                         | <b>29.407</b> | <b>31.557</b> | <b>7,31%</b>    |
| a) intimações de sentença - homologação de remissão e extinção | 12.198        | 11.978        | -1,80%          |
| b) intimações diversas                                         | 17.209        | 18.688        | 8,59%           |
| <b>4.5. Passam para o período seguinte</b>                     | <b>696</b>    | <b>891</b>    | <b>28,02%</b>   |
| <b>II - DA ÁREA CÍVEL</b>                                      |               |               |                 |
| <b>5. INQUÉRITOS CIVIS/PEÇAS INFORMATIVAS/REPRESENTAÇÕES</b>   |               |               |                 |
| <b>5.1. Remanescentes em gabinete do período anterior</b>      | <b>6.210</b>  | <b>6.115</b>  | <b>-1,53%</b>   |

| Itens                                                                                               | 2016          | 2017         | Variação (%)   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|----------------|
| <b>5.2. Notícias/inquéritos civis/procedimentos preparatórios/peças informativas/representações</b> | <b>5.917</b>  | <b>7.080</b> | <b>19,66%</b>  |
| a) direito individual (art. 201, ECA)                                                               | 4.660         | 5.685        | 22,00%         |
| b) direitos difusos ou coletivos                                                                    | 1257          | 1.395        | 10,98%         |
| <b>5.3. Avisos por infrequência escolar</b>                                                         | <b>4.810</b>  | <b>5.006</b> | <b>4,07%</b>   |
| <b>5.4. Avisos por maus-tratos</b>                                                                  | <b>439</b>    | <b>367</b>   | <b>-16,40%</b> |
| <b>5.5. Disque 100</b>                                                                              | <b>1.556</b>  | <b>342</b>   | <b>-78,02%</b> |
| <b>5.6. Outros</b>                                                                                  | <b>1.857</b>  | <b>1.598</b> | <b>-13,95%</b> |
| <b>5.7. Arquivados/indeferidos</b>                                                                  | <b>11.163</b> | <b>9.791</b> | <b>-12,29%</b> |
| a) inquéritos civis/procedimentos administrativos/representações                                    | 4.786         | 4.353        | -9,05%         |
| a.1) sem ajustamento de conduta                                                                     | 3.298         | 3.035        | -7,97%         |
| a.2) com ajustamento de conduta                                                                     | 93            | 95           | 2,15%          |
| a.3) indeferidos                                                                                    | 1.395         | 1.223        | -12,33%        |
| b) avisos por infrequência escolar                                                                  | 4.246         | 4.602        | 8,38%          |
| b.1) crianças ou adolescentes que retornaram à escola                                               | 1.965         | 1.973        | 0,41%          |
| b.2) crianças ou adolescente que não retornaram à escola                                            | 1.878         | 2.205        | 17,41%         |
| b.3) em acompanhamento                                                                              | 403           | 424          | 5,21%          |
| c) Avisos por maus-tratos                                                                           | 1.108         | 773          | -30,23%        |
| c.1) violência física/psicológica                                                                   | 310           | 204          | -34,19%        |
| c.2) exploração sexual infanto-juvenil                                                              | 144           | 96           | -33,33%        |
| c.3) outras situações de maus-tratos                                                                | 632           | 350          | -44,62%        |
| c.4) em acompanhamento                                                                              | 22            | 60           | 172,73%        |
| d) outros                                                                                           | 1023          | 63           | -93,84%        |
| <b>5.8. Inquéritos civis/procedimentos preparatórios concluídos/anexados à inicial/outros</b>       | <b>2.449</b>  | <b>3.172</b> | <b>29,52%</b>  |
| a) direito individual (art. 201, ECA)                                                               | 2.048         | 2.634        | 28,61%         |
| a.1) destituição/suspensão do poder familiar                                                        | 352           | 347          | -1,42%         |
| a.2) guarda                                                                                         | 165           | 178          | 7,88%          |
| a.3) medidas de proteção                                                                            | 654           | 1.070        | 63,61%         |
| a.4) ação civil pública                                                                             | 352           | 366          | 3,98%          |
| a.5) ação cautelar                                                                                  | 55            | 50           | -9,09%         |
| a.6) outras                                                                                         | 470           | 623          | 32,55%         |

| Itens                                                                                | 2016          | 2017          | Variação (%)   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
| b) direitos difusos ou coletivos                                                     | 401           | 538           | 34,16%         |
| b.1) ação civil pública                                                              | 112           | 135           | 20,54%         |
| b.2) ADIN                                                                            | 2             |               | -100,00%       |
| b.3) mandado de segurança                                                            | 18            | 77            | 327,78%        |
| b.4) apuração de infração administrativa                                             | 160           | 226           | 41,25%         |
| b.5) outras                                                                          | 109           | 100           | -8,26%         |
| <b>5.9. Ajustamentos de conduta em execução/aguardando resposta/decurso de prazo</b> | <b>155</b>    | <b>153</b>    | <b>-1,29%</b>  |
| <b>5.10. Atos instrutórios</b>                                                       | <b>53.972</b> | <b>59.209</b> | <b>9,70%</b>   |
| a) despachos                                                                         | 18.422        | 22.091        | 19,92%         |
| b) recomendações                                                                     | 286           | 387           | 35,31%         |
| c) ofícios expedidos                                                                 | 26.108        | 28.759        | 10,15%         |
| d) notificações                                                                      | 4.269         | 4.208         | -1,43%         |
| e) reuniões                                                                          | 809           | 886           | 9,52%          |
| f) atendimentos                                                                      | 2.928         | 2.351         | -19,71%        |
| g) encaminhados ao Serviço Social do Ministério Público                              | 1.150         | 527           | -54,17%        |
| <b>5.11. Remetidos ao CSMP</b>                                                       | <b>179</b>    | <b>174</b>    | <b>-2,79%</b>  |
| <b>5.12. Outras situações de baixa estatística</b>                                   | <b>1332</b>   | <b>1.189</b>  | <b>-10,74%</b> |
| <b>5.13. Passam para o período seguinte</b>                                          | <b>6.115</b>  | <b>5.692</b>  | <b>-6,92%</b>  |
| <b>6. PROCESSOS</b>                                                                  | <b>51.537</b> | <b>52.203</b> | <b>1,29%</b>   |
| <b>6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior</b>                            | <b>831</b>    | <b>732</b>    | <b>-11,91%</b> |
| <b>6.2. Recebidos</b>                                                                | <b>50.706</b> | <b>51.471</b> | <b>1,51%</b>   |
| <b>6.3. Manifestações/pareceres:</b>                                                 | <b>50.708</b> | <b>51.004</b> | <b>0,58%</b>   |
| a) adoção                                                                            | 1.201         | 1.195         | -0,50%         |
| a.1) por brasileiros                                                                 | 1.155         | 1.176         | 1,82%          |
| a.2) por estrangeiros                                                                | 46            | 19            | -58,70%        |
| b) alegações finais                                                                  | 539           | 461           | -14,47%        |
| c) alimentos                                                                         | 1.420         | 2.023         | 42,46%         |
| d) cadastro de adotantes                                                             | 1.617         | 1.690         | 4,51%          |
| e) cautelares                                                                        | 325           | 188           | -42,15%        |
| f) infrações administrativas                                                         | 929           | 873           | -6,03%         |
| g) mandado de segurança                                                              | 921           | 872           | -5,32%         |



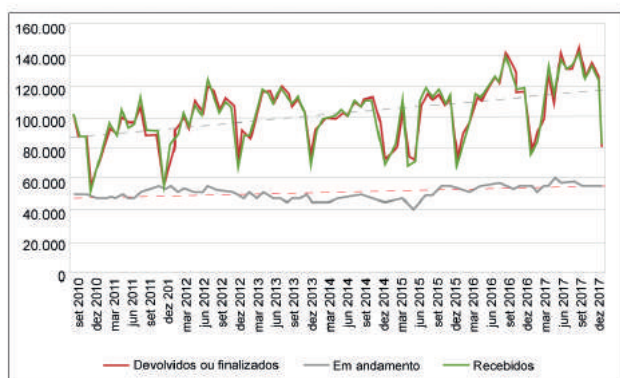
| Itens                                                                                  | 2016          | 2017          | Variação (%)   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
| h) recursos                                                                            | 742           | 658           | -11,32%        |
| h.1) razões de recurso                                                                 | 221           | 246           | 11,31%         |
| h.2) contrarrazões de recurso                                                          | 493           | 360           | -26,98%        |
| h.3) pareceres em recurso                                                              | 28            | 52            | 85,71%         |
| i) outros pareceres                                                                    | 2.672         | 2.323         | -13,06%        |
| j) outras manifestações                                                                | 21.679        | 21.851        | 0,79%          |
| k) intimações diversas                                                                 | 18.663        | 18.870        | 1,11%          |
| <b>6.4. Passam para o período seguinte</b>                                             | <b>772</b>    | <b>1.177</b>  | <b>52,46%</b>  |
| <b>7. OUTRAS ATIVIDADES</b>                                                            |               |               |                |
| <b>7.1. Audiências judiciais</b>                                                       | <b>16.068</b> | <b>16.607</b> | <b>3,35%</b>   |
| <b>7.2. Audiências de apresentação (número de adolescentes)</b>                        | <b>10.349</b> | <b>9.261</b>  | <b>-10,51%</b> |
| <b>7.3. Audiências/reuniões Inquéritos Cíveis Públicos/Procedimentos Preparatórios</b> | <b>731</b>    | <b>931</b>    | <b>27,36%</b>  |
| a) pessoas inquiridas                                                                  | 1062          | 1.170         | 10,17%         |
| <b>7.4. Requisições e ofícios expedidos</b>                                            | <b>12.447</b> | <b>13.034</b> | <b>4,72%</b>   |
| <b>7.5. Reuniões/audiências extrajudiciais</b>                                         | <b>2.622</b>  | <b>2.438</b>  | <b>-7,02%</b>  |
| <b>7.6. Palestras sobre assuntos institucionais</b>                                    | <b>185</b>    | <b>149</b>    | <b>-19,46%</b> |
| <b>7.7. Visitas a entidades de atendimento ao autor de ato infracional</b>             | <b>117</b>    | <b>105</b>    | <b>-10,26%</b> |
| <b>7.8. Visitas a instituições de acolhimento e outras entidades de atendimento</b>    | <b>613</b>    | <b>647</b>    | <b>5,55%</b>   |
| <b>7.9. Atendimento ao público (número de pessoas)</b>                                 | <b>14.537</b> | <b>13.699</b> | <b>-5,76%</b>  |
| <b>7.10. Cartas precatórias expedidas</b>                                              | <b>626</b>    | <b>544</b>    | <b>-13,10%</b> |
| <b>7.11. Cartas precatórias cumpridas</b>                                              | <b>531</b>    | <b>542</b>    | <b>2,07%</b>   |
| <b>8. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO</b>                                 |               | <b>1.055</b>  | <b>-25,70%</b> |
| <b>8.1. Procedimentos de apuração de ato infracional</b>                               | <b>142</b>    | <b>77</b>     | <b>-45,77%</b> |
| <b>8.2. Notícias de atos infracionais</b>                                              | <b>32</b>     | <b>58</b>     | <b>81,25%</b>  |
| <b>8.3. Inquéritos civis/procedimentos preparatórios/representações</b>                | <b>638</b>    | <b>311</b>    | <b>-51,25%</b> |
| <b>8.4. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias</b>              | <b>0</b>      | <b>5</b>      | <b>500,00%</b> |
| <b>8.5. Processos</b>                                                                  | <b>132</b>    | <b>177</b>    | <b>34,09%</b>  |
| <b>8.6. Vencidos há mais de 30 dias</b>                                                | <b>476</b>    | <b>427</b>    | <b>-10,29%</b> |

Fonte: Sistema de Anotação de Informação – SAI

## 6.5 ANÁLISE GRÁFICA AMPLIADA

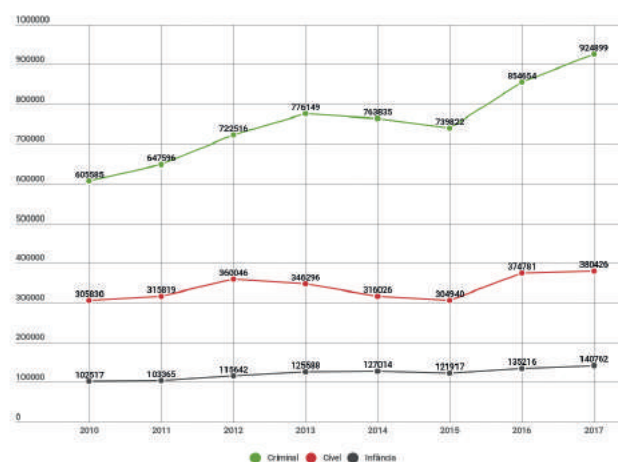
Para efeito de visualização da curva de crescimento das atividades das Promotorias de Justiça ao longo do tempo, vale destacar a movimentação global de processos e procedimentos em todo o estado de Santa Catarina. No gráfico seguinte demonstra-se, em pormenores, o comportamento do número de processos e procedimentos recebidos, dos devolvidos e daqueles em andamento no período de setembro de 2010 a dezembro de 2017, o que nos fornece uma projeção bastante segura e clara quanto ao incremento anual carreado ao Ministério Público de Santa Catarina.

**Gráfico 38 - Movimentação de processos e procedimentos**

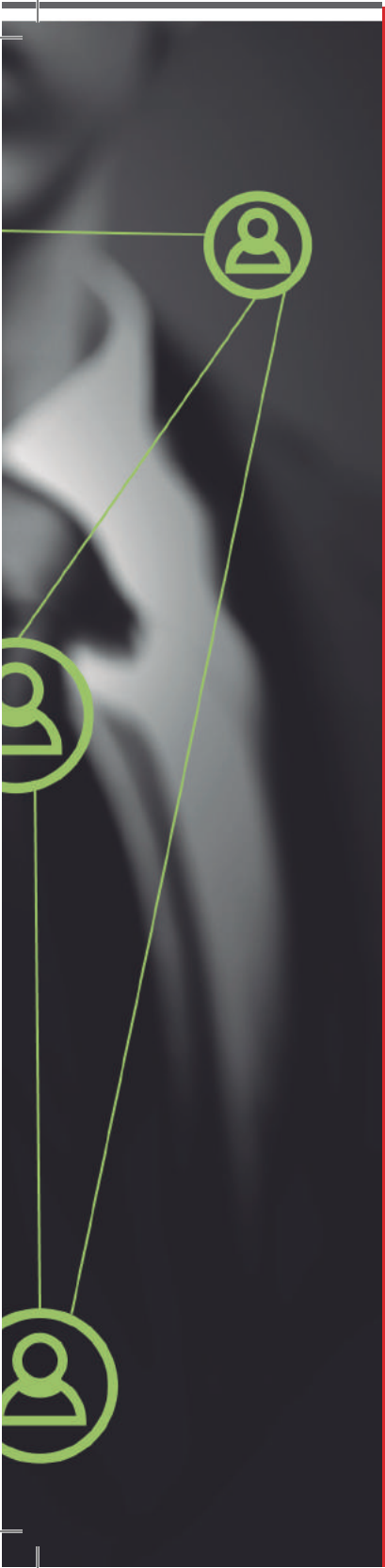


No gráfico a seguir são segregadas as curvas de crescimento das áreas criminal, cível e infância e juventude, de modo a perceber o significativo aumento da demanda, principalmente na área criminal, que apresentou uma evolução no número de entradas de 2010 a 2017 na ordem de 52,73%, enquanto na área cível na ordem de 24,39% e na infância e juventude na ordem de 37,31%.

**Gráfico 39 - Procedimentos e processos recebidos – Áreas Criminal, Cível e Infância e Juventude**







# 7 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

(NOVEMBRO / 2018)

## **Procurador-Geral de Justiça**

Sandro José Neis

## **Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos**

Aurino Alves de Souza

## **Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais**

Fábio de Souza Trajano

## **Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**

Cid Luiz Ribeiro Schmitz

## **Secretário-Geral do Ministério Público**

Fernando da Silva Comin

## **Promotores de Justiça Assessores do Procurador-Geral de Justiça**

Alexandre Estefani

Caroline Moreira Suzin

Cristian Richard Stahelin Oliveira

Cristine Angulski da Luz

Maurício de Oliveira Medina

Mauro Canto da Silva

Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

## **Colégio de Procuradores de Justiça**

*Presidente:* Sandro José Neis

*Secretário:* Carlos Henrique Fernandes

Paulo Antônio Günther

Odiil José Cota

Paulo Roberto Speck

Raul Schaefer Filho

Pedro Sérgio Steil

José Eduardo Orofino da Luz Fontes

Humberto Francisco Scharf Vieira

João Fernando Quagliarelli Borrelli

Hercília Regina Lemke

Mário Gemin

Gilberto Callado de Oliveira

Antenor Chinato Ribeiro  
 Narcísio Geraldino Rodrigues  
 Jacson Corrêa  
 Basílio Elias De Caro  
 Aurino Alves de Souza  
 Paulo Roberto de Carvalho Roberge  
 Tycho Brahe Fernandes  
 Guido Feuser  
 Plínio Cesar Moreira  
 Gladys Afonso  
 Paulo Ricardo da Silva  
 Lenir Roslindo Piffer  
 Paulo Cezar Ramos de Oliveira  
 Paulo de Tarso Brandão  
 Gercino Gerson Gomes Neto  
 Francisco Bissoli Filho  
 Newton Henrique Trennepohl  
 Heloísa Crescenti Abdalla Freire  
 Fábio De Souza Trajano  
 Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes  
 Ivens José Thives de Carvalho  
 Walkyria Ruicir Danielski  
 Alexandre Herculano Abreu  
 Durval da Silva Amorim  
 Vânio Martins de Faria  
 Américo Bigaton  
 Eliana Volcato Nunes  
 Mário Luiz de Melo  
 Rogério Antônio da Luz Bertoncini  
 Genivaldo da Silva  
 Rui Arno Richter  
 Lio Marcos Marin  
 Cristiane Rosália Maestri Böell  
 Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti  
 Murilo Casemiro Mattos  
 Fábio Strecker Schmitt  
 Sonia Maria Demeda Groisman Piardi  
 Marcílio de Novaes Costa  
 Monika Pabst  
 Jorge Orofino da Luz Fontes  
 Onofre José Carvalho Agostini  
 Carlos Alberto de Carvalho Rosa  
 Rogê Macedo Neves  
 Jayne Abdala Bandeira  
 Ernani Dutra  
 Abel Antunes de Mello  
 Leonardo Felipe C. Lucchese

### **Conselho Superior do Ministério Público**

#### **Membros Natos**

Presidente: Sandro José Neis - Procurador-Geral de Justiça  
 Ivens José Thives de Carvalho - Corregedor-Geral

#### **Representantes do Colégio de Procuradores**

Odil José Cota  
 Gladys Afonso  
 Newton Henrique Trennepohl

#### **Representante da Primeira Instância**

Narcísio Geraldino Rodrigues

Gercino Gerson Gomes Neto  
 Fábio de Souza Trajano  
 Lio Marcos Marin  
 Cristiane Rosália Maestri Böell  
 Fábio Strecker Schmitt  
 Onofre José Carvalho Agostini  
 Abel Antunes de Mello

#### **Secretário**

Fernando da Silva Comin

#### **Corregedor-Geral do MPSC**

Ivens José Thives de Carvalho

#### **Subcorregedor-Geral**

Mário Luiz de Melo

#### **Secretário da Corregedoria-Geral**

Adalberto Exterkötter

#### **Promotores de Justiça Assessores do Corregedor-Geral**

Fernanda Broering Dutra  
 Marcelo de Tarso Zanellato  
 Maria Amélia Borges Moreira Abbad  
 Renee Cardoso Braga

#### **Coodenadoria de Recursos Cíveis**

Rogê Macedo Neves - Coordenador

#### **Promotores de Justiça Assessores**

Douglas Roberto Martins  
 Giselli Dutra

#### **Coodenadoria de Recursos Criminais**

Fábio Strecker Schmitt - Coordenador

#### **Promotores de Justiça Assessores**

Aline Dalle Laste  
 Henrique Laus Aieta

#### **Ouvidor**

José Eduardo Orofino da Luz Fontes

#### **Coordenador-Geral dos Centros de Apoio Operacional**

Fábio de Souza Trajano

#### **Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Terceiro Setor**

Caroline Cabral Zonta – Coordenadora  
 Ariadne Clarissa Klein Sartori – Coordenadora Adjunta

#### **Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade**

Durval da Silva Amorim - Coordenador

#### **Centro de Apoio Operacional do Consumidor**

Greicia Malheiros da Rosa Souza – Coordenadora

#### **Centro de Apoio Operacional Criminal**

João Alexandre Massulini Acosta – Coordenador

#### **Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude**

João Luiz de Carvalho Botega – Coordenador

### **Centro de Apoio Operacional Técnico**

João Carlos Teixeira Joaquim - Coordenador  
Laudares Capella Filho - Coordenador Adjunto  
Barbara Elisa Heise - Coordenadora Adjunta  
Guilherme André Pacheco Zattar - Coordenador Adjunto

### **Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente**

Paulo Antonio Locatelli - Coordenador

### **Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa**

Samuel Dal-Farra Napolini - Coordenador  
Marina Modesto Rebelo - Coordenadora Adjunta CMA- GEAC

### **Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária**

Giovanni Andrei Franzoni Gil - Coordenador

### **Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional**

Analú Librelato Longo - Diretora

### **Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional**

Rui Carlos Kolb Schiefler – Coordenador

### **Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO)**

Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin – Coordenador-Geral e Coordenador do GAECO da Capital

#### **GAECO de Joinville**

Assis Marciel Kretzer – Coordenador

#### **GAECO de Chapecó**

Alessandro Rodrigo Argenta – Coordenador

#### **GAECO de Criciúma**

Gustavo Wiggers - Coordenador

#### **GAECO de Lages**

Joel Rogério Furtado Júnior - Coordenador

#### **GAECO de Itajaí**

Jean Michel Forest – Coordenador

#### **GAECO de Blumenau**

Alexandre Graziotin

### **Casa Militar**

Cel. Luiz Ricardo Duarte

### **Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais**

#### **Ex-Procuradores-Gerais de Justiça**

Pedro Sérgio Steil

Lio Marcos Marin

### **Representante do Segundo Grau:**

Onofre José Carvalho Agostini (titular)

Rogê Macedo Neves (suplente)

### **Representantes do Primeiro Grau:**

1ª Região - Extremo Oeste: Alexandre Volpatto (titular) e Edison de Melo Menezes (suplente)

2ª Região - Oeste: Júlio Fumo Fernandes (titular) e Simão Baran Junior (suplente)

3ª Região - Meio Oeste: Guilherme André Pacheco Zattar (titular) e Roberta Trentini Machado Gonçalves (suplente)

4ª Região - Planalto Serrano: Eliatar Silva Junior (titular) e Bruno Bolognini Tridapalli (suplente)

5ª Região - Alto Vale do Itajaí : Luis Felipe Fonseca Católico (titular) e Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa (suplente)

6ª Região - Médio Vale do Itajaí: Daniel Granzotto Nunes (titular) e Rejane

Gularte Queiroz Beilner (suplente)

7ª Região - Vale do Rio Itajaí e Tijucas: Havah Emilia Piccinini de Araújo Mainhardt (titular) e Alvaro Pereira Oliveira Melo (suplente)

8ª Região - Grande Florianópolis: Rogério Ponzi Seligman (titular) e Marcelo Wegner (suplente)

9ª Região - Planalto Norte: Pablo Inglês Sinhorini (titular) e Bianca Andrighetti Coelho (suplente)

10ª Região - Norte: Marcio André Zattar Cota (titular) e Felipe Prazeres Salum Müller (suplente)

11ª Região - Sul: Symone Leite (titular) e Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio (suplente)

12ª Região - Extremo Sul: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro (titular) e Carlos Eduardo Tremel de Faria (suplente)

### **Órgãos administrativos da PGJ**

#### **Coordenador de Auditoria e Controle**

Fernando Fabro Tomazine

#### **Coordenador de Comunicação Social**

Carlos Rocha dos Santos

#### **Coordenador de Finanças e Contabilidade**

Márcio Abelardo Rosa

#### **Gerente de Contabilidade**

Luana Henrique Nunes

#### **Gerente de Finanças**

Sérgio Luiz Kraeski

#### **Coordenadora de Operações Administrativas**

Doris Mara Eller Brüggemann

#### **Gerente de Acompanhamento dos Fundos Especiais**

Keli Soares de Anhaia

#### **Gerente de Compras**

Paloma Valeria da Costa

#### **Gerente de Contratos**

Sara Souza da Silva Amorim

#### **Coordenadora de Planejamento**

Isabel Cristina Silveira de Sá

#### **Gerente de Ciência de Dados**

Christian Rosa

#### **Gerente de Informações e Projetos**

Andreas Jumes

#### **Coordenador de Engenharia e Arquitetura**

Fabício Kremer de Souza

#### **Gerente de Engenharia Civil**

Guilherme da Luz Daros

#### **Coordenador de Logística**

Ricardo Alexandre Oliveira

#### **Gerente de Almoxarifado**

Luís Antônio Buss

#### **Gerente de Arquivo e Documentação**

Elis Regina Biazin

#### **Gerente de Transportes**

Jacqueline Figueró Jeske

#### **Gerente de Patrimônio**

Ângelo Vítor Oliveira

#### **Coordenador de Processos e Informações Jurídicas**

Denis Moreira Cunha



**Coordenadora de Recursos Humanos**

Emanuella Koerich Zappellini

**Gerente de Cadastro e Informações Funcionais**

Arthur Alexandre Castro

**Gerente de Atenção à Saúde**

Anarrosa Garcia Silveira

**Gerente de Desenvolvimento de Pessoas**

Marina Ignes Pereira Zimmermann

**Gerente de Remuneração Funcional**

Renato Kraus

**Coordenador de Tecnologia da Informação**

Oldair Zanchi

**Gerente de Governança e Qualidade em TI**

Giorgio Santos Costa Merize

**Gerente de Infraestrutura Tecnológica**

Rodrigo Grumiche Silva

**Gerente de Atendimento ao Usuário**

Rodrigo de Souza Zeferino

**Gerente de Sistemas de Informação**

Paulo Cesar Allebrandt

**Gerente de Segurança da Informação e Gestão de Riscos**

Filipe Souza Régis

**Corregedoria-Geral do MPSC****Gerente de Acompanhamento Funcional**

Jair Alcides dos Santos

**Gerente de Serviços Administrativos e Controle Disciplinar**

Berenice Chaves Gomes

**Centro de Apoio Operacional Técnico****Gerente de Análise Multidisciplinar**

Fábio Rogério Matiuzy Rodrigues

**Gerente de Análise Contábil**

Douglas da Silveira

**Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional****Gerente de Biblioteca**

Andrea Aparecida Silva

**Gerente de Capacitação e Aperfeiçoamento**

Vanessa do Amaral

**Gerente de Pesquisa, Extensão e Revisão**

Lucia Anilda Miguel

**Promotores de Justiça de Entrância Especial**

Donaldo Reiner

Moacir José Dal Magro

James Faraco Amorim

Paulo Roberto Luz Gottardi

Janir Luiz Della Giustina

Neori Rafael Krah

Davi do Espírito Santo

César Augusto Grubba

Rui Carlos Kolb Schiefler

Henrique Limongi

Ary Capella Neto

Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol

Hélio José Fiamoncini

André Fernandes Indalêncio

Paulo Antonio Locatelli

Alex Sandro Teixeira da Cruz

Cid Luiz Ribeiro Schmitz

Protásio Campos Neto

Rosemary Machado Silva

Vera Lúcia Coro Bedinoto

Flávio Duarte de Souza

Marcelo Truppel Coutinho

Margaret Gayer Gubert Rotta

Ângela Valença Bordini

Ricardo Marcondes de Azevedo

Miguel Luís Gnigler

Marcelo Wegner

Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin

Sérgio Ricardo Joesting

Andreas Eisele

Leonardo Henrique Marques Lehmann

Gustavo Mereles Ruiz Diaz

Fernando Linhares da Silva Júnior

Maristela Nascimento Indalêncio

Thais Cristina Scheffer

Darci Blatt

Maury Roberto Viviani

Eduardo Paladino

Júlio César Mafra

Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães

Felipe Martins de Azevedo

Daniel Paladino

Francisco de Paula Fernandes Neto

Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto

Vânia Augusta Cella Piazza

Fabiano David Baldissarelli

Assis Marciel Kretzer

Joubert Odebrecht

Andrey Cunha Amorim

Julio André Locatelli

Marcelo Brito de Araújo

Juliana Padrão Serra de Araújo

Rafael de Moraes Lima

Luiz Augusto Farias Nagel

Joel Rogério Furtado Júnior

Rogério Ponzi Seligman

Helen Crystine Corrêa Sanches

Geovani Werner Tramontin

George André Franzoni Gil

Kátia Rosana Pretti Armange

Luciano Trierweiler Naschenweng

Rosângela Zanatta

Cristina Balceiro da Motta

Anelize Nascimento Martins Machado

Fabício Nunes

Nazareno Bez Batti

Afonso Ghizzo Neto

Celso Antonio Ballista Junior

Fabício José Cavalcanti

Marcelo Gomes Silva

Diana Spalding Lessa Garcia

Fabiano Henrique Garcia

Wilson Paulo Mendonça Neto

Benhur Poti Betiolo

Fernando da Silva Comin

Silvana Schmidt Vieira

Ana Paula Cardoso Teixeira

Alexandre Piazza

Ricardo Paladino

Hélio Sell Júnior

Jackson Goldoni  
 Luciana Rosa  
 André Otávio Vieira de Mello  
 Mauricio de Oliveira Medina  
 Jádél da Silva Júnior  
 Márcia Aguiar Arend  
 Raul de Araujo Santos Neto  
 Vera Lúcia Butzke  
 Cláudia Mara Nolli  
 Debora Wanderley Medeiros Santos  
 Rosan da Rocha  
 Ricardo Luis Dell'Agnolo  
 Álvaro Luiz Martins Veiga  
 Andréa da Silva Duarte  
 Alexandre Wiethorn Lemos  
 Mário Vieira Júnior  
 Sandro Ricardo Souza  
 Sandro de Araujo  
 Jonnathan Augustus Kuhnen  
 Maria Amélia Borges Moreira Abbad  
 Gilberto Polli  
 João Carlos Teixeira Joaquim  
 Ricardo Figueiredo Coelho Leal  
 José de Jesus Wagner  
 Jean Michel Forest  
 Osvaldo Juvencio Cioffi Junior  
 Rodrigo Silveira de Souza  
 Amélia Regina da Silva  
 Milani Maurilio Bento  
 Gustavo Wiggers  
 Alvaro Pereira Oliveira Melo  
 Marcelo Mengarda  
 Simone Cristina Schultz Corrêa  
 Luiz Fernando Góes Ulysséa  
 Rafael Alberto da Silva Moser  
 Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio  
 Alan Boettger  
 Max Zuffo  
 Mauro Canto da Silva  
 Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo  
 Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt  
 Vânia Lúcia Sangalli  
 Odair Tramontin  
 Adalberto Exterkötter  
 Cléber Augusto Hanisch  
 Giovanni Andrei Franzoni Gil  
 Renee Cardoso Braga  
 Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck  
 Deize Mari Oechsler  
 Leonardo Todeschini  
 Luis Suzin Marini Júnior  
 Wagner Pires Kuroda  
 Cristian Richard Stahelin Oliveira  
 Jadson Javel Teixeira  
 Marcelo de Tarso Zanellato  
 Caroline Moreira Suzin  
 Guilherme Luis Lutz Morelli  
 Luciana Uller Marin  
 Jean Pierre Campos  
 Rodrigo Cunha Amorim  
 Aristeu Xenofontes Lenzi  
 José Eduardo Cardoso  
 Alexandre Schmitt dos Santos

Cristina Costa da Luz Bertoncini  
 Rodrigo Millen Carlin  
 Gustavo Viviani de Souza  
 Márcio Conti Junior  
 Aurélio Giacomelli da Silva  
 Alexandre Carrinho Muniz  
 Ricardo Viviani de Souza  
 Susana Perin Carnaúba  
 Andréa Machado Speck  
 Daniel Westphal Taylor  
 Murilo Adaghinari  
 Marcio André Zattar Cota  
 Cristiano José Gomes  
 Rafael Meira Luz  
 Fabrício Franke da Silva  
 Eduardo Chinato Ribeiro  
 André Teixeira Milioli  
 Fernanda Crevanzi Vailati  
 Tatiana Rodrigues Borges Agostini  
 Samuel Dal-Farra Napolini  
 Belmiro Hanisch Júnior  
 Carlos Eduardo Cunha  
 Carlos Renato Silvy Teive  
 Cristine Angulski da Luz  
 Eduardo Sens dos Santos  
 Germano Krause de Freitas  
 Júlio Fumo Fernandes  
 Diógenes Viana Alves  
 Henrique da Rosa Ziesemer  
 Diego Rodrigo Pinheiro  
 Mônica Lerch Lunardi  
 Alexandre Estefani  
 Henrique Laus Aieta  
 Arthur Koerich Inacio  
 Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa  
 Cesar Augusto Engel  
 André Braga de Araújo  
 Alessandro Rodrigo Argenta  
 Felipe Prazeres Salum Müller  
 Elaine Rita Auerbach  
 Marcelo Sebastião Netto de Campos  
 Aline Dalle Laste  
 Roberta Magioli Meirelles  
 Anderson Adilson de Souza  
 Caroline Cristine Eller  
 Fernanda Broering Dutra  
 Patricia Dagostin Tramontin  
 Luciana Schaefer Filomeno  
 Larissa Mayumi Karazawa Takashima  
 Débora Pereira Nicolazzi  
 Carlos Eduardo Tremel de Faria  
 Barbara Elisa Heise  
 Caroline Sartori Velloso Martinelli  
 Ariadne Clarissa Klein Sartori  
 Candida Antunes Ferreira

#### **Promotores de Justiça de Entrância Final**

Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin  
 Alexandre Daura Serratine  
 Pedro Roberto Decomain  
 Karla Bárdio Meirelles  
 José Orlando Lara Dias

João Carlos Linhares Silveira  
 Laudares Capella Filho  
 Sandra Goulart Giesta da Silva  
 José Renato Côrte  
 Rodrigo Kurth Quadro  
 Marco Antonio Schütz de Medeiros  
 Alicia Henrique Hirt  
 Andrea Gevaerd  
 Ana Cristina Boni  
 Jorge Eduardo Hoffmann  
 Cássio Antonio Ribas Gomes  
 Marcionei Mendes  
 João Alexandre Massulini Acosta  
 Carla Mara Pinheiro  
 Raul Gustavo Juttel  
 Glauco José Riffel  
 Luiz Mauro Franzoni Cordeiro  
 Fred Anderson Vicente  
 Maycon Robert Hammes  
 Eder Cristiano Viana  
 Giselli Dutra  
 Marcio Gai Veiga  
 Andréia Soares Pinto Favero  
 Chimelly Louise de Resenes Marcon  
 Andreza Borinelli  
 Daniel Granzotto Nunes  
 Caroline Cabral Zonta  
 Greícia Malheiros da Rosa Souza  
 Guilherme Schmitt  
 Rodrigo Andrade Viviani  
 Gabriel Ricardo Zanon Meyer  
 Giancarlo Rosa Oliveira  
 Luis Felipe de Oliveira Czesnat  
 Nilton Exterkoetter  
 Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro  
 Gláucio José Souza Alberton  
 Fabiano Francisco Medeiros  
 Cristina Elaine Thomé  
 Lara Peplau  
 Grazielle dos Prazeres Cunha  
 Lenice Born da Silva  
 Kariny Zanette Vitoria  
 Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro  
 Marina Modesto Rebelo  
 Claudine Vidal de Negreiros da Silva  
 Luciana Cardoso Pilati Polli  
 Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini  
 Guilherme Brodbeck  
 Gilberto Assink de Souza  
 Cyro Luiz Guerreiro Júnior  
 Alan Rafael Warsch  
 Rodrigo Cesar Barbosa  
 Marcelo Francisco da Silva  
 Fernando Wiggers  
 Diego Roberto Barbiero  
 Felipe Schmidt  
 Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes  
 Júlia Wendhausen Cavallazzi  
 Átila Guastalla Lopes  
 Lara Zappelini Souza  
 Marcela Hülse Oliveira  
 Viviane Soares  
 Rafael Pedri Sampaio

Tehane Tavares Fenner  
 Simão Baran Junior  
 Douglas Roberto Martins  
 Joaquim Torquato Luiz  
 Maria Claudia Tremel de Faria  
 Marcus Vinicius de Faria Ribeiro  
 Diana da Costa Chierighini  
 Ana Elisa Goulart Lorenzetti  
 Guilherme André Pacheco Zattar  
 Rejane Gualarte Queiroz Beilner  
 Daniele Garcia Moritz  
 Fernando Rodrigues de Menezes Júnior  
 Marcos Augusto Brandalise  
 Cristiane Weimer  
 Carlos Alberto da Silva Galdino  
 Felipe Nery Alberti de Almeida  
 Marcos Batista De Martino  
 Marcela de Jesus Boldori Fernandes  
 Luis Otávio Tonial  
 Pablo Inglês Sinhori  
 Camila Vanzin Pavani  
 Tiago Davi Schmitt  
 Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros  
 Filipe Costa Brenner  
 Jaisson José da Silva  
 João Luiz de Carvalho Botega  
 Julia Trevisan de Toledo Barros  
 Bruno Bolognini Tridapalli  
 Francieli Fiorin  
 Rafaela Denise da Silveira  
 Diogo Luiz Deschamps  
 Fabrício Pinto Weiblen  
 Roberta Trentini Machado Gonçalves  
 João Paulo de Andrade  
 Elias Albino de Medeiros Sobrinho  
 Bruna Gonçalves Gomes  
 Marcela Pereira Geller  
 Juliana Ramthun Frasson  
 Ana Laura Peronio Omizzolo  
 Ana Paula Destri Pavan  
 Vinicius Secco Zoponi  
 Raquel Betina Blank  
 Renato Maia de Faria  
 Mariana Pagnan Silva de Faria  
 Michel Eduardo Stechinski  
 Fabiana Mara Silva Wagner  
 José Geraldo Rossi da Silva Cecchini  
 Fernando Guilherme de Brito Ramos  
 Alexandre Volpato  
 Pedro Lucas de Vargas  
 Djônata Winter  
 Leandro Garcia Machado  
 Diogo André Matsuoka Azevedo dos

#### **Promotores de Justiça de Entrância Inicial**

Silvana do Prado Brouwers  
 Cláudio Everson Gesser Guedes da  
 Mirela Dutra Alberton  
 Elizandra Sampaio Porto  
 Symone Leite  
 Cleber Lodetti de Oliveira  
 Renata de Souza Lima

Matheus Azevedo Ferreira  
Marciano Villa  
Joel Zanelato  
Lia Nara Dalmutt  
Naiana Benetti  
Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes  
Luis Felipe Fonseca Católico  
Edisson de Melo Menezes  
Leonardo Fagotti Mori  
Rafael Fernandes Medeiros  
Bianca Andrighetti Coelho  
Larissa Zomer Loli  
Thiago Madoenho Bernardes da Silva  
Danielle Diamante  
João Paulo Bianchi Beal  
Juliana Degraf Mendes  
Thiago Alceu Nart  
Marcos Schlickmann Alberton  
Dimitri Fernandes  
Leonardo Cazonatti Marcinko  
Eliatar Silva Junior  
Thiago Napolini Berenhauser  
Francisco Ribeiro Soares  
Flávio Fonseca Hoff  
Sandra Faitlowicz Sachs  
Luísa Zuardi Niencheski  
Raísa Carvalho Simões Rollin  
Guilherme Brito Laus Simas  
Rafaela Vieira Bergmann  
Roberta Seitenfuss  
André Barbuto Vitorino  
Rodrigo Dezengrini  
Chrystopher Augusto Danielski  
Augusto Zanelato Júnior  
Marcio Vieira  
Lucas dos Santos Machado  
Paulo Henrique Lorenzetti da Silva  
Rene José Anderle  
Alexandre Penzo Betti Neto  
Saulo Henrique Aléssio Cesa  
Guilherme Back Locks  
Ana Carolina Ceriotti  
Douglas Dellazari  
Aline Boschi Moreira  
Luan de Moraes Melo  
Fernanda Morales Justino

#### **Promotores de Justiça Substitutos**

Raul Rogério Rabello  
Henriqueta Scharf Vieira  
Mário Waltrick do Amarante  
Vanessa Wendhausen Cavallazzi  
Analú Librelato Longo  
Thiago Carriço de Oliveira  
Luiz Fernando Fernandes Pacheco  
Alceu Rocha  
Letícia Baumgarten Filomeno  
Daniel da Costa Rabello  
Isabela Ramos Philippi  
Geruza Isoton  
Bartira Soldera Dias

Marcelo José Zattar Cota  
Ariane Bulla Jaquier  
Iara Klock Campos  
Felipe Brüggemann  
Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting  
Guilherme Luiz Dutra  
Cristina Nakos  
Caroline Regina Maresch  
Karen Damian Pacheco Pinto  
Mateus Erdtmann  
Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira  
Antonio Junior Brigatti Nascimento  
Marco Antonio Frassetto  
Rafaela Mozzaquattro Machado  
Fernanda Priorelli Soares Togni  
Victor Abras Siqueira  
Letícia Vinotti da Silva  
Marta Fernanda Tumelero  
Luciana Leal Musa







